



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 16/2024 – SEMAG.

Grau de Prioridade: Alta

Ao

Setor de Protocolo

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável pela Unidade/Área: **Jardania Viana de Oliveira Freitas**
Secretária Municipal de Assistência Social

E-mail: prefeitura@colinas.ma.gov.br

Telefone: (99) 99999-9999

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **Equipamentos e Móveis**

Sistema de Registro de Preços – SRP: (X) Sim ou () Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O município de Colinas/Ma, declarou situação de emergência nas áreas atingidas por chuvas intensas-COBRADE – 1.3.2.1.4, Portaria MDR nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria nº 1530, de 10 de maio 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2024, considerando que o município foi atingido por um desastre classificado como súbito de grande intensidade.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Colinas/Ma, para execução de ações da Defesa Civil conforme Portaria Nº 2.064, de 10 de junho de 2024, publicado em 12 de junho de 2024/Edição 111/Seção 1/Página 37, conforme os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O valor repassado corresponde a R\$ 154.680,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Processo nº 59052.025747/2024-93. Os recursos financeiros foram empenhados a Título de Transferência Obrigatória conforme legislação vigente. Classificação Orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500, GND: 3.340.41; Fonte: 3000; UG: 530012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180



DIAS, a partir da publicação da Portaria nº 2.064, de 10 de junho de 2024, no Diário Oficial da União/DOU.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, autoriza a realização de Licitação Pública para aquisição de "CESTAS BÁSICAS" para atender as comunidades em situação de vulnerabilidade, cuja população atingida por um desastre classificado como súbito de grande intensidade, fica autorizado a movimentar os recursos federais para ações de resposta, excepcionalmente.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, adote medidas eficazes para combater a insegurança alimentar, garantindo o direito básico à alimentação adequada para todas comunidades efetivamente prejudicadas.

A Prefeitura Municipal de Colinas por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social identificou situação de vulnerabilidade nas comunidades atingidas pelas enchentes: a alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município, causou impactos significativos na qualidade de vida dos moradores locais, comprometendo não apenas sua saúde física, mas também seu bem-estar emocional e psicológico.

A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e suficientes colocam em risco a segurança alimentar de indivíduos e famílias, resultando em um ciclo de pobreza e desigualdade que afeta diretamente o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas/Ma, adote medidas eficazes para combater a situação de vulnerabilidade, garantindo o direito básico à alimentação adequada para as pessoas que residem nos locais atingidos pelas enchentes.

Portanto, é urgente a elaboração de estratégias e ações concretas que visem superar esse desafio e promover o desenvolvimento humano e social no município de Colinas. A solução para a alta incidência de insegurança alimentar requer o engajamento de diferentes setores da sociedade, a mobilização de recursos e a colaboração de todos os envolvidos para assegurar o bem-estar e a dignidade de cada cidadão colinense.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de Colinas** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 01 de outubro de 2024.

Prazo de entrega/fornecimento: O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela Contratada.



Local de entrega/fornecimento: A Contratada deverá entregar o objeto solicitado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, localizado na **Praça do Mercado Central, , bairro Centro, Colinas – MA, Cep. nº 65.690-000.**

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT.	RS UNID.	RS TOTAL
1	<p>AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO MUNICÍPIO D COLINAS/MA.</p> <p>KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDOS DOS SEGUINTE ALIMENTOS. KIT CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE:</p> <p>2 Pacotes de 5 kg de ARROZ, TIPO 1, Classe longo fino; 3 Pacotes de 1 kg de FEIJÃO, TIPO 1, classe cores; 2 garrafas de 900 ml de ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, matéria – prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado; 4 pacotes de 500 gramas de MACARRÃO, TIPO COMUM ,formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos; 1 pacote de 1 kg de AÇÚCAR TIPO CRISTAL, características adicionais sacarose de cana - de açúcar;</p> <p>4 embalagens de 1 litro de LEITE INTEGRAL de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature) aquecido 142145 °C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Composto de Leite Integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro asséptica impermeável ao ar, luz e germes que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. 2 latas de 125 gramas de SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL comestível em lata com anel superior facilitador de abertura manual; 1 pacote de 1 Kg de SAL, REFINADO E IODADO, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg, de acordo com a legislação federal vigente; 2 pacotes de 500 gramas de CAFÉ TIPO SOLÚVEL, embalagem aluminizada interna, Embalado á vácuo; 5 pacotes de BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho; 2 pacotes de 1 kg de FARINHA DE TRIGO, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem Primária: Embalagem Atóxica 1 Pacote de 400 gramas de ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, boa qualidade, livres de sujeiras e umidade</p>	CESTAS BÁSICAS	260,00		
Valor Total				RS	

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.



8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: será informado no momento da assinatura do contrato.

9 - LOCAL E DATA

Colinas - MA, 01 de Julho de 2024.



Taiany de Oliveira Freitas

Assessora Técnica



FOLHAS:	05
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten signature]</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SETOR DE PROTOCOLO**

**TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

Aos **011 de julho de 2024**, às **09h15min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 219/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas

CIDADE/UF: Colinas - MA

Colinas - MA, 01 de julho de 2024.

[Handwritten signature]

Renata da Silva Lobo de Souza
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Sec. Municipal de Assistência Social com CNPJ nº 06.113.682/0001-25.

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

PROBLEMA RESUMIDO: Alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município de Colinas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O município de Colinas/Ma, declarou situação de emergência nas áreas atingidas por chuvas intensas-COBRADE – 1.3.2.1.4, Portaria MDR nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria nº 1530, de 10 de maio 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2024, considerando que o município foi atingido por um desastre classificado como súbito de grande intensidade.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Colinas/Ma, para execução de ações da Defesa Civil conforme Portaria Nº 2.064, de 10 de junho de 2024, publicado em 12 de junho de 2024/Edição 111/Seção 1/Página 37, conforme os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O valor repassado corresponde a R\$ 154.680,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Processo nº 59052.025747/2024-93. Os recursos financeiros foram empenhados a Título de Transferência Obrigatória conforme legislação vigente. Classificação Orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500, GND: 3.340.41; Fonte: 3000; UG: 530012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS, a partir da publicação da Portaria nº 2.064, de 10 de junho de 2024, no Diário Oficial da União/DOU.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, autoriza a realização de Licitação Pública para aquisição de "CESTAS BÁSICAS" para atender as comunidades em situação de vulnerabilidade, cuja população atingida por um desastre classificado como súbito de grande intensidade, fica autorizado a movimentar os recursos federais para ações de resposta, excepcionalmente.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, adote medidas eficazes para combater a insegurança alimentar, garantindo o direito básico à alimentação adequada para todas comunidades efetivamente prejudicadas.

A Prefeitura Municipal de Colinas por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social identificou situação de vulnerabilidade nas comunidades atingidas pelas enchentes: a alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município, causou impactos significativos na qualidade de vida dos moradores locais, comprometendo não apenas sua saúde física, mas também seu bem-estar emocional e psicológico.

A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e suficientes colocam em risco a segurança alimentar de



indivíduos e famílias, resultando em um ciclo de pobreza e desigualdade que afeta diretamente o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas/Ma, adote medidas eficazes para combater a situação de vulnerabilidade, garantindo o direito básico à alimentação adequada para as pessoas que residem nos locais atingidos pelas enchentes.

Portanto, é urgente a elaboração de estratégias e ações concretas que visem superar esse desafio e promover o desenvolvimento humano e social no município de Colinas. A solução para a alta incidência de insegurança alimentar requer o engajamento de diferentes setores da sociedade, a mobilização de recursos e a colaboração de todos os envolvidos para assegurar o bem-estar e a dignidade de cada cidadão colinense.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas identificou situação em sua comunidade: a alta incidência de insegurança alimentar na população vulnerável do município, cujos problema tem impactos significativos na qualidade de vida dos cidadãos.

A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e suficientes coloca em risco a segurança alimentar de indivíduos e famílias. A insegurança alimentar pode levar a problemas de saúde crônicos, deficiências nutricionais, limitações no crescimento e desenvolvimento de crianças, além de comprometer a capacidade produtiva e a qualidade de vida dos adultos.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas adote medidas eficazes para combater a insegurança alimentar, garantindo o direito básico à alimentação adequada para todos os seus habitantes. É necessário implementar políticas públicas e programas sociais que promovam o acesso equitativo a alimentos de qualidade, incentivem a produção local e o consumo sustentável, e fortaleçam a segurança alimentar e nutricional da população vulnerável.

Portanto, é urgente a elaboração de estratégias e ações concretas que visem superar esse desafio e promover o desenvolvimento humano e social no município de Colinas/Ma. A solução para a alta incidência de insegurança alimentar requer o engajamento de diferentes setores da sociedade, a mobilização de recursos e a colaboração de todos os envolvidos dispensáveis para assegurar o bem-estar e a dignidade de cada cidadão colinense.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Desenvolvimento de programa de distribuição de cestas básicas de alimentos para a população vulnerável do município de Colinas, de forma a garantir a segurança alimentar dessas pessoas.
2. Elaboração de plano de ação para identificar e atender às necessidades específicas da população em situação de vulnerabilidade, levando em consideração questões como nutrição adequada, acesso a alimentos saudáveis e diversificados.
3. Implantação de mecanismos de monitoramento e avaliação do programa, com indicadores claros para mensurar o impacto das ações desenvolvidas na redução da insegurança alimentar.
4. Capacitação de profissionais envolvidos no programa, visando à qualificação do atendimento prestado à população vulnerável e garantindo a eficácia das ações realizadas.
5. Implementação de estratégias de articulação com instituições locais e parceiros da sociedade civil, com o objetivo de ampliar o alcance e a efetividade das ações de combate à insegurança alimentar no município.
6. Adoção de práticas sustentáveis na execução do programa, promovendo a utilização de alimentos produzidos de forma responsável e incentivando a redução do desperdício alimentar.



7. Atendimento às normas sanitárias vigentes e garantia da qualidade e segurança dos alimentos distribuídos, assegurando a saúde e o bem-estar da população beneficiada pelo programa.

Esses requisitos são essenciais para a elaboração de um estudo técnico preliminar que possa servir de base para a contratação de uma solução eficaz e adequada para o problema de alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município de Colinas/Ma.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

I. DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS:

VANTAGENS:

- Solução imediata para o problema da insegurança alimentar.
- Pode alcançar um grande número de pessoas em um curto espaço de tempo.
- Facilidade de controle e monitoramento por parte da prefeitura.
- Possibilidade de parcerias com empresas privadas para doações.

DESVANTAGENS:

- Custo elevado para manter a distribuição constante.
- Possibilidade de desperdício de alimentos se não houver um controle eficiente.
- Dependência contínua dos beneficiados em relação às cestas básicas.

II. IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES:

VANTAGENS:

- Oferece uma alternativa para as pessoas vulneráveis terem acesso a refeições completas e saudáveis.
- Maior controle sobre a qualidade e segurança dos alimentos servidos.
- Possibilidade de geração de empregos locais.

DESVANTAGENS:

- Dificuldade em atender a um grande número de pessoas simultaneamente.

III. IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS:

VANTAGENS:

- Estímulo à agricultura urbana e à sustentabilidade ambiental.
- Autossuficiência na produção de alimentos, reduzindo os custos a longo prazo.
- Oportunidade de educação nutricional e capacitação para a comunidade.

DESVANTAGENS:

- Tempo necessário para estabelecer e fazer crescer as hortas comunitárias.
- Dependência de condições climáticas favoráveis para o cultivo das plantas.
- Necessidade de mão de obra qualificada para cuidar das hortas de forma eficiente.

IV. PARCERIAS COM SUPERMERCADOS E PRODUTORES LOCAIS:

VANTAGENS:

- Facilidade de acesso a uma variedade de alimentos frescos e de qualidade.



- Redução de custos para a prefeitura ao invés de manter programas próprios de distribuição de alimentos.
- Incentivo à economia local e ao comércio de produtos regionais.

DESVANTAGENS:

- Possibilidade de aumento dos preços dos alimentos devido à demanda.
- Dificuldade em controlar a qualidade e procedência dos alimentos fornecidos.
- Dependência da disponibilidade e interesse dos supermercados e produtores locais em participar da parceria.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da distribuição de cestas básicas como solução para a alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município de Colinas/Ma, se justifica por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos.

Primeiramente, a distribuição de cestas básicas é uma medida direta e eficaz para atender às necessidades imediatas das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a alimentos essenciais de forma rápida e eficiente. Além disso, esse tipo de ação tem um impacto positivo na segurança alimentar das famílias beneficiadas, contribuindo para a redução da desnutrição e outras consequências associadas à falta de alimentos.

Do ponto de vista operacional, a distribuição de cestas básicas é uma solução viável e de fácil implementação, pois envolve a organização logística para adquirir os alimentos, embalar as cestas e distribuí-las de forma estruturada e planejada. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Colinas/Ma poderá estabelecer parcerias com fornecedores locais, cooperativas ou entidades filantrópicas para facilitar a aquisição dos produtos e a montagem das cestas.

No aspecto econômico, a distribuição de cestas básicas pode ser mais vantajosa em termos de custo-benefício em comparação com outras formas de assistência alimentar, como a implantação de programas de refeições gratuitas.

Considerando que a compra dos alimentos em grande quantidade pode gerar economia de escala, a Prefeitura poderá otimizar os recursos financeiros disponíveis para ampliar o alcance do programa e beneficiar um maior número de famílias em situação de vulnerabilidade.

Portanto, diante da complexidade e urgência do problema da insegurança alimentar em Colinas, a distribuição de cestas básicas surge como uma alternativa eficiente, prática e econômica para promover a segurança alimentar e nutricional da população mais vulnerável, demonstrando-se uma escolha técnica e socialmente responsável.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. DAS INFORMAÇÕES E DIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT.	RS UNID.	RS TOTAL
1	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO MUNICÍPIO D COLINAS/MA. KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDOS	CESTAS BÁSICAS	260,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 219/2024

Fls.: 10

Rub.: l

DOS SEGUINTE ALIMENTOS. KIT CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE:

2 Pacotes de 5 kg de ARROZ, TIPO 1, Classe longo fino;
3 Pacotes de 1 kg de FEIJÃO, TIPO 1, classe cores;
2 garrafas de 900 ml de ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, matéria – prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado;

4 pacotes de 500 gramas de MACARRÃO, TIPO COMUM ,formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos;

1 pacote de 1 kg de AÇÚCAR TIPO CRISTAL, características adicionais sacarose de cana - de açúcar;

4 embalagens de 1 litro de LEITE INTEGRAL de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature) aquecido 142145 °C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Composto de Leite Integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro asséptica impermeável ao ar, luz e germes que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas.

2 latas de 125 gramas de SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL comestível em lata com anel superior facilitador de abertura manual;

1 pacote de 1 Kg de SAL, REFINADO E IODADO, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg, de acordo com a legislação federal vigente;

2 pacotes de 500 gramas de CAFÉ TIPO SOLÚVEL, embalagem aluminizada interna, Embalado à vácuo;

5 pacotes de BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho;

2 pacotes de 1 kg de FARINHA DE TRIGO, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem Primária: Embalagem Atóxica

1 Pacote de 400 gramas de ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, boa qualidade, livres de sujeiras e umidade

Valor Total

RS

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada uma vez que a distribuição de cestas básicas é uma medida urgente e necessária para resolver a alta incidência de insegurança alimentar na população vulnerável de Colinas. Parcelar o processo de contratação poderia atrasar a obtenção e distribuição das cestas, prejudicando quem mais precisa.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a distribuição de cestas básicas para a população vulnerável de Colinas, esperamos alcançar maior economicidade, pois a compra e distribuição em larga escala tende a ser mais eficiente



do que outras formas de assistência alimentar individualizadas. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a logística de distribuição será mais simples e direta, sem a necessidade de estruturas complexas ou custos adicionais. Assim, a contratação dessa solução visa garantir um impacto positivo imediato na redução da insegurança alimentar da população vulnerável do município de Colinas/Ma.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento detalhado da quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar no município de Colinas.
2. Estabelecer critérios claros para a seleção das famílias beneficiadas com as cestas básicas.
3. Definir a logística de distribuição das cestas básicas, incluindo locais e horários de entrega.
4. Verificar a capacidade de armazenamento e transporte das cestas básicas.
5. Garantir a contratação de fornecedores confiáveis para o fornecimento das cestas básicas.
6. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização da distribuição das cestas básicas.
7. Capacitar servidores para a gestão do contrato de fornecimento das cestas básicas, garantindo a execução conforme o estabelecido.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise do problema e da solução escolhida, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de se contratar a distribuição de cestas básicas. Possíveis contratações necessárias podem incluir fornecedores de alimentos, empresas de logística para entrega das cestas e serviços de controle de qualidade dos produtos.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da distribuição de cestas básicas para a população vulnerável de Colinas:

- Geração de resíduos sólidos: A distribuição de cestas básicas pode gerar embalagens e materiais descartáveis, aumentando a quantidade de resíduos sólidos no município.

Medida mitigadora: Priorizar embalagens biodegradáveis e incentivando a separação e reciclagem desses resíduos.

- Consumo de energia: O transporte e armazenamento das cestas básicas podem demandar um consumo significativo de energia.

Medida mitigadora: Utilização de veículos elétricos ou combustíveis menos poluentes, além de priorizar fornecedores próximos para reduzir o impacto do transporte.

- Desperdício de alimentos: Caso as cestas básicas contenham alimentos perecíveis, existe o risco de desperdício caso não sejam distribuídos rapidamente.

Medida mitigadora: Planejamento adequado da distribuição, estimativa correta da demanda e parcerias com instituições que possam receber doações de alimentos excedentes.

Essas medidas visam garantir que a distribuição de cestas básicas seja realizada de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo a segurança alimentar da população vulnerável de Colinas/Ma.



11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Colinas - MA, 17 de Julho de 2024.

Taiany de Oliveira Freitas
Assessora Técnica

JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - **Aquisição de Cestas Básicas**, para distribuir nas comunidades em situação de vulnerabilidade, atingidas por um desastre classificado como súbito de grande intensidade/enchentes, para distribuição conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

O município de Colinas/Ma, declarou situação de emergência nas áreas atingidas por chuvas intensas- COBRADE – 1.3.2.1.4, Portaria MDR nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria nº 1530, de 10 de maio 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2024, considerando que o município de Colinas/Ma, foi atingido por um desastre classificado como súbito de grande intensidade.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Colinas/Ma, para execução de ações de Defesa Civil conforme Portaria Nº 2.064, de 10 de junho de 2024, publicado em 12 de junho de 2024/Edição 111/Seção 1/Página 37. Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

O valor repassado corresponde a R\$ 154.680,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Processo nº 59052.025747/2024-93. Os recursos financeiros foram empenhados a Título de Transferência Obrigatória conforme legislação vigente. Classificação Orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500, GND: 3.340.41: Fonte: 3000; UG: 530012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS, a partir da publicação da Portaria nº 2.064, de 10 de junho de 2024, no Diário Oficial da União/DOU.

Considerando o exposto a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, autoriza a realização de Licitação Pública para aquisição de "CESTA BÁSICAS" para atender as comunidades em situação de vulnerabilidade, cuja população atingida por um desastre classificado como súbito de grande intensidade, fica autorizado a movimentar os recursos federais para ações de resposta, excepcionalmente.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas adote medidas eficazes para combater a situação de vulnerabilidade, garantindo o direito básico à alimentação adequada para as pessoas que residem nos locais atingidos pelas enchentes.

A Prefeitura Municipal de Colinas identificou uma preocupante situação em sua comunidade: a alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município. Este problema tem impactos significativos na qualidade de vida dos cidadãos locais, comprometendo não apenas sua saúde física, mas também seu bem-estar emocional e psicológico.



A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e suficientes coloca em risco a segurança alimentar de indivíduos e famílias, resultando em um ciclo de pobreza e desigualdade que afeta diretamente o desenvolvimento da comunidade como um todo. A insegurança alimentar pode levar a problemas de saúde crônicos, deficiências nutricionais, limitações no crescimento e desenvolvimento de crianças, além de comprometer a capacidade produtiva e a qualidade de vida dos adultos.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas adote medidas eficazes para combater a insegurança alimentar, garantindo o direito básico à alimentação adequada para todos os seus habitantes. É necessário implementar políticas públicas e programas sociais que promovam o acesso equitativo a alimentos de qualidade, incentivem a produção local e o consumo sustentável, e fortaleçam a segurança alimentar e nutricional da população vulnerável

Portanto, é urgente a elaboração de estratégias e ações concretas que visem superar esse desafio e promover o desenvolvimento humano e social no município de Colinas. A solução para a alta incidência de insegurança alimentar requer o engajamento de diferentes setores da sociedade, a mobilização de recursos e a colaboração de todos os envolvidos dispensáveis para assegurar o bem-estar e a dignidade de cada cidadão colinense.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	<p>AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO MUNICÍPIO D COLINAS/MA.</p> <p>KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDOS DOS SEGUINTE ALIMENTOS. KIT CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE:</p> <p>1) 2 Pacotes de 5 kg de ARROZ, TIPO 1, Classe longo fino;</p> <p>2) 3 Pacotes de 1 kg de FEIJÃO, TIPO 1, classe cores;</p> <p>3) 2 garrafas de 900 ml de ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, matéria – prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado;</p> <p>4) 4 pacotes de 500 gramas de MACARRÃO, TIPO COMUM ,formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos;</p> <p>5) 1 pacote de 1 kg de AÇÚCAR TIPO CRISTAL, características adicionais sacarose de cana - de açúcar;</p> <p>6) 4 embalagens de 1 litro de LEITE INTEGRAL de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature) aquecido 142145 °C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Composto de Leite Integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro asséptica impermeável ao ar, luz e germes que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas.</p> <p>7) 2 latas de 125 gramas de SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL comestível em lata com anel superior facilitador de abertura manual;</p> <p>8) 1 pacote de 1 Kg de SAL, REFINADO E IODADO, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg, de acordo com a legislação federal vigente;</p> <p>9) 2 pacotes de 500 gramas de CAFÉ TIPO SOLÚVEL, embalagem aluminizada interna, Embalado à vácuo;</p> <p>10) 5 pacotes de BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho;</p> <p>11) 2 pacotes de 1 kg de FARINHA DE TRIGO, produto</p>	CESTAS BÁSICAS	260		



processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem Primária: Embalagem Atóxica 12) 1 Pacote de 400 gramas de ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, boa qualidade, livres de sujeiras e umidade				
Total				

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa contratada deverá entregar “Cestas Básicas”, solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos horários das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 17h00min**, localizado na **Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas - Maranhão – CEP. nº 65.690-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de e, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os



licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados (quando for o caso) devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não



dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.**

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de**

Recebimento Definitivo.



14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{(T - X)}{100}$	$I =$	(6)	$I = 0,00016438$
---------------------------	-------	-----	------------------



365	TX = Percentual da taxa anual = 6%
-----	---------------------------------------

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis



ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;



18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 19 de julho de 2024



JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável: BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA

Telefone: (99) 98413-1720

Departamento: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS: 27
PROC: 219 / 2024
Ass: *[Signature]*



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aquí](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do tol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do tol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
CESTA BÁSICA	R\$ 259,93	R\$ 253,17	28,76	11,06	Média	R\$ 240,50	R\$ 250,20	R\$ 252,99
KIT DE LIMPEZA	R\$ 144,91	R\$ 144,19	26,48	18,27	Média	R\$ 117,40	R\$ 137,05	R\$ 139,89
KIT HIGIENE	R\$ 281,49	R\$ 282,11	6,22	2,21	Média	R\$ 273,96	R\$ 281,49	R\$ 282,11

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	ALIMENTOS	un	1,00	MUNICIPIO DE SAPIRANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 253,35	R\$ 259,93	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 241,00		VÁLIDO	
				PM DE COLINAS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	NEVALDO BERGJOHANN - ME	---	R\$ 240,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ENCANTADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DO REAL VAREJO LTDA	---	R\$ 253,68		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAPIRANGA	Barrisul	EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	---	R\$ 265,89		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO	Licitat - Licitações Eletrônicas 4.0	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 252,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R\$ 244,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R\$ 328,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,09% superior que a média dos



Relatório gerado no dia 26/07/2024 11:06:20 (IP: 45.161.249.245)
Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKgHh2N3sQz1UpS0Z6Ayr9wKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKgHh2N3sQz1UpS0Z6Ayr9wKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											demais preços obtidos
2	RESIDENCIAL	un	1,00	MUNICIPIO DE NOVA BASSANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA IBIRAIARAS LTDA - COOPIBI -	---	R\$ 117,72	R\$ 144,91	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GRAMADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MESASUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 151,55		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ENCANTADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DO REAL VAREJO LTDA	---	R\$ 117,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 130,27		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BOM JARDIM	Banco Nacional de Compras	J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	---	R\$ 154,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Anplo	Magazine Luiza (https://www.magazine.luiza.com.br)	---	R\$ 139,89		VÁLIDO	
				---	Domínio Anplo	Magazine Luiza (https://www.magazine.luiza.com.br)	---	R\$ 148,49		VÁLIDO	
				---	Domínio Anplo	Magazine Luiza (https://www.magazine.luiza.com.br)	---	R\$ 199,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,93% superior que a média dos demais preços obtidos
3	FAMILIAR	un	1,00	MUNICIPIO DE SAPIRANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRUTEIRA GENUINO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 287,76	R\$ 281,49	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VALE DO SOL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 279,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FORQUETINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	Supermercado Diedrich Ltda - Me	---	R\$ 285,22		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CICERO DANTAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRAB Atacadista Ltda	---	R\$ 273,96		VÁLIDO	

Resumo	
Itens	Valor
CESTA BÁSICA	R\$ 259,93
KIT DE LIMPEZA	R\$ 144,91

FOLHAS: 28

PROC: 219 / 2024

ASS:



Relatório gerado no dia 28/07/2024 11:06:20 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpV7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKqHh2N3sQz1UpS0Z6Ayr9wKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpV7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKqHh2N3sQz1UpS0Z6Ayr9wKh1Pjz7Zulg%253d>

Resumo	
Itens	Valor
KIT HIGIENE	R\$ 281,49
Total Estimado	R\$ 686,33

FOLHAS: 29
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável: BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA

Telefone: (99) 98413-1720

Departamento: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP

FOLHAS: 30
PROC: 219 / 2024
Ass: *[assinatura]*



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KITS DE LIMPEZA E DE HIGIENE

Pesquisa realizada entre 28/06/2024 17:11:17 e 01/07/2024 10:39:03

Relatório gerado no dia 26/07/2024 11:09:52 (IP: 45.161.249.245)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CESTA BÁSICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 12	1	R\$ 259,93 (un)	-	R\$ 259,93	37,9%	R\$ 259,93

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 2	28/06/2024 17:30:11	R\$ 328,00
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 1	28/06/2024 17:29:36	R\$ 244,00
Valor Unitário				R\$ 286,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAPIRANGA	87366159000102-1-000168/2024	24/06/2024	R\$ 253,35
2	MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	01558070000122-1-000064/2024	05/06/2024	R\$ 241,00
3	PM DE COLINAS	74900-34-2024-PRD	04/06/2024	R\$ 240,50
4	MUNICIPIO DE ENCANTADO	88349238000178-1-000082/2024	28/05/2024	R\$ 253,68
5	MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	0023/2024	27/05/2024	R\$ 265,89
6	84.745.389/0001-94 - MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO	73869	23/10/2023	R\$ 252,99
Valor Unitário				R\$ 251,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 253,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 259,93



Item 2: KIT DE LIMPEZA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 21	1	R\$ 144,91 (un)	-	R\$ 144,91	21,1%	R\$ 144,91
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 5	01/07/2024 09:58:44	R\$ 199,99
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 4	01/07/2024 09:58:01	R\$ 148,49
3	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 3	01/07/2024 09:54:41	R\$ 139,89
Valor Unitário						R\$ 162,79
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA BASSANO			87502894000104-1-000074/2024	26/06/2024	R\$ 117,72
2	MUNICIPIO DE GRAMADO			88847082000155-1-000110/2024	24/06/2024	R\$ 151,55
3	MUNICIPIO DE ENCANTADO			88349238000178-1-000082/2024	28/05/2024	R\$ 117,40
4	MUNICIPIO DE GUAIBA			88811922000120-1-000121/2024	27/05/2024	R\$ 130,27
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BOM JARDIM			00004-2024-BOM JARDIM-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PREGÃO ELETRÔNICO	08/05/2024	R\$ 154,00
Valor Unitário						R\$ 134,19

FOLHAS: 31
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 144,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,91

Item 3: KIT HIGIENE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 281,49 (un)	-	R\$ 281,49	41%	R\$ 281,49
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAPIRANGA			87366159000102-1-000169/2024	24/06/2024	R\$ 287,76
2	MUNICIPIO DE VALE DO SOL			94577574000170-1-000347/2024	13/06/2024	R\$ 279,00
3	MUNICIPIO DE FORQUETINHA			04214401000103-1-000142/2024	06/06/2024	R\$ 285,22
4	MUNICIPIO DE CICERO DANTAS			13808613000100-1-000005/2024	26/03/2024	R\$ 273,96



Valor Unitário

R\$ 281,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 282,11

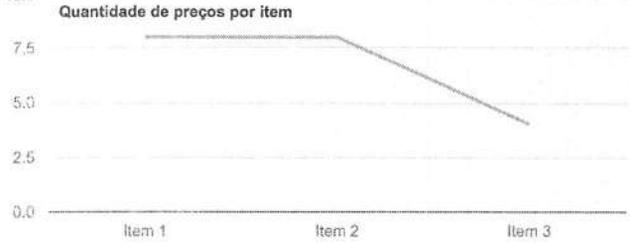
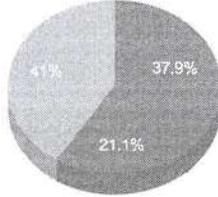
Média dos Preços Obtidos: R\$ 281,49

FOLHAS: 32
 PROC: 279 / 2024
 ASS: [assinatura]

Valor Global: R\$ 686,33

Valor do item em relação ao total

- 1) CESTA BÁSICA
- 2) KIT DE LIMPEZA
- 3) KIT HIGIENE



Detalhamento dos Itens

Item 1: CESTA BÁSICA

Preço Estimado: R\$ 259,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 259,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 259,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALIMENTOS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 253,35

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAPIRANGA

Data: 24/06/2024 13:11

Objeto: Aquisição de kit cestas básicas para os desabrigados e desalojados atingidos pelas enchentes conforme Decreto do Estado do RS 57603/2024 e Portaria 1379 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil com data de 05.05.2024, Entrega em 2 etapas, intervalo de 30 dias.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87366159000102-1-000168/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: CESTA BASICA DE ALIMENTOS - KIT 1 Cesta básica com os itens: 10 kg de arroz tipo 1; 7 kg de farinha de trigo tipo 1; 5 kg de açúcar refinado; 5 kg de feijão preto; 4 un óleo de soja; 3 pet de massa parafuso (p - CESTA BASICA DE ALIMENTOS - KIT 1 Cesta básica com os itens: 10 kg de arroz tipo 1; 7 kg de farinha de trigo tipo 1; 5 kg de açúcar refinado; 5 kg de feijão preto; 4 un óleo de soja; 3 pet de massa parafuso (pet de 500 g); 1 pet de bolacha sortida 500 g; 1 kg de sal; 1 un de molho de tomate; 1 pet achocolatado 370 g; 2 pet de café 250 g; 1 cx de leite integral (12 litros).

Quantidade: 600

Unidade: KIT (KIT)

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.152.863/0001-25	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R\$ 253,35
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Sapiranga Endereço: RUA LIBERATO S V DA CUNHA, 01 Nome de Contato: HAIDE Telefone: (62) 3594-5777 Email: financeiro@lumi.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 241,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Objeto: Contratação Direta emergencial, por Dispensa de Licitação, de empresa para aquisição de kits (Cesta Básica, Limpeza e Higiene Pessoal) em ação a ajuda humanitária destinadas as famílias afetadas pelas intensas chuvas no município de Trizidela do Vale/MA, conforme Plano de Trabalho Análise de Metas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social), O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Descrição: Cesta básica de alimentos (gêneros alimentícios) - Cesta básica de alimentos (gêneros alimentícios)

Data: 05/06/2024 11:29

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01558070000122-1-000064/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 326

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	RS 241,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PI

Cidade:

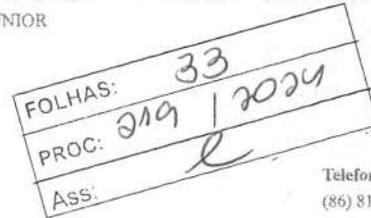
Teresina

Endereço:

R UMBILINO, 14

Telefone:

(86) 8122-2019



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 240,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE COLINAS

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS, KIT LIMPEZA, KIT HIGIENE PESSOAL, KIT DORMITÓRIO E COLCHÃO PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO MUNICÍPIO DE COLINAS/RS.

Descrição: KIT CESTA DE ALIMENTOS. Kit cesta básica, composta de: 2 pacotes de 5kg de Arroz, tipo 1, classe longo fino; 3 pacotes de 1kg de Feijão, tipo 1, classe cores; 2 garrafas de 900ml de Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral - KIT CESTA DE ALIMENTOS. Kit cesta básica, composta de: 2 pacotes de 5kg de Arroz, tipo 1, classe longo fino; 3 pacotes de 1kg de Feijão, tipo 1, classe cores; 2 garrafas de 900ml de Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado; 4 pacotes de 500g de Macarrão, tipo comum, formato espaguete, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos; 1 pacote de 1kg de Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar; 4 embalagens de 1 litro de Leite Integral, de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a 145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Composto de leite integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas; 2 latas de 125g de Sardinha, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual; 1 pacote de 1kg de Sal, refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente; 2 pacotes de 500g de Café, tipo solúvel, embalagem aluminizada interna embalado a vácuo; 5 pacotes de 400g de Biscoito tipo maisena, a base de: farinha de trigo, açúcar, amido de milho; 2 pacotes de 1kg de Farinha de trigo, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: embalagem atóxica; 4 pacotes de 400g de Bolacha água e sal, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e açúcar e 1 pacote de 400g de Achiocolatado em pó, instantâneo, boa qualidade, livre de sujidades e umidade.

Data: 04/06/2024 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 74900-34-2024-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 600

Unidade: KIT

UF: RS



Relatório gerado no dia 26/07/2024 11:09:52 (IP: 45.161.249.245)

Código Validação: Yngj0WgqnZQJDI0tnc6gaAeHY3exDPVKktB7vIE8%2b8qHU8nPim6WA%2d%3d

<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Yngj0WgqnZQJDI0tnc6gaAeHY3exDPVKktB7vIE8%252b8qHU8nPim6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.109.684/0001-27 *VENCEDOR*	NIVALDO BERGJOHANN - ME	R\$ 240,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$ 253,68

FOLHAS: 39
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Órgão: MUNICÍPIO DE ENCANTADO Objeto: MATERIAL DE CONSUMO Descrição: CESTA BÁSICA DE ALIMENTAÇÃO - CESTA BÁSICA DE ALIMENTAÇÃO	Data: 28/05/2024 11:12 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 88349238000178-1-000082/2024 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Homologação: 28/05/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br Quantidade: 1.242 Unidade: UN UF: RS
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.181.650/0001-03 *VENCEDOR*	CASA DO REAL VAREJO LTDA	R\$ 253,68
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	R\$ 265,89
Órgão: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA Objeto: Registro de preços para o fornecimento de cestas básicas, visando atender diversas secretarias municipais. Descrição: CESTA BASICA DE ALIMENTOS - KIT 3 - CESTA BASICA DE ALIMENTOS - KIT 3	Data: 27/05/2024 13:00 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21) SRP: SIM Identificação: 0023/2024 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata Homologação: 12/06/2024 13:41 Fonte: www.banrisul.com.br Quantidade: 150 Unidade: KIT UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.815.568/0001-64 *VENCEDOR*	EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	R\$ 265,49
Marca: Diversa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: lote 1 Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.334.237/0002-39	COMERCIAL ATACADISTA IGARA LTDA		R\$ 265,50
Marca: Igara Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Kit 3 Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Canoas	AV FARROUPILHA, 6560	(51) 3477-1843

FOLHAS: 35
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

04.373.595/0001-81	FRUTEIRA GENUINO LTDA		R\$ 265,89
Marca: GENUINO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KIT Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
RS	Sapiranga	R CEL GENUINO SAMPAIO, 298	

88.152.863/0001-25	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA		R\$ 266,29
Marca: CESTA BASICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTA BASICA Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RS	Sapiranga	RUA LIBERATO S V DA CUNHA, 01	HADE
			Telefone: (62) 3594-5777
			Email: financeiro@lumi.ind.br

05.472.109/0001-45	R. R . KIRSCH & CIA LTDA		R\$ 295,10
Marca: kirsch Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
RS	Sapiranga	R LUIZ BRAILLE, 254	

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais R\$ 252,99
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 84.745.389/0001-94

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FORMATO KIT CESTA BÁSICA COMO AUXÍLIO COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE ESTEJA VIVENCIANDO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Descrição: Kit Cestas Básicas - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos seguintes alimentos: ARROZ AGULHINHA Longo, Fino, Polido, Tipo 1, Embalagem Primária De Polietileno, atóxico, 01 pacote de 05kg. FEIJAO, Tipo CARIOQUINHA, 1ª QUALIDADE. 02 PACOTE DE 1Kg. AÇÚCAR CRISTAL, Embalado em 01 pacote de 02Kg. FARINHA DE TRIGO, sem FERMENTO, Embalagem Plástica, 02 pacotes de 1 kg; LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA, 01 litro, 2 embalagens FUBÁ DE MILHO, 1ª QUALIDADE, 01 PACOTE de 500Gr. MACARRÃO SEMOLADO, Tipo Espaguete, 1ª qualidade, embalagem plástica, 01 pacote de 500 gr. MACARRÃO SEMOLADO, tipo parafuso, 1ª qualidade, embalagem plástica 01 pacote de 500 gr. ÓLEO DE SOJA, refinado, comestível, 02 embalagens de 900ml. SAL REFINADO, iodado, pronto para consumo humano, 01 pacote de 1kg. BISCOITO, Salgado, tipo cream cracker (sal), 01 pacote de 400 gr. BISCOITO, doce 01 pacote tipo maiseira de 400 gr. FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1 kg. SARDINHA em lata, 125 gramas, em óleo, 02 LATAS MILHO VERDE, em lata 280 g, 02 latas. CHARQUE BOVINO com 10% de gordura totalmente embalado a vácuo, 01 pacote com 1 kg. CAFÉ EM PÓ, tradicional torrado e moído, 500g ACHOCOLATADO em po, 400g, 01 unidade ÁGUA SANITÁRIA, 1Litro. SABÃO EM PÓ, de boa qualidade, 1 kg PAPEL HIGIÊNICO macio folha simples, 01 pacote com 04 rolos de 30 metros cada. SABONETE, barra, 02 unidades de 85g, fragrâncias variadas. SABÃO EM BARRA, neutro glicerinado, pacote com 05 unidades, 01 barra.

Data: 23/10/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 73869

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitaznet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: KIT

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS:	Valor da Proposta Final
38.306.886/0001-79 *VENCEDOR*	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30 PROC: 219 / 2024 ASS: [assinatura]	R\$ 252,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Pimenta Bueno	R CARLOS GOMES, 1176	(69) 3451-3434
			Email: mercado.brasil@hotmail.com
44.806.174/0001-11	VALERIO SOUZA SILVA	03058571267	R\$ 252,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço:		Telefone:	Email:
RUA MARANHÃO, 2467		(69) 9396-5416	sessolucoes@outlook.com
13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA		R\$ 281,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RO	Pimenta Bueno	AV TURIBIO ODILON RIBEIRO, 694	DOMINGOS
		Telefone:	Email:
		(69) 99974-7007	casadecarnebistecao@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 244,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Cesta Básica De Alimentos Super Económica T02

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 28/06/2024 17:29:36

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Cesta-B%C3%A1sica-Alimentos-Super-Econ%C3%B4mica/dp/B08XZP9KVL/ref=sr_1_1_sspa?dib=eyJ2IjoiMSJ9.O-Mb9VjBeVAvCPugs6JbhtPEmerHs51Kxk1m2VFj2Ew3sVNwsiAkG3b-CJmCCeufqKsbc9OLIR46FHpAEiPIIE_MAA5b8kn2g-XjrHYAr1MpTQUmASYIukxiM8y_X3CXrefB6FGCwz0IUFNBdlcRPeHtgjZoeNWU_M5b0-fg9GCh-jDIWujdpRGEExJuGt6pMOEINwqf6Zv8hkxgoWTQyyZYExiqNbvZMJUfs9E0O84ueeDsTSTTezCBMX9LrZj1QCrumXM8TfcscCJa-9ceECPuncD_YviC4V98g.cQUWHLee_DTIKrWQ22f8gqDCYdJ5py6UnuW8vqQWoNQ&dib_tag=sc&keywords=CESTA-B%C3%81SICA-DE-ALIMENTOS&qid=1719606519&sr=8-1-spons&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6a09f7cc-d911-4889-ad70-de8dd83c8a74&sp_csd=d2lkZ2V0TmFtZT1zcF9hdG9Y&pssc=1

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 328,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Cesta Básica De Alimentos Super Económica T03

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 28/06/2024 17:30:11

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Cesta-B%C3%A1sica-Alimentos-Super-Econ%C3%B4mica/dp/B08XZMJDGD/ref=sr_1_5?dib=eyJ2IjoiMSJ9.O-Mb9VjBeVAvCPugs6JbhtPEmerHs51Kxk1m2VFj2Ew3sVNwsiAkG3b-CJmCCeufqKsbc9OLIR46FHpAEiPIIE_MAA5b8kn2g-XjrHYAr1MpTQUmASYIukxiM8y_X3CXrefB6FGCwz0IUFNBdlcRPeHtgjZoeNWU_M5b0-fg9GCh-jDIWujdpRGEExJuGt6pMOEINwqf6Zv8hkxgoWTQyyZYExiqNbvZMJUfs9E0O84ueeDsTSTTezCBMX9LrZj1QCrumXM8TfcscCJa-9ceECPuncD_YviC4V98g.cQUWHLee_DTIKrWQ22f8gqDCYdJ5py6UnuW8vqQWoNQ&dib_tag=sc&keywords=CESTA-B%C3%81SICA-DE-ALIMENTOS&qid=1719606519&sr=8-5&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.fed6d665-32ba-4479-9f21-b774e276a678



Item 2: KIT DE LIMPEZA

Preço Estimado: R\$ 144,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 144,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RESIDENCIAL	

FOLHAS:	37
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 117,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BASSANO

Data: 26/06/2024 08:05

Objeto: MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO DE NECESSIDADES EMERGENCIAIS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: KIT DE LIMPEZA - KIT DE LIMPEZA

Identificação: 87502894000104-1-000074/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.061.036/0010-21	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA IBIRAIARAS LTDA - COOPIBI - *VENCEDOR*	RS 117,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 151,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRAMADO

Data: 24/06/2024 16:35

Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial, para o fornecimento de kits de cestas básicas, limpeza e higiene

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: KIT CESTA BÁSICA KIT CESTA BÁSICA Aquisição kits cesta, higiene e limpeza - KIT CESTA BÁSICA KIT CESTA BÁSICA Aquisição kits cesta, higiene e limpeza

Identificação: 88847082000155-1-000110/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 24/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.150

Unidade: KIT (KIT)

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.028.265/0001-16	MESASUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	RS 151,55

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cuchoeirinha	AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 1001	Marcia	(51) 3302-5955	atendimento@mesasul.com.br



Relatório gerado no dia 26/07/2024 11:09:52 (IP: 45.161.249.245)

Código Validação: Yngj0WgqnZQJDI0InC6cgaAeHY3exDPVKktB7vIE8%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Yngj0WgqnZQJDI0InC6cgaAeHY3exDPVKktB7vIE8%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

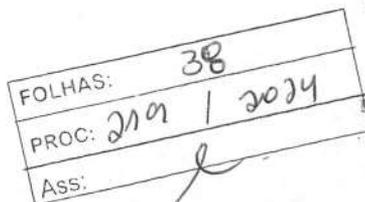
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 117,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENCANTADO
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: KIT DE LIMPEZA - KIT DE LIMPEZA

Data: 28/05/2024 11:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88349238000178-1-000082/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.242
Unidade: KIT
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.181.650/0001-03	CASA DO REAL VAREJO LTDA	R\$ 117,40
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIBA

Objeto: Aquisição emergencial de produtos para ações de ajuda humanitária (2524 KITS DE LIMPEZA) para serem distribuídos à população diretamente atingida, através dos dados fornecidos pela Defesa Civil em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, ambos do Município de Guaíba/RS. Considerando o Decreto Municipal nº 051/2024 de 05 de maio de 2024 que DECLARA Estado de Calamidade Pública em virtude das fortes chuvas.

Descrição: Kit de Limpeza Kit Limpeza, contendo: Água sanitária (20 litros): produto para alvejamento de roupas, limpeza e desinfecção de superfícies em geral. Possui excelente ação bactericida na desinfecção dos alimentos. Desinfetante (5 litros): Produto com ação b - Kit de Limpeza Kit Limpeza, contendo: Água sanitária (20 litros): produto para alvejamento de roupas, limpeza e desinfecção de superfícies em geral. Possui excelente ação bactericida na desinfecção dos alimentos. Desinfecante (5 litros): Produto com ação bactericida e germicida, desodorizante e com elevado poder de limpeza. Sabão em pó (2 kg): produto de limpeza utilizado para lavagem de roupas. Detergente (2 litros): produto de limpeza utilizado para a lavagem de louças. Esponja (4 unidades): objeto utilizado para lavagem de louças, de espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo DIMENSÕES Unidade Altura 10cm Largura 7cm Profundidade 2cm. Esponja de aço (1 pacote): objeto utilizado para lavagem de louças contendo 8 bucinhas de aço em cada pacote. Vassoura (1 pacote): objeto utilizado para limpeza de casa, com 26 cm, plástico reforçado, polipropileno e cerdas de pet. Pá (1 pacote): objeto para coleta de lixo. Pano de chão (5 unidades): pano para limpeza de chão. Rodo (1 unidade): objeto para limpeza de chão, rodo com Borracha Dupla com 30 cm e Com Cabo. Saco de lixo 100 Litros (5 unidades): objeto para coleta de lixo com medidas do saco 75 x 105cm. Luva de borracha (2 par): Luva de Latex Multituso utilizada para limpeza.

Data: 27/05/2024 14:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88811922000120-1-000121/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.524
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.907.604/0001-77 *VENCEDOR*	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 130,27
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369	Nome de Contato: Cláudio Telefone: (51) 3344-1606 Email: coniato@fortpel.com.br

FOLHAS: 39
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

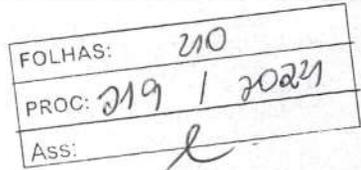
R\$ 154,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BOM JARDIM	Data: 08/05/2024 10:00
Objeto: Registro de Preço para contratação de Empresa para o Fornecimento de Cesta Básica e Kits de Material de Limpeza e Higiene para as famílias carentes no município de Bom Jardim - PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Bom Jardim/PE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: KIT CESTAS BÁSICAS E KIT DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES OU CAIXAS IDENTIFICADAS. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS COMPÕEM OS KITS. - KIT CESTAS BÁSICAS E KIT DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES OU CAIXAS IDENTIFICADAS. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS COMPÕEM OS KITS.	Identificação: 00004-2024-BOM JARDIM-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 1.875
	Unidade: UND
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.303.725/0001-85 *VENCEDOR*	J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 124,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.253.438/0001-23	MANUEL JOSE GOMES FILHO	R\$ 125,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Bom Jardim	Endereço: R ALTO DO PARAISO, 06
		Telefone: (81) 9676-6457
40.238.906/0001-63	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	R\$ 127,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.409.559/0001-23	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R\$ 138,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Paudalho	Endereço: PC PEDRO COU'TINHO, 46
		Telefone: (81) 3621-3430
		Email: orgcontjg@yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.424.465/0001-48	MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA	R\$ 139,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
70.175.336/0001-70	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 147,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: PE	Cidade: Moreno	Endereço: RUA WILSON SALES LIRA, 54
Telefone: (81) 3535-7597	Email: bananca.cestasbasicas@gmail.com	
47.150.573/0001-65	MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 147,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.524.735/0001-07	PENEDÓ DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 148,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
21.895.911/0001-02	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 154,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: PE	Cidade: Limoeiro	Endereço: RUA MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA, 15
Telefone: (81) 3090-3377	Email: betania31_@hotmail.com	
29.446.528/0001-70	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 156,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: PE	Cidade: São Lourenço da Mata	Endereço: R MARIO HENRIQUE MAFRA, 420
Telefone: (81) 9917-2648	Email: polardist.adm@hotmail.com	
40.254.264/0001-96	COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI	R\$ 164,08
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: PE	Cidade: São Vicente Ferrer	Endereço: RUA ALBERTO MOURA, 5
Telefone: (81) 3631-1667	Email: contato@zfpassessoria.com.br	
18.244.415/0001-76	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	R\$ 165,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: PE	Cidade: Limoeiro	Endereço: AV JERONIMO HERACLIO, 1143
Telefone: (81) 3628-5787	Email: alaice@jefonseca.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS:	Valor da Proposta Final
41.434.548/0001-27	MAXIMUS COMERCIO LTDA	211	RS 174,03
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		PROC: 219 / 2024 ASS:	

Endereço: 1 DE MAIO, 100
Nome de Contato: EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR
Telefone: (81) 8465-8286
Email: maximuscomerciojs@gmail.com

39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS		RS 189,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			

Estado: PE **Cidade:** Carpina **Endereço:** RUA JOSEFA BIONE, 69
Telefone: (81) 9732-7186
Email: artlimpcomercial@hotmail.com

34.731.357/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI		RS 189,53
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			

Estado: PE **Cidade:** Carpina **Endereço:** RUA DOUTOR GONCALVES GUERRA, 1015
Telefone: (81) 8839-2992
Email: costa_oliveiraatacarejo@hotmail.com

16.630.794/0001-07	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA		RS 189,53
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			

Endereço:

31.683.128/0001-20	MELO DISTRIBUIDORA LTDA		RS 189,53
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1	RS 139,89
--------------------------------------	-----------

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Costa Kit Limpeza Plus Super Oferta - Higipack

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 01/07/2024 09:54:41

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/costa-kit-limpeza-plus-super-oferta-higipack/p/fek78b0b8h/me/pano/>

Preço Site de Domínio Amplo 2	RS 148,49
--------------------------------------	-----------

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Super Produtos de Qualidade Cesta Higiene e Limpeza 14 Itens - Nacional

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 01/07/2024 09:58:01

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/super-produtos-de-qualidade-cesta-higiene-e-limpeza-14-itens-nacional/p/ee77hec2ca/md/mhcl/>



Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)
Produto: Cesta Higiene e Limpeza 14 Itens Produtos de Qualidade - Nacional
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 01/07/2024 09:58:44
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: <https://www.magazineluiza.com.br/cesta-higiene-e-limpeza-14-itens-produtos-de-qualidade-nacional/p/cj0349efhe/md/mhcl/>

Item 3: KIT HIGIENE

Preço Estimado: R\$ 281,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 281,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 281,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FAMILIAR	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 287,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAPIRANGA

Data: 24/06/2024 13:51

Objeto: Aquisição de kit de higiene familiar para os desabrigados e desalojados atingidos pelas enchentes conforme Decreto do Estado do RS 57603/2024 e Portaria 1379 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil com data de 05.05.2024

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PRODUTOS DE HIGIENE - KIT kit de higiene familiar com os itens: 6 unidades creme dental 180g; 10 unidades escova de dente; 18 unidades de sabonete 90g; 6 unidades shampoo 400ml; 5 unidades condicionador 400ml; - PRODUTOS DE HIGIENE - KIT kit de higiene familiar com os itens: 6 unidades creme dental 180g; 10 unidades escova de dente; 18 unidades de sabonete 90g; 6 unidades shampoo 400ml; 5 unidades condicionador 400ml; 5 unidades desodorante 200ml; 6 kit barbeador descartável c/2; 7 caixas de cotonetes com 75 unidades;

Identificação: 87366159000102-1-000169/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: KIT (KIT)

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.373.595/0001-81 FRUTEIRA GENUINO LTDA

R\$ 287,76

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Sapiranga

R CEL GENUINO SAMPAIO, 298

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 279,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VALE DO SOL

Data: 13/06/2024 08:30

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de cestas básicas e kits para defesa civil

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Kit material de higiene pessoal contendo 16 itens conforme relação anexa ao edital - Kit material de higiene pessoal contendo 16 itens conforme relação anexa ao edital

Identificação: 94577574000170-1-000347/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnncp/pt-br>

Quantidade: 79

Unidade: Unidade

UF: RS



FOLHAS:	213
PROC:	279 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
44.910.500/0001-36 MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 279,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Alvorada RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359

Nome de Contato: Telefone: Email:
Ulisses (51) 3500-2710 megalimpof@megalimpof.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 285,22

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FORQUETINHA
Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: KIT DE PRODUTOS DE HIGIENE - KIT DE PRODUTOS DE HIGIENE

Data: 06/06/2024 09:09
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04214401000103-1-000142/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 122
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.861.312/0001-43 Supermercado Diedrich Ltda - Me
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 285,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 273,96

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS
Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de kits (Cesta Básica, Limpeza, Higiene Pessoal, Dormitório e coleções) em ação de ajuda humanitária destinadas as famílias afetadas pelas intensas chuvas no município de Cicero Dantas – BA, conforme Processo 59051.028396/2024-82 Plano de Trabalho Análise de Metas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Descrição: Kit Higiene Pessoal - Kit Higiene Pessoal

Data: 26/03/2024 14:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13808613000100-1-000005/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 381
Unidade: Kit
UF: BA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.330.728/0001-82 GRAB Atacadista Ltda

R\$ 273,96

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS:	24
PROC:	219 / 2024
Ass:	



FOLHAS:	45
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>e</i>

 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 05/06/2024 16:22:26 Acessar a fonte aqui
2 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 28/06/2024 17:33:15 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 02/02/2024 10:14:55 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 01/07/2024 10:30:50 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 28/06/2024 17:35:13 Acessar a fonte aqui



Anexo 5

FOLHAS: 216
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade

magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) | Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares

Cesta Higiene e Limpeza 14 Itens Produtos de Quali

Código c/0349efhe | Ver descrição completa | Nacional



* Imagem meramente ilustrativa



Magalu Garante
 a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
 em até 7 dias depois de receber o produto.

★★★★★

Vendido por **de**
 Entregue por **M**
 O Magalu garante

RS 199,9
 ou RS 199,99 e

Cartão de cr
 sem juros



Calcular

Informaç



Ruim



Ver mais in

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Mochila Feminina Couro Altíssima
 Qualidade Ombro Maravilhosa - VendaRa



Mochila Masculina Reforçada Grande D
 viagem Impermeável - G.R artigos.



Mochila Masculina Reforçada Grande
 Impermeável Notebook 60L - G.R art



Mochila Botas C
 Hub

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade

magalu Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

☰ Todos os departamentos ▾ | Ofertas do Dia | Celulares | Móv

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Super Produtos de Qualidade Cesta Higiene e Limpeza

Cadastrar CEP

Código ee77her2ca | [Ver descrição completa](#) | [Nacional](#)



Veja as condições de entrega e frete em nossa página de Ajuda. O prazo de entrega pode variar de acordo com o endereço de entrega e o tipo de produto. Para mais informações, consulte o site de Ajuda.



★★★★★

Vendido por **At**
Entregue por **M**
O Magalu garante

~~RS 164,99~~
RS 148,4
(10% de desconto)
ou RS 164,99 e

Cartão de cr
sem juros



Calcula

Informaç



Ruim



Ver mais it

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Anexo 3

FOLHAS: 218
PROC: 219 / 2024
Ass: *[assinatura]*

Noasas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

magalu Busca no Magalu Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

Cesta Kit Limpeza Plus Super Oferta - Higipack

Código fek78b0b9A | Ver descrição completa | Higipack



+ 5



★★★★★

Vendido e entregue por
O Magalu garante
R\$ 147,25
R\$ 139,8
(5% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros



Calcular

Informações



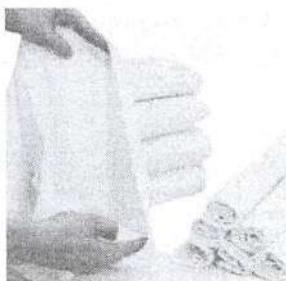
Ver mais informações

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

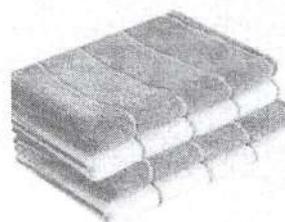
Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



KIT 04 Premium 80x50cm



Anexo 2

FOLHAS:	219
PROC:	219 / 2024
Ass:	

Molico Composto Lácteo Fibras 260G ★★★★☆ 4.45 R\$23⁸⁷

Alimentos e Bebidas - Alimentos Enlatados, em Conserva e em Pacotes



Cesta Básica De Alimentos Super Econômica T03

Marca: Variados
4.0 ★★★★★ 10 avaliações de clientes
Pesquisar nesta página

R\$328⁰⁰ (R\$328,00 / Unidade)

Em até 6x R\$ 54,70 sem juros ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

- Marca: Variados
- Peso da embalagem: 48,5 Libras
- Contagem de unidades: 1 Unidade
- Fabricante: Variados

Sobre este item

- **Economia Financeira:** Economize dinheiro ao comprar todos os itens essenciais em um pacote, em vez de adquirir individualmente.
- **Variedade e Qualidade:** Uma ampla seleção de 30 produtos, garantindo diversidade na sua alimentação e mantendo a qualidade em cada item.
- **Conveniência Máxima:** Receba todos os itens essenciais de alimentação e higiene diretamente em sua casa, eliminando a necessidade de visitas frequentes ao supermercado.
- **Otimização de Tempo:** Poupe horas de compras e planejamento, permitindo que você dedique mais tempo às atividades que ama.
- **Tranquilidade Diária:** Garanta que sua despensa esteja sempre abastecida com tudo o que você precisa, evitando surpresas e corridas de última hora para o supermercado.
- **Alimentação Equilibrada:** A cesta inclui uma variedade de produtos alimentícios que atendem a diferentes necessidades nutricionais, contribuindo para uma dieta equilibrada.
- **Praticidade nas Refeições:** Com itens como macarrão, molho de tomate, e legumes em conserva, você tem à disposição opções práticas para preparar refeições rápidas e saborosas.

Mostrar Mais

Relatar um problema com este produto

R\$328⁰⁰ (R\$328,00 / Unidade)

Entrega GRÁTIS: 5 - 8 de julho

Entregando em Curitiba 80000000 Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon
Vendido por Balão de Oferta
Devolução Elegível para Reembolso ou troca
Pagamento Transação segura

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$328⁰⁰ & Frete GRÁTIS

Único 0 vcaps, 0 não-gelatina, 300 tampas por alimentos agora (paco...)
R\$260⁸²

Patrocinado

Agora alimentos, melhor estêvia orgânica certificada, extrato em pó...

Anexo 1

FOLHAS: 50
PROC: 219 / 2024
Ass: *[assinatura]*

amazon.com.br

A entrega será feita em Curitiba 80000000
Atualizar CEP

Todos - CESTA-BÁSICA-DE-ALIME

Olá, faça seu login
Contas e Listas

Devoluções
e Pedidos



Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros

The Boys - Assista agora

Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Bebidas Alcolólicas Café e Outras Bebidas Cereais e Granolas Comidas para Bebês Grãos, Arroz e Massas Molhos



KIT 6 Potes de Vidro Retangular com Tampa Hermética 640ml (Vermelho)

R\$125,00

Patrocinado

Cozinha Organização Organizadores e Armazenamento



Cesta Básica De Alimentos Super Econômica T02

Marca Variados

3.9 4 avaliações de clientes

[Pesquisar nesta página](#)

R\$244,00 (R\$244,00 / Unidade)

Em até 4x R\$ 61,00 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime

Marca Variados

Contagem de unidades 1 Unidade

Fabricante Variados

[Relatar um problema com este produto](#)



KIT 6 Potes de Vidro Retangular com Tampa Hermética 640ml...
R\$125,00

Patrocinado

R\$244,00 (R\$244,00 / Unidade)

Entrega GRÁTIS: 5 - 8 de julho

Entregando em Curitiba, 80000000 Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon

Vendido por Balão de Oferta

Devolução Elegível para Reembolso ou troca

Pagamento Transação segura

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$244,00 & Frete GRÁTIS

Produtos relacionados a este item

Página 1 de 15

Patrocinado



Molho de Tomate Heinz Manjerão 300g
 492
R\$3,59 (R\$ 3,59/Grama)
prime



Conjunto 10 Potes de Vidro Temperado com Tampas de Silicóne Herméticas
 3
R\$239,90
prime



Cesta Básica De Alimentos Super Econômica T02
 1
R\$545,00 (R\$ 545,00/Unidade)
prime



Pote Hermético Empilhável Quadrado 700ml Paramount
R\$25,59

Patrocinado

Clientes que compraram este item também compraram



A
JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de processo administrativo.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **219/2024**, visando o(a) **Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas**, para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 29 de julho de 2024.

Taiamy Brasileira Gomes

Taiamy de Oliveira Freitas
Assessora Técnica



Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei n° 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de Colinas.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o n° 100/2024, visando o(a) **contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 061/2023.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Colinas - MA, 29 de julho de 2024.



JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de **Cestas Básicas**.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 061/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Setor de Compras

Processo nº 219/2024

Fls.: 34

Rub.: l

O valor total estimado é de R\$ 67.581,80 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)., conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 30 de julho de 2024.



JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ao Senhor
Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

Colinas - MA, 30 de julho de 2024.



JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A

Sr. JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **contratação de empresa especializada no fornecimento de** Aquisição de Cestas Básicas.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DEFESA CIVIL.

08122005220520000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DEFESA CIVIL.

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Colinas - MA, 30 de julho de 2024.

Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
CRC nº 013306/0-9



DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão de Contratação - CC
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

Colinas - MA, 31 de julho de 2024.



JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº 006/2024 – GAB/PMC

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** para atuar como **Pregoeiro e Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os Servidores **Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da **Procuradoria Geral do Município** e da **Controladoria Geral do Município**.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no **Decreto Municipal nº 059/2023**.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das **Portarias nº 003 e 004/2023 – GAB** para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Revoga-se a **Portaria nº 220/2023 – GAB**.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA
MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2024.01.02 11:50:37 -03'00'

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

0602	Execução de pintura asfáltica de fachada, inclusive fornecimento de agente, produto e transporte	M2	1700,40	R\$ 1,43	R\$ 1,84	R\$ 342.68,74
0603	Transporte de pedras de granito	T	0,24	R\$ 645,81	R\$ 629,40	R\$ 7.561,33
0604	Acabamento de GPM-50/70	T	34,37	R\$ 7.176,38	R\$ 8.694,17	R\$ 337.886,44
0605	Transporte de CAP-50/70	T	34,37	R\$ 605,81	R\$ 629,40	R\$ 26.529,44
0606	Revo-castilho quente	T	106,88	R\$ 148,86	R\$ 183,82	R\$ 81.234,75
0607	Transporte com caminhão basculante (10m) de massa asfáltica para pavimentação urbana	M300M	5939,36	R\$ 7,22	R\$ 2,71	R\$ 16.099,10
07	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO					R\$ 193.893,60
0701	Execução de pavimento em bloco intertravado, com bloco unificado de 25x25cm, espessura 10cm, AF_23/2015	M2	1899,00	R\$ 78,78	R\$ 97,67	R\$ 151.635,00
08	DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS					R\$ 662.118,90
0801	Execução de moldado em concreto 100x15x15cm	M	8859,20	R\$ 42,48	R\$ 52,41	R\$ 201.786,08
0802	Execução de sapatas de concreto armado, moldado in loco, 30cm base	M	380,00	R\$ 52,91	R\$ 65,20	R\$ 25.141,06
0803	Execução de sistema (cortina) na placa de concreto moldado in loco, feita em obra, acabamento convencional, espessura 10cm, AF_23/2015	M2	1075,13	R\$ 87,39	R\$ 108,56	R\$ 706.369,86
09	ROÇCO E LIMPEZA DE VIAS					R\$ 135.937,50
0901	Capino e limpeza manual de via, a frio	M2	15000,00	R\$ 1,42	R\$ 1,75	R\$ 25.250,00
0902	Capino e limpeza manual de terreno	M2	15000,00	R\$ 1,20	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
0903	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante 10m3 - carga com paletização e descarga	M3	7523,00	R\$ 0,74	R\$ 1,12	R\$ 50459,00
0904	Transporte com caminhão basculante de 10m3 em via urbana pavimentada adicional para 20% excedente a 30km (preço de 8,5km)	M300M	5625,00	R\$ 0,35	R\$ 1,18	R\$ 5.637,50
	DIVERSOS					R\$ 81.458,34
1001	Banco com encosto, madeira 1,50m, largura 30cm, por de ferro fundido e travas de regulagem de madeira, intabular pintada	M	5,00	R\$ 920,26	R\$ 1.145,79	R\$ 5.726,45
1002	Placa de concreto pré-moldado com grisco e pintura asfáltica em ambas as faces	M	5,00	R\$ 883,65	R\$ 1.090,25	R\$ 5.451,25
1003	Placa de granito basáltico em placas	M2	903,00	R\$ 14,82	R\$ 18,28	R\$ 2.656,00
1004	Placa de granito basáltico com grisco manual 2 demãos, inclusive grisco preliminar	M2	1025,10	R\$ 18,44	R\$ 22,75	R\$ 42.736,03
1005	Imposto geral	M2	8780,60	R\$ 7,51	R\$ 7,68	R\$ 77.879,81
	TOTAL					R\$ 2.870.258,34

Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quatro Centavos

Cedral - MA, 29 de dezembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Dora Rabelo Farias Gomes Secretária Municipal de Fabricação e Infraestrutura Portaria nº 17/2022	RAIMUNDO ADAMSON DA SILVA CARDOSO CPF nº 475.407.293-98

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 8f33e1793fdf12585f41906a95725b19

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 006/2024 - GAB/PMC

Portaria nº 006/2024 - GAB/PMC

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** para atuar como **Pregoeiro e Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os Servidores **Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva** para comporem a Equipe de

Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da **Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município**.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no **Decreto Municipal nº 059/2023**.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das **Portarias nº 003 e 004/2023 - GAB** para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Revoga-se a **Portaria nº 220/2023 - GAB**.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Vaimira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

FOLHAS: 59
PROC: 219 / 2024
Ass:

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b549d4369adf8e99ef2514ff2ebfe465

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023 - CPL/DP, referente ao registro de preço para fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 42.954.725/0001-69) com valor global (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 95, 96, 101, 102, 104, 107, 110, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 124, 132, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 161, 162, 163, 166, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 183, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 200, 203, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 240, 243, 250, 253, 256, 258, 261, 262, 263 E 264) de R\$ 285.905,86 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos); E. DE N. SOUZA DE CARVALHO (CNPJ: 04.634.480/0001-01) com valor global (ITENS 9, 18, 19, 21, 24, 94, 145, 164, 165, 168, 170, 173, 178, 188, 190, 194, 197, 198, 239 E 251) de R\$ 33.157,50 (trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e



(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu **Agente de Contratação**, designado(a) pela **Portaria n.º 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e suas alterações, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Regulamentações no âmbito do Município de Colinas

- ✓ Decreto nº 058/2023 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 059/2023 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Decreto nº 061/2023 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 063/2023 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 080/2023 - Dispõe sobre a delegação de competências para atos administrativos dos processos licitatórios e contratações diretas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas;

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XXX/XXX/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: XXX/XXX/2024 às XXhXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.colinas.ma.gov.br ou www.licitacolinasma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Não
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 219/2024

Fls.: 61

Rub.: l

Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consórcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Permite Participação de Consórcio	NÃO
Inversão de Fases	NÃO
Prazo de Validade da Proposta	90 (noventa) dias
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Agente de Contratação(a):

Autoridade Competente:

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Agente de Contratação(a).

Nota 2: O **Agente de Contratação** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 219/2024

Fls.: 62

Rub.: 1

preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **Sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta **PREGÃO ELETRÔNICO**.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar desta **PREGÃO ELETRÔNICO**:



- 3.6.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.
- 3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.



4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade, se for o caso.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



6.1. A abertura da sessão pública desta **PREGÃO ELETRÔNICO**, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da **PREGÃO ELETRÔNICO**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Agente de Contratação** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da **PREGÃO ELETRÔNICO** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Agente de Contratação não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.



8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão do Agente de Contratação** persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão da **PREGÃO ELETRÔNICO** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances na **PREGÃO ELETRÔNICO** eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Agente de Contratação**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:



8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances na **PREGÃO ELETRÔNICO** eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.



9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta **PREGÃO ELETRÔNICO**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Agente de Contratação** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Agente de Contratação**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Agente de Contratação** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Agente de Contratação**.

11.1.1. O **Agente de Contratação** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.



11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Agente de Contratação para a **Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, Cep: 65.690-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Agente de Contratação(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número da PREGÃO ELETRÔNICO, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O **Agente de Contratação** antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a executabilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.



b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Agente de Contratação** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Agente de Contratação** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Agente de Contratação** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **2 (duas) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Agente de Contratação.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Agente de Contratação** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Agente de Contratação** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;



15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas², já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

² As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;



12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo **Agente de Contratação**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.



13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Não se aplica.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração poderá convocar o adjudicatário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **instrumento equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;



17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se o adjudicatário não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Agente de Contratação, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Agente de Contratação** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.



20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), XXX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

Jardania Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Sec. Municipal de Assistência Social com CNPJ nº 06.113.682/0001-25.

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

PROBLEMA RESUMIDO: Alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município de Colinas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O município de Colinas/Ma, declarou situação de emergência nas áreas atingidas por chuvas intensas-COBRADE – 1.3.2.1.4, Portaria MDR nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria nº 1530, de 10 de maio 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2024, considerando que o município foi atingido por um desastre classificado como súbito de grande intensidade.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Colinas/Ma, para execução de ações da Defesa Civil conforme Portaria Nº 2.064, de 10 de junho de 2024, publicado em 12 de junho de 2024/Edição 111/Seção 1/Página 37, conforme os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O valor repassado corresponde a R\$ 154.680,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Processo nº 59052.025747/2024-93. Os recursos financeiros foram empenhados a Título de Transferência Obrigatória conforme legislação vigente. Classificação Orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500, GND: 3.340.41; Fonte: 3000; UG: 530012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS, a partir da publicação da Portaria nº 2.064, de 10 de junho de 2024, no Diário Oficial da União/DOU.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, autoriza a realização de Licitação Pública para aquisição de "CESTAS BÁSICAS" para atender as comunidades em situação de vulnerabilidade, cuja população atingida por um desastre classificado como súbito de grande intensidade, fica autorizado a movimentar os recursos federais para ações de resposta, excepcionalmente.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, adote medidas eficazes para combater a insegurança alimentar, garantindo o direito básico à alimentação adequada para todas comunidades efetivamente prejudicadas.

A Prefeitura Municipal de Colinas por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social identificou situação de vulnerabilidade nas comunidades atingidas pelas enchentes: a alta incidência de insegurança



alimentar entre a população vulnerável do município, causou impactos significativos na qualidade de vida dos moradores locais, comprometendo não apenas sua saúde física, mas também seu bem-estar emocional e psicológico.

A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e suficientes colocam em risco a segurança alimentar de indivíduos e famílias, resultando em um ciclo de pobreza e desigualdade que afeta diretamente o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas/Ma, adote medidas eficazes para combater a situação de vulnerabilidade, garantindo o direito básico à alimentação adequada para as pessoas que residem nos locais atingidos pelas enchentes.

Portanto, é urgente a elaboração de estratégias e ações concretas que visem superar esse desafio e promover o desenvolvimento humano e social no município de Colinas. A solução para a alta incidência de insegurança alimentar requer o engajamento de diferentes setores da sociedade, a mobilização de recursos e a colaboração de todos os envolvidos para assegurar o bem-estar e a dignidade de cada cidadão colinense.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas identificou situação em sua comunidade: a alta incidência de insegurança alimentar na população vulnerável do município, cujos problema tem impactos significativos na qualidade de vida dos cidadãos.

A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e suficientes coloca em risco a segurança alimentar de indivíduos e famílias. A insegurança alimentar pode levar a problemas de saúde crônicos, deficiências nutricionais, limitações no crescimento e desenvolvimento de crianças, além de comprometer a capacidade produtiva e a qualidade de vida dos adultos.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas adote medidas eficazes para combater a insegurança alimentar, garantindo o direito básico à alimentação adequada para todos os seus habitantes. É necessário implementar políticas públicas e programas sociais que promovam o acesso equitativo a alimentos de qualidade, incentivem a produção local e o consumo sustentável, e fortaleçam a segurança alimentar e nutricional da população vulnerável.

Portanto, é urgente a elaboração de estratégias e ações concretas que visem superar esse desafio e promover o desenvolvimento humano e social no município de Colinas/Ma. A solução para a alta incidência de insegurança alimentar requer o engajamento de diferentes setores da sociedade, a mobilização de recursos e a colaboração de todos os envolvidos dispensáveis para assegurar o bem-estar e a dignidade de cada cidadão colinense.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Desenvolvimento de programa de distribuição de cestas básicas de alimentos para a população vulnerável do município de Colinas, de forma a garantir a segurança alimentar dessas pessoas.
2. Elaboração de plano de ação para identificar e atender às necessidades específicas da população em situação de vulnerabilidade, levando em consideração questões como nutrição adequada, acesso a alimentos saudáveis e diversificados.
3. Implantação de mecanismos de monitoramento e avaliação do programa, com indicadores claros para mensurar o impacto das ações desenvolvidas na redução da insegurança alimentar.
4. Capacitação de profissionais envolvidos no programa, visando à qualificação do atendimento prestado à população vulnerável e garantindo a eficácia das ações realizadas.



5. Implementação de estratégias de articulação com instituições locais e parceiros da sociedade civil, com o objetivo de ampliar o alcance e a efetividade das ações de combate à insegurança alimentar no município.

6. Adoção de práticas sustentáveis na execução do programa, promovendo a utilização de alimentos produzidos de forma responsável e incentivando a redução do desperdício alimentar.

7. Atendimento às normas sanitárias vigentes e garantia da qualidade e segurança dos alimentos distribuídos, assegurando a saúde e o bem-estar da população beneficiada pelo programa.

Esses requisitos são essenciais para a elaboração de um estudo técnico preliminar que possa servir de base para a contratação de uma solução eficaz e adequada para o problema de alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município de Colinas/Ma.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

I. DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS:

VANTAGENS:

- Solução imediata para o problema da insegurança alimentar.
- Pode alcançar um grande número de pessoas em um curto espaço de tempo.
- Facilidade de controle e monitoramento por parte da prefeitura.
- Possibilidade de parcerias com empresas privadas para doações.

DESVANTAGENS:

- Custo elevado para manter a distribuição constante.
- Possibilidade de desperdício de alimentos se não houver um controle eficiente.
- Dependência contínua dos beneficiados em relação às cestas básicas.

II. IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES:

VANTAGENS:

- Oferece uma alternativa para as pessoas vulneráveis terem acesso a refeições completas e saudáveis.
- Maior controle sobre a qualidade e segurança dos alimentos servidos.
- Possibilidade de geração de empregos locais.

DESVANTAGENS:

- Dificuldade em atender a um grande número de pessoas simultaneamente.

III. IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS:

VANTAGENS:

- Estímulo à agricultura urbana e à sustentabilidade ambiental.
- Autossuficiência na produção de alimentos, reduzindo os custos a longo prazo.
- Oportunidade de educação nutricional e capacitação para a comunidade.

DESVANTAGENS:

- Tempo necessário para estabelecer e fazer crescer as hortas comunitárias.
- Dependência de condições climáticas favoráveis para o cultivo das plantas.
- Necessidade de mão de obra qualificada para cuidar das hortas de forma eficiente.



IV. PARCERIAS COM SUPERMERCADOS E PRODUTORES LOCAIS:

VANTAGENS:

- Facilidade de acesso a uma variedade de alimentos frescos e de qualidade.
- Redução de custos para a prefeitura ao invés de manter programas próprios de distribuição de alimentos.
- Incentivo à economia local e ao comércio de produtos regionais.

DESVANTAGENS:

- Possibilidade de aumento dos preços dos alimentos devido à demanda.
- Dificuldade em controlar a qualidade e procedência dos alimentos fornecidos.
- Dependência da disponibilidade e interesse dos supermercados e produtores locais em participar da parceria.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da distribuição de cestas básicas como solução para a alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município de Colinas/MA, se justifica por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos.

Primeiramente, a distribuição de cestas básicas é uma medida direta e eficaz para atender às necessidades imediatas das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a alimentos essenciais de forma rápida e eficiente. Além disso, esse tipo de ação tem um impacto positivo na segurança alimentar das famílias beneficiadas, contribuindo para a redução da desnutrição e outras consequências associadas à falta de alimentos.

Do ponto de vista operacional, a distribuição de cestas básicas é uma solução viável e de fácil implementação, pois envolve a organização logística para adquirir os alimentos, embalar as cestas e distribuí-las de forma estruturada e planejada. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Colinas/MA poderá estabelecer parcerias com fornecedores locais, cooperativas ou entidades filantrópicas para facilitar a aquisição dos produtos e a montagem das cestas.

No aspecto econômico, a distribuição de cestas básicas pode ser mais vantajosa em termos de custo-benefício em comparação com outras formas de assistência alimentar, como a implantação de programas de refeições gratuitas.

Considerando que a compra dos alimentos em grande quantidade pode gerar economia de escala, a Prefeitura poderá otimizar os recursos financeiros disponíveis para ampliar o alcance do programa e beneficiar um maior número de famílias em situação de vulnerabilidade.

Portanto, diante da complexidade e urgência do problema da insegurança alimentar em Colinas, a distribuição de cestas básicas surge como uma alternativa eficiente, prática e econômica para promover a segurança alimentar e nutricional da população mais vulnerável, demonstrando-se uma escolha técnica e socialmente responsável.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. DAS INFORMAÇÕES E DIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT.	RS UNID.	RS TOTAL
1	<p>AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO MUNICÍPIO D COLINAS/MA.</p> <p>KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDOS DOS SEGUINTES ALIMENTOS. KIT CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE:</p> <p>2 Pacotes de 5 kg de ARROZ, TIPO 1, Classe longo fino;</p> <p>3 Pacotes de 1 kg de FEIJÃO, TIPO 1, classe cores;</p> <p>2 garrafas de 900 ml de ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, matéria – prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado;</p> <p>4 pacotes de 500 gramas de MACARRÃO, TIPO COMUM ,formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos;</p> <p>1 pacote de 1 kg de AÇÚCAR TIPO CRISTAL, características adicionais sacarose de cana - de açúcar;</p> <p>4 embalagens de 1 litro de LEITE INTEGRAL de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature) aquecido 142145 °C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Composto de Leite Integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro asséptica impermeável ao ar, luz e germes que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas.</p> <p>2 latas de 125 gramas de SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL comestível em lata com anel superior facilitador de abertura manual;</p> <p>1 pacote de 1 Kg de SAL, REFINADO E IODADO, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg, de acordo com a legislação federal vigente;</p> <p>2 pacotes de 500 gramas de CAFÉ TIPO SOLÚVEL, embalagem aluminizada interna, Embalado á vácuo;</p> <p>5 pacotes de BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho;</p> <p>2 pacotes de 1 kg de FARINHA DE TRIGO, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem Primária: Embalagem Atóxica</p> <p>1 Pacote de 400 gramas de ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, boa qualidade, livres de sujeiras e umidade</p>	CESTAS BÁSICAS	260.00		
Valor Total				RS	

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada uma vez que a distribuição de cestas básicas é uma medida urgente e necessária para resolver a alta incidência de insegurança alimentar na população vulnerável de



Colinas. Parcelar o processo de contratação poderia atrasar a obtenção e distribuição das cestas, prejudicando quem mais precisa.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a distribuição de cestas básicas para a população vulnerável de Colinas, esperamos alcançar maior economicidade, pois a compra e distribuição em larga escala tende a ser mais eficiente do que outras formas de assistência alimentar individualizadas. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a logística de distribuição será mais simples e direta, sem a necessidade de estruturas complexas ou custos adicionais. Assim, a contratação dessa solução visa garantir um impacto positivo imediato na redução da insegurança alimentar da população vulnerável do município de Colinas/Ma.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento detalhado da quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar no município de Colinas.
2. Estabelecer critérios claros para a seleção das famílias beneficiadas com as cestas básicas.
3. Definir a logística de distribuição das cestas básicas, incluindo locais e horários de entrega.
4. Verificar a capacidade de armazenamento e transporte das cestas básicas.
5. Garantir a contratação de fornecedores confiáveis para o fornecimento das cestas básicas.
6. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização da distribuição das cestas básicas.
7. Capacitar servidores para a gestão do contrato de fornecimento das cestas básicas, garantindo a execução conforme o estabelecido.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise do problema e da solução escolhida, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de se contratar a distribuição de cestas básicas. Possíveis contratações necessárias podem incluir fornecedores de alimentos, empresas de logística para entrega das cestas e serviços de controle de qualidade dos produtos.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da distribuição de cestas básicas para a população vulnerável de Colinas:

- Geração de resíduos sólidos: A distribuição de cestas básicas pode gerar embalagens e materiais descartáveis, aumentando a quantidade de resíduos sólidos no município.

Medida mitigadora: Priorizar embalagens biodegradáveis e incentivando a separação e reciclagem desses resíduos.

- Consumo de energia: O transporte e armazenamento das cestas básicas podem demandar um consumo significativo de energia.



Medida mitigadora: Utilização de veículos elétricos ou combustíveis menos poluentes, além de priorizar fornecedores próximos para reduzir o impacto do transporte.

- Desperdício de alimentos: Caso as cestas básicas contenham alimentos perecíveis, existe o risco de desperdício caso não sejam distribuídos rapidamente.

Medida mitigadora: Planejamento adequado da distribuição, estimativa correta da demanda e parcerias com instituições que possam receber doações de alimentos excedentes.

Essas medidas visam garantir que a distribuição de cestas básicas seja realizada de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo a segurança alimentar da população vulnerável de Colinas/Ma.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Colinas - MA, XXX de XXXX de 2024.

Taiany de Oliveira Freitas
Assessora Técnica

JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - **Aquisição de Cestas Básicas**, para distribuir nas comunidades em situação de vulnerabilidade, atingidas por um desastre classificado como súbito de grande intensidade/enchentes, para distribuição conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

O município de Colinas/Ma, declarou situação de emergência nas áreas atingidas por chuvas intensas- COBRADE – 1.3.2.1.4, Portaria MDR nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria nº 1530, de 10 de maio 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2024, considerando que o município de Colinas/Ma, foi atingido por um desastre classificado como súbito de grande intensidade.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Colinas/Ma, para execução de ações de Defesa Civil conforme Portaria Nº 2.064, de 10 de junho de 2024, publicado em 12 de junho de 2024/Edição 111/Seção 1/Página 37. Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

O valor repassado corresponde a R\$ 154.680,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Processo nº 59052.025747/2024-93. Os recursos financeiros foram empenhados a Título de Transferência Obrigatória conforme legislação vigente. Classificação Orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500, GND: 3.340.41; Fonte: 3000; UG: 530012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS, a partir da publicação da Portaria nº 2.064, de 10 de junho de 2024, no Diário Oficial da União/DOU.

Considerando o exposto a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, autoriza a realização de Licitação Pública para aquisição de "CESTA BÁSICAS" para atender as comunidades em situação de vulnerabilidade, cuja população atingida por um desastre classificado como súbito de grande intensidade, fica autorizado a movimentar os recursos federais para ações de resposta, excepcionalmente.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas adote medidas eficazes para combater a situação de vulnerabilidade, garantindo o direito básico à alimentação adequada para as pessoas que residem nos locais atingidos pelas enchentes.



A Prefeitura Municipal de Colinas identificou uma preocupante situação em sua comunidade: a alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município. Este problema tem impactos significativos na qualidade de vida dos cidadãos locais, comprometendo não apenas sua saúde física, mas também seu bem-estar emocional e psicológico.

A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e suficientes coloca em risco a segurança alimentar de indivíduos e famílias, resultando em um ciclo de pobreza e desigualdade que afeta diretamente o desenvolvimento da comunidade como um todo. A insegurança alimentar pode levar a problemas de saúde crônicos, deficiências nutricionais, limitações no crescimento e desenvolvimento de crianças, além de comprometer a capacidade produtiva e a qualidade de vida dos adultos. Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas adote medidas eficazes para combater a insegurança alimentar, garantindo o direito básico à alimentação adequada para todos os seus habitantes. É necessário implementar políticas públicas e programas sociais que promovam o acesso equitativo a alimentos de qualidade, incentivem a produção local e o consumo sustentável, e fortaleçam a segurança alimentar e nutricional da população vulnerável.

Portanto, é urgente a elaboração de estratégias e ações concretas que visem superar esse desafio e promover o desenvolvimento humano e social no município de Colinas. A solução para a alta incidência de insegurança alimentar requer o engajamento de diferentes setores da sociedade, a mobilização de recursos e a colaboração de todos os envolvidos dispensáveis para assegurar o bem-estar e a dignidade de cada cidadão colinense.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	<p>AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO MUNICÍPIO D COLINAS/MA.</p> <p>KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDOS DOS SEGUINTE ALIMENTOS. KIT CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE:</p> <p>1) 2 Pacotes de 5 kg de ARROZ, TIPO 1, Classe lóngo fino;</p> <p>2) 3 Pacotes de 1 kg de FEIJÃO, TIPO 1, classe cores;</p> <p>3) 2 garrafas de 900 ml de ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, matéria – prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado;</p> <p>4) 4 pacotes de 500 gramas de MACARRÃO, TIPO COMUM ,formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos;</p> <p>5)1 pacote de 1 kg de AÇÚCAR TIPO CRISTAL, características adicionais sacarose de cana - de açúcar;</p> <p>6) 4 embalagens de 1 litro de LEITE INTEGRAL de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature) aquecido 142145 °C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Composto de Leite Integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro asséptica impermeável ao ar, luz e germes que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas.</p> <p>7) 2 latas de 125 gramas de SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL comestível em lata com anel superior faciilitador de abertura manual;</p>	CESTAS BÁSICAS	260		



8) 1 pacote de 1 Kg de SAL, REFINADO E IODADO, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg, de acordo com a legislação federal vigente;				
9) 2 pacotes de 500 gramas de CAFÉ TIPO SOLÚVEL, embalagem aluminizada interna, Embalado à vácuo;				
10) 5 pacotes de BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho;				
11) 2 pacotes de 1 kg de FARINHA DE TRIGO, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem Primária: Embalagem Atóxica				
12) 1 Pacote de 400 gramas de ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, boa qualidade, livres de sujeiras e umidade				
Total				

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa contratada deverá entregar “Cestas Básicas”, solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas - Maranhão – CEP. nº 65.690-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de e, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.



4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados (quando for o caso) devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- 8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.



É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica;
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;



10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.



14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(T X)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.



16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, XXX de XXXXXXX de 2024

JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXX Marca: Fabricante: Modelo:				

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;



A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

[Faint, illegible text, possibly a stamp or header from the reverse side of the page]



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 219/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

Simples Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual – MEI;

Microempresa – ME;

Empresa de Pequeno Porte – EPP;



- Sociedade Cooperativa;
- Normal.

>DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

>Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

>Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

>Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

>Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

>Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

>Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

>Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMC
PROCESSO Nº 219/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 219/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Cestas Básicas**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.



CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.



12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições



contidas na Lei nº 8.078, de 1990 -- Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente:

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLAUSULA VIGESIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

20.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

20.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

20.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO VI

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Assistência Social
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **Pregão Eletrônico nº XX/2024 – CPL/PMC**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **Pregão Eletrônico nº XX/2024 – CPL/PMC**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **Pregão Eletrônico nº XX/2024 – CPL/PMC**;



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 219/2024.
- b) Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – CPL/PMC**.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

Jardania Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA



A
TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI Nº 13.627
Assessora Jurídica.
Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) **contratação de empresa para fornecimento de Cesta Básica**, conforme as quantidades para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**.

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório**.

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	NÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço Unitário

Colinas - MA, 02 de agosto de 2024.



JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando é a **contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas, conforme as quantidades.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;



IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios.

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na



ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n.º 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra



em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;



XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

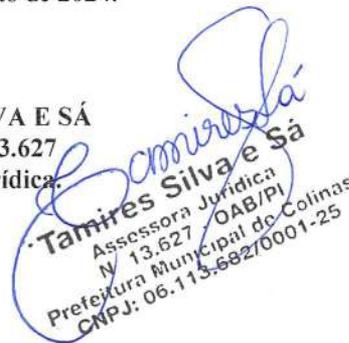
Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

Colinas, 02 de agosto de 2024.

TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI Nº 13.627
Assessora Jurídica





EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu **Agente de Contratação**, designado(a) pela **Portaria n.º 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e suas alterações, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Regulamentações no âmbito do Município de Colinas

- ✓ Decreto nº 058/2023 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 059/2023 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Decreto nº 061/2023 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 063/2023 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 080/2023 - Dispõe sobre a delegação de competências para atos administrativos dos processos licitatórios e contratações diretas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas;

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 20/08/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.	
Início da Sessão Eletrônica: 23/08/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.colinas.ma.gov.br ou www.licitacolinasma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: R\$ XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Não
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto



Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consórcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Permite Participação de Consórcio	NÃO
Inversão de Fases	NÃO
Prazo de Validade da Proposta	90 (noventa) dias
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V– Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Agente de Contratação(a):

Autoridade Competente:

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Agente de Contratação(a).

Nota 2: O **Agente de Contratação** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 219/2024

Fls.: 123

Rub.: l

preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **Sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta **PREGÃO ELETRÔNICO**.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar desta **PREGÃO ELETRÔNICO**:



- 3.6.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.
- 3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo **LICITANTE** caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.



4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade, se for o caso.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



6.1. A abertura da sessão pública desta **PREGÃO ELETRÔNICO**, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da **PREGÃO ELETRÔNICO**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Agente de Contratação** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da **PREGÃO ELETRÔNICO** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Agente de Contratação não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.



8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do **Agente de Contratação** persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão da **PREGÃO ELETRÔNICO** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances na **PREGÃO ELETRÔNICO** eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Agente de Contratação**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:



8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances na **PREGÃO ELETRÔNICO** eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.



9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta **PREGÃO ELETRÔNICO**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Agente de Contratação** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Agente de Contratação, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Agente de Contratação** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Agente de Contratação**.

11.1.1. O **Agente de Contratação** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.



11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Agente de Contratação para a **Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, Cep: 65.690-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Agente de Contratação(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número da PREGÃO ELETRÔNICO, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O **Agente de Contratação** antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a executabilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.



b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecúvel a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Agente de Contratação** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexecúveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Agente de Contratação** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Agente de Contratação** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **2 (duas) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Agente de Contratação.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Agente de Contratação** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Agente de Contratação** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;



15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas², já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

² As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;



12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo **Agente de Contratação**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.



13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Não se aplica.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração poderá convocar o adjudicatário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **instrumento equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;



17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se o adjudicatário não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Agente de Contratação, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Agente de Contratação** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.



20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), 07 de agosto de 2024.



Jardania Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Sec. Municipal de Assistência Social com CNPJ nº 06.113.682/0001-25.

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

PROBLEMA RESUMIDO: Alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município de Colinas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O município de Colinas/Ma, declarou situação de emergência nas áreas atingidas por chuvas intensas-COBRADE – 1.3.2.1.4, Portaria MDR nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria nº 1530, de 10 de maio 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2024, considerando que o município foi atingido por um desastre classificado como súbito de grande intensidade.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Colinas/Ma, para execução de ações da Defesa Civil conforme Portaria Nº 2.064, de 10 de junho de 2024, publicado em 12 de junho de 2024/Edição 111/Seção 1/Página 37, conforme os Artigos 1º., 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O valor repassado corresponde a R\$ 154.680,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Processo nº 59052.025747/2024-93. Os recursos financeiros foram empenhados a Título de Transferência Obrigatória conforme legislação vigente. Classificação Orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500, GND: 3.340.41; Fonte: 3000; UG: 530012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS, a partir da publicação da Portaria nº 2.064, de 10 de junho de 2024, no Diário Oficial da União/DOU.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, autoriza a realização de Licitação Pública para aquisição de "CESTAS BÁSICAS" para atender as comunidades em situação de vulnerabilidade, cuja população atingida por um desastre classificado como súbito de grande intensidade, fica autorizado a movimentar os recursos federais para ações de resposta, excepcionalmente.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, adote medidas eficazes para combater a insegurança alimentar, garantindo o direito básico à alimentação adequada para todas comunidades efetivamente prejudicadas.

A Prefeitura Municipal de Colinas por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social identificou situação de vulnerabilidade nas comunidades atingidas pelas enchentes: a alta incidência de insegurança



alimentar entre a população vulnerável do município, causou impactos significativos na qualidade de vida dos moradores locais, comprometendo não apenas sua saúde física, mas também seu bem-estar emocional e psicológico.

A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e suficientes colocam em risco a segurança alimentar de indivíduos e famílias, resultando em um ciclo de pobreza e desigualdade que afeta diretamente o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas/Ma, adote medidas eficazes para combater a situação de vulnerabilidade, garantindo o direito básico à alimentação adequada para as pessoas que residem nos locais atingidos pelas enchentes.

Portanto, é urgente a elaboração de estratégias e ações concretas que visem superar esse desafio e promover o desenvolvimento humano e social no município de Colinas. A solução para a alta incidência de insegurança alimentar requer o engajamento de diferentes setores da sociedade, a mobilização de recursos e a colaboração de todos os envolvidos para assegurar o bem-estar e a dignidade de cada cidadão colinense.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas identificou situação em sua comunidade: a alta incidência de insegurança alimentar na população vulnerável do município, cujos problemas têm impactos significativos na qualidade de vida dos cidadãos.

A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e suficientes coloca em risco a segurança alimentar de indivíduos e famílias. A insegurança alimentar pode levar a problemas de saúde crônicos, deficiências nutricionais, limitações no crescimento e desenvolvimento de crianças, além de comprometer a capacidade produtiva e a qualidade de vida dos adultos.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas adote medidas eficazes para combater a insegurança alimentar, garantindo o direito básico à alimentação adequada para todos os seus habitantes. É necessário implementar políticas públicas e programas sociais que promovam o acesso equitativo a alimentos de qualidade, incentivem a produção local e o consumo sustentável, e fortaleçam a segurança alimentar e nutricional da população vulnerável.

Portanto, é urgente a elaboração de estratégias e ações concretas que visem superar esse desafio e promover o desenvolvimento humano e social no município de Colinas/Ma. A solução para a alta incidência de insegurança alimentar requer o engajamento de diferentes setores da sociedade, a mobilização de recursos e a colaboração de todos os envolvidos dispensáveis para assegurar o bem-estar e a dignidade de cada cidadão colinense.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Desenvolvimento de programa de distribuição de cestas básicas de alimentos para a população vulnerável do município de Colinas, de forma a garantir a segurança alimentar dessas pessoas.
2. Elaboração de plano de ação para identificar e atender às necessidades específicas da população em situação de vulnerabilidade, levando em consideração questões como nutrição adequada, acesso a alimentos saudáveis e diversificados.
3. Implantação de mecanismos de monitoramento e avaliação do programa, com indicadores claros para mensurar o impacto das ações desenvolvidas na redução da insegurança alimentar.
4. Capacitação de profissionais envolvidos no programa, visando à qualificação do atendimento prestado à população vulnerável e garantindo a eficácia das ações realizadas.



5. Implementação de estratégias de articulação com instituições locais e parceiros da sociedade civil, com o objetivo de ampliar o alcance e a efetividade das ações de combate à insegurança alimentar no município.

6. Adoção de práticas sustentáveis na execução do programa, promovendo a utilização de alimentos produzidos de forma responsável e incentivando a redução do desperdício alimentar.

7. Atendimento às normas sanitárias vigentes e garantia da qualidade e segurança dos alimentos distribuídos, assegurando a saúde e o bem-estar da população beneficiada pelo programa.

Esses requisitos são essenciais para a elaboração de um estudo técnico preliminar que possa servir de base para a contratação de uma solução eficaz e adequada para o problema de alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município de Colinas/Ma.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

I. DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS:

VANTAGENS:

- Solução imediata para o problema da insegurança alimentar.
- Pode alcançar um grande número de pessoas em um curto espaço de tempo.
- Facilidade de controle e monitoramento por parte da prefeitura.
- Possibilidade de parcerias com empresas privadas para doações.

DESVANTAGENS:

- Custo elevado para manter a distribuição constante.
- Possibilidade de desperdício de alimentos se não houver um controle eficiente.
- Dependência contínua dos beneficiados em relação às cestas básicas.

II. IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES:

VANTAGENS:

- Oferece uma alternativa para as pessoas vulneráveis terem acesso a refeições completas e saudáveis.
- Maior controle sobre a qualidade e segurança dos alimentos servidos.
- Possibilidade de geração de empregos locais.

DESVANTAGENS:

- Dificuldade em atender a um grande número de pessoas simultaneamente.

III. IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS:

VANTAGENS:

- Estímulo à agricultura urbana e à sustentabilidade ambiental.
- Autossuficiência na produção de alimentos, reduzindo os custos a longo prazo.
- Oportunidade de educação nutricional e capacitação para a comunidade.

DESVANTAGENS:

- Tempo necessário para estabelecer e fazer crescer as hortas comunitárias.
- Dependência de condições climáticas favoráveis para o cultivo das plantas.
- Necessidade de mão de obra qualificada para cuidar das hortas de forma eficiente.



IV. PARCERIAS COM SUPERMERCADOS E PRODUTORES LOCAIS:

VANTAGENS:

- Facilidade de acesso a uma variedade de alimentos frescos e de qualidade.
- Redução de custos para a prefeitura ao invés de manter programas próprios de distribuição de alimentos.
- Incentivo à economia local e ao comércio de produtos regionais.

DESVANTAGENS:

- Possibilidade de aumento dos preços dos alimentos devido à demanda.
- Dificuldade em controlar a qualidade e procedência dos alimentos fornecidos.
- Dependência da disponibilidade e interesse dos supermercados e produtores locais em participar da parceria.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da distribuição de cestas básicas como solução para a alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município de Colinas/Ma, se justifica por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos.

Primeiramente, a distribuição de cestas básicas é uma medida direta e eficaz para atender às necessidades imediatas das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a alimentos essenciais de forma rápida e eficiente. Além disso, esse tipo de ação tem um impacto positivo na segurança alimentar das famílias beneficiadas, contribuindo para a redução da desnutrição e outras consequências associadas à falta de alimentos.

Do ponto de vista operacional, a distribuição de cestas básicas é uma solução viável e de fácil implementação, pois envolve a organização logística para adquirir os alimentos, embalar as cestas e distribuí-las de forma estruturada e planejada. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Colinas/Ma poderá estabelecer parcerias com fornecedores locais, cooperativas ou entidades filantrópicas para facilitar a aquisição dos produtos e a montagem das cestas.

No aspecto econômico, a distribuição de cestas básicas pode ser mais vantajosa em termos de custo-benefício em comparação com outras formas de assistência alimentar, como a implantação de programas de refeições gratuitas.

Considerando que a compra dos alimentos em grande quantidade pode gerar economia de escala, a Prefeitura poderá otimizar os recursos financeiros disponíveis para ampliar o alcance do programa e beneficiar um maior número de famílias em situação de vulnerabilidade.

Portanto, diante da complexidade e urgência do problema da insegurança alimentar em Colinas, a distribuição de cestas básicas surge como uma alternativa eficiente, prática e econômica para promover a segurança alimentar e nutricional da população mais vulnerável, demonstrando-se uma escolha técnica e socialmente responsável.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. DAS INFORMAÇÕES E DIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT.	RS UNID.	RS TOTAL
1	<p>AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO MUNICÍPIO D COLINAS/MA.</p> <p>KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDOS DOS SEGUINTE ALIMENTOS. KIT CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE:</p> <p>2 Pacotes de 5 kg de ARROZ, TIPO 1, Classe longo fino; 3 Pacotes de 1 kg de FEIJÃO, TIPO 1, classe cores; 2 garrafas de 900 ml de ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, matéria – prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado; 4 pacotes de 500 gramas de MACARRÃO, TIPO COMUM ,formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos;</p> <p>1 pacote de 1 kg de AÇÚCAR TIPO CRISTAL, características adicionais sacarose de cana - de açúcar; 4 embalagens de 1 litro de LEITE INTEGRAL de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature) aquecido 142145 °C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Composto de Leite Integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro asséptica impermeável ao ar, luz e germes que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. 2 latas de 125 gramas de SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL comestível em lata com anel superior facilitador de abertura manual; 1 pacote de 1 Kg de SAL, REFINADO E IODADO, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg, de acordo com a legislação federal vigente; 2 pacotes de 500 gramas de CAFÉ TIPO SOLÚVEL, embalagem aluminizada interna, Embalado á vácuo; 5 pacotes de BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho; 2 pacotes de 1 kg de FARINHA DE TRIGO, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem Primária: Embalagem Atóxica 1 Pacote de 400 gramas de ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, boa qualidade, livres de sujeiras e umidade</p>	CESTAS BÁSICAS	260,00		
Total					RS

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada uma vez que a distribuição de cestas básicas é uma medida urgente e necessária para resolver a alta incidência de insegurança alimentar na população vulnerável de



Colinas. Parcelar o processo de contratação poderia atrasar a obtenção e distribuição das cestas, prejudicando quem mais precisa.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a distribuição de cestas básicas para a população vulnerável de Colinas, esperamos alcançar maior economicidade, pois a compra e distribuição em larga escala tende a ser mais eficiente do que outras formas de assistência alimentar individualizadas. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a logística de distribuição será mais simples e direta, sem a necessidade de estruturas complexas ou custos adicionais. Assim, a contratação dessa solução visa garantir um impacto positivo imediato na redução da insegurança alimentar da população vulnerável do município de Colinas/Ma.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento detalhado da quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar no município de Colinas.
2. Estabelecer critérios claros para a seleção das famílias beneficiadas com as cestas básicas.
3. Definir a logística de distribuição das cestas básicas, incluindo locais e horários de entrega.
4. Verificar a capacidade de armazenamento e transporte das cestas básicas.
5. Garantir a contratação de fornecedores confiáveis para o fornecimento das cestas básicas.
6. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização da distribuição das cestas básicas.
7. Capacitar servidores para a gestão do contrato de fornecimento das cestas básicas, garantindo a execução conforme o estabelecido.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise do problema e da solução escolhida, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de se contratar a distribuição de cestas básicas. Possíveis contratações necessárias podem incluir fornecedores de alimentos, empresas de logística para entrega das cestas e serviços de controle de qualidade dos produtos.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da distribuição de cestas básicas para a população vulnerável de Colinas:

- Geração de resíduos sólidos: A distribuição de cestas básicas pode gerar embalagens e materiais descartáveis, aumentando a quantidade de resíduos sólidos no município.

Medida mitigadora: Priorizar embalagens biodegradáveis e incentivando a separação e reciclagem desses resíduos.

- Consumo de energia: O transporte e armazenamento das cestas básicas podem demandar um consumo significativo de energia.



Medida mitigadora: Utilização de veículos elétricos ou combustíveis menos poluentes, além de priorizar fornecedores próximos para reduzir o impacto do transporte.

- Desperdício de alimentos: Caso as cestas básicas contenham alimentos perecíveis, existe o risco de desperdício caso não sejam distribuídos rapidamente.

Medida mitigadora: Planejamento adequado da distribuição, estimativa correta da demanda e parcerias com instituições que possam receber doações de alimentos excedentes.

Essas medidas visam garantir que a distribuição de cestas básicas seja realizada de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo a segurança alimentar da população vulnerável de Colinas/Ma.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Colinas - MA, 17 de Julho de 2024.

Taiany de Oliveira Freitas

Assessora Técnica

JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - **Aquisição de Cestas Básicas**, para distribuir nas comunidades em situação de vulnerabilidade, atingidas por um desastre classificado como súbito de grande intensidade/enchentes, para distribuição conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

O município de Colinas/Ma, declarou situação de emergência nas áreas atingidas por chuvas intensas- COBRADE – 1.3.2.1.4, Portaria MDR nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria nº 1530, de 10 de maio 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2024, considerando que o município de Colinas/Ma, foi atingido por um desastre classificado como súbito de grande intensidade.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Colinas/Ma, para execução de ações de Defesa Civil conforme Portaria Nº 2.064, de 10 de junho de 2024, publicado em 12 de junho de 2024/Edição 111/Seção 1/Página 37. Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

O valor repassado corresponde a R\$ 154.680,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Processo nº 59052.025747/2024-93. Os recursos financeiros foram empenhados a Título de Transferência Obrigatória conforme legislação vigente. Classificação Orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500, GND: 3.340.41; Fonte: 3000; UG: 530012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS, a partir da publicação da Portaria nº 2.064, de 10 de junho de 2024, no Diário Oficial da União/DOU.

Considerando o exposto a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, autoriza a realização de Licitação Pública para aquisição de "CESTA BÁSICAS" para atender as comunidades em situação de vulnerabilidade, cuja população atingida por um desastre classificado como súbito de grande intensidade, fica autorizado a movimentar os recursos federais para ações de resposta, excepcionalmente.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas adote medidas eficazes para combater a situação de vulnerabilidade, garantindo o direito básico à alimentação adequada para as pessoas que residem nos locais atingidos pelas enchentes.



A Prefeitura Municipal de Colinas identificou uma preocupante situação em sua comunidade: a alta incidência de insegurança alimentar entre a população vulnerável do município. Este problema tem impactos significativos na qualidade de vida dos cidadãos locais, comprometendo não apenas sua saúde física, mas também seu bem-estar emocional e psicológico.

A falta de acesso regular a alimentos nutritivos e suficientes coloca em risco a segurança alimentar de indivíduos e famílias, resultando em um ciclo de pobreza e desigualdade que afeta diretamente o desenvolvimento da comunidade como um todo. A insegurança alimentar pode levar a problemas de saúde crônicos, deficiências nutricionais, limitações no crescimento e desenvolvimento de crianças, além de comprometer a capacidade produtiva e a qualidade de vida dos adultos. Diante dessa realidade preocupante, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Colinas adote medidas eficazes para combater a insegurança alimentar, garantindo o direito básico à alimentação adequada para todos os seus habitantes. É necessário implementar políticas públicas e programas sociais que promovam o acesso equitativo a alimentos de qualidade, incentivem a produção local e o consumo sustentável, e fortaleçam a segurança alimentar e nutricional da população vulnerável.

Portanto, é urgente a elaboração de estratégias e ações concretas que visem superar esse desafio e promover o desenvolvimento humano e social no município de Colinas. A solução para a alta incidência de insegurança alimentar requer o engajamento de diferentes setores da sociedade, a mobilização de recursos e a colaboração de todos os envolvidos dispensáveis para assegurar o bem-estar e a dignidade de cada cidadão colinense.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO MUNICÍPIO D COLINAS/MA. KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDOS DOS SEGUINTE ALIMENTOS. KIT CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE: 1) 2 Pacotes de 5 kg de ARROZ, TIPO 1, Classe longo fino; 2) 3 Pacotes de 1 kg de FEIJÃO, TIPO 1, classe cores; 3) 2 garrafas de 900 ml de ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, matéria – prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado; 4) 4 pacotes de 500 gramas de MACARRÃO, TIPO COMUM ,formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos; 5)1 pacote de 1 kg de AÇÚCAR TIPO CRISTAL, características adicionais sacarose de cana - de açúcar; 6) 4 embalagens de 1 litro de LEITE INTEGRAL de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature) aquecido 142145 °C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Composto de Leite Integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro asséptica impermeável ao ar, luz e germes que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. 7) 2 latas de 125 gramas de SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL comestível em lata com anel superior facilitador de abertura manual;	CESTAS BÁSICAS	260		



8) 1 pacote de 1 Kg de SAL, REFINADO E IODADO, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg, de acordo com a legislação federal vigente;				
9) 2 pacotes de 500 gramas de CAFÉ TIPO SOLÚVEL, embalagem aluminizada interna, Embalado à vácuo;				
10) 5 pacotes de BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho;				
11) 2 pacotes de 1 kg de FARINHA DE TRIGO, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem Primária: Embalagem Atóxica				
12) 1 Pacote de 400 gramas de ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, boa qualidade, livres de sujeiras e umidade				
Total				

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa contratada deverá entregar “Cestas Básicas”, solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas - Maranhão – CEP. nº 65.690-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de e, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.



4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados (quando for o caso) devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- 8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.



É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica;

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e pará reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;



10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.



14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de**

Recebimento Definitivo.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(T X)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.



16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 24 de setembro de 2024

JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXX Marca: Fabricante: Modelo:				

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;



A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 -- CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 219/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;
- Empresa de Pequeno Porte – EPP;



Sociedade Cooperativa;

Normal.

>DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

>Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

>Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

>Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

>Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

>Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

>Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

>Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMC
PROCESSO Nº 219/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 219/2024**, e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Cestas Básicas**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.



CLÁUSULA NONA -- DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico -- Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.



12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

- i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLAUSULA VIGESIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

20.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

20.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

20.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de



guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

20.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

20.7. O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

20.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

20.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

20.10. Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

20.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

20.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

20.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

ANEXO VI

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Assistência Social
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2024 – CPL/PMC**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2024 – CPL/PMC**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2024 – CPL/PMC**;



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 219/2024.
- b) Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2024 – CPL/PMC**.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, 7 de Agosto de 2024.

Jardania Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA



FOLHAS:	186
PROC:	219 / 2024
Ass:	

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CPL/PMC-SRP

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas.

DATA DA ABERTURA: 23/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 07 de agosto de 2024.


Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 151 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 01

ADITIVOS
 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATO
 Defensoria Pública do Estado 07

AVISOS
 Secretaria de Estado da Educação e Outros 07

COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 16

CONTRATOS
 Secretaria de Estado da Saúde e Outros 19

CONVOCAÇÃO
 Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços da Microrregião de Chapadinha e do Baixo Parnaíba Maranhense do Estado do Maranhão 25

DECRETO
 Prefeitura Municipal de Riachão - MA 25

ERRATAS
 Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e Outras 26

PORTARIA
 Defensoria Pública do Estado 26

TERMOS DE COMPROMISSO
 Defensoria Pública do Estado 27

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos MOB/MA 29

TERMO DE PERMISSÃO
 Secretaria de Estado da Administração 29

ACORDO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0005/2021-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 40.116/2020-TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA. DO OBJETO: ESTABELECEM AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DAS ALTERAÇÕES: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O "ANEXO I - DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO". DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 001/2021-UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 2024.530101.02890 - SINFRA. **DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.534/0001-31, neste ato representada por sua Prefeita, a Srª. **LETICIA LÍBIA BARROS COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº 006.652.973-511. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** "EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO QUE LIGAA SEDE AO POVOADO TUCUM NO MUNICÍPIO". **CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2021-SINFRA, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/08/2024 a 04/08/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **LETICIA LÍBIA BARROS COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº. 006.652.973-511 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

Republicar por incorreção.

CONTRATO Nº 018/2022-UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 2024.530101.00715 - SINFRA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 - SINFRA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA E A EMPRESA GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA E A SUBCONTRATADA DLF ENGENHARIA LTDA - EPP NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.413/0001-60, com



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 031/2024-SRP. Processo Adm. nº 3849/2024. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Coletor Compactador de Lixo de interesse da administração pública de Chapadina**; Abertura: **22/08/2024 às 09:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 06 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 032/2024-SRP. Processo Adm. nº 3847/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**; Abertura: **22/08/2024 às 11:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 06 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 033/2024-SRP. Processo Adm. nº 6360/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública; Abertura: **22/08/2024 às 13:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 06 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CPL/PMC-SRP OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas. **DATA DA ABERTURA:** 23/08/2024 às 09h30min. horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 07 de agosto de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas), no endereço eletrônico: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>. licitação na modalidade

PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA objetivando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos - MA** conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br>, www.tce.ma.gov.br e <https://pncp.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com. Humberto de Campos – MA, 09 de agosto de 2024 Israel Andrade Cantanhede Agente de Contratação Portaria n.º 170/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução de fornecimento e serviços, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e serviços concernentes a robótica educacional, destinado ao atendimento necessário dos alunos do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino, de acordo com as necessidades do município de Itapecuru-Mirim/MA**. A realização do certame está prevista para o dia **23 de agosto de 2024, às 09h30 (nove horas e trinta minutos)** – horário local de Itapecuru-Mirim-Ma. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br. Itapecuru-Mirim/MA, 07 de agosto de 2024. **HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA** Secretário Municipal da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de equipamentos e materiais de recursos oriundos da Defesa Civil. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 22 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 07 de agosto de 2024. Loiane Andrade Fernandes Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/ 2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carteiras e conjuntos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA - MA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviço de coleta de resíduo hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 14 de agosto de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São Pedro da Água Branca - MA, 06/08/2024, Elias Cabral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA - MA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de serviço de borracharia a serem executados veículos pertencente a frota municipal, do Município de São Pedro da Água Branca-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 14 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São Pedro da Água Branca - MA, 06/08/2024, Elias Cabral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do o Menor Preço Por Item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos em especialidades e clínico geral para atender a demanda do Município de São Pedro da Água Branca-MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 22 de agosto de 2024 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 06 de agosto 2024. Elias Cabral Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do o Menor Preço Por Item, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Serviços de Mídia Social para atender a demanda do município de São Pedro da Água Branca-MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 22 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 06 de agosto 2024. Elias Cabral Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - CPL/PMC-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas.
DATA DA ABERTURA: 23/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
Colinas (MA), 07 de agosto de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

Vivo apresenta novo conceito de experiência em sua loja em São Luís

Com 125 metros quadrados, a nova loja Vivo no Shopping da Ilha alia, em um mesmo ambiente, design e tecnologia e apresenta para os consumidores como pode ser fácil e acessível ter uma casa conectada

DIVULGAÇÃO/VIVO

Alinhada à proposta de oferecer uma experiência diferenciada aos consumidores, a Vivo apresenta seu novo conceito de lojas em São Luís com um projeto inovador de design e espaços que priorizam a degustação de todo o portfólio de produtos e serviços, reforçando o pilar estratégico Tem Tudo na Vivo. A nova loja da Vivo no Shopping da Ilha é ainda maior, com 125m², o mobiliário ganha linhas orgânicas inspiradas nas curvas do Vivinho, símbolo da marca, e traz ambiente tecnológico que permite testar os mais de 200 produtos em exposição, incluindo vivenciar o espaço Casa Inteligente, que reproduz ambientes de uma casa onde é possível ver como podemos transformar, com facilidade, o dia a dia tendo o auxílio da tecnologia.

Para materializar o conceito de casa inteligente, o visitante encontrará diversas cenas programadas para facilitar o seu dia a dia. Com um simples comando de voz, pode programar para que a máquina de café libere o alimento, ou ainda que o aspirador robô inicie o serviço de limpeza, por exemplo. Os visitantes também encontram na nova loja Vivo no Shopping da Ilha os produtos da Orvi, marca própria de acessórios de tecnologia da Vivo, que traz em seu portfólio películas adaptáveis a qualquer modelo de smartphone, capas, cabos e carregadores portáteis, carregadores por indução que reparam a carga em até 3 dispositivos simultaneamente, além de power banks, bolsas e alças universais, incluindo edições limitadas criadas com exclusividade em collabs com grandes marcas. "Seguindo o nosso propósito de 'Digitalizar para Aproximar', proporcionamos ao público maranhense uma experiência única ao oferecer



A nova loja da Vivo no Shopping da Ilha tem mais de 200 produtos de tecnologia para degustação

ambientes tecnológicos aliado ao atendimento consultivo realizado pelo Vivo Guru, nosso especialista em tecnologia", destacou Duclerc Ladeira, diretor da Vivo na Regional Norte, responsável pela liderança comercial da empresa, além do Maranhão, nos estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, onde a Vivo está no topo de market share total na operação móvel, com 40,71%. "Numa mesma jornada, o consumidor poderá utilizar os recursos da ultravelocidade da Vivo Fibras, além de acessar as diversas soluções em tecnologia como drones, soundbars, consoles de videogame, relógios, lâmpadas com mais de 16 milhões de cores, tomadas adaptadoras sem fio que transformam equipamentos comuns - como ventiladores, cafeteiras, máquinas de lavar, luminárias - em inteligentes, além de uma ampla linha de assistentes de voz, que funciona como

integradora dos equipamentos conectados à rede Wi-Fi do ambiente. E na Vivo também é possível experimentar e adquirir produtos de saúde & bem-estar, como uma linha completa de massajadores - para olhos, pés e pistola de massagem -, sensores com foco na performance e prática de esportes e diversas opções de smartwatches, incluindo especializados para práticas desportivas. "O Maranhão é estratégico para os negócios da Vivo, onde está temos mais de 1,8 milhão de clientes. Na operação móvel, temos 33,39% de participação de mercado e nossa rede 4G já está em 141 cidades, enquanto o 5G já é realidade para 69 bairros de São Luís e Imperatriz", completou o executivo da Vivo. Além disso, na fixa, a companhia está presente nas cidades de Açailândia, Balsas, Imperatriz, Paço do Lumiar, Santa Inês, São José de Ribamar e na capital São Luís

com a Vivo Fibras, levando TV, internet e telefonia fixa com ultravelocidade para mais de 353 mil casas e empresas.

VIVO NO AR

Junto à entrega do novo espaço da Vivo em São Luís, a loja carrega a marca olfativa da Vivo, que é inspirada em elementos da biodiversidade brasileira, desenvolvida pela Firmenich. Leve, atemporal, única e acolhedora a marca estabelece uma assinatura olfativa: transmitir a visão da marca de conectar o Brasil de forma diversa e sustentável; fortalecer a imagem por meio de uma fragrância que represente a marca; e construir mais um diferencial competitivo, sendo a primeira do segmento a trazer uma experiência olfativa e sensorial. A nova loja Vivo no Shopping da Ilha está localizada no Piso I.2, e funciona de segunda a sábado, das 10h às 22h e, aos domingos, das 12h às 21h

Vilela de Abreu: Um personagem, várias facetas

PEDRO HENRIQUE MIRANDA
FONSECA

Raimundo Vilela de Abreu, que assinava simplesmente Vilela de Abreu (talvez assim como Nina Rodrigues não apreciava o Raimundo), nasceu em Cururupe - Maranhão no dia 7 de julho de 1901 e faleceu em 29 de maio de 1955, assassinado pelo Juiz Jerônimo Viana Fontes em frente ao Hotel Central na Praça Benedito Leite, São Luís. A Justiça sempre lenta com os ricos, poderosos e seus próprios membros não puniu como devia o assassino. A verdadeira punição veio através de uma das suas filhas que sempre que encontrava o homicida gritava: "assassino do



Vilela de Abreu pelo caricaturista E. Rocha. Fonte: O Combate, Maranhão, 11 de junho de 1932, página 4
meu pai, assassino do meu pai". Foi professor do Aprendizado Agrícola; diretor do Instituto

Cururupeense, cargo para o qual foi nomeado em 11 de fevereiro de 1936; exerceu o cargo de Oficial de Gabinete do Governo do Estado na gestão de Achilles Lisboa; Jornalista (foi diretor de Redação do jornal O Combate); advogado provisionado (redigiu o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Cururupe) e Poeta. A sua obra jornalística se pautou pelo combate político (era militante do Partido Republicano). A sua obra poética encontra-se dispersa em jornais e clama por uma reunião e estudo crítico. Em livro publicou um Soneto intitulado SAUDADES na obra coletiva Sonetos maranhenses (TAVOLA DO BOM HUMOR -

Sonetos maranhenses, São Luís, Imprensa Oficial, 1923, página 154) onde é possível aquarelar o grande Poeta que foi. Os seus atributos literários me levaram a escolhê-lo como Patrono da Cadeira que irei ocupar na Academia Cururupeense de Letras, posto honoroso e de grande responsabilidade, que me foi conferido por gentileza dos meus confrades e conterrâneos, na formação da novel Instituição. Agradecimentos especiais aos eminentes cururupeólogos Jeane Melo e Ribamar Flavio Silva pela inestimável ajuda na coleta de dados. Rio de Janeiro, domingo, 4 de agosto de 2024, às 21:00 horas.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624
maramazon
www.maramazon.com
Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - CPL/PMC-SRP

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas.
DATA DA ABERTURA: 23/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br

Colinas (MA), 7 de agosto de 2024.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Processo Administrativo nº 290702/2024.
A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma unidade básica de saúde - UBS padrão tipo 2, no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais 080/2023, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2024.

Gonçalves Dias/MA, 6 de agosto de 2024.
VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 SRP

Processo Administrativo nº 290701/2024.
A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2024.

Gonçalves Dias/MA, 6 de agosto de 2024.
VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.05.25.0002
Adesão de Ata nº 006/2024 à Ata de Registro de Preço nº 001/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para a aquisição dos serviços de engenharia para manutenção de prédios públicos e logradouros do município de Água Doce do Maranhão, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim/MA, nos serviços de manutenção de prédios públicos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades de reparos de infraestrutura, alvenaria, esquadrias, em favor da empresa: M BACELAR MARINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.305.794/0001-55, situada na Rua Deputado Bacelar, nº 557, centro, Mata Roma-MA, CEP: 65.503-000, representada neste ato pelo Sr. Mateus Bacelar Marinho, C.P.F. nº xxx.xxx.073-xx, R.G. nº xxx.031.xxx.001-4 SSP/MA, resolve:

Homologar a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com valor global de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Valor da presente Adesão será de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).
Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru-Mirim(MA), 5 de agosto de 2024.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação-SEMED

Processo Administrativo nº 2024.05.22.0007
Adesão de Ata nº 005/2024 à Ata de Registro de Preço nº 001/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, tendo como Ordenador de Despesas o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Luciano da Silva Nunes, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Água Doce do Maranhão- MA, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito do município de Itapecuru-Mirim/MA, nos serviços de engenharia para manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos, em favor da empresa: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.347.988/0001-93, situada na Avenida Eram Almeida, s/n.º, centro, Mata Roma-MA, CEP: 65.510-000, representada neste ato pelo Sr. Rays Carvalho Sousa, C.P.F. nº xxx.xxx.913-xx, R.G. nº xxx.xxx.082.xxx-8 SESP/MA, resolve:

Homologar a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com valor global de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Valor da presente Adesão será de R\$ 774.773,84 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru-Mirim (MA), 6 de agosto de 2024.
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- SEMROG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.
Processo Administrativo nº 220702/2024.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o aviso da licitação a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial da União - DOU na edição Nº 144, segunda-feira, 29 de julho de 2024, Seção 3, página 228

onde se lê: à realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de julho de 2024.
Leia-se: às 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2024.
As demais informações estão corretas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.

Joselândia/MA, 31 de julho de 2024.
ELCILENE ALMEIDA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230622001/2023. A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, CNPJ nº 06.988.976/0001-09 denominada CONTRATANTE, e a empresa J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.204.714/0001-29, sediada à Rua Afonso Pena, nº 01, SALA B, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, representada neste ato pelo Sr. JARDEL PORTO SILVA, CPF nº 018.***.***-82 e RG nº 110****9 SSP/MA, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 20230622001/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, disciplinares Conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse contrato, mediante as Cláusulas que se seguem. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 9.421.983,25 (Nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), permanecendo inalterado o valor original. DO OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. DO CRÉDITO: Contrato de Repasse OGU nº 939086/2022 - Operação 1085857-51 - CEF Nº /ANO DA PROPOSTA: 029241/2022. ORÇAMENTO MUNICIPAL: 26.782.0730.2075.0000 - MANUT. CONS. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS, 339039.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. Magalhães de Almeida/MA, 18 de junho de 2024. Francisco de Assis Aragão. Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024 (Processo Administrativo nº. 2024008037/24 do tipo: Menor Preço por global OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação em piso intertravado premoldados em ruas do município na localidade Vargem Grande e na Localidade Alto do Credo no município de Magalhães de Almeida/MA o certame se realizará às 10:00 hs do dia 23 de agosto de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Magalhães de Almeida-MA, 6 de agosto de 2024
FRANCIEL PESSOA DA SILVA.
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço - SRP 026/2024 (Processo Administrativo nº. 2024008040/24 do tipo: Menor Preço por lote que tem por Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual execução dos serviços para a manutenção, reparação e assistência técnica de informática (computadores, notebooks e impressoras), para atender a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, o certame se



Handwritten administrative stamp with fields: FOLHAS (171), PROC: 249 / 2024, Ass: [Signature]





FOLHAS:	191
PROC:	219 / 2024
	<i>[Handwritten signature]</i>

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CPL/PMC-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 23/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília, a presente licitação fica adiada até ulterior deliberação por questões de ordem administrativa.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 23 de agosto de 2024.

~~Jerônimo Cardoso Rosa Neto~~
~~Pregoeiro~~

FOLHAS:	192
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

Edital nº 16/2024

Assessoria Jurídica

Última atualização 09/08/2024

Local: Colinas/MA Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS Unidade compradora: 1831 - Secretária Municipal de Assistência Social

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/08/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113682000125-1-000050/2024 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Aquisição de Cestas Básicas

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	KIT CESTAS BÁSICAS, embalados em fardos transparente resistentes, Constituídos dos seguintes alimentos ARROZ ACULHINHA, longo, polido, tipo 1, embalagem primária de Polietileno, atóxico, 01 pacote de 5 Kg, Açúcar Cristal, embalado em 01 pacote de 2 Kg, Fubá de Milho de primeira qualidade, embalado em saco plástico 2 pacotes de 500 gramas Feijão, tipo cariocinha, de primeira qualidade 01 pacote de 2 Kg, MACARRÃO SEMOLADO - Tipo espaguete de 1ª qualidade, embalagem plástica 2 pacotes de 500 gramas, ÓLEO REFINADO - DE SOJA - 2 EMBALAGENS DE 900 ML, SAL REFINADO IODADO - PRONTO PARA CONSUMO HUMANO 1 pacote de 1 Kg, BISCOITO DOCE - Tipo maizena 02 PACOTES DE 400 gramas, Sardinha em lata de 125 gramas, em óleo 03 latas, AÇUCARADO EM PÓ DE 400 GRAMAS 2 PACOTES, FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO com embalagem plástica 2 pacotes, DE 400 GRAMAS, LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO, DUAS EMBALAGEM DE 1 LITRO	260	Sigiloso	Sigiloso	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Este edital tem por objeto a aquisição de cestas básicas, embaladas em fardos transparentes resistentes, constituídas dos seguintes alimentos: arroz aculhinha, longo, polido, tipo 1, embalagem primária de polietileno atóxico, 01 pacote de 5 kg; açúcar cristal, embalado em 01 pacote de 2 kg; fubá de milho de primeira qualidade, embalado em saco plástico 2 pacotes de 500 gramas; feijão, tipo cariocinha, de primeira qualidade, 01 pacote de 2 kg; macarrão semolado - tipo espaguete de 1ª qualidade, embalagem plástica 2 pacotes de 500 gramas; óleo refinado - de soja - 2 embalagens de 900 ml; sal refinado iodado - pronto para consumo humano 1 pacote de 1 kg; biscoito doce - tipo maizena 02 pacotes de 400 gramas; sardinha em lata de 125 gramas, em óleo 03 latas; açúcarado em pó de 400 gramas 2 pacotes; farinha de trigo sem fermento com embalagem plástica 2 pacotes, de 400 gramas; leite UHT integral embalagem longa vida de 01 litro, duas embalagens de 1 litro.

Itens: 1 de 1 itens

USO 212.9001

06113682000125-1-000050-000001

FOLHAS:	103
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 169 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Administração e Outra.....	17
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	22
COMUNICAÇÕES	
Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV e Outras	25
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	28
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	30
CONVOCAÇÕES	
Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Maranhão - FECEMA e Outra.....	31
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	31
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	31
ESTATUTO	
Associação Clube de Mães do Turu - ACMT.....	32
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA	32
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado de Governo e Outro.....	32
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	33
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	33
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....	36

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.21537-SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pela Secretária Interina de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. CPF: 060.614.994-50 e o **LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO – LABEDU**. CNPJ: 15.531.010/0001-20. REPRESENTANTE: **ANDREA GUIDA BISOGNIN**. CPF: 154.490.998-51. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo tem como objetivo implementar medidas colaborativas para a implementação, pelo **LABEDU**, em favor das redes municipais maranhenses de ensino fundamental, do projeto “Aprender a Estudar Textos”, doravante simplesmente Projeto, que integra este instrumento, na forma de seu Anexo I. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 5.1. O presente Acordo de Cooperação não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Estes deverão prever na sua

programação orçamentária os recursos necessários para a execução das atividades inerentes ao presente Acordo. **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência, a partir de sua assinatura até 01/03/2026, podendo ter sua vigência prorrogada de acordo com o entendimento dos Partícipes. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016, do Decreto Estadual nº 32.724/2017, bem como as disposições sobre privacidade e proteção de dados previstas na Lei Federal nº 13.709/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0032/2021-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 19879/2021– TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP. DO OBJETO: ESTABELECEM REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. **DAS ALTERAÇÕES:** ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024. **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CLAUDIA MEUCCI ANDREATINI – REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.01512 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, denominado CONTRATANTE, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva **RICARTE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, a empresa **NUCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.878.574/0001-43, denominada CONTRATADA, representada pela senhora **FÁBÍOLA ALMEIDA RAMOS**, inscrita no CPF n.º 010.848.237-56, a empresa **Z. P. N. PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.610.411/0001-86, denominada SUBCONTRATADA, repre-



RIOS QUE VIEREM A SER PUBLICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 “POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA” E DEMAIS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA. **PRORROGA** o prazo para as inscrições até o dia 10/09/2024. Balsas - MA, 30 de agosto de 2024. Elisângela Sousa da Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 012/2024. A Prefeitura Municipal de do Boa Vista do Gurupi – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 17.09.2024 às 09:00 horas, para **futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para o município**. Referência: horário de Brasília - DF. Modo de disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbv-dogurupi@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/>, e pelo telefone (98)98567-0407. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 02 de setembro de 2024. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, Ordenador de Despesa – Portaria 073/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por lote, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA:** 18 de setembro de 2024, às 08h00min, através da plataforma: <http://portalbomjesusdasselvas.com.br/>, demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 02 de setembro de 2024. **Francisco Carlos Martins de Sousa - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CPL/PMC-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente marcada para o dia 23/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília, a presente licitação fica adiada até ulterior deliberação por questões de ordem administrativa. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 23 de agosto de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CPL/PMC-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente adiada até ulterior deliberação, informamos que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 16/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 30 de agosto de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Concorrência nº 028/2024(RETIFICADO). Processo Adm. nº 3916/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA;** Abertura: 19/09/2024 às 08:30h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 02 de Setembro de 2024. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

Concorrência nº 029/2024(RETIFICADO). Processo Adm. nº 3915/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA;** Abertura: 19/09/2024 às 09:30h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 02 de Setembro de 2024. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07622.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Tipo: menor preço, por item. **OBJETO:** Registro de preços, visando a futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 17/09/2024. **HORÁRIO:** 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de agosto de 2024. **Vivia Silva Fortes Bezerra Secretária Municipal de Educação.**

FOLHA 196
PROC 219 / 2024
Ass: [assinatura]



Alex Borralho

O advogado Alex Borralho (OAB-MA 9692) escreve aos sábados no Jornal Pequeno

A subversão do Hino Nacional Brasileiro pela linguagem neutra.

Viralizou nas redes sociais nos últimos dias, um ato da campanha de Guilherme Boulos, que é candidato do PSOL à prefeitura de São Paulo (SP), protagonizado na presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em que a "cantora" Yurungal, utilizando a linguagem neutra, cantou o Hino Nacional propalando "des filhas deste solo és mãe gentil", em vez de "dos filhos deste solo és mãe gentil", e "verás que um filhe teu não fuge a luta", em vez de "verás que um filhu teu não fuge a luta". Prudente externar em caráter informativo, que a linguagem neutra é defendida por amplos setores da militância de esquerda e do PSOL, partido de Boulos.

possui 04 Símbolos Nacionais: a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais e que a Lei de nº 5.700, de 1º.09.1971, dispõe sobre a forma e a apresentação dos mencionados símbolos, impondo uma série de exigências visando garantir e preservar sentimentos de patriotismo e respeito (artigo 30), tipificando como contravenção penal no artigo 35, a atitude de desrespeito na execução do Hino Nacional e sujeitando "o infrator à pena de multa de uma a quatro vezes o maior valor de referência vigente no País, elevada ao dobro nos casos de reincidência."

Nesse cenário, além de validar o analfabetismo funcional, penso que a linguagem neutra se aproxima do que chamamos de gíria e que pertence a um determinado grupinho. Também acho que quem usa tal linguagem quer "lacrar" em cima da imposição de implantação da dita ideologia de gênero.

Agora me respondam: a "classe trabalhadora" se identifica com essa mania? Lógico que não! Isso é produto de puro intelectualismo barato e bizarro. Na verdade, chego a pensar que por gostarem muito do humorista Mussum, que integrava o grupo humorístico "Os Trapalhões" (eu adorava), alguns querem oficializar a língua que ele falava, com muitos "cacildes", "retardades" e "sem paciências".

Então, linguagem neutra é a linguagem do Mussum, sendo "ridículas". E neste sábado bom mesmo é homenageá-lo com todas as honras, tomando uma "cachacis" ou um "choppis", com "churrasquin de gatis" (expressões usadas por ele).

De pronto, a primeira conclusão a que chegamos é que resolveram mudar a letra do Hino Nacional. E quem resolveu alterar? A geração de "elus", "amigues", "amorade", "todxs" e "todes". Conhecem e sabem de onde vem? Lógico que sim! Então vamos explicar para essa "galera", que segundo a Constituição Federal (artigo 13) a língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil, que

Presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, diz que horário eleitoral será exercício democrático

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia, afirmou nesta sexta-feira (30) que o horário eleitoral no rádio e na TV será um espaço de exercício democrático de informação. O horário eleitoral gratuito começou nesta sexta-feira e vai até 3 de outubro, três dias antes do primeiro turno. Os horários serão divididos em blocos de propaganda dos candidatos às prefeituras. Os candidatos ao cargo de vereador não têm tempo no horário eleitoral. "A partir desta sexta-feira tem início o horário eleitoral gratuito, pelo qual se dá ciência, como é próprio de um



A ministra Cármen Lúcia afirma que o horário eleitoral no rádio e na TV será um espaço de exercício democrático de informação

processo eleitoral democrático, das propostas dos candidatos. Mais um espaço de exercício

democrático de informação", afirmou. O horário eleitoral será exibido

nas emissoras de rádio das 7h às 7h10 e das 12h às 12h10. Na televisão, a propaganda eleitoral será transmitida das 13h às 13h10 e das 20h30 às 20h40. Os candidatos a prefeito também terão direito a inserções durante a programação diária. O primeiro turno das eleições será no dia 6 de outubro. O segundo turno da disputa poderá ser realizado em 27 de outubro nos municípios com mais de 200 mil eleitores, nos quais nenhum dos candidatos à prefeitura atinja mais da metade dos votos válidos, excluídos os brancos e nulos, no primeiro turno.

(AGÊNCIA BRASIL)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IATE CLUBE DE SÃO LUÍS
O Presidente do Conselho Deliberativo do Iate Clube de São Luís, Sr. Rubens de Fátima Albuquerque, nos termos do art. 26, da Estatuta do Clube, CONVOCA através do presente EDITAL, o Conselho, o Presidente do Conselho Fiscal e todos os membros do Conselho Deliberativo desta Associação, a fim de tratar, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA, nos termos estabelecidos nos arts. 24, 24, 25 e 26 do Estatuto Social, a ser realizada no dia 09 de maio de setembro de 2024, às 9h, com primeira convocação às 9h, e em segunda e última convocação, a ser realizada no mesmo local do clube, sito à Avenida dos Estados, Q. 01, N.º 01, P.º andar da Ponta D'Água, São Luís/MA. A presente R.O. não contém prazo, e o voto é por ser a proposta do novo valor da taxa de manutenção do clube do clube, em caráter ordinário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Adesão nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 85/2024 - SINFRAL
Na qualidade de ordenador de despesas, considerando a documentação colacionada aos autos, notadamente o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 43.722.532/0001-45, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 027/2024; Processo Administrativo nº 020/2024; Pregão Eletrônico nº 007/2024 - Raposa/MA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns da engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Urbanas - Tapa Buraco e Recapeamento com Área Asfáltica Usinada a Quente - AAUQ no Município de Vitorino Freire/MA, no valor de R\$ 4.735.014,93 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatorze reais e noventa e três centavos).
Vitorino Freire/MA, 30 de agosto de 2024.
JOSUÉ LIMA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - CPL/PMC-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas.
DATA DA ABERTURA: Anteriormente adiada até ulterior deliberação, informamos que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 16/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
mações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
Colinas (MA), 30 de agosto de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - CPL/PMC-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas.
DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 23/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília, a presente licitação fica adiada até ulterior deliberação por questões de ordem administrativa.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
Colinas (MA), 23 de agosto de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO
Ao Sr. João Valdemir Da Cruz Cardoso
CPF 039.388.813-48
Rua do Flo I, nº 13 - Vila Fribreite
São Luís (MA)
65010-000
Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor. Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retornar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 48(quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea I, da CLT.
São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.
CAP Protenção e Construções Ltda
09.624.532/0001-74
Edmundo Augusto Calheiros
Diretor

PREFEITURA DE PARAIBANO
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que devido a alteração no edital de licitação. OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal das diversas secretarias do Município de Paraibano/MA, a presente licitação será republicada, com nova data para a sessão. Data: 12 de setembro de 2024, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos Interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://paraibano.ma.gov.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, no site https://www.licitaparaibanoma.com.br/, PNCPC: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3001.0801/0001-2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Paraibano - MA, 30 de agosto de 2024. Sefora Freire Brito-Secretária Municipal de Saúde.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO
Ao Sr. Janio Evangelista Santos Silva
CPF 556.745.263-20
Rua I, nº 5 - Cidade Operária
São Luís (MA)
65058-456
Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor. Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retornar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 48(quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea I, da CLT.
São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.
CAP Protenção e Construções Ltda
09.624.532/0001-74
Edmundo Augusto Calheiros
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - REPUBLICAÇÃO. O Município de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de setembro de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Qualificação Viária na Zona Urbana do Município de Matões do Norte/MA, conforme contrato de repasse nº 953061/2023/MCIDADES/CAIXA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 071/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCPC https://pncp.gov.br na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 30 de agosto de 2024. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO
Ao Sr. Antonio Roberto Lilar
CPF 611.132.643-06
Rua Egito, nº 1 - Cajueiro
São Luís (MA)
65010-000
Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor. Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retornar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 48(quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea I, da CLT.
São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.
CAP Protenção e Construções Ltda
09.624.532/0001-74
Edmundo Augusto Calheiros
Diretor



FOLHAS:	197
PROC:	219 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 – CPL/PMC-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 219/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente adiada até ulterior deliberação, informamos que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia **16/09/2024 às 09h30min**, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 30 de agosto de 2024.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto

Pregoeiro

FOLHAS: 198
PROC: 219 / 2024
Ass: [assinatura]



Alex Borralho

O advogado Alex Borralho (OAB-MA 9692) escreve aos sábados no Jornal Pequeno

A subversão do Hino Nacional Brasileiro pela linguagem neutra.

Viralizou nas redes sociais nos últimos dias, um ato da campanha de Guilherme Bullos, que é candidato do PSOL à prefeitura de São Paulo (SP), protagonizado na presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em que a cantora Yurungal, utilizando a linguagem neutra, cantou o Hino Nacional propagando "des filhas deste solo és mãe gentil", em vez de "dos filhos deste solo és mãe gentil", em vez de "verás que um filho teu não foge a luta", em vez de "verás que um filho teu não foge a luta". Prudente externar em caráter informativo, que a linguagem neutra é defendida por amplos setores da militância de esquerda e do PSOL, partido de Bolson.

possui 04 Símbolos Nacionais: a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais e que a Lei de nº 5.700, de 1º.09.1971, dispõe sobre a forma e a apresentação dos mencionados símbolos, impõe uma série de exigências visando garantir e preservar sentimentos de patriotismo e respeito (artigo 30), tipificando como contravenção penal no artigo 35, a atitude de desrespeito na execução do Hino Nacional e sujeitando "o infrator à pena de multa de uma a quatro vezes o maior valor de referência vigente no País, elevada ao dobro nos casos de reincidência." Pois bem. Por vezes situei que estamos vivenciando um momento em que determinados grupos querem dominar o que falamos e depois passar ao domínio do que pensamos, até chegar a ditar o modo de agirmos, tudo em prol da "sociedade inclusiva". Aliás, externo que todo mundo pode ser aquilo que quiser! Apenas existem muitos que não entram nessa "onda", que, para não fugirmos do contexto do tema desse artigo, há muito vem lesionando a língua portuguesa, que já inclui o gênero neutro, chegando, agora, ao Hino Nacional.

Nesse cenário, além de validar o analfabetismo funcional, penso que a linguagem neutra se aproxima do que chamamos de gíria e que pertence a um determinado grupinho. Também acho que quem usa tal linguagem quer "lacrar" em cima da imposição de implantação da dita ideologia de gênero. Agora me respondam: a "classe trabalhadora" se identifica com essa mania? Lógico que não! Isso é produto de puro intelectualismo barato e bizarro. Na verdade, chego a pensar que por gostarem muito do humorista Mussum, que integrava o grupo humorístico "Os Trapalhões" (eu adorava), alguns querem oficializar a língua que ele falava, com muitos "cacildes", "retardades" e "sem paciências". Então, linguagem neutra é a linguagem do Mussum, sendo "ridículas". E neste sábado bom mesmo é homenageá-lo com todas as honras, tomando uma "cachacis" ou um "choppis", com "churrasquin de gatis" (expressões usadas por ele).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IATU CLUB DE SÃO LUÍS

O Presidente do Conselho Deliberativo do Iatu Clube de São Luís, Dr. Raimundo Ferreira Marques, por meio de sua subscrita figura e nos termos do art. 26, do Estatuto do Clube, CONVOCA através do presente EDITAL, o Conselho, o Presidente do Conselho Fiscal e todos os membros do Conselho Deliberativo desta Associação, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA, nos termos estabelecidos nos arts. 24, 26, 25 e 26 do Estatuto Social, a ser realizada no dia 09 de maio de setembro de 2024, às 9h em primeira convocação e às 11h em segunda e última convocação, a ser realizada no mesmo local onde se realizou a Assembleia Geral Ordinária, 3.01, N.º 01, P.º Avenida da Ponta D'Área, São Luís/MA. A presente RD não contém prorrogação e conter a proposta de novo valor da taxa de manutenção do clube do clube, na seguinte ordem:

São Luís (MA), 09 de Agosto de 2024.

Raimundo Ferreira Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Adesão nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 85/2024 - SINFRAL

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando a documentação colacionada aos autos, notadamente o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 43.722.532/0001-45, mediante Adesão à Ata De Registro De Preços Nº 027/2024, Processo Administrativo nº 020/2024; Pregão Eletrônico nº 007/2024 - Raposa/MA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Urbanas - Tapa Buraco e Recapeamento com Areia Asfáltica Usinada a Quente - AAUQ no Município de Vitorino Freire/MA, no valor de R\$ 4.735.014,93 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatorze reais e noventa e três centavos).

Vitorino Freire/MA, 30 de agosto de 2024.

JOSUÉ LIMA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - CPL/PMC-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas.
DATA DA ABERTURA: Anteriormente adiada até ulterior deliberação, informamos que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 16/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
Colinas (MA), 30 de agosto de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - CPL/PMC-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas.
DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 23/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília, a presente licitação fica adiada até ulterior deliberação por questões de ordem administrativa.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
Colinas (MA), 23 de agosto de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO
Ao Sr. João Valdemir Da Cruz Cardoso
CPF 039.398.813-49
Rua do Flor, nº 13 - Vila Embratel
São Luís (MA)
65010-000
Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor. Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 48(quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea l, do CLT.
São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.
CAP Protenção e Construções Ltda
09.624.532/0001-74
Edmundo Augusto Calheiros
Diretor

Presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, diz que horário eleitoral será exercício democrático

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia, afirmou nesta sexta-feira (30) que o horário eleitoral no rádio e na TV será um espaço de exercício democrático de informação. O horário eleitoral gratuito começou nesta sexta-feira e vai até 3 de outubro, três dias antes do primeiro turno. Os horários serão divididos em blocos de propaganda dos candidatos às prefeituras. Os candidatos ao cargo de vereador não têm tempo no horário eleitoral. "A partir desta sexta-feira tem início o horário eleitoral gratuito, pelo qual se dá ciência, como é próprio de um



A ministra Cármen Lúcia afirma que o horário eleitoral no rádio e na TV será um espaço de exercício democrático de informação

processo eleitoral democrático, das propostas dos candidatos. Mais um espaço de exercício democrático de informação", afirmou. O horário eleitoral será exibido

nas emissoras de rádio das 7h às 7h10 e das 12h às 12h10. Na televisão, a propaganda eleitoral será transmitida das 13h às 13h10 e das 20h30 às 20h40. Os candidatos a prefeito também terão direito a inserções durante a programação diária. O primeiro turno das eleições será no dia 6 de outubro. O segundo turno da disputa poderá ser realizado em 27 de outubro nos municípios com mais de 200 mil eleitores, nos quais nenhum dos candidatos à prefeitura atinja mais da metade dos votos válidos, excluídos os brancos e nulos, no primeiro turno. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA DE PARAIBANO

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que devido a alteração no edital de licitação. OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal das diversas secretarias do Município de Paraibano/MA, a presente licitação será republicada, com nova data para a sessão. Data: 12 de setembro de 2024, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://paraibano.ma.gov.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, no site https://www.licitaпараibanoma.com.br/, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3001.0801/0001-2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Paraibano - MA, 30 de agosto de 2024. Sefora Freire Brito-Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - REPUBLICAÇÃO. O Município de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de setembro de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Qualificação Variável na Zona Urbana do Município de Matões do Norte/MA, conforme contrato de repasse nº 953061/2023/MCIDADES/CAIXA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 071/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP: http://pncp.gov.br na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 30 de agosto de 2024. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Ao Sr. Janio Evangelista Santos Silva
CPF 556.745.263-20
Rua L, nº 5 - Cidade Operária
São Luís (MA)
65058-456
Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor. Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 48(quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea l, do CLT.
São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.
CAP Protenção e Construções Ltda
09.624.532/0001-74
Edmundo Augusto Calheiros
Diretor

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Ao Sr. Antonio Roberto Licar
CPF 611.132.643-05
Rua Egito, nº 3 - Cajueiro
São Luís (MA)
65010-000
Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor. Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 48(quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea l, do CLT.
São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.
CAP Protenção e Construções Ltda
09.624.532/0001-74
Edmundo Augusto Calheiros
Diretor



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 199
PROC: 219 / 2024
Ass: el



ANO XLVIII Nº 169 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Administração e Outra.....	17
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	22
COMUNICAÇÕES	
Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV e Outras	25
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	28
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	30
CONVOCAÇÕES	
Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Maranhão - FECEMA e Outra.....	31
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	31
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	31
ESTATUTO	
Associação Clube de Mães do Turu - ACMT.....	32
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA	32
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado de Governo e Outro.....	32
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.33	
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	33
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	36

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.21537-SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pela Secretária Interina de Estado da Educação, Sra. JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF: 060.614.994-50 e o **LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO – LABEDU. CNPJ: 15.531.010/0001-20. REPRESENTANTE:** ANDREA GUIDA BISOGNIN, CPF: 154.490.998-51. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo tem como objetivo implementar medidas colaborativas para a implementação, pelo LABEDU, em favor das redes municipais maranhenses de ensino fundamental, do projeto “Aprender a Estudar Textos”, doravante simplesmente Projeto, que integra este instrumento, na forma de seu Anexo I. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 5.1. O presente Acordo de Cooperação não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Estes deverão prever na sua

programação orçamentária os recursos necessários para a execução das atividades inerentes ao presente Acordo. **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência, a partir de sua assinatura até 01/03/2026, podendo ter sua vigência prorrogada de acordo com o entendimento dos Partícipes. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016, do Decreto Estadual nº 32.724/2017, bem como as disposições sobre privacidade e proteção de dados previstas na Lei Federal nº 13.709/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0032/2021-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 19879/2021– TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP. DO OBJETO: ESTABELECEMOS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DAS ALTERAÇÕES: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024. **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO– PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CLAUDIA MEUCCI ANDREATINI – REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 2024. 610101.01512 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, denominado CONTRATANTE, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, a empresa NUCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.878.574/0001-43, denominada CONTRATADA, representada pela senhora FÁBÍOLA ALMEIDA RAMOS, inscrita no CPF n.º 010.848.237-56, a empresa Z. P. N. PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.610.411/0001-86, denominada SUBCONTRATADA, repre-



RIOS QUE VIEREM A SER PUBLICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA" E DEMAIS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA. **PRORROGA** o prazo para as inscrições até o dia 10/09/2024. Balsas - MA, 30 de agosto de 2024. Elisângela Sousa da Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 012/2024. A Prefeitura Municipal de do Boa Vista do Gurupi – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 17.09.2024 às 09:00 horas, para **futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para o município.** Referência: horário de Brasília - DF. Modo de disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbv-dogurupi@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/>, e pelo telefone (98)98567-0407. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 02 de setembro de 2024. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, Ordenador de Despesa – Portaria 073/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por lote, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA:** 18 de setembro de 2024, às 08h00min, através da plataforma: <http://portalbomjesusdasselvas.com.br/>, demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 02 de setembro de 2024. **Francisco Carlos Martins de Sousa - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CPL/PMC-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente marcada para o dia 23/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília, a presente licitação fica adiada até ulterior deliberação por questões de ordem administrativa. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 23 de agosto de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CPL/PMC-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente adiada até ulterior deliberação, informamos que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 16/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 30 de agosto de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Concorrência nº 028/2024(RETIFICADO). Processo Adm. nº 3916/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA;** Abertura: **19/09/2024 às 08:30h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 02 de Setembro de 2024. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

Concorrência nº 029/2024(RETIFICADO). Processo Adm. nº 3915/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadinha/MA;** Abertura: **19/09/2024 às 09:30h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 02 de Setembro de 2024. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07622.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Tipo: menor preço, por item. **OBJETO:** Registro de preços, visando a futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 17/09/2024. **HORÁRIO:** 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de agosto de 2024. **Vivia Silva Fortes Bezerra Secretária Municipal de Educação.**



Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas/MA
Pregão Eletrônico nº 016/2024 – PMC
Processo Administrativo nº 219/2024 - PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas.

FOLHAS: 001
PROC: 219 / 2024
ASS: *[assinatura]*

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP**, com sede à Rua Floriano, 516 – Guanabara – Colinas – MA, inscrita no CNPJ nº 19.006.049/001-75, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2 por intermédio titular **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 121935499-3 SSP/MA e CPF nº 003.869.1683-57**, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos realizar os serviços constantes desta Proposta de Preços, pelo valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, conforme preços unitários constantes da Planilha de Preços.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	EXTENSO
1	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO MUNICIPIO D COLINAS/MA. KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDOS DOS SEGUINTES ALIMENTOS. KIT CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE: 2 Pacotes de 5 kg de ARROZ, TIPO 1, Classe longo fino; 3 Pacotes de 1 kg de FEIJÃO, TIPO 1, classe cores; 2 garrafas de 900 ml de ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, matéria – prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado; 4 pacotes de 500 gramas de MACARRÃO, TIPO COMUM ,formato espaguete a base de farinha de trigo de sémola ou semolina/ovos; 1 pacote de 1 kg de AÇÚCAR TIPO CRISTAL, características adicionais sacarose de cana - de açúcar; 4 embalagens de 1 litro de LEITE INTEGRAL de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature) aquecido 142145 °C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Composto de Leite Integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro asséptica impermeável ao ar, luz e germes que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. 2 latas de 125 gramas de SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL comestível em lata com anel superior facilitador e abertura manual; 1 pacote de 1 Kg de SAL, REFINADO E IODADO, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg, de acordo com a legislação federal vigente; 2 pacotes de 500 gramas de CAFÉ TIPO SOLÚVEL, embalagem aluminizada interna, Embalado á vácuo; 5 pacotes de BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha	Diversas	Cestas Básicas	260	R\$ 300,00	R\$ 78.000,00	setenta e oito mil reais

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara – Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | **E-mail:** servebem.supermercado@hotmail.com



de trigo, açúcar, amido de milho; 2 pacotes de 1 kg de FARINHA DE TRIGO, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem Primária: Embalagem Atóxica 1 Pacote de 400 gramas de ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, boa qualidade, livres de sujeiras e umidade

FOLHAS:	202
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

R\$

78.000,00

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico.

Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento, Conforme previsto no subitem 4.2. do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Local de entrega, Conforme previsto no subitem 4.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Prazo de validade dos produtos/materiais, Conforme previsto no subitem 4.3.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital

Outras informações:

Empresa: F. J. DA SILVA NOLETO – EPP,

Endereço: Rua Floriano, nº 516 – Guanabara – Colinas - MA,

CNPJ nº 19.066.049/0001-75

Inscrição Estadual nº 12.421.952-7

Inscrição Municipal nº 3395-2,

E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com,

Telefone: (99) 98148-0304.

Dados Bancários:

Agência nº 1077-4

Conta Corrente nº 982-2

Banco: BANCO BRADESCO (237).

Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Francisco Jakson da Silva Noletto

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | **E-mail:** servebem.supermercado@hotmail.com



CPF nº 003.869.683-57	FOLHAS: 203
RG nº 1219354993 SSP/MA	PROC: 219 / 2024
Profissão: Empresário/Titular da Empresa	Ass. <i>[assinatura]</i>

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de Colinas, subscrevo atenciosamente.

Colinas/MA, 16 de setembro de 2024.

FRANCISCO
JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968
357

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAKSON DA
SILVA NOLETO:00386968357
Dados: 2024.09.16 09:13:02
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2024 – PMC

Processo Administrativo nº 219/2024 - PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas.

Ass.	/
------	---

**ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS**

FOLHAS:	204
PROC:	219 / 2024
Ass:	e

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP**, com sede à Rua Floriano, 516 – Guanabara – Colinas – MA, inscrita no CNPJ nº 19.006.049/001-75, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2 por intermédio titular Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 121935499-3 SSP/MA e CPF nº 003.869.1683-57, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos realizar os serviços constantes desta Proposta de Preços, pelo valor total de **R\$ 56.290,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais)**, conforme preços unitários constantes da Planilha de Preços.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	EXTENSO
1	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO MUNICÍPIO D COLINAS/MA. KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDOS DOS SEGUINTES ALIMENTOS. KIT CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE: 2 Pacotes de 5 kg de ARROZ, TIPO 1, Classe longo fino; 3 Pacotes de 1 kg de FEIJÃO, TIPO 1, classe cores; 2 garrafas de 900 ml de ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, matéria – prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado; 4 pacotes de 500 gramas de MACARRÃO, TIPO COMUM ,formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos; 1 pacote de 1 kg de AÇÚCAR TIPO CRISTAL, características adicionais sacarose de cana - de açúcar; 4 embalagens de 1 litro de LEITE INTEGRAL de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature) aquecido 142145 °C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Composto de Leite Integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro asséptica impermeável ao ar, luz e germes que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. 2 latas de 125 gramas de SARDINHA, EM ÓLEO VEGETAL comestível em lata com anel superior facilitador e abertura manual; 1 pacote de 1 Kg de SAL, REFINADO E IODADO, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg, de acordo com a legislação federal vigente; 2 pacotes de 500 gramas de CAFÉ TIPO SOLÚVEL, embalagem aluminizada interna, Embalado	Diversas	Cestas Básicas	260	R\$ 216,50	R\$ 56.290,00	Cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara – Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com



á vácuo; 5 pacotes de BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho; 2 pacotes de 1 kg de FARINHA DE TRIGO, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem Primária: Embalagem Atóxica 1 Pacote de 400 gramas de ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, boa qualidade, livres de sujeiras e umidade

FOLHAS:	205
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

R\$

56.290,00

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico.

Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento, Conforme previsto no subitem 4.2. do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Local de entrega, Conforme previsto no subitem 4.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Prazo de validade dos produtos/materiais, Conforme previsto no subitem 4.3.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital

Outras informações:

Empresa: F. J. DA SILVA NOLETO – EPP,

Endereço: Rua Floriano, nº 516 – Guanabara – Colinas - MA,

CNPJ nº 19.066.049/0001-75

Inscrição Estadual nº 12.421.952-7

Inscrição Municipal nº 3395-2,

E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com,

Telefone: (99) 98148-0304.

Dados Bancários:

Agência nº 1077-4

Conta Corrente nº 982-2

Banco: BANCO BRADESCO (237).



Responsável pela assinatura do Contrato:							
Nome: Francisco Jakson da Silva Noleto	<table border="1"><tr><td>FOLHAS:</td><td>206</td></tr><tr><td>PROC:</td><td>219 / 2024</td></tr><tr><td>Ass.</td><td></td></tr></table>	FOLHAS:	206	PROC:	219 / 2024	Ass.	
FOLHAS:		206					
PROC:		219 / 2024					
Ass.							
CPF nº 003.869.683-57							
RG nº 1219354993 SSP/MA							
Profissão: Empresário/Titular da Empresa							

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de Colinas, subscrevo atenciosamente.

Colinas/MA, 16 de setembro de 2024.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2024.09.16 10:16:30 -03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | **E-mail:** servebem.supermercado@hotmail.com



Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas/MA
Pregão Eletrônico nº 016/2024 – PMC
Processo Administrativo nº 219/2024 - PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas.

FOLHAS:	207
PROC:	219 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**.

DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:
<input type="checkbox"/> Simples Nacional;
<input type="checkbox"/> Lucro Real;
<input checked="" type="checkbox"/> Lucro Presumido; (À Partir de 31/10/2022)
<input type="checkbox"/> Outro: _____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio Majoritário o **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO
Endereço: Rua Floriano, nº 516, bairro guanabara
Cidade/Estado: Colinas/MA
Cep.: 65.690-000
Ponto de referência: BR 135
Telefone: (99) 98148-0304
E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com



DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:	
<input type="checkbox"/> Microempreendedor Individual - MEI;	
<input type="checkbox"/> Microempresa - ME;	FOLHAS: 208
<input checked="" type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte - EPP;	PROC: 219 / 2024
	Ass: 

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.



FOLHAS:	209
PROC:	219 / 2024
ASS:	

Colinas – MA, 16 de setembro de 2024.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:0038696835

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAKSON DA
SILVA NOLETO:00386968357
Dados: 2024.09.16 08:12:14

7 F. J. DA SILVA NOLETO – EPP^{03'00'}
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG n° 1219354993 SSP/MA
Empresário



Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2024 – PMC

Processo Administrativo nº 219/2024 - PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas.

FOLHAS:	210
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DOS MATÉRIAS, EM QUANTIDADES E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE PREGÃO

A empresa, **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, sediada na Rua Floriano, 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, representada pelo(a) **Sr.(a) Francisco Jakson da Silva Noleto**, RG nº 1219354993 SSP/MA, C.P.F nº 003.869.683-57, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, Declaração que a empresa (pessoa jurídica), que dispõe dos adequados e em quantidade suficientes para atender o objeto do presente Pregão, em conformidade com o Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência.

Colinas – MA, 16 de setembro de 2024.

FRANCISCO JAKSON
DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2024.09.16 08:12:09
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara - Collinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com



Ass: _____
FOLHAS: 011
PROJ: 019 / 2024

Pregão Eletrônico nº 016/2024 - PMC
Processo Administrativo nº 219/2024 - PMC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





FOLHAS:	212
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

SUPERMERCADO
SB SERVE BEM



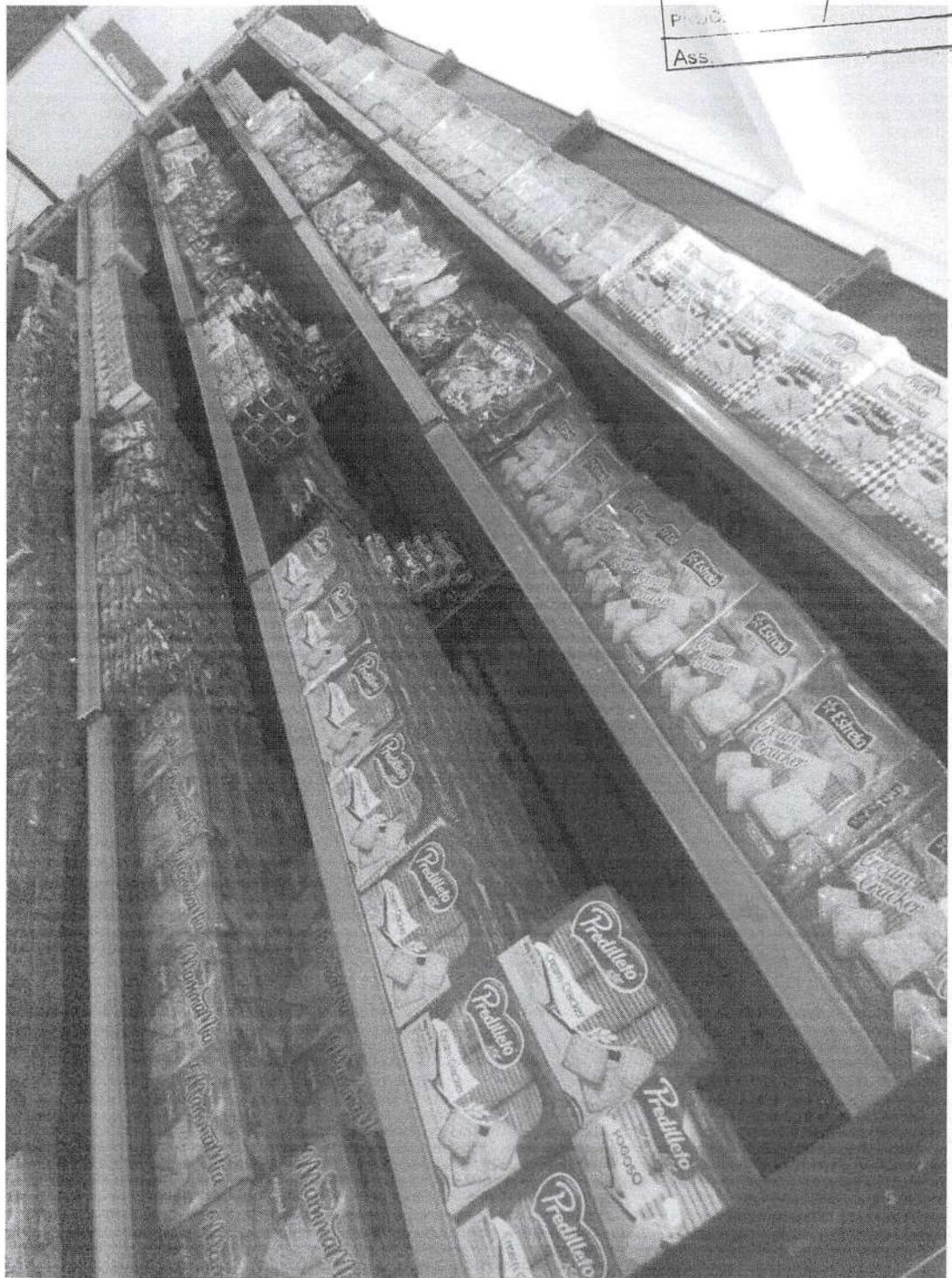
FOLHAS:	213
PROC:	2109 / 2024
ASS:	<i>[Signature]</i>

SB SUPERMERCADO SERVE BEM



SUPERMERCADO **SERVE BEM**

Proc: /
Ass:



SB SUPERMERCADO **SERVE BEM**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 217

PROC: 219 / 2024

ASS: e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.066.049/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2013
NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVEBEM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLORIANO	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FJDASILVANOLETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8137-3592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2024 às 14:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FOLHAS:	218
PROC:	219 / 2024
ASS:	l



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.066.049/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2013
NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLORIANO	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FJDASILVANOLETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8137-3592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2024 às 14:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. J. DA SILVA NOLETO		Protocolo: MAC2302817847	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101966439	CNPJ: 19066049000175	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 21/10/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20221244450	21/10/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/07/2023, às 09:48:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHLKNFUG.



MAC2302817847

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

6º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

F. J. DA SILVA NOLETO
CNPJ: 19.066.049/0001-75

FOLHAS:	220
PROC:	219 / 2022
Ass:	<i>[assinatura]</i>

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/07/1984, portador do RG nº 1219354993 expedido por GEJSPC/MA e CPF: 003.869.683-57, residente e domiciliado na Rua Floriano, S/N, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000; titular da empresa individual **F.J. DA SILVA NOLETO**, com sede na Rua Floriano, 516, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE nº 21101966439 e no CNPJ sob o nº 19.066.049/0001-75, em 14/10/2013; Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, ICC):

1ª – Altera as atividades para:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - **4711.3/02**
- Impressão de material para uso publicitário - **1813.0/01**
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - **4322.3/02**
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - **4712.1/00**
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda - **4721.1/02**
- Comércio varejista de laticínios e frios - **4721.1/03**
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - **4721.1/04**
- Comércio varejista de carnes - açougues - **4722.9/01**
- Comércio varejista de bebidas - **4723.7/00**
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - **4724.5/00**
- Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática - **4751.2/01**
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - **4751.2/02**
- Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **4753.9/00**
- Comércio varejista de móveis - **4754.7/01**
- Comércio varejista de artigos de armarinho - **4755.5/02**
- Comércio varejista de artigos de papelaria - **4761.0/03**
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - **4763.6/01**
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - **4771.7/01**
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - **4772.5/00**
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - **4781.4/00**
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - **4789.0/05**
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - **4755.5/03**
- Comércio varejista de calçados - **4782.2/01**
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - **4789.0/07**
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - **9511.8/00**
- Correspondentes de instituições financeiras- **6619.3/02**

2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL, onde consolida-se com o teor a seguir:

FOLHAS:	221
PROC:	219 / 2024
Ass:	

F. J. DA SILVA NOLETO

Pelo presente instrumento, **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/07/1984, portador do RG nº 1219354993 expedido por GEJSPC/MA e CPF: 003.869.683-57, residente e domiciliado na Rua Floriano, S/N, Guanabara, Colinas– MA, CEP: 65.690-000, com fundamento no art. 968 da lei de nº 10406/2002, resolve alterar uma empresa individual a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

O empresário adota como nome empresarial **F. J. DA SILVA NOLETO** e usa a expressão **SERVEBEM** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA SEDE

O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Floriano, 516, Guanabara, Colinas– MA, CEP: 65.690-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu empresário, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - **4711.3/02**
- Impressão de material para uso publicitário - **1813.0/01**
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - **4322.3/02**
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - **4712.1/00**
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda - **4721.1/02**
- Comércio varejista de laticínios e frios - **4721.1/03**
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - **4721.1/04**
- Comércio varejista de carnes - açougues - **4722.9/01**
- Comércio varejista de bebidas - **4723.7/00**
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - **4724.5/00**
- Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática - **4751.2/01**
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - **4751.2/02**
- Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **4753.9/00**
- Comércio varejista de móveis - **4754.7/01**
- Comércio varejista de artigos de armarinho - **4755.5/02**
- Comércio varejista de artigos de papelaria - **4761.0/03**
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - **4763.6/01**

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - **4771.7/01**
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - **4772.5/00**
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - **4781.4/00**
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - **4789.0/05**
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - **4755.5/03**
- Comércio varejista de calçados - **4782.2/01**
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - **4789.0/07**
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - **9511.8/00**
- Correspondentes de instituições financeiras- **6619.3/02**

FOLHAS:	222
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

CLÁUSULA SETIMA– DO DESEMPEDIMENTO

O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Colinas – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. O instrumento do ato constitutivo de empresário individual será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Colinas - MA, 18 de Outubro de 2022

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
003.869.683-57
EMPRESÁRIO

FOLHAS:	223
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	224
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 10:59 SOB N° 20221244450.
PROTOCOLO: 221244450 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213802062. CNPJ DA SEDE: 19066049000175.
NIRE: 21101966439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2022.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 225
PROC: 219 / 2024
Ass: *[assinatura]*

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				M A	
NOME FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO				DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1214334993 SSP MA			
CPF 003.869.683-57		DATA NASCIMENTO 31/07/1984					
FILIAÇÃO JOAO BOSCO NOLETO ANILDA MARIA DA SILVA NOLET O							
PERMISSÃO []		ACC []		CAT. HAB AD			
Nº REGISTRO 03033671498		VALIDADE 19/10/2023		1ª HABILITAÇÃO 16/08/2003			
OBSERVAÇÕES EAR							
Assinatura do Portador <i>Francisco Jakson S. Noleto</i>							
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 05/11/2018					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		68185370886 MA038549395					
MARANHÃO							
DENATRAN			CONTRAN				

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

FOLHAS: 226
 PROC: 219 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. J. DA SILVA NOLETO		Protocolo: MAC2302817847	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101966439	CNPJ: 19066049000175	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 21/10/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
2022124450	21/10/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/07/2023, às 09:48:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHLKNFUG.



MAC2302817847

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

6º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

F. J. DA SILVA NOLETO
CNPJ: 19.066.049/0001-75

FOLHAS:	227
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/07/1984, portador do RG nº 1219354993 expedido por GEJSPC/MA e CPF: 003.869.683-57, residente e domiciliado na Rua Floriano, S/N, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000; titular da empresa individual **F.J. DA SILVA NOLETO**, com sede na Rua Floriano, 516, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE nº 21101966439 e no CNPJ sob o nº 19.066.049/0001-75, em 14/10/2013; Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, ICC):

1ª – Altera as atividades para:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - **4711.3/02**
- Impressão de material para uso publicitário - **1813.0/01**
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - **4322.3/02**
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - **4712.1/00**
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda - **4721.1/02**
- Comércio varejista de laticínios e frios - **4721.1/03**
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - **4721.1/04**
- Comércio varejista de carnes - açougues - **4722.9/01**
- Comércio varejista de bebidas - **4723.7/00**
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - **4724.5/00**
- Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática - **4751.2/01**
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - **4751.2/02**
- Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **4753.9/00**
- Comércio varejista de móveis - **4754.7/01**
- Comércio varejista de artigos de armarinho - **4755.5/02**
- Comércio varejista de artigos de papelaria - **4761.0/03**
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - **4763.6/01**
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - **4771.7/01**
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - **4772.5/00**
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - **4781.4/00**
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - **4789.0/05**
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - **4755.5/03**
- Comércio varejista de calçados - **4782.2/01**
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - **4789.0/07**
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - **9511.8/00**
- Correspondentes de instituições financeiras- **6619.3/02**

2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL, onde consolida-se com o teor a seguir:

FOLHAS:	228
PROC:	219 / 2024
Ass:	

F. J. DA SILVA NOLETO

Pelo presente instrumento, **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/07/1984, portador do RG nº 1219354993 expedido por GEJSPC/MA e CPF: 003.869.683-57, residente e domiciliado na Rua Floriano, S/N, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000, com fundamento no art. 968 da lei de nº 10406/2002, resolve alterar uma empresa individual a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

O empresário adota como nome empresarial **F. J. DA SILVA NOLETO** e usa a expressão **SERVEBEM** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA SEDE

O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Floriano, 516, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu empresário, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - **4711.3/02**
- Impressão de material para uso publicitário - **1813.0/01**
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - **4322.3/02**
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - **4712.1/00**
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda - **4721.1/02**
- Comércio varejista de laticínios e frios - **4721.1/03**
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - **4721.1/04**
- Comércio varejista de carnes - açougues - **4722.9/01**
- Comércio varejista de bebidas - **4723.7/00**
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - **4724.5/00**
- Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática - **4751.2/01**
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - **4751.2/02**
- Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **4753.9/00**
- Comércio varejista de móveis - **4754.7/01**
- Comércio varejista de artigos de armarinho - **4755.5/02**
- Comércio varejista de artigos de papelaria - **4761.0/03**
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - **4763.6/01**

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - **4771.7/01**
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - **4772.5/00**
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - **4781.4/00**
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - **4789.0/05**
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - **4755.5/03**
- Comércio varejista de calçados - **4782.2/01**
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - **4789.0/07**
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - **9511.8/00**
- Correspondentes de instituições financeiras- **6619.3/02**

FOLHAS:	229
PROC:	219 / 2024
Ass:	

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

CLÁUSULA SETIMA– DO DESEMPEDIMENTO

O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Colinas – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. O instrumento do ato constitutivo de empresário individual será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Colinas - MA, 18 de Outubro de 2022

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
003.869.683-57
EMPRESÁRIO

FOLHAS:	230
PROC:	219 / 2022
Ass:	<i>[Signature]</i>



FOLHAS:	231
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 10:59 SOB N° 20221244450.
PROTOCOLO: 221244450 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213802062. CNPJ DA SEDE: 19066049000175.
NIRE: 21101966439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2022.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 232
PROC: 219 / 2024
Ass: *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1219254993 SSP MA		
CPF 003.869.693-57		DATA NASCIMENTO 31/07/1994
FILIAÇÃO JOAO BOSCO NOLETO ANILDA MARIA DA SILVA NOLET D		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 03033671498	VALIDADE 19/07/2023	1ª HABILITAÇÃO 16/08/2003
OBSERVAÇÕES EAR		
Assinatura: <i>Francisco Jakson da Silva</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 05/11/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		69185370866 MA038549395
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731517004



1731517004

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS:	233
PROC:	219 / 2024
Ass:	l

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.066.049/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2013
NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVEBEM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLORIANO	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FJDASILVANOLETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8137-3592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2024 às 14:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS:	234
PROC:	219 / 2024
Ass:	e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.066.049/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2013
NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLORIANO	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FJDASILVANOLETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8137-3592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2024 às 14:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHAS:	235
PROC:	219 / 2024
ASS:	<i>[Signature]</i>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.066.049/0001-75

NOME EMPRESARIAL:

F. J. DA SILVA NOLETO

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	236
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. J. DA SILVA NOLETO
CNPJ: 19.066.049/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:50 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **86BB.B62C.D311.3989**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

FOLHAS:	237
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Código de Controle: 86BB.B62C.D311.3989

Data da Emissão: 22/07/2024

Hora da Emissão: 10:29:50

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/07/2024, com validade até 18/01/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	238
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
CPF: 003.869.683-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:58 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **EB7C.7557.E224.4B16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

FOLHAS:	239
PROC:	219 / 2024
Ass:	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 003.869.683-57

Código de Controle: EB7C.7557.E224.4B16

Data da Emissão: 27/08/2024

Hora da Emissão: 14:05:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/08/2024, com validade até 23/02/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir

FOLHAS:	240
PRCC:	219 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.066.049/0001-75
Razão Social: F J DA SILVA NOLETO ME
Endereço: RUA FLORIANO 516 GUANABARA / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082403142101007748

Informação obtida em 27/08/2024 14:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.066.049/0001-75

Razão social: F J DA SILVA NOLETO ME

Nome fantasia: SERVEBEM

FOLHAS: 2211
 PROC: 219 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082403142101007748
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402392101007762
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071620372101007780
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719482101007708
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060802292101007716
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006482101007718
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050102242701082855
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221544752973408
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032402102615491995
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519462197760590
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511514193121252
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012702332476047031
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804430347998730
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008005472827591
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108421663203806
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201455006044214
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102406184727910185
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100519543635287136
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091602221308960549
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082805224031484700
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080920073037728097
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072109165057501500
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070202091857425186
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302361784732590
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502412746754244
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602212551425085
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701572228356877
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902383446963046
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002293281263502
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902144912841208

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013102185271383759
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901450728731407
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102042738618202
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201572527193348
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303355776202378
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502215072425474
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602003417794608
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702024559854810
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901463924221206

Resultado da consulta em 27/08/2024 14:11:57

FOLHAS: 242
PROC: 219 / 2024
ASS: *[assinatura]*

Voltar



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.066.049/0001-75 **Inscrição Estadual:** 12.421952-7

Razão Social: F J DA SILVA NOLETO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FLORIANO

Número: 516 **Complemento:**

Bairro: GUANABARA

Município: COLINAS **UF:** MA

CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 36631192

FOLHAS: 243
PROC: 219 / 2024
Ass. *[assinatura]*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 01/10/2010 - (1813001), 04/07/2014 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/08/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

FOLHAS:	242
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>l</i>



FOLHAS:	245
PROC:	219 / 2024
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 313490/24

Data da

14/08/2024 13:48:26

Inscrição Estadual: 124219527

CPF/CNPJ: 19066049000175

Razão Social: F J DA SILVA NOLETO

Endereço: RUA FLORIANO, 516 CEP: 65690000 - GUANABARA

Telefone: (99)36631192

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2024 14:13:11



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 313490/24
Data de Validade: **12/11/2024**
Data de Emissão: 14/08/2024 13:48:26
Inscrição Estadual: 124219527
CPF/CNPJ: 19066049000175
Razão Social: F J DA SILVA NOLETO

FOLHAS: 246
PROC: 219 / 2024
ASS: e



FOLHAS:	227
PROC:	219 / 2024
Ass:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067966/24

Data da

22/08/2024 07:47:26

Inscrição Estadual: 124219527

CPF/CNPJ: 19066049000175

Razão Social: F J DA SILVA NOLETO

Endereço: RUA FLORIANO, 516 CEP: 65690000 - GUANABARA

Telefone: (99)36631192

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2024 14:13:26



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 067966/24
Data de Validade: 20/11/2024
Data de Emissão: 22/08/2024 07:47:26
Inscrição Estadual: 124219527
CPF/CNPJ: 19066049000175
Razão Social: F J DA SILVA NOLETO

FOLHAS: 248
PROC: 219 / 2024
ASS: *[Handwritten Signature]*

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.882/0001-25

FOLHAS: 249
PROC: 219 / 2024
Ass: *[Signature]*

09/01/2024 08:43:22
SERVIDOR02

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3395-2

Situação: ATIVA

Razão social: F J DA SILVA NOLETO

Nome Fantasia: SERVEBEM

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Classificação: ME - MICROEMPRESA

Data de Inclusão: 17/07/14 00:00

Data de Início: 14/10/13 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 14/10/13 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA FLORIANO	516	GUANABARA	COLINAS-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1.0	14/10/2013	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1.0	14/10/2013	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	14/10/2013	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	14/10/2013	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	14/10/2013	

[Signature]
José Geraldo de Azevedo
Diretor do Departamento de
Coordenação do Fisco e
Arrecatamento Tributário



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 250
PROC: 219 / 2024
Ass: *[Signature]*

09/01/2024 08:43:22
SERVIDOR02

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3395-2
Razão social: F J DA SILVA NOLETO
Nome Fantasia: SERVEBEM
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO
Classificação: ME - MICROEMPRESA
Data de Inclusão: 17/07/14 00:00
Data de Início: 14/10/13 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 14/10/13 00:00

Situação: ATIVA

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA FLORIANO	516	GUANABARA	COLINAS-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1.0	14/10/2013	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1.0	14/10/2013	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	14/10/2013	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	14/10/2013	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.0	14/10/2013	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	14/10/2013	

[Signature]
Coordenador de Registro, Arrecadação Fiscal e Arrecadação Tributária



Prefeitura de
Colinas

FOLHAS: 251
PROC: 219 / 2024
Ass: *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº007/2024

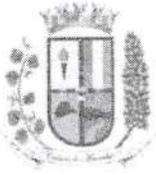
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício 2024.

RAZÃO SOCIAL:	F.J DA SILVA NOLETO		
NOME FANTASIA:	SERVEBEM		
ATIVIDADE AUTORIZADA:	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS		
ENDEREÇO:	RUA FLORIANO Nº516		
BAIRRO:	GUANABARA	MUNICÍPIO:	COLINAS-MA
RESP	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO		

Ana Márcia da Silva Evangelista
Diretor da Vigilância Sanitária
Ana Márcia da Silva Evangelista

Soliane da Silva Monteiro
Secretária de Saúde
Soliane da Silva Monteiro
Port. 033/2023

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

58/2024

Insc. Municipal
3395

CNPJ
19066049000175

Data da Constituição
14/10/2013

Nome/Razão Social
F J DA SILVA NOLETO

FOLHAS: 252
PROC: 019 / 2024
Ass: *[Signature]*

Denominação Comercial
SERVEBEM

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SUPERMERCADOS

Data de Inicio
14/10/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA FLORIANO

Número
516

Complemento

Quadra
Bairro
GUANABARA

Data de Cadastro
17/07/2014

Validade
31/12/2024

Código de Autenticação
Z7UL-BFAY

Informações Adicionais

[Signature]
Roberto Dias da Costa

[Signature]
José Valdeas Orangeista
Diretor de Departamento
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 05/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



27/08/2024 14:20:02
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 880/2024
AUTENTICAÇÃO:J24M-OK8Z

FOLHAS:	253
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita sob o CNPJ: **19.066.049/0001-75**, situada à **RUA FLORIANO, 516 GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **23/10/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 27/08/2024.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



27/08/2024 14:20:43
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 881/2024

AUTENTICAÇÃO:PH2Q-AOYR

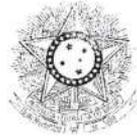
i	AS: 2521
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.066.049/0001-75**, situada à **RUA FLORIANO, 516 GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **23/10/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 27/08/2024.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	255
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. J. DA SILVA NOLETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Certidão n°: 58803115/2024

Expedição: 27/08/2024, às 14:23:30

Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. J. DA SILVA NOLETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.066.049/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

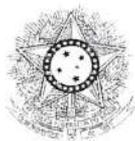
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	256
PROC:	219 / 2024
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
CPF: 003.869.683-57
Certidão n°: 58803188/2024
Expedição: 27/08/2024, às 14:23:42
Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO, inscrito(a) no CPF sob o n° 003.869.683-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS:	257
PROC:	219 / 2024
Ass:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: F. J. DA SILVA NOLETO

INSCRIÇÃO: 19.066.049/0001-75

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/08/2024, às 14:24:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021; a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8N5937SUW2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS:	258
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

INSCRIÇÃO: 003.869.683-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/08/2024, às 14:24:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5WSKWFAKHQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FOLHAS:	259
PROC:	219 / 2024
Ass:	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: F. J. DA SILVA NOLETO

CNPJ: 19.066.049/0001-75

CERTIDÃO EMITIDA em 27/08/2024, às 14:24:56

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 24/08/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **GUnLdIwmt6JcD9Z**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 24/08/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 24/08/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



FOLHAS:	260
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: F. J. DA SILVA NOLETO

CNPJ: 19.066.049/0001-75

CERTIDÃO EMITIDA em 27/08/2024, às 14:25:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 24/08/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **Xh4DLYpxwnBcBmI**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 24/08/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 24/08/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

FOLHAS:	241
PROC:	219 / 2024
ASS:	e

CERTJUDONE-VUCO - 2072024
Código de validação: D121476B1E

Número da guia: 24052501001896365.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **F. J. DA SILVA NOLETO**, inscrito(a) no **CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, estabelecida na Rua Floriano, 516, bairro Guanabara, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, Maria Emília Lima Lacerda Varão, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas- MA, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Judicial Substituto em Exercício
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687

Documento assinado. COLINAS, 23/08/2024 15:01 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 2072024 / Código: D121476B1E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

...HAS:	262
PROC:	219 / 2024
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 132, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. J. DA SILVA NOLETO, município Colinas, CNPJ nº 19.066.049/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21101966439.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2013

Atto constitutivo: 21101966439

Colinas, 01/01/2022

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Empresário
CPF 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 263
 PROC: 019 / 2024
 Ass: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5281150-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	212,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5281150-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.074,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5281150-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		212,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5281150-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		1.074,00
05 de janeiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 01 2022		12.000,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5288918-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.340,67	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5288919-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	277,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5288918-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		1.340,67
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5288919-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		277,68
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 01 2022	12.000,00	
06 de janeiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 01 2022		2.750,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2737429-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	837,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2737429-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	71,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3669424-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.158,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3669424-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	126,38	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2737429-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		837,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2737429-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		71,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3669424-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.158,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3669424-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		126,38
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 01 2022	2.750,00	
07 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	367,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	1.123,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	606,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		367,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		1.123,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		606,00
08 de janeiro de 2022			
		*** A Transportar	22.945,36
			22.945,36

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 264
 PROC: 2197 2022
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		22.945,36	22.945,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	74,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	53,47	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	56,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306172-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.117,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306172-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.873,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		74,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		53,47
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		56,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306172-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.117,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306172-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.873,00
09 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1955915-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	13,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1955916-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	594,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1955915-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		13,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1955916-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		594,20
10 de janeiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10582-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.443,95	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10583-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	9.582,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10584-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	10.747,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10584-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.942,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38738-CCC ATACADO EIRELI	60,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38738-CCC ATACADO EIRELI	259,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450577-Tres Corações Alimentos S.A	1.877,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38738-CCC ATACADO EIRELI		60,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38738-CCC ATACADO EIRELI		259,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450577-Tres Corações Alimentos S.A		1.877,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10582-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.443,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10583-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		9.582,55

*** A Transportar:	72.641,83	49.952,03
--------------------	-----------	-----------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC: 219 / 2024

Ass: e

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	72.641,83	49.952,03
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10584-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		10.747,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10584-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.942,00
11 de janeiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10585-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	11.787,28	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10586-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	28.622,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10587-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	12.705,80	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10585-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		11.787,28
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10586-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		28.622,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10587-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		12.705,80
12 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1309301-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	398,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1309301-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	124,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1309301-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		398,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1309301-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		124,80
13 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 110537-CAMIL ALIMENTOS S/A	1.146,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743863-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.007,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743864-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.063,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743864-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	68,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3673814-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.833,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3673814-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	225,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86458-CAMIL ALIMENTOS S/A	509,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86458-CAMIL ALIMENTOS S/A	48,69	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 110537-CAMIL ALIMENTOS S/A		1.146,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743863-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.007,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743864-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.063,19
	*** A Transportar:	135.182,67	131.497,87

FOLHAS: 286
 PROC: 219 / 2022
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	135.182,67	131.497,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743864-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		68,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3673814-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.833,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3673814-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		225,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86458-CAMIL ALIMENTOS S/A		509,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86458-CAMIL ALIMENTOS S/A		48,69
14 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1304039-ATACADAÓ SAO JOAO LTDA	3.310,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115174-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	100,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115174-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	2.559,38	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1304039-ATACADAÓ SAO JOAO LTDA		3.310,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115174-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		100,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115174-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		2.559,38
15 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2268766-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.214,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2268767-MARTINS COM SERV DISTR SA	575,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2268766-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.214,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2268767-MARTINS COM SERV DISTR SA		575,76
17 de janeiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10588-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.498,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 425859-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	2.387,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 425859-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	965,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 425859-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		2.387,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 425859-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		965,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10588-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.498,00
18 de janeiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10589-303929760001]8-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	32.031,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 381-MS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI	1.115,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 381-MS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI		1.115,50

*** A Transportar:	180.940,94	148.909,79
--------------------	------------	------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha.6

FOLHAS: 267
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	180.940,94	148.909,79
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10589-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		32.031,15
19 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313323-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	198,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda	79,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda	27,79	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda	22,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda	35,94	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313323-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		198,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda		79,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda		27,79
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda		22,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda		35,94
20 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2749812-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	32,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2749813-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	832,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3678048-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	468,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3678048-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.092,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 415-BIOMAGRY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.942,10	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2749812-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		32,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2749813-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		832,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3678048-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		468,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3678048-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.092,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 415-BIOMAGRY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.942,10
21 de janeiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		1.573,96
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 11 2021		13.615,52
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10594-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	2.244,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10595-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	1.067,00	

*** A Transportar: 189.983,65 201.861,23

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 7

FOLHAS: 268
 PROC: 2191/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	189.983,65	201.861,23
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10590-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.995,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10591-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.502,31	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10593-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	4.697,18	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10594-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		2.244,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10595-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		1.067,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10590-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.995,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10591-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.502,31
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10593-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		4.697,18
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 11 2021	13.615,52	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	1.573,96	
22 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1221204-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	699,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1221205-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	1.388,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2273281-MARTINS COM SERV DISTR SA	816,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1221204-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		699,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1221205-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		1.388,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2273281-MARTINS COM SERV DISTR SA		816,68
24 de janeiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10596-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	4.719,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10596-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	900,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 117668-M DA C NUNES ME	1.877,33	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 280628-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	182,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 280628-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	13,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 398914-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	3.442,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 398914-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	214,36	
	*** A Transportar:	243.621,93	232.272,80

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:8

FOLHAS: 269
 PROC: 219 / 2022
 ASS: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	243.621,93	232.272,80
----------------	------------	------------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 117668-M DA C NUNES ME		1.877,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 280628-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		182,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 280628-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		13,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 398914-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		3.442,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 398914-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		214,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10596-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		4.719,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10596-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		900,00

25 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109584-INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt	1.114,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1962035-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	232,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1962036-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.630,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1962036-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	527,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1962037-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	98,32	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109584-INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt		1.114,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1962035-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		232,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1962036-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.630,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1962036-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		527,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1962037-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		98,32

27 de janeiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		94,81
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 01 2022		256,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331-Nestle Brasil Ltda	124,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331-Nestle Brasil Ltda	98,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2755995-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.169,93	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2755995-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	198,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3682089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.997,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3682089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	215,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5362687-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	393,12	

*** A Transportar:	253.421,59	248.575,61
--------------------	------------	------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

EOLHAS:

PROC: 219/2022

Ass:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	248.575,61
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724327- Nestle Brasil Ltda	94,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724327- Nestle Brasil Ltda	17,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda	180,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda	223,36	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda		124,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda		98,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2755995- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.169,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2755995- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		198,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3682089- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.997,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3682089- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		215,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5362687- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		393,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724327- Nestle Brasil Ltda		94,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724327- Nestle Brasil Ltda		17,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda		180,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda		223,36
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 01 2022	256,58	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	94,81	
28 de janeiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10597- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.634,35	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10598- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.525,45	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10599- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	17.974,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10599- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.087,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447501- LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	4.352,03	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447501- LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		4.352,03
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10597- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		12.634,35
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10598- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.525,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10599- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		17.974,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10599- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.087,30
		*** A Transportar:	311.862,39

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC: 219

271

2022

ASS:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	311.862,39	311.862,39
29 de janeiro de 2022				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5371076-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	3.098,00		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5371076-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		3.098,00	
31 de janeiro de 2022				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 01 2022		58.440,67	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 01 2022	184.202,49		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 01 2022		184.202,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 01 2022		65.745,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39589-CCC ATACADO EIRELLI	2.459,08		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39590-CCC ATACADO EIRELLI	1.098,90		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39590-CCC ATACADO EIRELLI	73,44		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39591-CCC ATACADO EIRELLI	210,06		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85307-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	679,76		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85376-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	568,90		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 01 2022	58.440,67		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39589-CCC ATACADO EIRELLI		2.459,08	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39590-CCC ATACADO EIRELLI		1.098,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39590-CCC ATACADO EIRELLI		73,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39591-CCC ATACADO EIRELLI		210,06	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85307-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		679,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85376-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		568,90	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		583,72	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Família - Folha de Pagamento		5,13	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	526,03		
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		6.448,20	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a Salário Família - Folha de Pagamento	5,13		
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		526,03	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 01 2022	65.745,76		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	6.448,20		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	583,72		
		*** A Transportar:	636.002,53	636.002,53

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 11

POLHAS: 272
 PROC: 2191-2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	636.002,53	636.002,53
----------------	------------	------------

03 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2763707-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.083,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	910,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	140,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	20,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2763707-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.083,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		910,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		140,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		20,16

04 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1393-COMERCIAL MB PAIVA LTDA	449,59	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1393-COMERCIAL MB PAIVA LTDA		449,59

05 de fevereiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 02/2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 01/2022		583,72
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 01/2022		5.927,30
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 01/2022	583,72	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 01/2022	5.927,30	
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 02/2022	12.000,00	

06 de fevereiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 02 2022		2.765,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 02 2022	2.765,00	

08 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda	146,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda	58,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda	78,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda	26,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966376-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	744,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966376-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	100,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966377-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	134,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966693-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	44,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966712-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.567,52	

*** A Transportar:	663.784,86	659.883,22
--------------------	------------	------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC: 273

ASS: 273

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	663.784,86	659.883,22
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966712-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	449,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5394449-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	5.823,54	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda		146,03
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda		58,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda		78,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda		26,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966376-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		744,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966376-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		100,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966377-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		134,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966693-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		44,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966712-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.567,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966712-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		449,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5394449-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		5.823,54
09 de fevereiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10600-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	12.262,38	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10601-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	18.859,34	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10602-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	13.622,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10603-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	6.972,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10604-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.667,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10605-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	10.302,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10606-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	14.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10606-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	7.631,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10600-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		12.262,38
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10601-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		18.859,34
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10602-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		13.622,05
	*** A Transportar:	765.875,82	714.801,67

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 274

PROC: 219/2024

ASS: 

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	765.875,82	714.801,67
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10603-30392976000115-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		6.972,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10604-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.667,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10605-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		10.302,55
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10606-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		14.500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10606-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		7.631,00
10 de fevereiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3691344-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	100,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2769991-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	29,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2769992-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.426,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3691344-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.554,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3691344-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		100,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2769991-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		29,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2769992-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.426,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3691344-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.554,04
11 de fevereiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 116505-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	104,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 116505-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	1.777,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225007-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	871,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225009-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	1.372,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225010-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	830,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	905,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	288,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	391,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5412658-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	124,02	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 116505-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		104,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 116505-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		1.777,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225007-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		871,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225009-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		1.372,40
	*** A Transportar:	776.652,79	774.112,73

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	776.652,79	774.112,73
----------------	------------	------------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225010-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		830,48
--	---	--	--------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		905,00
--	---	--	--------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		288,90
--	---	--	--------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		391,66
--	---	--	--------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5412658-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		124,02
--	--	--	--------

12 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325974-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.297,48	
--	---	----------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325974-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	148,60	
--	---	--------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325975-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.011,84	
--	---	----------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325975-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	640,80	
--	---	--------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325976-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	116,00	
--	---	--------	--

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325974-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.297,48
--	---	--	----------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325974-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		148,60
--	---	--	--------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325975-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		2.011,84
--	---	--	----------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325975-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		640,80
--	---	--	--------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325976-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		116,00
--	---	--	--------

14 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10607-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.540,00	
---	--	----------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 428034-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	2.050,90	
--	---	----------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 428034-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	644,50	
--	---	--------	--

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 428034-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		2.050,90
--	---	--	----------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 428034-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		644,50
--	---	--	--------

Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10607-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.540,00
--	--	--	----------

15 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111525-CAMIL ALIMENTOS S/A	1.022,40	
--	--	----------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 118365-M DA C NUNES ME	1.243,27	
--	--	----------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86889-CAMIL ALIMENTOS S/A	48,69	
--	---	-------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86889-CAMIL ALIMENTOS S/A	1.347,08	
--	---	----------	--

*** A Transportar:	788.764,35	785.102,91
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	788.764,35	785.102,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111525-CAMIL ALIMENTOS S/A		1.022,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 118365-M DA C NUNES ME		1.243,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86889-CAMIL ALIMENTOS S/A		48,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86889-CAMIL ALIMENTOS S/A		1.347,08
16 de fevereiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384628-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	1.351,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969445-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.990,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384628-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		1.351,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969445-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.990,00
17 de fevereiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		1.641,99
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 12 2021		15.534,44
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10608-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	2.565,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10609-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	10.868,76	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10610-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	7.013,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 824519-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	811,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384733-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	1.186,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1756224-Nestle Brasil Ltda	116,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776692-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	91,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776693-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	533,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776693-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	53,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776694-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	91,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776695-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	799,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776696-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	93,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695780-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	735,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695780-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	312,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3,02

*** A Transportar:

818.381,77

810.285,66

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 277
 PROC: 2191/2024
 ASS: *[assinatura]*

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 6
 Folha: 16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		818.381,77	810.285,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 824519-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		811,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384733-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		1.186,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1736224-Nestle Brasil Ltda		116,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776692-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		91,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776693-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		533,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776693-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		53,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776694-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		91,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776695-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		799,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776696-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		93,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695780-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		735,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695780-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		312,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10608-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		2.565,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10609-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		10.868,76
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10610-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		7.013,20
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 12 2021	15.534,44	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	1.641,99	
18 de fevereiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		431,98
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 01 2022		520,90
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		95,19
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 02 2022		258,68
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 01 2022	520,90	
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	431,98	
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 02 2022	258,68	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	95,19	
21 de fevereiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 01 2022		18.776,44
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 01 2022	18.776,44	
22 de fevereiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313786-ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.109,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313786-ATACADAO SAO JOAO LTDA	539,08	

*** A Transportar:	861.289,93	855.641,39
--------------------	------------	------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 6
 Folha: 17

FOLHAS: 238
 PROC: 209 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	855.641,39
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313787-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.028,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313786-ATACADAO SAO JOAO LTDA		5.109,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313786-ATACADAO SAO JOAO LTDA		539,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313787-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.028,57
23 de fevereiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 296519-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	76,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 296519-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		76,50
24 de fevereiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3699941-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	10,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.512,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	343,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	244,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2783422-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.251,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2783423-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	37,77	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2783424-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	15,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2783424-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	80,39	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3699941-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		10,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.512,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		343,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		244,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2783422-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4.251,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2783423-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		37,77
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2783424-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		15,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2783424-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		80,39
25 de fevereiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1742299-Nesile Brasil Ltda	1.096,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1742299-Nestle Brasil Ltda	268,92	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1742299-Nestle Brasil Ltda		1.096,32
		*** A Transportar:	871.987,84

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 279
 PROC: 2197 2022
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 6 Folha:18

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 872.256,76 871.987,84

Fornecedores a Pagar (658) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1742299- 268,92
 [2.1.01.001.00001] Nestle Brasil Ltda

27 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1315355- 1.031,15
 [1.1.03.001.00001] ATACADAO SAO JOAO LTDA

Fornecedores a Pagar (658) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1315355- 1.031,15
 [2.1.01.001.00001] ATACADAO SAO JOAO LTDA

28 de fevereiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001] VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 02 2022 51.046,49

Caixa (35) [1.1.01.001.00001] VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 02 2022 100.134,14

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001] VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 02 2022 100.134,14

Estoque de Mercadorias (182) VLR REF CMV MES 02 2022 57.427,31
 [1.1.03.001.00001]

Estoque de Mercadorias (182) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 40639- 1.378,78
 [1.1.03.001.00001] CCC ATACADO EIRELLI

Estoque de Mercadorias (182) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 40640- 1.403,96
 [1.1.03.001.00001] CCC ATACADO EIRELLI

Estoque de Mercadorias (182) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 40640- 80,52
 [1.1.03.001.00001] CCC ATACADO EIRELLI

Fornecedores a Pagar (658) VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 02 2022 51.046,49
 [2.1.01.001.00001]

Fornecedores a Pagar (658) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 40639- 1.378,78
 [2.1.01.001.00001] CCC ATACADO EIRELLI

Fornecedores a Pagar (658) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 40640- 1.403,96
 [2.1.01.001.00001] CCC ATACADO EIRELLI

Fornecedores a Pagar (658) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 40640- 80,52
 [2.1.01.001.00001] CCC ATACADO EIRELLI

FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003] Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento 418,00

Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007] Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 530,85

Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007] vlr ref salário funcionários 6.437,07

Previdência Social a Recolher (896) Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 530,85
 [2.1.04.002.00004]

Custo da Mercadoria Vendida (3262) VLR REF CMV MES 02 2022 57.427,31
 [3.2.01.001.00002]

Salários e Ordenados (2632) vlr ref salário funcionários 6.437,07
 [3.2.02.002.00012]

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento 418,00
 [3.2.02.003.00004]

03 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2789424- 1.050,22
 [1.1.03.001.00001] BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA

Estoque de Mercadorias (182) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2789424- 82,46
 [1.1.03.001.00001] BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA

Estoque de Mercadorias (182) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3703783- 1.134,42
 [1.1.03.001.00001] DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

Fornecedores a Pagar (658) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2789424- 1.050,22
 [2.1.01.001.00001] BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA

Fornecedores a Pagar (658) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2789424- 82,46
 [2.1.01.001.00001] BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA

Fornecedores a Pagar (658) Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3703783- 1.134,42
 [2.1.01.001.00001] DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

*** A Transportar: 1.094.412,13 1.094.412,13

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 280
 PROC: 219 / 2021
 ASS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	1.094.412,13	1.094.412,13
----------------	--------------	--------------

04 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 117701-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	659,66	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 117701-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		659,66

05 de março de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 03 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref INSS		530,85
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 02/2022		418,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 02/2022		5.906,22
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2305713-MARTINS COM SERV DISTR SA	592,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2305714-MARTINS COM SERV DISTR SA	584,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2305713-MARTINS COM SERV DISTR SA		592,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2305714-MARTINS COM SERV DISTR SA		584,20
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 02/2022	418,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 02/2022	5.906,22	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Pag ref INSS	530,85	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 03 2022	12.000,00	

06 de março de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 03 2022		3.110,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 03 2022	3.110,00	

07 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88355-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	1.500,33	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88355-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		1.500,33

08 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11753-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	6.495,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11753-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		6.495,00

09 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10611-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.345,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10612-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.169,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10613-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	14.560,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10613-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.986,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10614-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	12.108,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10615-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	20.057,59	

*** A Transportar:	1.199.436,17	1.126.209,13
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:20

FOLHAS: 281
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.199.436,17	1.126.209,13
	DE COLI		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10616-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	10.067,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10617-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	5.630,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.418,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	199,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.751,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	940,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.043,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	243,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		2.418,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		199,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.751,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		940,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.043,14
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		243,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10611-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.345,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10612-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		12.169,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10613-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		14.560,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10613-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.986,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10614-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		12.108,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10615-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		20.057,59
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10616-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		10.067,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10617-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		5.630,35
10 de março de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795649-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	91,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795650-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	970,61	

*** A Transportar:	1.223.790,87	1.222.728,81
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.223.790,87	1.222.728,81
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795651-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.654,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3708387-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.839,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478065-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	1.253,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795649-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		91,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795650-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		970,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795651-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4.654,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3708387-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.839,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478065-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		1.253,50
14 de março de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10618-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.197,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318308-ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.568,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318309-ATACADAO SAO JOAO LTDA	179,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 430242-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.722,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 430242-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	435,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465757-Tres Corações Alimentos S.A	1.338,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465772-Tres Corações Alimentos S.A	1.244,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465772-Tres Corações Alimentos S.A	1.435,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5516737-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.398,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318308-ATACADAO SAO JOAO LTDA		5.568,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318309-ATACADAO SAO JOAO LTDA		179,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 430242-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.722,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 430242-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		435,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465757-Tres Corações Alimentos S.A		1.338,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465772-Tres Corações Alimentos S.A		1.244,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465772-Tres Corações Alimentos S.A		1.435,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5516737-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		2.398,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10618-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.197,00

*** A Transportar:

1.250.058,09

1.250.058,09

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 283

PROC: 2771/2024

Ass: *[assinatura]*

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 22

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	1.250.058,09	1.250.058,09
16 de março de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10619-06113682000125-MUNICÍPIO DE COLINAS	15.616,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10619-06113682000125-MUNICÍPIO DE COLINAS	2.163,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119423-M DA C NUNES ME	657,30	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119423-M DA C NUNES ME		657,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10619-06113682000125-MUNICÍPIO DE COLINAS		15.616,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10619-06113682000125-MUNICÍPIO DE COLINAS		2.163,90
17 de março de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801996-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	22,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801996-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	102,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801997-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	981,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3713070-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.436,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 454575-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	5.239,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 454575-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	60,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5525032-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	220,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5525032-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	526,12	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801996-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		22,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801996-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		102,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801997-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		981,19
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3713070-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.436,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 454575-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		5.239,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 454575-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		60,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5525032-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		220,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5525032-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		526,12
18 de março de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 403820-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	3.316,73	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 403820-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		3.316,73
	*** A Transportar:	1.280.401,29	1.280.401,29

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 284
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	1.280.401,29	1.280.401,29
----------------	--------------	--------------

19 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda	231,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda	156,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda	32,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda	38,08	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda		231,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda		156,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda		32,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda		38,08

20 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1347723- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	39,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1347723- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	168,56	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1347723- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		39,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1347723- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		168,56

21 de março de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		99,64
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 02 2022		10.467,78
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10620- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	17.087,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10620- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	5.785,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10621- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	5.869,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10621- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	12.134,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	7,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	339,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	397,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 467190- Tres Corações Alimentos S.A	1.260,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		7,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		339,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		397,85

*** A Transportar:	1.323.947,82	1.292.379,99
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC: 219 / 2022

ASS:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:24

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.323.947,82	1.292.379,99
[2.1.01.001.00001]	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 467190- Tres Corações Alimentos S.A		1.260,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10620- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		17.087,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10620- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		5.785,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10621- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		5.869,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10621- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		12.134,00
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	99,64	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 02 2022	10.467,78	
23 de março de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10622- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	16.913,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10623- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.143,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10624- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	19.956,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10624- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.075,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10622- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		16.913,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10623- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.143,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10624- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		19.956,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10624- 06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.075,00
24 de março de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808124- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	72,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808125- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	844,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717612- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	739,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717612- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	168,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717613- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	11,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 139255- SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	2.089,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808123- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.209,46	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808124- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		72,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808125- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		844,52
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717612-		739,92
	*** A Transportar:	1.381.738,11	1.376.259,97

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 286

PROC: 219/2024

Ass: *[assinatura]*

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:25

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	1.381.738,11	1.376.259,97
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA			
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717612-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		168,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717613-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		11,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 139255-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		2.089,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808123-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.209,46	
25 de março de 2022				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119028-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	32,01		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119028-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		32,01	
26 de março de 2022				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392125-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	95,76		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392125-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	1.844,88		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392125-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		95,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392125-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		1.844,88	
28 de março de 2022				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352772-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.060,18		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352772-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	8,16		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352773-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	97,60		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352773-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	45,42		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392104-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	368,19		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2689-NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3.538,14		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 469487-Tres Corações Alimentos S.A	433,80		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 469490-Tres Corações Alimentos S.A	191,93		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352772-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.060,18	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352772-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		8,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352773-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		97,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352773-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		45,42	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392104-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		368,19	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2689-NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		3.538,14	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 469487-		433,80	
		*** A Transportar:	1.389.454,18	1.389.262,25

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 287
 PROC: 2191 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.389.454,18	1.389.262,25
[2.1.01.001.00001]	Tres Corações Alimentos S.A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 469490-		191,93
[2.1.01.001.00001]	Tres Corações Alimentos S.A		
29 de março de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10625-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	7.776,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10626-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	6.114,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10627-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	7.660,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10628-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	3.504,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4599-WESLEY CRISTIAN DE PAULA - EIRELI	1.785,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4599-WESLEY CRISTIAN DE PAULA - EIRELI	6.458,54	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4599-WESLEY CRISTIAN DE PAULA - EIRELI		1.785,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4599-WESLEY CRISTIAN DE PAULA - EIRELI		6.458,54
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10625-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		7.776,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10626-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		6.114,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10627-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		7.660,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10628-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		3.504,85
30 de março de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 110914-INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt	1.438,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 110914-INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt		1.438,68
31 de março de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref a despesa com material de contrção durante o ano de 2022		350.265,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		84,88
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 03 2022		271,58
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 03 2022		73.069,92
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 03 2022	181.832,24	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 03 2022		181.832,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 03 2022		90.469,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1758062-Nestle Brasil Ltda	102,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814695-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	922,60	

*** A Transportar: 1.607.050,05 2.120.186,04

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC: 219 / 2022

Ass: *[assinatura]*

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:27

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.607.050,05	2.120.186,04
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814696-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.161,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814697-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.639,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814698-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	311,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.352,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	238,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	170,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 480053-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	577,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 835190-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	240,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 835190-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	24,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES-03 2022	73.069,92	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1758062-Nestle Brasil Ltda		102,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814695-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		922,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814696-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.161,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814697-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.639,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814698-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		311,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.352,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		238,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		170,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 480053-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		577,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 835190-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		240,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 835190-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		24,90
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		422,31
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	535,70	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário Base ...		6.490,93
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		535,70
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 03 2022	90.469,60	
Materiais para Construção (3486) [3.2.02.001.00062]	vlr ref a despesa com material de construção durante o ano de 2022	350.265,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário Base ...	6.490,93	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	422,31	
	*** A Transportar:	2.136.020,91	2.136.377,37

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 289
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:28

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	2.136.020,91	2.136.377,37
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 03 2022	271,58		
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	84,88		
04 de abril de 2022				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1355862-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.107,88		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1355862-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.883,16		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 432238-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.323,65		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 432238-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	682,00		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1355862-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.107,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1355862-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.883,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 432238-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.323,65	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 432238-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		682,00	
05 de abril de 2022				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 04 2022		12.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 03/2022		422,31	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 03/2022		5.955,23	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 03/2022	422,31		
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 03/2022	5.955,23		
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 04 2022	12.000,00		
06 de abril de 2022				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 04 2022		2.650,00	
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 04 2022	2.650,00		
07 de abril de 2022				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10629-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.256,90		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10630-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	10.755,00		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10630-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	17.143,50		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10631-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.400,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1234685-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	1.436,05		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda	495,26		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda	123,80		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda	395,04		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda	174,11		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821221-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	94,75		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821222-	991,29		
		*** A Transportar:	2.209.667,30	2.164.401,60

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC:

ASS:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:29

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.209.667,30	2.164.401,60
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821223-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	69,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821223-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	62,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3727473-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.200,27	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1234685-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		1.436,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda		495,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda		123,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda		395,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda		174,11
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821221-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		94,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821222-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		991,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821223-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		69,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821223-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		62,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3727473-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.200,27
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10629-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		12.256,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10630-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		10.755,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10630-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		17.143,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10631-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.400,00
08 de abril de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119423-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	575,69	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119423-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		575,69
09 de abril de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1359201-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	129,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1359201-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	19,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1359201-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		129,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1359201-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		19,44
11 de abril de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1986885-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	430,80	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 472737-	470,13	

*** A Transportar:

2.212.625,27

2.211.724,34

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 291
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:30

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	2.212.625,27	2.211.724,34
[1.1.03.001.00001]	Tres Corações Alimentos S.A		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7248-A. C. L. DA SILVA BARROS	6.494,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1986885- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		430,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 472737- Tres Corações Alimentos S.A		470,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7248-A. C. L. DA SILVA BARROS		6.494,00
12 de abril de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10632- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.850,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10633- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	10.673,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10633- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	552,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10634- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	8.313,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10634- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	12.527,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325249- ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.526,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325249- ATACADAO SAO JOAO LTDA	42,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325249- ATACADAO SAO JOAO LTDA	50,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325249- ATACADAO SAO JOAO LTDA	38,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325250- ATACADAO SAO JOAO LTDA	705,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325249- ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.526,78
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325249- ATACADAO SAO JOAO LTDA		42,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325249- ATACADAO SAO JOAO LTDA		50,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325249- ATACADAO SAO JOAO LTDA		38,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325250- ATACADAO SAO JOAO LTDA		705,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10632- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.850,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10633- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		10.673,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10633- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		552,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10634- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		8.313,40
	*** A Transportar:	2.264.399,38	2.251.871,88

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 292
 PROC: 2101/2024
 ASS: e

RAYRON DANDUSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:31

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	2.264.399,38	2.251.871,88
----------------	--------------	--------------

Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10634-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		12.527,50
--	---	--	-----------

13 de abril de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119626-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	293,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119626-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		293,04

14 de abril de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827867-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.375,23	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3732666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.457,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3732666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	447,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3732666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	28,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 458425-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	4.919,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 458425-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	622,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 838982-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	115,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda	25,23	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda	15,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda	35,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda	64,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827865-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.513,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827866-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	388,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827866-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	131,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827867-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.375,23
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3732666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.457,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3732666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		447,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3732666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		28,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 458425-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		4.919,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 458425-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		622,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 838982-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		115,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda		25,23
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda		15,55

*** A Transportar:	2.278.832,08	2.274.698,89
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.278.832,08	2.274.698,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498- Nestle Brasil Ltda		35,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498- Nestle Brasil Ltda		64,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827865- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.513,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827866- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		388,03
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827866- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		131,76
16 de abril de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11932- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	564,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11932- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	2.384,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120197- M DA C NUNES ME	2.129,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1362696- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	422,82	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11932- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		564,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11932- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		2.384,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120197- M DA C NUNES ME		2.129,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1362696- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		422,82
18 de abril de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 103531- INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURAS DULAR	795,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 474327- Tres Corações Alimentos S.A	1.573,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 103531- INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURAS DULAR		795,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 474327- Tres Corações Alimentos S.A		1.573,00
20 de abril de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		643,99
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 03 2022		535,70
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 03 2022		17.753,72
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10635- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	9.709,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10636- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	13.103,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10637- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	11.035,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10638- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	7.528,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990440- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.607,50	

*** A Transportar:

2.329.685,25

2.305.634,51

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC:

ASS:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte:	2.329.685,25	2.305.634,51
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990534-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	743,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990534-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	56,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990535-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	744,84	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990440-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.607,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990534-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		743,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990534-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		56,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990535-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		744,84
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 03 2022	535,70	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10635-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		9.709,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10636-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		13.103,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10637-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		11.035,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10638-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		7.528,15
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	643,99	
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 03 2022	17.753,72	
21 de abril de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3736291-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	879,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3736291-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	69,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3736291-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		879,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3736291-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		69,00
22 de abril de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1237243-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	448,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5636961-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	3.229,41	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1237243-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		448,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5636961-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		3.229,41
23 de abril de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1328306-ATACADAO SAO JOAO LTDA	685,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1328307-ATACADAO SAO JOAO LTDA	369,60	
	*** A Transportar:	2.355.844,43	2.354.789,58

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 295
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	2.354.789,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1328308-ATACADAO SAO JOAO LTDA	555,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1328306-ATACADAO SAO JOAO LTDA		685,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1328307-ATACADAO SAO JOAO LTDA		369,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1328308-ATACADAO SAO JOAO LTDA		555,72
25 de abril de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1769282-Nestle Brasil Ltda	448,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1769282-Nestle Brasil Ltda	848,01	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1769282-Nestle Brasil Ltda		448,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1769282-Nestle Brasil Ltda		848,01
26 de abril de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113109-CAMIL ALIMENTOS S/A	2.037,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.334,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	375,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	297,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113109-CAMIL ALIMENTOS S/A		2.037,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.334,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		375,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		297,00
27 de abril de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10639-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	5.377,27	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10641-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	7.635,74	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 766-M.S GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA		1.498,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88044-CAMIL ALIMENTOS S/A	157,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88044-CAMIL ALIMENTOS S/A	929,42	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88044-CAMIL ALIMENTOS S/A		157,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88044-CAMIL ALIMENTOS S/A		929,42
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10639-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		5.377,27
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10641-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		7.635,74
		*** A Transportar:	2.378.338,91

FOLHAS: 296
 PROC: 219 / 2024
 Ass: [assinatura]

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:35

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.376.840,91	2.378.338,91
	DE COLI		
(-) Venda de Mercadorias (1463) [3.1.01.009.00003]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 766-M.S GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA	1.498,00	
28 de abril de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10642-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	14.227,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10642-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	9.512,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2839370-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	6.578,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2839371-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.593,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.066,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	673,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	143,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2839370-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		6.578,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2839371-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.593,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.066,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		673,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		143,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10642-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		14.227,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10642-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		9.512,00
30 de abril de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 04 2022		64.196,93
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 04 2022	165.254,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 04 2022		165.254,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 04 2022		78.196,93
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1238414-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	460,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	515,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	684,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	197,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369299-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.156,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 294054-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02	893,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 294055-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02	781,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8808-FOGOS PLANALTO LTDA - EPP	2.860,00	
	*** A Transportar:	2.584.938,20	2.719.781,74

FOLHAS: 297
 PROC: 219/2022
 ASS: [assinatura]

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 Diário: 6
 Folha: 36

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	2.719.781,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 04 2022	64.196,93	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1238414-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		460,19
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		515,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		684,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		197,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369299-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.156,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 294054-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02		893,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 294055-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02		781,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8808-FOGOS PLANALTO LTDA - EPP		2.860,00
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		387,84
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	496,92	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		6.060,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		496,92
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 04 2022	78.196,93	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salario funcionários	6.060,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	387,84	
04 de maio de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1372257-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.157,92	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1372257-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.157,92
05 de maio de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 05 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 04/2022		387,84
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 04/2022		5.563,08
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2847081-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.288,31	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2847081-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.288,31
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 04/2022	387,84	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 04/2022	5.563,08	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 05 2022	12.000,00	
06 de maio de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 05 2022		2.752,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 05 2022	2.752,00	
09 de maio de 2022			
		*** A Transportar:	2.757.425,97
			2.757.425,97

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 293
 PROC: 219 / 2024
 ASS: e

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 37

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.757.425,97	2.757.425,97
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 434755-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	497,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93624-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	242,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 434755-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.817,95	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 434755-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		497,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93624-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		242,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 434755-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.817,95
10 de maio de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1997889-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.730,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 559754-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.420,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 559754-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	41,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335-A.H.L. DA SILVA COMERCIO	5.571,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335-A.H.L. DA SILVA COMERCIO	286,12	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1997889-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.730,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 559754-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.420,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 559754-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		41,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335-A.H.L. DA SILVA COMERCIO		5.571,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335-A.H.L. DA SILVA COMERCIO		286,12
11 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10643-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.491,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113422-CAMIL ALIMENTOS S/A	2.527,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	3.394,23	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	501,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	47,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	23,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517775-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	123,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88297-CAMIL ALIMENTOS S/A	225,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113422-CAMIL ALIMENTOS S/A		2.527,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		3.394,23
	*** A Transportar:	2.779.368,58	2.776.955,61

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 299
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:38

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.779.368,58	2.776.955,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		501,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		47,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		23,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517775-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		123,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88297-CAMIL ALIMENTOS S/A		225,68
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10643-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.491,00
12 de maio de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	1.214,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda	460,67	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda	355,41	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda	571,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda	443,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780046-Nestle Brasil Ltda	35,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780046-Nestle Brasil Ltda	27,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853714-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	6.069,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853715-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	12,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853716-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	408,57	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853717-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	30,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853717-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	86,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853718-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.033,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853719-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	18,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	872,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	184,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	170,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750217-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	9,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 846102-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	322,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 846102-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	21,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120904-M DA C NUNES ME	3.330,18	

*** A Transportar:	2.795.047,83	2.779.368,58
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DAKDUSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:39

FOLHAS: 300
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

Conta Historico Débito Crédito

*** Transporte: 2.795.047,83 2.779.368,58

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	2.525,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		1.214,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda		460,67
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda		355,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda		571,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda		443,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780046-Nestle Brasil Ltda		35,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780046-Nestle Brasil Ltda		27,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853714-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		6.069,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853715-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		12,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853716-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		408,57
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853717-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		30,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853717-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		86,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853718-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.033,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853719-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		18,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		872,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		184,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		170,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750217-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		9,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 846102-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		322,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 846102-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		21,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120904-M DA C NUNES ME		3.330,18
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		2.525,04

13 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121101-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	714,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121101-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		714,76

14 de maio de 2022

*** A Transportar: 2.798.287,63 2.798.287,63

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:40

FOLHAS: 301
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.798.287,63	2.798.287,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1377527-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	564,95	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1377527-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		564,95
17 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10644-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	10.110,98	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10645-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	12.366,33	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10646-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	14.853,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10647-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	9.174,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000765-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	518,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000766-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	17,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000767-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.257,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000767-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	37,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.908,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	42,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	12,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000765-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		518,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000766-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		17,98
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000767-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.257,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000767-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		37,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.908,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		42,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		12,88
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10644-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		10.110,98
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10645-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		12.366,33
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10646-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		14.853,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10647-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		9.174,60

*** A Transportar:	2.850.152,83	2.850.152,83
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 302
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 6
 Folha:41

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	2.850.152,83	2.850.152,83
----------------	--------------	--------------

18 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1242715-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	2.858,43	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1242715-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		2.858,43

19 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860640-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	877,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860641-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.427,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860642-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	234,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754797-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	886,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754797-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	320,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754798-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	7,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860640-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		877,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860641-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.427,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860642-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		234,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754797-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		886,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754797-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		320,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754798-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		7,58

20 de maio de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		269,42
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 04 2022		496,92
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 04 2022		13.879,41
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 04 2022	496,92	
ICMS - Imposto S/ Circular, Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	269,42	
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 04 2022	13.879,41	

21 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1382785-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	373,14	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1382785-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		373,14

22 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 482776-Tres Corações Alimentos S.A	3.666,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 482777-Tres Corações Alimentos S.A	84,89	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 482776-Tres Corações Alimentos S.A		3.666,60

*** A Transportar:	2.875.536,05	2.875.451,16
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:42

FOLHAS: 303
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.875.536,05	2.875.451,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 482777- Tres Corações Alimentos S.A		84,89
23 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10648- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	50.909,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10649- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	49.385,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10651- 14341195000148-CONSELHO ESCOLAR RIO BRANCO	2.576,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10652- 14341195000148-CONSELHO ESCOLAR RIO BRANCO	644,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2002418- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.300,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2002419- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	247,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 70314- DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA	1.124,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2002418- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.300,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2002419- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		247,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 70314- DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		1.124,52
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10648- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		50.909,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10649- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		49.385,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10651- 14341195000148-CONSELHO ESCOLAR RIO BRANCO		2.576,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10652- 14341195000148-CONSELHO ESCOLAR RIO BRANCO		644,00
24 de maio de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 562520- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.073,19	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 562520- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.073,19
25 de maio de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12156- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	1.009,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12156- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	191,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1336156- ATACADAO SAO JOAO LTDA	224,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1336157- ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.695,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1336157- ATACADAO SAO JOAO LTDA	385,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1336157- ATACADAO SAO JOAO LTDA	183,44	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1336158-	394,30	
	*** A Transportar:	2.990.878,44	2.983.794,96

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 309
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 2.990.878,44 2.983.794,96

[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12156-		1.009,58
[2.1.01.001.00001]	FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12156-		191,10
[2.1.01.001.00001]	FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1336156-		224,25
[2.1.01.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1336157-		4.695,28
[2.1.01.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1336157-		385,53
[2.1.01.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1336157-		183,44
[2.1.01.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1336158-		394,30
[2.1.01.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		

26 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3759409-	322,40	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3759409-	1.057,68	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 849869-	173,40	
[1.1.03.001.00001]	DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2867108-	121,99	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2867109-	1.325,88	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2867110-	1.761,99	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3759409-	850,99	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3759409-		322,40
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3759409-		1.057,68
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 849869-		173,40
[2.1.01.001.00001]	DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2867108-		121,99
[2.1.01.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2867109-		1.325,88
[2.1.01.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2867110-		1.761,99
[2.1.01.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3759409-		850,99
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		

27 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2757-	4.644,18	
[1.1.03.001.00001]	NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2757-		4.644,18
[2.1.01.001.00001]	NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		

28 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1337444-	351,72	
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1385530-	662,16	

*** A Transportar: 3.002.150,83 3.001.136,95

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

303

PROC:

219/2024

ASS:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:44

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.002.150,83	3.001.136,95
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1385530- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.408,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 46686- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	135,08	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1337444- ATACADAO SAO JOAO LTDA		351,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1385530- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		662,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1385530- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		2.408,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 46686- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		135,08
30 de maio de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2004985- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	4.211,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 484690- Tres Corações Alimentos S.A	2.088,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 484690- Tres Corações Alimentos S.A	87,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2004985- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		4.211,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 484690- Tres Corações Alimentos S.A		2.088,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 484690- Tres Corações Alimentos S.A		87,00
31 de maio de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		89,94
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		89,94
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 05 2022		272,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 04 2022		272,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 05 2022		78.427,17
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 05 2022	165.940,71	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 05 2022		165.940,71
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10653- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	11.208,16	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10655- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	15.944,75	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10656- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	9.560,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10657- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	7.001,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 05 2022		97.027,17
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 14162- DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	117,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 14162- DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	98,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465800- LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	5.523,01	

*** A Transportar:

3.226.474,25

3.353.200,35

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC: 219 / 2022

ASS:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:45

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.226.474,25	3.353.200,35
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563888-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.978,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563888-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	161,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8160-MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	29,41	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8160-MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	181,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 05 2022	78.427,17	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 14162-DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		117,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 14162-DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		98,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465800-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		5.523,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563888-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.978,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563888-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		161,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8160-MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		29,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8160-MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		181,44
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		387,84
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	496,92	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário Base ...		6.060,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		496,92
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10653-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		11.208,16
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10655-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		15.944,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10656-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		9.560,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10657-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		7.001,00
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 05 2022	97.027,17	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário Base ...	6.060,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	387,84	
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 05 2022	272,50	
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 04 2022	272,50	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	89,94	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	89,94	
02 de junho de 2022			
	*** A Transportar:	3.411.948,52	3.411.948,52

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:46

FOLHAS: 307
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		3.411.948,52	3.411.948,52
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873868-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	100,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873869-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	778,33	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873870-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.401,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3764022-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.591,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3764022-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	214,38	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873868-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		100,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873869-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		778,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873870-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4.401,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3764022-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.591,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3764022-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		214,38
03 de junho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122082-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	191,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122082-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	2.026,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	183,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	184,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	827,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	1.606,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122082-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		191,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122082-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		2.026,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		183,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		184,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		827,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		1.606,80
05 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 06 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 05/2022		387,84
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 05/2022		5.563,08
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 05/2022	387,84	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 05/2022	5.563,08	
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 06 2022	12.000,00	

*** A Transportar: 3.442.006,92 3.442.006,92

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC: 219 / 2024

ASS:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:47

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.442.006,92	3.442.006,92

06 de junho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 06 2022		2.850,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 437019-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.610,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 437019-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	803,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 437019-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.610,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 437019-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		803,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 06 2022	2.850,72	

07 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 565293-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.907,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 565293-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	48,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 565293-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.907,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 565293-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		48,88

08 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10658-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.934,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10659-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	20.081,90	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10658-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.934,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10659-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		20.081,90

09 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 15634-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	190,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda	161,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda	118,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda	17,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda	21,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2881086-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.109,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2881087-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5.304,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3769102-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.110,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3769102-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	349,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 853612-	143,40	

*** A Transportar:	3.489.770,72	3.481.244,23
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:48

PSLHAS: 309
 PROC: 2101/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	3.489.770,72	3.481.244,23
----------------	--------------	--------------

[1.1.03.001.00001]	DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 15634-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		190,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda		161,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda		118,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda		17,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda		21,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2881086-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.109,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2881087-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		5.304,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3769102-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.110,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3769102-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		349,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 853612-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		143,40

10 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10660-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	14.023,79	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1756512-JORGE BATISTA & CIA LTDA	82,38	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1756512-JORGE BATISTA & CIA LTDA		82,38
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10660-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		14.023,79

12 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1340948-ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.848,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1340948-ATACADAO SAO JOAO LTDA	197,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1340948-ATACADAO SAO JOAO LTDA	180,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1340949-ATACADAO SAO JOAO LTDA	239,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1340950-ATACADAO SAO JOAO LTDA	219,06	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1340948-ATACADAO SAO JOAO LTDA		3.848,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1340948-ATACADAO SAO JOAO LTDA		197,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1340948-ATACADAO SAO JOAO LTDA		180,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1340949-ATACADAO SAO JOAO LTDA		239,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1340950-ATACADAO SAO JOAO LTDA		219,06

*** A Transportar:	3.508.561,88	3.508.561,88
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROG: 219

ASS:

340

1/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:49

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	3.508.561,88	3.508.561,88
----------------	--------------	--------------

14 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 566700-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.196,43	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 566700-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	97,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 566700-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.196,43
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 566700-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		97,76

15 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1396597-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	106,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1396597-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.941,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1759091-JORGE BATISTA & CIA LTDA	121,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2010669-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.899,93	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2010669-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	192,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2010670-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	290,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2010670-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	720,38	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1396597-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		106,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1396597-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.941,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1759091-JORGE BATISTA & CIA LTDA		121,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2010669-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.899,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2010669-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		192,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2010670-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		290,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2010670-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		720,38

16 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2888280-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.561,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2888281-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.909,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3775076-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	735,70	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2888280-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.561,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2888281-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.909,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3775076-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		735,70

*** A Transportar:	3.523.336,35	3.523.336,35
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 304
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:50

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	3.523.336,35	3.523.336,35
17 de junho de 2022				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5827873-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	3.241,66		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5827873-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		3.241,66	
18 de junho de 2022				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1398169-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	806,16		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1398169-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	884,10		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1398169-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		806,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1398169-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		884,10	
20 de junho de 2022				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10661-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.001,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54891-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.100,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 15739-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	352,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54891-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.383,08		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54891-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.100,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 15739-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		352,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54891-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.383,08	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10661-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.001,00	
21 de junho de 2022				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10662-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	16.226,82		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10664-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	16.467,75		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10665-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	5.322,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 568083-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.123,83		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 568083-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.123,83	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10662-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		16.226,82	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10664-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		16.467,75	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10665-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		5.322,00	
		*** A Transportar:	3.574.244,75	3.574.244,75

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON D'ARBUZA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:51

FOLHAS: 312
 PROC: 219 / 2022
 ACS: e

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	3.574.244,75	3.574.244,75
22 de junho de 2022				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF JUROS		3,59	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF JUROS		2,37	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		358,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577-ATACADAO SAO JOAO LTDA	434,91		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577-ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.776,34		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577-ATACADAO SAO JOAO LTDA	40,56		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577-ATACADAO SAO JOAO LTDA	125,25		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577-ATACADAO SAO JOAO LTDA		434,91	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577-ATACADAO SAO JOAO LTDA		4.776,34	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577-ATACADAO SAO JOAO LTDA		40,56	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577-ATACADAO SAO JOAO LTDA		125,25	
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	358,87		
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF JUROS	3,59		
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF JUROS	2,37		
23 de junho de 2022				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10666-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR	1.469,28		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895419-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.496,99		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895420-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	186,91		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895421-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	729,60		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3779257-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.476,19		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3779257-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	69,00		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895419-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4.496,99	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895420-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		186,91	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895421-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		729,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3779257-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.476,19	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3779257-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		69,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10666-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR		1.469,28	
27 de junho de 2022				
		*** A Transportar:	3.588.414,61	3.588.414,61

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DA ROSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:52

FOLHAS: 313
 PROC: 219 / 2022
 Ass: [assinatura]

Conta Históricas Débito Crédito

*** Transporte 3.588.414,61 3.588.414,61

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 142620-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	1.891,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3782-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME	150,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 492233-Tres Corações Alimentos S.A	2.211,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 142620-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		1.891,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3782-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME		150,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 492233-Tres Corações Alimentos S.A		2.211,00

28 de junho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		92,95
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 06 2022		273,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1344768-ATACADAO SAO JOAO LTDA	75,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1344768-ATACADAO SAO JOAO LTDA	220,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 569520-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.858,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 569520-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	87,27	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1344768-ATACADAO SAO JOAO LTDA		75,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1344768-ATACADAO SAO JOAO LTDA		220,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 569520-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.858,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 569520-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		87,27
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 06 2022	273,00	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	92,95	

29 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10667-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.131,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10668-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	21.162,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12584-AMAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	3.327,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	3.820,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	925,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	343,61	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12584-AMAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		3.327,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		3.820,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		925,08

*** A Transportar: 3.633.986,11 3.603.348,25

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 314
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 6
 Folha: 53

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.633.986,11	3.603.348,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		343,61
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10667-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.131,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10668-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		21.162,55
30 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Material de Escritório		45.600,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 06 2022		79.930,40
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 06 2022	97.598,09	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 06 2022		97.598,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 06 2022		98.115,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 439243-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	2.496,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 439243-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	599,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439-DIAMANTE ALIMENTOS LTDA	4.258,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439-DIAMANTE ALIMENTOS LTDA	80,01	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439-DIAMANTE ALIMENTOS LTDA	176,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 859689-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	264,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902520-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.601,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902521-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	93,79	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902522-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	56,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902522-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	36,71	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902523-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	607,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902523-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	75,41	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.192,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	359,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	296,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784005-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	35,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 06 2022	79.930,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 439243-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		2.496,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 439243-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		599,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439-DIAMANTE ALIMENTOS LTDA		4.258,00
	*** A Transportar:	3.825.743,73	3.962.584,76

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC: 219 / 2021

Ass:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:54

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.825.743,73	3.962.584,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439-DIAMANTE ALIMENTOS LTDA		80,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439-DIAMANTE ALIMENTOS LTDA		176,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 859689-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		264,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902520-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.601,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902521-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		93,79
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902522-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		56,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902522-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		36,71
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902523-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		607,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902523-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		75,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.192,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		359,18
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		296,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784005-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		35,68
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		389,72
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	499,04	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário Base ...		6.083,64
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		499,04
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 06 2022	98.115,96	
Material de Escritório (2422) [3.2.02.001.00042]	Pag ref Material de Escritório	45.600,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário Base ...	6.083,64	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	389,72	
02 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1405415-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	149,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1405415-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		149,80
05 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 07 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 06/2022		389,72
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 06/2022		5.584,60
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10669-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2017716-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	3.293,75	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 570942-	1.989,36	
	*** A Transportar:	3.983.265,00	3.994.556,21

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:55

FOLHAS: 316
 PROC: 219 / 2024
 ASS:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.983.265,00	3.994.556,21
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 570942-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	47,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2017716-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		3.293,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 570942-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.989,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 570942-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		47,25
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 06/2022	389,72	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 06/2022	5.584,60	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10669-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.400,00
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 07 2022	12.000,00	
06 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 07 2022		3.115,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80536-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.250,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80536-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	3.662,97	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80536-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		1.250,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80536-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		3.662,97
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 07 2022	3.115,15	
07 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889320-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	239,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889320-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	296,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889335-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	115,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889320-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		239,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889320-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		296,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889335-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		115,80
08 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10670-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	21.820,67	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10671-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	18.454,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10672-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	4.477,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123608-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	99,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123608-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	2.702,70	
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123608-		99,84
	*** A Transportar:	4.057.521,77	4.010.067,15

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC: 219 / 2024

ASS:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:56

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	4.057.521,77	4.010.067,15
[2.1.01.001.00001]	M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123608-		2.702,70
[2.1.01.001.00001]	M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10670-		21.820,67
[3.1.01.002.00001]	30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10671-		18.454,20
[3.1.01.002.00001]	30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10672-		4.477,05
[3.1.01.002.00001]	30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		
09 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1410225-	988,51	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1410225-	1.205,00	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2398556-	338,11	
[1.1.03.001.00001]	MARTINS COM SERV DISTR SA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2398557-	48,70	
[1.1.03.001.00001]	MARTINS COM SERV DISTR SA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1410225-		988,51
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1410225-		1.205,00
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2398556-		338,11
[2.1.01.001.00001]	MARTINS COM SERV DISTR SA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2398557-		48,70
[2.1.01.001.00001]	MARTINS COM SERV DISTR SA		
11 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16212-	593,70	
[1.1.03.001.00001]	FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOE		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16212-		593,70
[2.1.01.001.00001]	FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOE		
12 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10673-	3.901,30	
	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10674-	9.087,50	
	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10675-	19.563,50	
	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10675-	6.995,00	
	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10676-	3.711,00	
	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10676-	15.125,00	
	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1348323-	1.442,42	
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
	*** A Transportar:	4.120.521,51	4.060.695,79

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC:

Ass:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:57

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.120.521,51	4.060.695,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1348324-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.813,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 572303-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.017,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 572303-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	18,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1348323-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.442,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1348324-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.813,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 572303-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.017,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 572303-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		18,72
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10673-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.901,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10674-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.087,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10675-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		19.563,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10675-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		6.995,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10676-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.711,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10676-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		15.125,00
13 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1412594-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	341,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1412594-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	259,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2020015-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.000,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2020128-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.844,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2020128-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.878,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5912030-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	8.034,03	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1412594-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		341,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1412594-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		259,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2020015-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.000,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2020128-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.844,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2020128-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.878,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5912030-		8.034,03
	*** A Transportar:	4.139.730,78	4.139.730,78

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:58

FOLHAS: 319
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	4.139.730,78	4.139.730,78
----------------	--------------	--------------

[2.1.01.001.00001]	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		
14 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2917607-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	993,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3793973-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	978,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3793973-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	305,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2917607-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		993,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3793973-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		978,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3793973-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		305,00
16 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1255245-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	1.627,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1255246-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	586,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1255245-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F.01		1.627,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1255246-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		586,68
18 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16034-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	190,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16034-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		190,00
19 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 573722-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.361,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 573722-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	37,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 573722-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.361,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 573722-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		37,44
20 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		5,72
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		296,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 06 2022		499,04
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 06 2022		11.100,89
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 06 2022	499,04	
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	296,50	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 06 2022		11.100,89
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS		5,72
21 de julho de 2022			

*** A Transportar:	4.157.713,03	4.157.713,03
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 320
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:59

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.157.713,03	4.157.713,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	835,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	592,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 865063-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	424,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 865064-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	26,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350843-ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.091,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350843-ATACADAO SAO JOAO LTDA	294,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350844-ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.804,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350844-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.755,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350845-ATACADAO SAO JOAO LTDA	398,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350845-ATACADAO SAO JOAO LTDA	135,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350846-ATACADAO SAO JOAO LTDA	588,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda	126,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda	38,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda	30,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda	289,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2925381-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	843,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2925381-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	224,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2925382-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.861,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2925383-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.342,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2925384-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	989,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.429,98	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		835,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		592,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 865063-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		424,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 865064-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		26,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350843-ATACADAO SAO JOAO LTDA		5.091,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350843-ATACADAO SAO JOAO LTDA		294,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350844-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.804,14
	*** A Transportar:	4.178.836,80	4.167.782,58

FOELHAS: 321
 PROC: 2101/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.178.836,80	4.167.782,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350844-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.755,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350845-ATACADAO SAO JOAO LTDA		398,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350845-ATACADAO SAO JOAO LTDA		135,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1350846-ATACADAO SAO JOAO LTDA		588,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda		126,03
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda		38,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda		30,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda		289,78
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2925381-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		843,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2925381-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		224,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2925382-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.861,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2925383-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.342,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2925384-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		989,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.429,98
23 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1418864-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	617,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1418864-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		617,50
25 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10677-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	29.000,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1351985-ATACADAO SAO JOAO LTDA	398,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1351985-ATACADAO SAO JOAO LTDA	135,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1351986-ATACADAO SAO JOAO LTDA	398,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2833-NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.736,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2834-NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.816,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 499763-Tres Corações Alimentos S.A	2.660,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1351985-ATACADAO SAO JOAO LTDA		398,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1351985-ATACADAO SAO JOAO LTDA		135,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1351986-ATACADAO SAO JOAO LTDA		398,45
	*** A Transportar:	4.215.601,10	4.180.386,90

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:61

FOLHAS: 322
 PROC: 2101/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.215.601,10	4.180.386,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2833-NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.736,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2834-NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.816,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 499763-Tres Corações Alimentos S.A		2.660,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10677-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		29.000,90
26 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.262,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	53,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	11,53	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.262,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		53,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099-COBESA.COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		11,53
27 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59180-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	133,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59180-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		133,25
28 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10678-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	6.062,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10678-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.736,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10679-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.608,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10679-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	8.167,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10680-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	18.175,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10680-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	1.127,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122816-M DA C NUNES ME	1.240,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2933131-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	816,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3805067-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.045,36	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122816-M DA C NUNES ME		1.240,55
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DGC Nº ??? 2933131-		816,87

*** A Transportar:	4.262.041,81	4.220.119,70
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:62

FOLHAS: 323
 PROC: 21091 0024
 ASS: [assinatura]

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 4.262.041,81 4.220.119,70

[2.1.01.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3803067-		1.045,36
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10678-		6.062,50
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10678-		3.736,25
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10679-		3.608,00
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10679-		8.167,50
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10680-		18.175,00
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10680-		1.127,50
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		

29 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 474984-	5.804,46	
[1.1.03.001.00001]	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 9793-MA	24,15	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 9793-MA	193,20	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 474984-		5.804,46
[2.1.01.001.00001]	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 9793-MA		24,15
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 9793-MA		193,20
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		

30 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115413-	974,30	
[1.1.03.001.00001]	CAMIL ALIMENTOS S/A		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1421488-	560,32	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1421488-	45,96	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 487807-	1.963,20	
[1.1.03.001.00001]	F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89558-	918,00	
[1.1.03.001.00001]	CAMIL ALIMENTOS S/A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115413-		974,30
[2.1.01.001.00001]	CAMIL ALIMENTOS S/A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1421488-		560,32
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1421488-		45,96
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 487807-		1.963,20
[2.1.01.001.00001]	F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89558-		918,00
[2.1.01.001.00001]	CAMIL ALIMENTOS S/A		

*** A Transportar: 4.272.525,40 4.272.525,40

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:63

FOLHAS: 329
 PROC: 219 / 2022
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		4.272.525,40	4.272.525,40
31 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 07 2022		74.258,65
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 07 2022	148.250,93	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 07 2022		148.250,93
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 6-M.S GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA		1.400,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 07 2022		91.258,65
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 441260-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.339,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 441260-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	795,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 07 2022	74.258,65	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 441260-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.339,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 441260-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		795,50
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		366,14
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	476,85	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário Base ...		5.788,99
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		476,85
(-) Venda de Mercadorias (1463) [3.1.01.009.00003]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 6-M.S GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA	1.400,00	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 07 2022	91.258,65	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário Base ...	5.788,99	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	366,14	
02 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16185-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	352,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526028-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	3.513,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526032-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	118,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 576550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.425,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 576550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	86,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7556-A. C. L. DA SILVA BARROS	3.198,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7556-A. C. L. DA SILVA BARROS	395,79	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16185-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		352,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526028-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		3.513,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526032-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		118,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 576550-		2.425,38
		4.608.549,61	4.604.869,39

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 325
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:64

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	4.608.549,61	4.604.869,39
[2.1.01.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 576550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L.		86,36
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7556-A. C. L. DA SILVA BARROS		3.198,07
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7556-A. C. L. DA SILVA BARROS		395,79
[2.1.01.001.00001]			
03 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		98,90
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 07 2022		274,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2027425-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.997,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2027426-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.355,27	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2027425-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.997,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2027426-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.355,27
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 07 2022	274,02	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	98,90	
04 de agosto de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10681-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	20.214,66	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10682-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	28.772,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10683-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	1.970,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941820-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.612,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941821-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.870,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941822-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5.523,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808074-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	25,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808075-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.087,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808075-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	180,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 869372-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	293,70	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941820-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.612,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941821-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.870,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941822-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		5.523,98
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808074-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		25,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808075-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.087,78
	*** A Transportar:	4.677.826,35	4.626.395,99

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 65

FOLHAS: 326
 PROC: 8109/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.677.826,35	4.626.395,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808075-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		180,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 869372-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		293,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10681-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		20.214,66
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10682-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		28.772,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10683-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		1.970,00
05 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 08 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 07/2022		366,14
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 07/2022		5.312,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 124872-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	84,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 124872-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	1.518,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 144215-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	759,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 144219-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	845,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 124872-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		84,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 124872-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		1.518,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 144215-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		759,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 144219-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		845,16
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 07/2022	366,14	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 07/2022	5.312,14	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 08 2022	12.000,00	
06 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 08 2022		2.958,25
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 08 2022	2.958,25	
08 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 503713-Tres Corações Alimentos S.A	2.791,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 503713-Tres Corações Alimentos S.A	75,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 102582-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	479,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 503713-Tres Corações Alimentos S.A		2.791,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 503713-Tres Corações Alimentos S.A		75,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 102582-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		479,60
	*** A Transportar:	4.705.016,52	4.705.016,52

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 327
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:66

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	4.705.016,52	4.705.016,52
----------------	--------------	--------------

09 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10684-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	21.748,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577977-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.017,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577977-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	55,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577987-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	84,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577977-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.017,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577977-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		55,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577987-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		84,72
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10684-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		21.748,30

10 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12567-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	1.622,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12572-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	159,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12572-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	508,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1429357-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	672,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526807-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	2.137,74	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12567-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		1.622,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12572-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		159,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12572-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		508,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1429357-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		672,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526807-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		2.137,74

11 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948851-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.834,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948851-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	174,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.163,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948853-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.438,33	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813147-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	949,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813147-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.104,87	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813147-	740,45	

*** A Transportar:	4.745.429,17	4.734.023,37
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 328
 PROC: 219 / 2022
 Ass: e

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:67

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	4.745.429,17	4.734.023,37
----------------	--------------	--------------

[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813148-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	24,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948851-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.834,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948851-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		174,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.163,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948853-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.438,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813147-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		949,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813147-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.104,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813147-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		740,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813148-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		24,60

12 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DGC Nº ??? 56500-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.193,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 56500-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.850,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1260944-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	2.742,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1260945-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	285,79	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 56500-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.193,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 56500-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.850,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1260944-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		2.742,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1260945-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		285,79

13 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1430687-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.724,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1430687-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.323,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2425571-MARTINS COM SERV DISTR SA	19,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2425572-MARTINS COM SERV DISTR SA	426,01	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1430687-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.724,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1430687-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.323,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2425571-MARTINS COM SERV DISTR SA		19,11
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2425572-MARTINS COM SERV DISTR SA		426,01

*** A Transportar:	4.757.018,53	4.757.018,53
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 329
 PROC: 019 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 68

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 4.757.018,53 4.757.018,53

15 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10686-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.606,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10686-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	13.612,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10687-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	11.967,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10687-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	27.225,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10688-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	13.753,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10688-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	6.352,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10689-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.484,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10686-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.606,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10686-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		13.612,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10687-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		11.967,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10687-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		27.225,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10688-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		13.753,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10688-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		6.352,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10689-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.484,00

16 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2031461-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	4.374,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2031461-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	371,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4106-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME	470,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 579499-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.937,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 579499-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	84,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85545-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.213,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85545-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	659,94	
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2031461-		4.374,61

*** A Transportar: 4.851.130,78 4.845.394,79

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 330

PROC: 219/2022

ASS: *[assinatura]*

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 69

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.851.130,78	4.845.394,79
[2.1.01.001.00001]	JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2031461- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		371,20
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4106- INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME		470,00
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 579499- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.937,38
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 579499- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		84,39
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85545- MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		1.213,08
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85545- MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		659,94
[2.1.01.001.00001]			
17 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16357- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	400,00	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71615- DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA	500,52	
[1.1.03.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16357- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		400,00
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71615- DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		500,52
[2.1.01.001.00001]			
18 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF AJUSTE DE ICMS		360,27
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 06 2022		476,85
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10691- 03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	2.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10692- 03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	2.516,24	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10693- 03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	1.700,00	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956132- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	224,47	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956132- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	208,45	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956133- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	168,22	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956134- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	7.940,92	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956135- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	22,08	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3818231- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.867,27	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3818231- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	410,20	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358039- ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.289,62	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358040- ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.161,53	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041- ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.938,96	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041- ATACADAO SAO JOAO LTDA	102,13	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041- ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.664,80	
[1.1.03.001.00001]			
	*** A Transportar:	4.876.246,19	4.852.868,42

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 331
 PROC: 219 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 70

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	4.852.868,42
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956132-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		224,47
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956132-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		208,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956133-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		168,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956134-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		7.940,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956135-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		22,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3818231-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.867,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3818231-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		410,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358039-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.289,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358040-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.161,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.938,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041-ATACADAO SAO JOAO LTDA		102,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.664,80
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 06 2022	476,85	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10691-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		2.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10692-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		2.516,24
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10693-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		1.700,00
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF AJUSTE DE ICMS	360,27	
19 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		4.006,91
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 05 2022		18.355,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 125537-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	391,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291-Nestle Brasil Ltda	658,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291-Nestle Brasil Ltda	240,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291-Nestle Brasil Ltda	80,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291-Nestle Brasil Ltda	79,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041448-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	338,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041472-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	4.126,10	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 125537-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		391,08
		*** A Transportar:	4.899.836,33

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 71

FOLHAS: 332
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.882.997,86	4.899.836,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291- Nestle Brasil Ltda		658,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291- Nestle Brasil Ltda		240,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291- Nestle Brasil Ltda		80,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291- Nestle Brasil Ltda		79,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041448- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		338,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041472- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		4.126,10
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 05 2022	18.355,03	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	4.006,91	
22 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 103747- INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURAS DULAR	620,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 103747- INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURAS DULAR		620,00
23 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 581057- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	3.129,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 581057- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	72,98	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 581057- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.129,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 581057- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		72,98
24 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438668- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	170,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438668- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	291,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71750- DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA	1.754,15	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438668- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		170,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438668- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		291,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71750- DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		1.754,15
25 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964040- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.015,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964040- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	43,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964041- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.302,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964042- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.145,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964042- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	322,99	
	*** A Transportar:	4.917.227,64	4.911.397,77

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 333
 PROC: 2101/2024
 ASS: *[assinatura]*

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 72

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	4.917.227,64	4.911.397,77
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964043-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	191,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3823179-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	725,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3823179-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.628,59	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964040-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.015,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964040-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		43,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964041-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.302,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964042-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.145,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964042-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		322,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964043-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		191,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3823179-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		725,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3823179-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.628,59
27 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439768-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	405,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439768-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.074,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439769-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	349,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439769-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	438,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 419049-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	3.255,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 419049-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	180,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87248-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.931,96	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439768-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		405,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439768-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.074,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439769-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		349,11
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439769-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		438,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 419049-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		3.255,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 419049-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		180,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87248-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		1.931,96
29 de agosto de 2022			
	*** A Transportar:	4.927.408,25	4.927.408,25

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 334
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:73

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	4.927.408,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2077-ARTICO INDUSTRIA DE GELO LTDA	2.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 443502-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	5.527,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 443502-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	592,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2077-ARTICO INDUSTRIA DE GELO LTDA		2.000,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 443502-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		5.527,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 443502-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		592,50
30 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968582-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	112,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968583-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.399,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968584-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.007,31	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 582550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.902,95	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968582-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		112,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968583-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.399,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968584-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.007,31
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 582550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.902,95
31 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		98,90
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 08 2022		274,02
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 08 2022		115.352,22
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 08 2022	181.476,77	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 08 2022		181.476,77
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10694-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	20.292,98	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10695-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	29.161,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10696-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	1.125,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 08 2022		143.352,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036944-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	179,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036944-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	107,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036949-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.795,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036949-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	132,36	
		*** A Transportar:	5.176.222,12
			5.382.504,82

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 335
 PROC: 219/2024
 ASS: e

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 74

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.176.222,12	5.382.504,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036950-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	3.987,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2037073-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	319,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 490383-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	1.308,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 08 2022	115.352,22	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036944-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		179,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036944-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		107,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036949-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.795,14
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036949-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		132,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036950-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		3.987,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2037073-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		319,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 490383-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		1.308,80
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		292,29
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	407,61	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários,		4.865,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		407,61
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10694-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		20.292,98
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10695-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		29.161,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10696-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		1.125,50
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 08 2022	143.352,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	4.865,73	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	292,29	
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 08 2022	274,02	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	98,90	
05 de setembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 09 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 08/2022		292,29
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 08/2022		4.458,12
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 08/2022	292,29	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 08/2022	4.458,12	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 09 2022	12.000,00	
	*** A Transportar:	5.463.231,18	5.463.231,18

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 336
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 75

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	5.463.231,18	5.463.231,18
----------------	--------------	--------------

06 de setembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 09 2022		3.112,25
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10697-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.596,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10697-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.596,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 09 2022	3.112,25	

09 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10698-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	17.962,75	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10699-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	16.687,14	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10700-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.274,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10700-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	14.345,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10698-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		17.962,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10699-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		16.687,14
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10700-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.274,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10700-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		14.345,00

15 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10701-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.257,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10701-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	12.320,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10702-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	15.685,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10702-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	12.100,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10703-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	19.174,15	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10703-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	1.512,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10701-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.257,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10701-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		12.320,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10702-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		15.685,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10702-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		12.100,00

*** A Transportar:	5.588.257,77	5.567.571,12
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:76

FOLHAS: 337
 PROC. 2191/2024
 ASS. [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.588.257,77	5.567.571,12
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10703-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		19.174,15
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10703-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		1.512,50
20 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10704-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	21.185,26	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10705-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	30.099,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10706-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	2.096,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10704-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		21.185,26
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10705-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		30.099,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10706-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		2.096,50
21 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10707-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	51.214,40	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10707-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		51.214,40
22 de setembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF AJUSTE DE ICMS		18,54
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		1.715,82
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 07 2022		15.278,84
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF AJUSTE DE ICMS	18,54	
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 07 2022	15.278,84	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	1.715,82	
27 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10708-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	17.714,65	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10709-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	19.005,04	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10710-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.657,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10710-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	16.836,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10708-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		17.714,65
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10709-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		19.005,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10710-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.657,70
	*** A Transportar:	5.765.080,52	5.748.244,02

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

338

PROC:

2191/2024

ASS:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:77

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.765.080,52	5.748.244,02
[3.1.01.002.00001]	06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10710-		16.836,50
[3.1.01.002.00001]	06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		
30 de setembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		102,32
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		102,32
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 09 2022		274,58
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 09 2022	239.465,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 09 2022		239.465,30
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		292,29
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	407,61	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		4.865,73
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		407,61
[2.1.04.002.00004]			
Salários e Ordenados (2632)	vlr ref salário funcionários	4.865,73	
[3.2.02.002.00012]			
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	292,29	
(2688) [3.2.02.003.00004]			
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 09 2022	274,58	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	102,32	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	102,32	
04 de outubro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10712-	1.505,00	
	25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10712-		1.505,00
[3.1.01.002.00001]	25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		
05 de outubro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 10 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 09/2022		292,29
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 09/2022		4.458,12
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 09/2022	292,29	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 09/2022	4.458,12	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 10 2022	12.000,00	
06 de outubro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 10 2022		2.965,35
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 10 2022	2.965,35	
07 de outubro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10713-	13.882,42	
	17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10713-		13.882,42
[3.1.01.002.00001]	17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		
10 de outubro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10714-	6.678,55	
	06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10715-	10.767,47	
	06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		
	*** A Transportar:	6.063.139,87	6.045.693,85

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 239
 PROC: 219 / 2022
 ASS: 0

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 78

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	6.063.139,87	6.045.693,85
----------------	--------------	--------------

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10715-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	103,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10716-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.853,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10716-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	15.100,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10714-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		6.678,55
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10715-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		10.767,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10715-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		103,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10716-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.853,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10716-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		15.100,00

13 de outubro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		1.697,93
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 08 2022		19.766,42
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 08 2022	19.766,42	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	1.697,93	

14 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10717-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	700,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10718-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	800,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10719-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	830,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10720-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	480,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10717-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		700,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10718-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		800,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10719-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		830,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10720-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		480,00

20 de outubro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF AJUSTE DE ICMS		525,02
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF AJUSTE DE ICMS	525,02	

21 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10721-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	14.902,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10721-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	8.535,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10722-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	8.714,00	

*** A Transportar:	6.137.147,79	6.104.996,74
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 340
 PROC: 2191 / 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 79

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		6.137.147,79	6.104.996,74
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10722-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	20.570,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10723-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.861,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10723-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	7.653,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10721-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		14.902,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10721-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		8.535,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10722-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		8.714,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10722-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		20.570,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10723-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.861,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10723-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		7.653,00
27 de outubro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10726-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	11.062,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10727-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	4.660,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10724-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	40.334,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10725-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	12.505,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10726-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		11.062,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10727-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		4.660,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10724-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		40.334,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10725-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		12.505,50
28 de outubro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		681,83
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 09 2022		25.826,95
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 09 2022	25.826,95	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	681,83	
		6.270.303,97	6.270.303,97

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 80

FOLHAS: 341
 PROC: 241/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte:	6.270.303,97	6.270.303,97
-----------------	--------------	--------------

29 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 287839- ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	5.202,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 287839- ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		5.202,24

31 de outubro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 10 2022		4.161,79
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 10 2022	162.774,48	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 10 2022		162.774,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 10 2022		4.161,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 10 2022	4.161,79	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		292,29
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	407,61	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		4.865,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		407,61
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 10 2022	4.161,60	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	4.865,73	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	292,29	

01 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990700- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	280,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990700- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	616,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2998388- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	6.867,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2998389- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.009,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038621- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	91,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038621-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		10,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038621- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038622- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	961,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038622-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		115,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038623- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.881,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038623-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		345,86
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038624- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	37,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038624-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4,52
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3828040-	1.670,69	

*** A Transportar:	6.466.590,51	6.452.646,51
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 81

FOLHAS: 342
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Historico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transpore	6.466.590,51	6.452.646,51
---------------	--------------	--------------

[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3828040-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	640,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3828040-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	300,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3832667-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.330,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3832668-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	522,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3832668-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	122,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3837781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.112,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3837781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	106,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3842578-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.839,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3842578-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	340,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3842579-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	176,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3847440-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.609,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3847440-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	596,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3847441-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	12,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 445464-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	2.218,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 445464-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	753,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 483966-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	6.266,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 483970-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	160,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 483970-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	70,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 516958-Tres Corações Alimentos S.A	417,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 519356-Tres Corações Alimentos S.A	2.660,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 519356-Tres Corações Alimentos S.A		189,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529745-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	2.518,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 530240-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	818,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 530240-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	136,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 533465-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	632,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 533465-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		75,93
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 57546-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	3.205,10	

*** A Transportar:	6.496.157,82	6.452.911,44
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 313

PROC: 219 / 2022

ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:82

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.496.157,82	6.452.911,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 584005-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.625,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 584005-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	48,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 585517-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	3.117,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 585517-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	18,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 587033-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.954,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 587033-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	29,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 588559-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	3.609,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 588559-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	23,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.639,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	12,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6095266-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.641,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6155132-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.154,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6174443-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	3.946,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 63775-INDÚSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	1.357,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71029-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	50,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 878624-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	326,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 878624-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	33,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90473-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	958,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90473-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.693,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16780-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	240,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA	53,01	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA	23,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA	442,41	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA	351,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda	255,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda	34,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda	286,76	

*** A Transportar:	6.526.088,77	6.452.913,68
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:83

FOLHAS: 324
 PROC: 219/2029
 ASS: e

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.526.088,77	6.452.913,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933- Nestle Brasil Ltda	14,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2038900- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	301,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045210- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.225,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045213- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.718,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045213- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	391,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045214- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	476,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045254- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	107,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045255- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.053,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 243276- CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	460,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2976274- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	8.147,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2976275- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.272,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2983016- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.900,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990697- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5.495,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990698- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	20,57	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990699- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.978,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11749- MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	200,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123792- M DA C NUNES ME	5.082,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 126315- M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	212,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 126315- M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	2.287,43	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1269753- FC OLIVEIRA & Cia LTDA - F 01	78,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1269754- FC OLIVEIRA & Cia LTDA - F 01	3.230,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12757- AMAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	5.701,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12758- AMAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	114,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12901- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	1.875,01	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12901- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	377,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1365231- ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.027,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1366977- ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.427,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1366978- ATACADAO SAO JOAO LTDA	638,64	

*** A Transportar:	6.577.907,83	6.452.913,68
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 395
 PROC: 019 / 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 84

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	6.577.907,83	6.452.913,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1366979- ATACADAO SAO JOAO LTDA	296,85		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369784- ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.312,41		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369785- ATACADAO SAO JOAO LTDA	149,83		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1419-MS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI	1.102,92		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1443539- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	180,48		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1448262- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	187,46		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1448262- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.601,70		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	299,52		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	23,31		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	264,81		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 145881- SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	1.023,29		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 145881- SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	1.250,33		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16652- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	400,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16780- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	200,00		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038621-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	10,98		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038622-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	115,44		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038623-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	345,86		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038624-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4,52		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 519356-Tres Corações Alimentos S.A	189,00		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 533465-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	75,93		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2,24		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990700- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		280,96	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990700- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		616,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2998388- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		6.867,97	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2998389- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.009,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038621- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		91,54	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038621- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2,34	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038622- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		961,99	
		*** A Transportar:	6.588.944,71	6.462.744,16

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

OLHAS: 326
 PROC: 2191/2024
 Ass: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 85

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.588.944,71	6.462.744,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038623-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.881,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038624-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		37,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3828040-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.670,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3828040-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		640,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3828040-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		300,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3832667-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.330,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3832668-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		522,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3832668-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		122,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3837781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.112,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3837781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		106,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3842578-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.839,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3842578-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		340,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3842579-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		176,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3847440-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.609,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3847440-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		596,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3847441-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		12,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 445464-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		2.218,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 445464-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		753,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 483966-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		6.266,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 483970-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		160,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 483970-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		70,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 516958-Tres Corações Alimentos S.A		417,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 519356-Tres Corações Alimentos S.A		2.660,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529745-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		2.518,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 530240-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		818,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 530240-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		136,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 533465-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		632,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 57546-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		3.205,10

*** A Transportar:	6.588.944,71	6.496.901,79
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 347
 PROC: 2191/2021
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.588.944,71	6.496.901,79
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 584005-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.625,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 584005-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		48,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 585517-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.117,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 585517-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		18,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 587033-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.954,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 587033-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		29,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 588559-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.609,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 588559-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		23,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.639,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		12,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6095266-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		2.641,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6155132-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		2.154,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6174443-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		3.946,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 63775-INDÚSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA		1.357,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71029-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		50,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 878624-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		326,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 878624-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		33,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90473-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		958,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90473-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		1.693,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16780-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		240,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA		53,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA		23,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA		442,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA		351,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda		255,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda		34,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda		286,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda		14,90

*** A Transportar:	6.588.944,71	6.526.847,64
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOI ASS: 218
 PROC: 019 / 2024
 ASS: 2

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:87

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.588.944,71	6.526.847,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2038900-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		301,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045210-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.225,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045213-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.718,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045213-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		391,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045214-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		476,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045254-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		107,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045255-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.053,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 243276-CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		460,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2976274-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		8.147,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2976275-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.272,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2983016-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.900,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990697-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		5.495,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990698-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		20,57
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990699-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.978,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11749-MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		200,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123792-M DA C NUNES ME		5.082,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 126315-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		212,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 126315-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		2.287,43
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1269753-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		78,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1269754-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		3.230,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12757-AMAI S INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		5.701,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12758-AMAI S INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		114,98
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12901-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		1.875,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12901-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		377,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1365231-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.027,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1366977-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.427,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1366978-ATACADAO SAO JOAO LTDA		638,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1366979-ATACADAO SAO JOAO LTDA		296,85

*** A Transportar:	6.588.944,71	6.578.948,65
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 309

PROC: 219/2024

Ass: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 88

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.588.944,71	6.578.948,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369784- ATACADAO SAO JOAO LTDA		3.312,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369785- ATACADAO SAO JOAO LTDA		149,83
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1419-MS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI		1.102,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1443539- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		180,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1448262- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		187,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1448262- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.601,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		299,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		23,31
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		264,81
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 145881- SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		1.023,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 145881- SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		1.260,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16652- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		400,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16780- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		200,00
03 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10728- 25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.966,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3874007-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		235,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	207,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	106,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874008- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	159,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3874008-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		19,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 895142- DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	434,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3874007-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		235,95
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3874008-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		19,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.966,18
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		207,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		106,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874008- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		159,08
	*** A Transportar:	6.593.072,61	6.591.638,41

FOLHAS: 1
PROC:
Ass:

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:89

FOLHAS:
 PROC:
 ASS:

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 6.593.072,61 6.591.638,41

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 895142-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		434,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10728-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.000,00
05 de novembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 11 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 10/2022		292,29
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 10/2022		4.458,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA	195,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA		23,47
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA	387,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA		46,49
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA	23,47	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA	46,49	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA		195,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA		387,39
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 10/2022	292,29	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 10/2022	4.458,12	
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 11 2022	12.000,00	
06 de novembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 11 2022		3.125,55
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 11 2022	3.125,55	
07 de novembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17301-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	160,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17301-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		160,00
08 de novembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	831,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		99,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	45,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045426-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.433,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045426-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		412,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045427-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	421,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 494017-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	6.300,66	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		441,05

FOLHAS: 350
 PROC: 219 / 2022
 ASS: *[assinatura]*

*** A Transportar: 6.624.794,27 6.614.714,34

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

351

PROC:

219 / 2024

Ass:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:90

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.624.794,27	6.614.714,34
[1.1.03.001.00001]	494017-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 494037-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	220,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 494037-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		8,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.629,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	18,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	51,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		9,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	99,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045426-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	412,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 494017-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	441,05	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 494037-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	8,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	9,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		831,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		45,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045426-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.433,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045427-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		421,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 494017-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		6.300,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 494037-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		220,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.629,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		18,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		51,36
09 de novembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 79908-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	232,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 79908-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		232,00
10 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	2.195,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	10.477,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	4.459,75	

*** A Transportar:

6.646.048,08

6.628.915,83

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 352
 PROC: 019 / 2024
 ASS: e

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:91

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte:	6.646.048,08	6.628.915,83
	MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	10.525,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.700,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	250,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	905,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	15.837,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	2.250,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	10.060,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	590,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10735-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	13.367,83	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10736-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	5.992,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	79,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879317-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.324,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	715,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.362,71	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		283,55
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	432,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	1.988,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		238,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	505,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		60,57
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	110,01	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	283,55	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	238,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	60,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		79,68
	*** A Transportar:	6.717.628,11	6.629.578,17

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:92

FOLHAS: 353
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		6.717.628,11	6.629.578,17
*** Transporte			
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879317-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.324,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		715,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.362,71
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		432,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		1.988,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		505,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		110,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		395,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		566,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		470,13
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		45,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		162,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		285,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		74,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10735-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.406,21
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10736-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.078,72
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		2.195,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		10.477,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		4.459,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		10.525,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.700,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		250,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO		905,00

		6.717.628,11	6.675.015,04
*** A Transporter:			

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

354

PROC:

214 / 2024

ASS:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:93

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	6.717.628,11	6.675.015,04
MUNICIPIO DE				
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		15.837,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		2.250,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		10.060,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		590,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10735-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		13.367,83	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10736-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		5.992,90	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	395,10		
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	566,68		
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	470,13		
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	45,00		
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	162,90		
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	285,96		
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	74,96		
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10735-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.406,21		
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10736-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.078,72		
12 de novembro de 2022				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	815,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		97,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	52,50		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 494855-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	1.935,60		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 494855-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		232,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 658053-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	43,35		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658053-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		5,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	1.172,34		
		*** A Transportar:	6.727.132,56	6.723.449,03

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 355
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 94

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		6.727.132,56	6.723.449,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658054-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D		140,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 658054-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D	2.105,63	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658054-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D		252,69
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 658054-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D	137,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	97,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 494855-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	232,28	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658053-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D	5,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658054-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D	140,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658054-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D	252,69	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		815,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		52,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 494855-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		1.935,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 658053-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D		43,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 658054-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D		1.172,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 658054-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D		2.105,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 658054-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D		137,56
13 de novembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.702,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA		684,31
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA	20,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2,51
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1380241-ATACADAO SAO JOAO LTDA	714,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380241-ATACADAO SAO JOAO LTDA		85,76
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA	684,31	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA	2,51	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380241-ATACADAO SAO JOAO LTDA	85,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA		5.702,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA		20,95
		6.737.314,89	6.736.600,29

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

256

PROC:

2109 / 2024

Ass:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:95

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.737.314,89	6.736.600,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1380241-ATACADAO SAO JOAO LTDA		714,60
14 de novembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 10 2022		407,61
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		7,08
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113199-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	2.587,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 113199-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		310,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A	3.990,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		478,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A	63,79	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		7,65
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.832,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	39,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		7,08
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 113199-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		310,45
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		478,82
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		7,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113199-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		2.587,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		3.990,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		63,79
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.832,78
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		39,36
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 10 2022	407,61	
15 de novembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3053852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.316,93	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3053852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		158,05
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3053852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5.573,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3053852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		668,88
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3053852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		158,05
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		668,88
	*** A Transportar	6.755.757,05	6.748.866,43

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

LHAS: 357
 PROC: 219 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 96

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	6.755.757,05	6.748.866,43
----------------	--------------	--------------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	3053853-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3053852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.316,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3053853-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		5.573,69

16 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061719-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		15,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061720-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.818,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061720-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		338,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061721-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.570,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061721-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		308,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061721-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	247,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061749-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.329,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061749-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		279,51
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335303-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	158,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335304-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	628,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335304-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	199,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335304-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		23,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335305-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.959,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335305-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		355,16
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335306-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	581,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335306-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		69,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335307-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	816,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335307-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		97,97
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335308-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	604,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335308-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		72,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061719-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	126,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061719-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	15,24	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061720-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	338,25	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061721-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	308,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	279,51	

*** A Transportar:	6.770.738,75	6.757.317,93
--------------------	--------------	--------------

HAS:	358
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

F. J. DA SILVA NOLETO (00445) CNPJ : 19.066.049/0001-75 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	Diário : 6	Folha:97
--	----------------------------	------------	----------

Conta	Historico	Débito	Crédito
*** Transporte		6.770.738,75	6.757.317,93
	2061749-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335304-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	23,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335305-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	355,16	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335306-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	69,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335307-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	97,97	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335308-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	72,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061720- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.818,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061721- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.570,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061721- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		247,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061749- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.329,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335303- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		158,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335304- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		628,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335304- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		199,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335305- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		2.959,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335306- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		581,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335307- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		816,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335308- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		604,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061719- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		126,96
17 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10737- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	21.762,45	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10738- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	16.487,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10739- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	1.825,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10739- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	2.714,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3884089- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.390,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		166,89
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3884089- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.199,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3884089- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	106,00	
*** A Transportar:		6.816.843,11	6.771.525,08

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:98

FOLHAS: 359
 PROC: 219 / 2022
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	6.771.525,08
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 98-PALAZZO E MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	11.371,01	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	166,89	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.390,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.199,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		106,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 98-PALAZZO E MOURA DISTRIBUIDORA LTDA		11.371,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10737-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		3.917,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10738-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		2.967,75
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10739-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		488,61
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10737-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		21.762,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10738-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		16.487,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10739-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		1.825,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10739-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		2.714,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10737-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	3.917,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10738-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	2.967,75	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10739-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	488,61	
18 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10746-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	1.319,83	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10740-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR	2.956,86	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10741-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	1.248,18	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10742-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	1.248,19	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10743-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	624,00	

*** A Transportar:	6.843.151,67	6.835.754,61
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:99

360
 FU HAS:
 PROC: 2101/2024
 ASS: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	6.835.754,61
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10744-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	660,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10745-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	1.319,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 425431-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	4.484,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 425431-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		790,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	3.758,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		451,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	416,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		49,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	68,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		12,25
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 425431-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	790,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	451,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	49,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	12,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 425431-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		4.484,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		3.758,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		416,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		68,11
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10746-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		237,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10740-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR		532,23
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10741-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		224,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10742-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		224,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10743-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		112,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10744-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		118,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10745-		237,57
		*** A Transportar	6.847.474,43

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 361
 PROC: 219/2024
 AS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:100

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte:	6.855.163,51	6.847.474,43
	05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10746-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		1.319,83
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10740-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR		2.956,86
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10741-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		1.248,18
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10742-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		1.248,19
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10743-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		624,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10744-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		660,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10745-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		1.319,86
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10746-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	237,57	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10740-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR	532,23	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10741-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	224,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10742-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	224,67	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10743-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	112,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10744-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	118,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10745-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	237,57	
19 de novembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	598,17	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.428,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		171,47
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	171,47	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		598,17
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.428,88

*** A Transportar: 6.859.049,87 6.859.049,87

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 362
 PROC: 019 / 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 101

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte:	6.859.049,87	6.859.049,87
21 de novembro de 2022				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.933,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		471,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	984,00		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		471,96	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.933,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		984,00	
22 de novembro de 2022				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		454,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	480,01		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		85,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.503,74		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	59,04		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		10,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3062577-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	875,59		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3062577-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		105,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3062578-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	298,99		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.588,15		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		454,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		85,49	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		10,62	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3062577-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		105,08	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		480,01	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.503,74	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		59,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3062577-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		875,59	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3062578-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		298,99	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.588,15	
		*** A Transportar:	6.871.900,32	6.871.900,32

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 363
 PROC: 219 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 102

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	6.871.900,32
24 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	6.327,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	35.797,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17462-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	440,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	77,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		9,31
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	123,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		14,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	7,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	7,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	5.812,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		697,53
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	320,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.752,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	9,31	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	14,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	697,53	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17462-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		440,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		77,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		123,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		7,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		7,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		5.812,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		320,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.752,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		951,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO		6.327,00

*** A Transportar: 6.923.287,83 6.888.441,53

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:103

FOLHAS: 369
 PROC: 219 / 2022
 ASS: [assinatura]

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 6.923.287,83 6.888.441,53

RECEITA S/ VENDA DE MERCADORIAS (1288) [3.1.01.002.00001] Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE 35.797,50

(-) ICMS SOBRE MERCADORIA (1379) [3.1.01.007.00003] Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE 951,20

25 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 129343-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A 2.733,45

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 129343-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A 2.733,45

26 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01 3.750,58

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001] Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01 658,71

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01 905,58

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001] Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01 108,67

ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001] Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01 658,71

ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001] Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01 108,67

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01 3.750,58

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01 905,58

28 de novembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001] VLR REF PGT DE JUROS 108,44

Caixa (35) [1.1.01.001.00001] VLR REF PGT DE JUROS 108,43

Caixa (35) [1.1.01.001.00001] VLR REF PGT DE JUROS 108,43

Caixa (35) [1.1.01.001.00001] VLR REF PGT DE SIMPLES MES 11 2022 275,57

Caixa (35) [1.1.01.001.00001] VLR REF PGT DE SIMPLES MES 10 2022 275,58

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13053-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD 7.382,26

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13053-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD 1.458,76

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13053-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD 7.382,26

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13053-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD 1.458,76

Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012] VLR REF PGT DE SIMPLES MES 11 2022 275,57

Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012] VLR REF PGT DE SIMPLES MES 10 2022 275,58

Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002] VLR REF PGT DE JUROS 108,44

Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002] VLR REF PGT DE JUROS 108,43

Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002] VLR REF PGT DE JUROS 108,43

29 de novembro de 2022

*** A Transportar: 6.942.113,49 6.942.113,49

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:104

FOLHA: 365
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.942.113,49	6.942.113,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA	6.248,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		749,86
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA	541,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		64,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.093,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384419-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.215,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384419-ATACADAO SAO JOAO LTDA		145,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3070784-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	341,81	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3070784-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		41,01
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.347,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	303,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	64,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		11,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA	749,86	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA	64,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384419-ATACADAO SAO JOAO LTDA	145,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3070784-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	41,01	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	11,66	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		6.248,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		541,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.093,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384419-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.215,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3070784-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		341,81
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.347,14
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		303,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		64,80

30 de novembro de 2022

*** A Transportar: 6.955.283,35 6.955.283,35

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:105

FOLHAS: 366
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.955.283,35	6.955.283,35
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 11 2022		265.789,87
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 11 2022	180.992,36	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 11 2022		180.992,36
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10748-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	5.290,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10749-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	14.604,44	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	16.150,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	985,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 11 2022		262.318,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	265,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		31,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	2.705,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		471,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	831,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		99,81
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	811,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	131,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		15,81
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066847-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	4.482,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066847-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		537,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066848-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	3.753,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 23452-FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOOE	697,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	VLR REF ICMS MES 11 2022		13.745,25
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	31,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	471,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	99,81	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	15,81	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066847-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	537,91	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 11 2022	265.789,87	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		265,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 148351-		2.705,55
	*** A Transportar:	7.453.931,42	7.682.256,87

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

F. HAS. 367
 PROC: 219 / 2024
 ASS. *[assinatura]*

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 106

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	7.453.931,42
		7.453.931,42	7.682.256,87
[2.1.01.001.00001]	SINCOPLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		831,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		811,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		131,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066847-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		4.482,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066848-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		3.753,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 23452-FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOE		697,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	VLR REF ICMS MES 11 2022	13.745,25	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10748-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		952,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10749-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.628,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		125,15
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		438,42
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	407,61	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		4.865,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa		1.239,83
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		407,61
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10748-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		5.290,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10749-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		14.604,44
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		16.150,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		985,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10748-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	952,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10749-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.628,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	125,15	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 11 2022	262.318,40	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa	1.239,83	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	4.865,73	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	438,42	
01 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10751-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 532588-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	2.029,40	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 590061-	3.285,53	
		*** A Transportar:	7.747.367,90
			7.740.652,97

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

HAS: 368
 PROC: 2191/2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 107

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.747.367,90	7.740.652,97
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 590061-	83,92	
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 591550-	2.340,36	
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 591550-	60,68	
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 593067-	3.063,84	
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 593067-	55,63	
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-	3.357,88	
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-	18,00	
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-	83,92	
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215728-	2.600,00	
[1.1.03.001.00001]	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215768-	351,20	
[1.1.03.001.00001]	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215768-	1.767,84	
[1.1.03.001.00001]	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215831-	3.900,00	
[1.1.03.001.00001]	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72304-	34,73	
[1.1.03.001.00001]	DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72305-	879,30	
[1.1.03.001.00001]	DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77255-	987,91	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 887073-	266,40	
[1.1.03.001.00001]	DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 889021-	65,80	
[1.1.03.001.00001]	DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 903043-	134,90	
[1.1.03.001.00001]	DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94580-	1.127,28	
[1.1.03.001.00001]	MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94580-	2.966,92	
[1.1.03.001.00001]	MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		461,54
[1.1.03.001.00001]	3022327-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022328-	94,62	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033226-	2.460,36	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		295,25
[1.1.03.001.00001]	3033226-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033226-	737,61	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033227-	2.855,97	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853014-	2.291,14	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
	*** A Transportar:	7.779.954,11	7.741.409,76

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 369
 PROC: 219 / 2022
 ASS: *[assinatura]*

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 108

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.779.954,11	7.741.409,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853014-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	424,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853015-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	234,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.300,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	184,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	424,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859165-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	34,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3864085-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	874,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3869119-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.029,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3869119-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	559,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.982,47	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		357,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.096,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.813,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 422603-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	3.537,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4421-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME	257,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447832-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.955,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447832-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	808,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524648-Tres Corações Alimentos S.A	475,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524649-Tres Corações Alimentos S.A	271,81	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524649-Tres Corações Alimentos S.A	88,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524650-Tres Corações Alimentos S.A	187,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526029-Tres Corações Alimentos S.A	266,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526029-Tres Corações Alimentos S.A	244,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526030-Tres Corações Alimentos S.A	92,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 531348-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	1.227,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1271716-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		56,16
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127949-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	65,47	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127992-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	152,16	

*** A Transportar:	7.803.542,33	7.741.823,83
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 109

Ass: *[Assinatura]*
 390
 21/9 / 2024

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.803.542,33	7.741.823,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127992-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	3.681,63	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1373721-ATACADAO SAO JOAO LTDA	7.972,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1376143-ATACADAO SAO JOAO LTDA	270,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1376144-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.803,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378336-ATACADAO SAO JOAO LTDA	262,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378337-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.313,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378338-ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.251,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378338-ATACADAO SAO JOAO LTDA	389,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1460903-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	874,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1464569-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	892,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1464569-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	37,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472413-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.211,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472413-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.778,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472750-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	341,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472750-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	8,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1842591-JORGE BATISTA & CIA LTDA	863,67	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1869648-Nestle Brasil Ltda	683,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2048221-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	3.783,83	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2048221-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.325,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2052138-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	4.056,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2057275-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	4.291,79	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007125-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	284,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007125-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	176,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007126-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.431,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007127-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	7.694,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3014646-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.545,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3014647-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.552,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022324-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	88,41	
	*** A Transportar	7.858.408,25	7.741.823,83

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 371
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.858.408,25	7.741.823,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022324-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.274,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022325-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.075,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022326-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	90,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022327-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.845,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1271716-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	368,74	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3022327-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	461,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3033226-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	295,25	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	357,91	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1271716-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	56,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 532588-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		2.029,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 590061-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.285,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 590061-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		83,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 591550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.340,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 591550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		60,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 593067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.063,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 593067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		55,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.357,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		18,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		83,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215728-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		2.600,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215768-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		351,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215768-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		1.767,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215831-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		3.900,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72304-DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		34,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72305-DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		879,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77255-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		987,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 887073-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		266,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 889021-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		65,80

*** A Transportar:	7.867.234,27	7.767.056,17
--------------------	--------------	--------------

372
 PROC. 209 / 2019
 Ass: _____

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.867.234,27	7.767.056,17
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 903043-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		134,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94580-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		1.127,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94580-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		2.966,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022328-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		94,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033226-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.460,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033226-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		737,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033227-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.855,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853014-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.291,14
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853014-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		424,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853015-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		234,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.300,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		184,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		424,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859165-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		34,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3864085-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		874,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3869119-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.029,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3869119-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		559,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.982,47
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.096,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.813,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 422603-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		3.537,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4421-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME		257,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447832-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.955,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447832-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		808,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524648-Tres Corações Alimentos S.A		475,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524649-Tres Corações Alimentos S.A		271,81
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524649-Tres Corações Alimentos S.A		88,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524650-Tres Corações Alimentos S.A		187,05

*** A Transportar:	7.867.234,27	7.801.264,59
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

PLHAS: 373
 PROC: 219 1 2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:112

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	7.867.234,27	7.801.264,59
----------------	--------------	--------------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526029-Tres Corações Alimentos S A		266,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526029-Tres Corações Alimentos S.A		244,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526030-Tres Corações Alimentos S.A		92,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 531348-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		1.227,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127949-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		65,47
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127992-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		152,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127992-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		3.681,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1373721-ATACADAO SAO JOAO LTDA		7.972,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1376143-ATACADAO SAO JOAO LTDA		270,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1376144-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.803,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378336-ATACADAO SAO JOAO LTDA		262,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378337-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.313,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378338-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.251,03
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378338-ATACADAO SAO JOAO LTDA		389,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1460903-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		874,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1464569-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		892,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1464569-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		37,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472413-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.211,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472413-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.778,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472750-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		341,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472750-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		8,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1842591-JORGE BATISTA & CIA LTDA		863,67
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1869648-Nestle Brasil Ltda		683,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2048221-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		3.783,83
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2048221-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.325,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2052138-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		4.056,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2057275-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		4.291,79
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007125-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		284,91

*** A Transportar:	7.867.234,27	7.841.689,89
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 379
 PROC: 219 / 2022
 Ass: *[assinatura]*

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 6
 Folha: 113

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	7.867.234,27	7.841.689,89
----------------	--------------	--------------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007125-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		176,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007126-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.431,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007127-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		7.694,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3014646-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4.545,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3014647-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.552,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022324-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		88,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022324-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.274,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022325-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.075,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022326-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		90,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022327-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.845,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1271716-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		368,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10751-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		66,46
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10751-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.400,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10751-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	66,46	
02 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10752-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	22.893,88	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10753-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	13.905,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	2.213,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	10.366,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	6.182,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	13.398,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	4.740,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	8.400,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10757-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.742,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10757-	4.393,80	

*** A Transportar:	7.957.535,51	7.867.300,73
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 375
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 6
 Folha: 114

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	7.957.535,51	7.867.300,73
----------------	--------------	--------------

	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10758-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	20.369,40	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10752-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		4.120,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10753-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		2.502,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		398,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		885,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		615,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10757-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		593,28
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10758-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		3.666,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10752-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		22.893,88
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10753-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		13.905,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		2.213,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		10.366,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		6.182,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		13.398,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		4.740,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		8.400,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10757-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.742,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10757-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		4.393,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10758-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		20.369,40

*** A Transportar:	7.977.904,91	7.990.688,23
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

376

PROC:

219 / 2024

ASS:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:115

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.977.904,91	7.990.688,23
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10752-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	4.120,90	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10753-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	2.502,90	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	398,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	885,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	615,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10757-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	593,28	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10758-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	3.666,50	
03 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	305,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		36,61
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.325,52	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	36,61	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		305,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.325,52
05 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 12 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 11/2022		438,42
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 11/2022		4.458,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A	2.959,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A		355,18
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A	123,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A		14,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536123-Tres Corações Alimentos S.A	534,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536123-Tres Corações Alimentos S.A		59,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A	355,18	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A	14,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536123-Tres Corações Alimentos S.A	59,52	
	*** A Transportar.	7.996.402,51	8.009.681,43

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

LHAS: 377
 PROC: 2191/2022
 Ass. *[assinatura]*

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 116

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.996.402,51	8.009.681,43
	536123-Tres Corações Alimentos S.A		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A		2.959,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A		123,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536123-Tres Corações Alimentos S.A		534,70
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 11/2022	438,42	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 11/2022	4.458,12	
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 12 2022	12.000,00	
06 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 12 2022		2.965,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.586,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	18,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	10,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1386810-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.957,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1386810-ATACADAO SAO JOAO LTDA		234,88
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079284-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2,33	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079284-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	119,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079284-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		14,34
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079285-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.121,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079285-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		374,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079286-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.243,67	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079286-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		149,26
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079287-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	585,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	208,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		25,06
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1,91	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1386810-ATACADAO SAO JOAO LTDA	234,88	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079284-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	14,34	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079285-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	374,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079286-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	149,26	
	*** A Transportar:	8.023.927,32	8.017.064,34

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

HAS: 398
 PROC: 209/2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 6
 Folha: 117

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.023.927,32	8.017.064,34
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	25,06	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.586,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		18,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		10,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1386810- ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.957,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079284- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079284- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		119,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079285- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.121,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079286- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.243,67
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079287- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		585,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079288- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		208,80
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 12 2022	2.965,25	
07 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17597- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	420,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17597- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		420,00
08 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.493,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3899818-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		299,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	182,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	106,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899819- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	10,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3899819-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1,25
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3899818-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	299,25	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3899819-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.493,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		182,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		106,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899819- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		10,40
	*** A Transportar:	8.030.431,65	8.030.431,65

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:118

FOLHAS: 379
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	8.030.431,65	8.030.431,65
----------------	--------------	--------------

09 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10759-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	5.767,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10760-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.963,01	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	4.925,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	65,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6627-A.H.L. DA SILVA COMERCIO	3.545,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6627-A.H.L. DA SILVA COMERCIO	1.697,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6627-A.H.L. DA SILVA COMERCIO		3.545,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6627-A.H.L. DA SILVA COMERCIO		1.697,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10759-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.038,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10760-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.333,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11,86
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10759-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		5.767,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10760-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		12.963,01
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		4.925,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		65,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10759-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.038,22	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10760-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.333,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11,86	

10 de dezembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.745,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		329,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.016,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85926-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	987,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85957-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	63,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		329,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		2.745,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		2.016,46

*** A Transportar:	8.068.921,63	8.067.870,72
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:119

FOLHAS: 380
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	8.068.921,63	8.067.870,72
----------------	--------------	--------------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DGC Nº ??? 85926-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		987,91
--	--	--	--------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85957-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		63,00
--	--	--	-------

12 de dezembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda	24,95	
--	--	-------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda	224,86	
--	--	--------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		26,97
--	--	--	-------

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda	274,84	
--	--	--------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		32,99
--	--	--	-------

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda	73,20	
--	--	-------	--

ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda	26,97	
---	--	-------	--

ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda	32,99	
---	--	-------	--

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		24,95
--	--	--	-------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		224,86
--	--	--	--------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		274,84
--	--	--	--------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		73,20
--	--	--	-------

13 de dezembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3087288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	874,73	
--	---	--------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3087288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		104,98
--	---	--	--------

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.253,57	
--	---	----------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	143,52	
--	---	--------	--

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		25,82
--	---	--	-------

ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3087288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	104,98	
---	---	--------	--

ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	25,82	
---	---	-------	--

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3087288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		874,73
--	---	--	--------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.253,57
--	---	--	----------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		143,52
--	---	--	--------

14 de dezembro de 2022

*** A Transportar:	8.072.982,06	8.072.982,06
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:120

FOLHAS: 381
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.072.982,06	8.072.982,06
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.802,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		336,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	340,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		61,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	5.140,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		616,93
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	304,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4798-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME	468,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	336,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	61,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	616,93	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		2.802,98
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		340,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		5.140,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		304,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4798-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME		468,00
15 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3905429-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	726,43	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3905429-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		87,18
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	2.262,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		271,51
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	945,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		113,41
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 907051-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	593,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3905429-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	87,18	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	271,51	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	113,41	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3905429-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		726,43

*** A Transportar: 8.088.052,51 8.084.251,62

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 121

FOLHAS: 382
 PROC: 0191/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.088.052,51	8.084.251,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		2.262,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		945,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 907051-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		593,40
16 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388642-ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.249,93	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1388642-ATACADAO SAO JOAO LTDA		510,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.720,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA		326,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA	247,08	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1388642-ATACADAO SAO JOAO LTDA		510,02
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA		326,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388642-ATACADAO SAO JOAO LTDA		4.249,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.720,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA		247,08
19 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1512383-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	346,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1512383-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		41,64
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	177,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		21,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	665,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	14,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		1,75
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	46,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	19,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA	422,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA	384,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA		46,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA	177,84	
	*** A Transportar:	8.098.362,04	8.096.217,87

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 383

PROC: 219 / 2024

ASS:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.098.362,04	8.096.217,87
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA		21,34
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.122,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		374,64
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	930,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1512383-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	41,64	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	21,27	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	1,75	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA	46,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA	21,34	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	374,64	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1512383-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		346,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		177,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		665,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		14,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		46,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		19,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA		422,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA		384,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA		177,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.122,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		930,50
20 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ICMS MES 11 2022		5.459,36
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Décimo terceiro salário		1.552,56
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Adiantamento a 13º Salário		1.826,88
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 12 2022		1.271,72
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 11 2022		1.647,44
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	6.748,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	162,50	
	*** A Transportar:	8.109.831,88	8.114.679,34

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 384
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[Assinatura]*

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 123

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		8.109.831,88	8.114.679,34
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	13.662,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	5.600,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.116,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	11.827,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.120,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	16.257,50	
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	Pag ref Adiantamento a 13º Salário	1.826,88	
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário		1.826,88
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3095152-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	209,47	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3095152-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		25,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3095153-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.066,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3095153-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		247,99
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 606095-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.974,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3095152-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	25,14	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3095153-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	247,99	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3095152-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		209,47
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3095153-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.066,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 606095-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.974,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	VLR REF PGT DE ICMS MES 11 2022	5.459,36	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		987,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		439,39
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		447,32
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Pag ref Décimo terceiro salário	1.552,56	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13º Salário	274,29	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)	Valor Ref a 13º Salário	1.826,88	
		8.178.879,29	8.122.904,13

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 124

FOLHAS: 385

PROC: 219/2024

ASS:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.178.879,29	8.122.904,13
[2.1.04.001.00001]			
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 15º Salário		3.653,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário		274,29
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 12 2022	1.271,72	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 11 2022	1.647,44	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		6.748,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		162,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		13.662,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		5.600,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.116,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		11.827,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.120,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		16.257,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	987,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	439,39	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	447,32	
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário	3.653,73	
21 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 292314-ATACADA0 DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	3.803,77	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 292314-ATACADA0 DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		456,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3911053-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.751,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3911053-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		450,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3911053-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	720,46	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 292314-ATACADA0 DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	456,48	
	*** A Transportar	8.196.058,52	8.188.233,27

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 386
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:125

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.196.058,52	8.188.233,27
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3911053-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	450,14	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 292314- ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		3.803,77
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3911053- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.751,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3911053- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		720,46
22 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT COFINS 11 2022.		1.361,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2074787- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.360,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2074787-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		283,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2074787- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	198,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466021- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	568,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6466021-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		68,19
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466022- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	145,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466025- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	209,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466025- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	405,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6466025-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		48,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 909397- DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	674,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2074787-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	283,21	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6466021-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	68,19	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6466025-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	48,63	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2074787- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.360,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2074787- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		198,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466021- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		568,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466022- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		145,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466025- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		209,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466025- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		405,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 909397- DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		674,50
COFINS-Contribuição para o Financiamento da Seguri (4158) [3.2.02.003.00020]	VLR REF PGT COFINS 11 2022	1.361,12	

23 de dezembro de 2022

*** A Transportar:	8.202.831,11	8.202.831,11
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 387
 PROC: 219 / 2021
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		8.202.831,11	8.202.831,11
*** Transporte			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 130246-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	627,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 149240-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	2.014,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 149240-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		352,48
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 149240-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	352,48	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 130246-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		627,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 149240-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		2.014,19
26 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.070,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.152,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10765-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	7.967,33	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10766-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	29.767,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 310034-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02	483,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6479991-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	54,32	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 310034-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02		483,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6479991-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		54,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10766-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		5.358,14
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		146,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10765-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.434,11
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		12.070,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.152,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10765-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		7.967,33
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10766-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		29.767,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10766-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	5.358,14	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	146,37	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10765-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.434,11	
27 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	651,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		78,14
		8.264.910,08	8.264.337,09
*** A Transportar:			

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 388
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		8.264.910,08	8.264.337,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	45,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103751-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	60,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3103751-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		7,22
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.554,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	10,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1,91
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	78,14	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3103751-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	7,22	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1,91	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		651,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		45,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103751-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		60,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.554,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		10,62
28 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10768-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR	1.659,36	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	29.981,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	3.623,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.403,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		408,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	465,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916205-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	22,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3916205-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2,75
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	408,49	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3916205-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2,75	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.403,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		465,70
*** A Transportar:		8.306.235,60	8.270.948,85

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:128

FOLHAS: 389
 PROC: 219 / 2024
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		8.306.235,60	8.270.948,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916205-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		22,89
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10768-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR		298,69
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		5.396,63
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		434,81
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10768-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR		1.659,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		29.981,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		3.623,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10768-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR	298,69	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	5.396,63	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	434,81	
29 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		111,44
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 12 2022		276,04
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 12 2022	276,04	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	111,44	
30 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1395075-ATACADAO SAO JOAO LTDA	299,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1395075-ATACADAO SAO JOAO LTDA		35,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19-P O DE SOUSA LTDA	45.970,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	483,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		58,05
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	251,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	282,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		33,90
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1395075-ATACADAO SAO JOAO LTDA	35,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	58,05	
*** A Transportar:		8.360.134,08	8.312.881,08

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC: 219 / 2024

ASS:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 129

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.360.134,08	8.312.881,08
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 665359-PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D	33,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1395075- ATACADAO SAO JOAO LTDA		299,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19-P O DE SOUSA LTDA		45.970,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359- PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D		483,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359- PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D		251,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359- PRODUTOS ALIM RIBAMAR CUNHA LTDA D		282,52
31 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF A PG DE DIVIDENDOS 2022		28.928,56
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref a despesa com embalagens no ano de 2022		45.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Material de consumo		115.410,12
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Fretes no ano de 2022		45.000,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	VLR REF ICMS MES 12 2022		9.934,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	VLR REF ICMS MES 12 2022	9.934,72	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		292,29
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	407,61	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		4.865,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa		1.239,83
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		407,61
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VLR REF A PG DE DIVIDENDOS 2022	28.928,56	
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VLR REF A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2022		28.928,56
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	VLR REF A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2022	28.928,56	
Fretes e Carretos (2345) [3.2.02.001.00031]	Pag ref Fretes no ano de 2022	45.000,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Pag ref Material de consumo	115.410,12	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa	1.239,83	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	4.865,73	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	292,29	
Embalagens (2772) [3.2.02.004.00001]	vlr ref a despesa com embalagens no ano de 2022	45.000,00	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		28.928,56
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	2.376.592,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Encerramento Do Exercício - 2022		50.381,03
(-) Venda de Mercadorias (1463) [3.1.01.009.00003]	Encerramento Do Exercício - 2022		2.898,00
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 2022		1.234.904,26
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	Encerramento Do Exercício - 2022		144.000,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	Encerramento Do Exercício - 2022		35.119,52
Fretes e Carretos (2345) [3.2.02.001.00031]	Encerramento Do Exercício - 2022		45.000,00

*** A Transportar:

11.016.768,36

10.181.406,77

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 391
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 6
 Folha: 130

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.016.768,36	10.181.406,77
Material de Escritório (2422) [3.2.02.001.00042]	Encerramento Do Exercício - 2022		45.600,00
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Encerramento Do Exercício - 2022		115.410,12
Materiais para Construção (3486) [3.2.02.001.00062]	Encerramento Do Exercício - 2022		350.265,00
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Encerramento Do Exercício - 2022		3.653,73
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Encerramento Do Exercício - 2022		2.479,66
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Encerramento Do Exercício - 2022		67.697,48
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Encerramento Do Exercício - 2022		4.563,15
ICMS - Imposto S/ Circular, Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	Encerramento Do Exercício - 2022		3.004,23
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	Encerramento Do Exercício - 2022		183.610,09
COFINS-Contribuição para o Financiamento da Seguri (4158) [3.2.02.003.00020]	Encerramento Do Exercício - 2022		1.361,12
Embalagens (2772) [3.2.02.004.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		45.000,00
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 2022		12.717,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	28.928,56	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	50.381,03	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	2.898,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	144.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	35.119,52	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	45.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	2.479,66	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	67.697,48	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	4.563,15	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	115.410,12	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	3.653,73	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	183.610,09	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	1.234.904,26	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		2.376.592,96
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	45.600,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	3.004,23	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	350.265,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 2022	12.717,01	
	*** A Transportar:	13.347.000,20	13.393.361,32

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

392

PROC: 219 / 2024

ASS:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:131

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	13.347.000,20	13.393.361,32
(3066) [4.1.01.001.00001]			
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	45.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	1.361,12	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 12 2022		325.625,23
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 12 2022	450.254,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 12 2022		450.254,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 12 2022		246.830,88
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	5.869,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		1.038,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	860,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		103,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6499296-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.222,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6499296-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		146,71
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	1.038,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	103,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6499296-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	146,71	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 12 2022	325.625,23	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		5.869,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		860,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6499296-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		1.222,56
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 12 2022	246.830,88	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		14.425.311,56	14.425.311,56

FOLHAS:	393
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 132, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa F. J. DA SILVA NOLETO.

Colinas, 31/12/2022

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Empresário
CPF 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	392
PROC:	0191 2024
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2023 08:21 SOB N° 20230913180.
PROTOCOLO: 230913180 DE 12/07/2023. NIRE: 21101966439.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS:	395
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310374604 em 13/07/2023, protocolo 230913180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. J. DA SILVA NOLETO
Número de Registro:	21101966439
CNPJ:	19066049000175
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2023 08:21 SOB Nº 20230913180.
PROTOCOLO: 230913180 DE 12/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310374604. NIRE: 21101966439.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

FOLHAS:	396
PROC:	019 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 296.983,56 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Administrador

CPF: 003.869.683-57

RG: 121935499-3 Orgão: GEJSPC-MA

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

RG: 663975964 Orgão: SSP MA

CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	150.000,00D	130.719,95D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****150.000,00D	****130.719,95D
=Disponibilidades			****150.000,00D	****130.719,95D
Contas a Receber (91)				
Cientes (98)				
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	0,00D	115.519,20D
=Clientes			*****0,00D	****115.519,20D
Adiantamentos (119)				
Adiantamento a 13º Salário (126)		1.1.02.002.00001	0,00D	0,00D
=Adiantamentos			*****0,00D	*****0,00D
=Contas a Receber			*****0,00D	****115.519,20D
Estoque (168)				
Mercadorias (175)				
Estoque de Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	0,00D	50.744,41D
=Mercadorias			*****0,00D	****50.744,41D
=Estoque			*****0,00D	****50.744,41D
Outros Créditos (217)				
Impostos a Recuperar (245)				
ICMS a Recuperar (252)		1.1.04.002.00001	0,00D	0,00D
=Impostos a Recuperar			*****0,00D	*****0,00D
=Outros Créditos			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****150.000,00D	****296.983,56D
=T o t a l - ATIVO			****150.000,00D	****296.983,56D

FOLHAS: 397
PROC: 219 / 2024
Ass: 

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
 Administrador
 CPF: 003.869.683-57
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA
 CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21131966439

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA cep: 65690-000

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Fornecedores (644)				
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)				
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	0,00C	119.029,30C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****0,00C	****119.029,30C
=Fornecedores			*****0,00C	****119.029,30C
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
ICMS a Recolher (756)		2.1.03.001.00002	0,00C	21.241,70C
=Impostos a Recolher			*****0,00C	****21.241,70C
=Obrigações Fiscais			*****0,00C	****21.241,70C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)				
Obrigações Trabalhistas (812)				
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)		2.1.04.001.00001	0,00C	0,00C
FGTS a Recolher (833)		2.1.04.001.00003	0,00C	292,29C
Salários a Pagar (861)		2.1.04.001.00007	0,00C	4.458,12C
=Obrigações Trabalhistas			*****0,00C	****4.750,41C
Obrigações Sociais (868)				
Previdência Social a Recolher (896)		2.1.04.002.00004	0,00C	1.962,15C
=Obrigações Sociais			*****0,00C	****1.962,15C
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)				
Acionistas, Administradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	0,00C	0,00C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	*****0,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	****6.712,56C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	****146.983,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	150.000,00C	150.000,00C
=Capital Subscrito			***150.000,00C	***150.000,00C
=Capital Social			***150.000,00C	***150.000,00C

FOLHAS:	398
PROC:	219 / 2024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 Org.ÃO: SSP MA
CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	0,00C	0,00C
=Lucros Acumulados			*****0,00C	*****0,00C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	*****0,00C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****150.000,00C	****150.000,00C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****150.000,00C	****296.983,56C

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
 Administrador
 CPF: 003.869.683-57
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 Org.ÃO: SSP MA
 CONTADOR

FOLHAS: 399
 PROC: 219 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	3	1239	41.645,57C	0,00C
RECEITAS	3.1	1246	2.323.313,93C	0,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	2.323.313,93C	0,00C
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	2.376.592,96C	0,00C
Receita s/ Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	2.376.592,96C	0,00C
(-) Deduções de Tributos	3.1.01.007	1358	50.381,03D	0,00D
(-) Icms Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00003	1379	50.381,03D	0,00D
(-) Devoluções	3.1.01.009	1442	2.898,00D	0,00D
(-) Venda de Mercadorias	3.1.01.009.00003	1463	2.898,00D	0,00D
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	2.281.668,36D	0,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	1.234.904,26D	0,00D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	1.234.904,26D	0,00D
Custo da Mercadoria Vendida	3.2.01.001.00002	3262	1.234.904,26D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	1.046.764,10D	0,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	735.394,64D	0,00D
Aluguéis	3.2.02.001.00003	2149	144.000,00D	0,00D
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	2324	35.119,52D	0,00D
Fretes e Carretos	3.2.02.001.00031	2345	45.000,00D	0,00D
Material de Escritório	3.2.02.001.00042	2422	45.600,00D	0,00D
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	2443	115.410,12D	0,00D
Materiais para Construção	3.2.02.001.00062	3486	350.265,00D	0,00D
Despesas com Pessoal	3.2.02.002	2548	73.830,87D	0,00D
Décimo Terceiro Salário	3.2.02.002.00003	2569	3.653,73D	0,00D
Previdência Social	3.2.02.002.00010	2618	2.479,66D	0,00D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	67.697,48D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	192.538,59D	0,00D
CGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	4.563,15D	0,00D
ICMS - Imposto S/ Circular, Mercadoria e Serviço	3.2.02.003.00005	2695	3.004,23D	0,00D
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	183.610,09D	0,00D
COFINS-Contribuição para o Financiamento da Seguri	3.2.02.003.00020	4158	1.361,12D	0,00D
Despesas com Vendas	3.2.02.004	2765	45.000,00D	0,00D
Embalagens	3.2.02.004.00001	2772	45.000,00D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			12.717,01D	0,00D
Despesas Financeiras	3.2.03	2835	12.717,01D	0,00D
Juros Passivos	3.2.03.001	2842	12.717,01D	0,00D
Juros de Mora	3.2.03.001.00002	2856	12.717,01D	0,00D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			28.928,56C	0,000
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			28.928,56C	0,000

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição Classificação Conta Exercício atual Exercício anterior

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

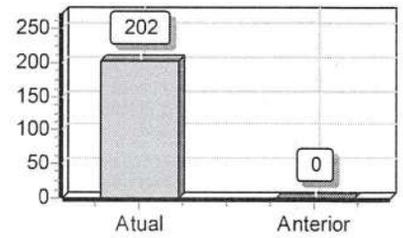
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA
CONTADOR

FOLHAS: 401
PROC: 249 / 2024
Ass: *[Assinatura]*

Solvência Geral

Ativo	296.983,56	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	146.983,56	= 2,02

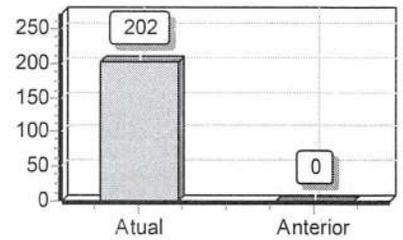
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 202 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	296.983,56	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	146.983,56	= 2,02

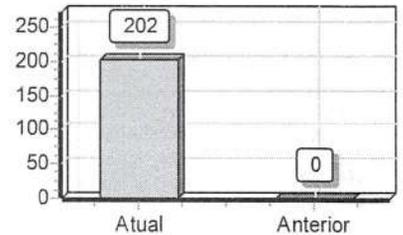
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	296.983,56	
<hr/>		
Passivo Circulante	146.983,56	= 2,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
 Administrador
 CPF: 003.869.683-57
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 Org.ÃO: SSP MA
 CONTADOR

FOLHAS: 402
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000
 Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

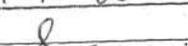
F. J. DA SILVA NOLETO é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Colinas - MA, R FLORIANO, BAIRRO GUANABARA, nº516, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 19.066.049/0001-75, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 14/10/2013, sob o NIRE 21101966439.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

FOLHAS:	103
PROC:	219 / 2024
Ass:	

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

F. J. DA SILVA NOLETO mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
 Administrador
 CPF: 003.869.683-57
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA
 CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, CEP: 65690-000
 Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da F. J. DA SILVA NOLETO, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da F. J. DA SILVA NOLETO é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". F. J. DA SILVA NOLETO mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Sem saldo em conta bancaria.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

FOLHAS:	404
PROC:	219 / 2024
Ass:	

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
 Administrador
 CPF: 003.869.683-57
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 Org.º: SSP MA
 CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA , cep: 65690-000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**5.1 CAPITAL SOCIAL**

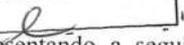
O capital é de 150.000,00 dividido em 150.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**, com participação de 100% do capital.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

FOLHAS:	2105
PROC:	219 / 2024
ASS:	

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 Org.ÃO: SSP MA
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	206
PROC:	019 / 2024
Ass:	

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 17:44 SOB N° 20230913105.
PROTOCOLO: 230913105 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310364153. CNPJ DA SEDE: 19066049000175.
NIRE: 21101966439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.
F. J. DA SILVA NOLETO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 207
 PROC: 219 / 2024
 Ass: e

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	F. J. DA SILVA NOLETO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.066.049/0001-75
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 150.000,00	R\$ 296.983,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 296.983,56
Disponibilidades		R\$ 150.000,00	R\$ 130.719,95
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 150.000,00	R\$ 130.719,95
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 115.519,20
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 115.519,20
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 50.744,41
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 50.744,41
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.000,00	R\$ 296.983,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 146.983,56
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 119.029,30
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 119.029,30
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 21.241,70
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 21.241,70
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 6.712,56
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 4.750,41
Obrigações Sociais		R\$ 0,00	R\$ 1.962,15
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 2108
 PROC: 219/2029
 Ass: *[assinatura]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	F. J. DA SILVA NOLETO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.066.049/0001-75
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.376.592,96
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 2.376.592,96
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 2.376.592,96
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (53.279,03)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ 0,00	R\$ (50.381,03)
(-) (-) Devoluções		R\$ 0,00	R\$ (2.898,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.323.313,93
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.234.904,26)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (1.234.904,26)
(-) Custos dos Insumos		R\$ 0,00	R\$ (1.234.904,26)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.088.409,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.046.764,10)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.046.764,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (735.394,64)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (73.830,87)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (192.538,59)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (45.000,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.717,01)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (12.717,01)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (12.717,01)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 2109
PROC: 019 / 2024
Ass: *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101966439	CNPJ 19.066.049/0001-75
NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁV LEGAL
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	462833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19066049000175	F. J. DA SILVA NOLETO: 19066049000175	462833154278430244 2	27/04/2023 a 26/04/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	462833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.
56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/07/2023 às 16:54:19

CE.78.79.1B.E2.C6.AD.E5
8B.E2.9F.D4.8C.51.2C.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

FOLHAS:	210
PROC:	219 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 194, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. J. DA SILVA NOLETO, município Colinas, CNPJ nº 19.066.049/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21101966439.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2013

^to constitutivo: 21101966439

Colinas, 01/01/2023

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Empresário
CPF 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 01/01/2023 *****				
49	35		Valor referente a depósito	1,00
***** 02/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	21.448,82
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	94,80
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	73,35
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6503013-ARMAZEM MATEUS S.A. -	98,10
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6503012-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3.295,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6503011-ARMAZEM MATEUS S.A. -	222,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6503013-ARMAZEM MATEUS S.A.	11,77
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6503012-ARMAZEM MATEUS S.A.	395,42
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6503011-ARMAZEM MATEUS S.A.	26,75
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1171	1.768,20
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1168	1.639,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 02/01 1614226	10.664,23
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 01/01 1043265	1.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANTONIA ALINE CARVALH 01/01 1040542	5.225,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixei 02/01 948276	420,00
2702	49		PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET --SEFAZ/MA 5771992	884,54
3311	49		CARTAO CREDITO ANUIDADE 4740002	16,00
***** 03/01/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	12,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 609293-COBESA COMERCIO DE BE	10,62
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 609293-COBESA COMERCIO DE BE	1.866,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3111847-BASTO MESQUITA DIST. E	963,69
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 609293-COBESA COMERCIO DE	1,91
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3111847-BASTO MESQUITA DIS	115,65
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 609293-COBESA COMERCIO C	38,67
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3111847-BASTO MESQUITA D	0,90
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 609293-COBESA COMERCIO DE BE	8,40
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3111847-BASTO MESQUITA DIST. I	0,20
***** 04/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	21.040,44
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	45,50
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	179,51
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10770-25993854000228-M. S. GEST.	1.304,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 60197-ISOMAR C INDUSTRIA DE S/	500,01
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 60197-ISOMAR C INDUSTRIA DE S/	2.961,12
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 538261-CDA - COMPANHIA DE DIS	384,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 538261-CDA - COMPANHIA DE DIS	3.303,73
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 60197-ISOMAR C INDUSTRIA DE	88,98
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 60197-ISOMAR C INDUSTRIA DE	521,61
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 538261-CDA - COMPANHIA DE C	46,18
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 538261-CDA - COMPANHIA DE C	396,47
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 60197-ISOMAR C INDUSTRIA	28,12
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 60197-ISOMAR C INDUSTRIA DE S	6,11
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixei 04/01 1757361	700,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 04/01 1747551	8.501,16
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 04/01 1116239	500,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 04/01 1115428	4.800,00
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 04/01 921098	1.876,98
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: IVONEIDE COSTA DA SIL 04/01 1818290	2.703,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixei 04/01 1806173	890,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 04/01 1801163	1.300,00
Total de Débitos a Transportar:				102.381,20
Total de Créditos a Transportar:				102.381,20

FOLHAS: 2111
 PROC: 2109 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 3

FOLHAS: 212
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	102.381,20
			Total de Créditos Transportado:	102.381,20
***** 04/01/2023 *****				
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10770-25993854000228-M. S. GE:	99,10
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10770-25993854000228-M. S. GESTAC	21,52
3311	49		ENCARGOS DESCOBERTO CC 230104	6,51
***** 05/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	1.114,27
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	11,73
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3920928-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	182,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3920928-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	814,81
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3920928-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	3.535,80
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3920928-DISTRIBUIDORA MEDE	424,31
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3920928-DISTRIBUIDORA MEI	10,95
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3920928-DISTRIBUIDORA MEDEIR	2,38
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1162	1.126,00
833	35		VALOR REF PGT DE FGTS MES 12 2022	292,29
***** 06/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	180,56
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	252,84
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10776-06113682000125-MUNICIPIC	2.985,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10776-06113682000125-MUNICIPIC	6.355,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10775-06113682000125-MUNICIPIC	31.681,78
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10774-06113682000125-MUNICIPIC	61,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10774-06113682000125-MUNICIPIC	9.155,48
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10773-11296379000145-FUNDO ML	7.987,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10773-11296379000145-FUNDO ML	3.316,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10772-11296379000145-FUNDO ML	15.117,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10772-11296379000145-FUNDO ML	996,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10771-11296379000145-FUNDO ML	26.600,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10771-11296379000145-FUNDO ML	11.125,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixei 06/01 849286	420,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10776-06113682000125-MUNICIPIC	226,86
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10776-06113682000125-MUNICIPIC	350,02
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10775-06113682000125-MUNICIPIC	2.407,83
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10774-06113682000125-MUNICIPIC	695,83
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10773-11296379000145-FUNDO ML	229,90
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10773-11296379000145-FUNDO ML	97,46
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10772-11296379000145-FUNDO ML	551,76
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10772-11296379000145-FUNDO ML	44,16
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10771-11296379000145-FUNDO ML	1.862,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10771-11296379000145-FUNDO ML	102,22
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10776-06113682000125-MUNICIPIC	379,28
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10775-06113682000125-MUNICIPIC	5.702,72
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10774-06113682000125-MUNICIPIC	7,75
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10774-06113682000125-MUNICIPIC	1.647,98
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10773-11296379000145-FUNDO ML	489,28
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10772-11296379000145-FUNDO ML	157,31
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10771-11296379000145-FUNDO ML	1.611,82
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10776-06113682000125-MUNICIPIO E	49,25
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10776-06113682000125-MUNICIPIO E	75,99
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10775-06113682000125-MUNICIPIO E	522,76
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10774-06113682000125-MUNICIPIO E	151,06
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10773-11296379000145-FUNDO MUN	49,91
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10773-11296379000145-FUNDO MUN	21,17
			Total de Débitos a Transportar:	243.692,75
			Total de Créditos a Transportar:	243.692,75

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 4

FOLHAS: 2113
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	243.692,75
			Total de Créditos Transportado:	243.692,75
***** 06/01/2023 *****				
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10772-11296379000145-FUNDO MUN	119,80
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10772-11296379000145-FUNDO MUN	9,59
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10771-11296379000145-FUNDO MUN	404,25
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10771-11296379000145-FUNDO MUN	22,20
3311	49		TARIFA BANCARIA MANUT CARTAO DEBITO 10123	13,40
***** 07/01/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 104143-MANA PRODUTOS ALIMEN	2.563,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 104143-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.500,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6520222-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.681,02
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1516444-HOTBEL COMERCIAL EIRI	846,86
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1516443-HOTBEL COMERCIAL EIRI	3.742,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1516443-HOTBEL COMERCIAL EIRI	143,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1516443-HOTBEL COMERCIAL EIRI	2.768,02
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13246-FRANCISCO A. DA SILVA NE	854,16
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13246-FRANCISCO A. DA SILVA NE	4.884,37
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 104143-MANA PRODUTOS ALIM	307,57
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6520222-ARMAZEM MATEUS S.A.	201,73
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1516444-HOTBEL COMERCIAL E	101,63
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1516443-HOTBEL COMERCIAL E	17,26
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1516443-HOTBEL COMERCIAL E	332,21
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6520222-ARMAZEM MATEUS	127,76
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1516444-HOTBEL COMERCIAL	40,72
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1516443-HOTBEL COMERCIAL	23,52
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1516443-HOTBEL COMERCIAL	18,85
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 13246-FRANCISCO A. DA SILVA	21,64
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 13246-FRANCISCO A. DA SILVA	359,77
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 104143-MANA PRODUTOS AL	194,78
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 104143-MANA PRODUTOS ALIMEN	42,31
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6520222-ARMAZEM MATEUS S.A.	27,74
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1516444-HOTBEL COMERCIAL EIR	8,85
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1516443-HOTBEL COMERCIAL EIR	5,10
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1516443-HOTBEL COMERCIAL EIR	4,09
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 13246-FRANCISCO A. DA SILVA N	4,70
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 13246-FRANCISCO A. DA SILVA N	78,15
***** 09/01/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	15,99
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	98,89
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS I 4442410	9.216,48
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210350 FMS CUSTEI 4423369	16.113,50
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210350 FMS CUSTEI 4420620	11.304,00
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210350 FMS CUSTEI 4418174	37.725,00
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	92,59
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS I 4443667	31.681,78
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS I 4443122	9.340,50
3773	49		Operação de aplicação Automática	105.799,73
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81065-ILHA PLASTIC COM. ATAC. I	400,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81065-ILHA PLASTIC COM. ATAC. I	884,17
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 505611-LEITESOL INDUSTRIA E CC	4.943,95
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81065-ILHA PLASTIC COM. ATA	72,11
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81065-ILHA PLASTIC COM. ATA	106,10
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 505611-LEITESOL INDUSTRIA E	346,08
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 81065-ILHA PLASTIC COM. A	30,44
			Total de Débitos a Transportar:	493.336,97
			Total de Créditos a Transportar:	493.336,97

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 5

FOLHAS: 21121
 PROC: 019 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	493.336,97
			Total de Créditos Transportado:	493.336,97
***** 09/01/2023 *****				
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 81065-ILHA PLASTIC COM. ATAC.	56,38
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 81065-ILHA PLASTIC COM. ATAC.	6,61
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 81065-ILHA PLASTIC COM. ATAC.	12,24
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1170	3.068,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1185	6.491,00
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: TROPIGAS/09/01 2140064	230,00
***** 10/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	625,82
49	3773		Resgate de aplicação Automática	10.108,70
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	49,70
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	18,99
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	7,20
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10778-06113682000125-MUNICIPIC	18.027,17
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10777-06113682000125-MUNICIPIC	61,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10777-06113682000125-MUNICIPIC	11.020,28
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 610821-COBESA COMERCIO DE BE	75,72
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 610821-COBESA COMERCIO DE BE	18,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 610821-COBESA COMERCIO DE BE	1.409,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3120140-BASTO MESQUITA DIST. E	969,23
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3120139-BASTO MESQUITA DIST. E	22,29
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3120138-BASTO MESQUITA DIST. E	3.541,34
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 610821-COBESA COMERCIO DE	13,64
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3120140-BASTO MESQUITA DIS	116,31
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3120139-BASTO MESQUITA DIS	2,68
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3120138-BASTO MESQUITA DIS	424,98
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 610821-COBESA COMERCIO C	3,87
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 610821-COBESA COMERCIO C	1,37
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 610821-COBESA COMERCIO C	41,48
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3120138-BASTO MESQUITA D	129,07
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 610821-COBESA COMERCIO DE BE	0,84
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 610821-COBESA COMERCIO DE BE	0,30
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 610821-COBESA COMERCIO DE BE	9,01
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3120138-BASTO MESQUITA DIST. I	28,02
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO JANE 2491	1.006,63
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA 018000540800234802BRADESCO ADMIN	482,03
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1198	2.330,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MANA PRODUTOS ALIMENT 10/01 934338	4.063,90
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10778-06113682000125-MUNICIPIC	3.244,88
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10777-06113682000125-MUNICIPIC	7,75
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10777-06113682000125-MUNICIPIC	1.983,64
2275	49		GASTOS CARTAO DE CREDITO 3990010	2.927,85
***** 11/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	19.564,00
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	15,10
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	16,38
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	56,01
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17983-DAFONTE INDUSTRIA E COM	400,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17978-DAFONTE INDUSTRIA E COM	200,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1518852-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.250,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 17983-DAFONTE INDUSTRIA I	30,40
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 17978-DAFONTE INDUSTRIA I	15,20
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 17983-DAFONTE INDUSTRIA E CO	6,60
			Total de Débitos a Transportar:	587.529,24
			Total de Créditos a Transportar:	587.529,24

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 6

FOLHAS: 2115
 PROC: 219 / 2023
 ASS: *[assinatura]*

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	587.529,24
			Total de Créditos Transportado:	587.529,24
***** 11/01/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 17978-DAFONTE INDUSTRIA E CO	3,30
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: POSTERUS 11/01 1121051	276,56
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA 11/01 749423	1.503,48
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 11/01 1734251	9.325,43
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 11/01 1530117	1.240,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: COMERCIAL FERRONORTE 11/01 1234188	7.306,02
***** 12/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	2.939,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3926522-DISTRIBUIDORA MEDEIR	26,62
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3926521-DISTRIBUIDORA MEDEIR	380,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3926521-DISTRIBUIDORA MEDEIR	486,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3926521-DISTRIBUIDORA MEDEIR	1.694,75
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2081039-JR COMERCIO ATAC DE PI	5.440,42
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3926522-DISTRIBUIDORA MEDE	3,20
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3926521-DISTRIBUIDORA MEDE	203,37
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2081039-JR COMERCIO ATAC DI	652,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3926521-DISTRIBUIDORA MEI	9,45
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2081039-JR COMERCIO ATAC	17,24
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3926521-DISTRIBUIDORA MEDEIR	2,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2081039-JR COMERCIO ATAC DE P	3,74
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1169	1.639,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: DAFONTE INDUSTRIA E C 12/01 1009115	1.300,00
***** 13/01/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	18,84
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	12,73
49	3773		Resgate de aplicação Automática	17.850,61
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	15,59
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	10,25
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1176	1.747,64
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: SANDRO AUGUSTO MILHOM 13/01 1630138	2.500,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 13/01 1626290	8.091,32
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ARMAZEM MATEUS 13/01 1600493	5.447,16
3311	49		TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial 20123	121,90
***** 16/01/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	65,34
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	18,50
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	34,35
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS I 8956450	18.027,17
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS I 8955889	11.081,28
3773	49		Operação de aplicação Automática	15.798,83
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6547668-ARMAZEM MATEUS S.A. -	146,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 548253-Tres Corações Alimentos S.A	91,67
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 548252-Tres Corações Alimentos S.A	695,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 454230-COMERCIAL ARAPIRACA L	933,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 454230-COMERCIAL ARAPIRACA L	8.007,30
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6547668-ARMAZEM MATEUS S./	17,60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 548253-Tres Corações Alimentos S.	9,17
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 548252-Tres Corações Alimentos S.	69,51
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 454230-COMERCIAL ARAPIRAC.	960,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6547668-ARMAZEM MATEUS	4,31
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 454230-COMERCIAL ARAPIRA	26,52
			Total de Débitos a Transportar:	713.785,37
			Total de Créditos a Transportar:	713.785,37

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 7

FOLHA: 216
 PROB: 219/2023
 Ass: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	713.785,37
			Total de Créditos Transportado:	713.785,37
***** 16/01/2023 *****				
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 454230-COMERCIAL ARAPIRA	370,21
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6547668-ARMAZEM MATEUS S.A.	0,94
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 454230-COMERCIAL ARAPIRACA I	5,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 454230-COMERCIAL ARAPIRACA I	80,43
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Cleutony Garces Brito 15/01 1052245	421,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Ana Paula Silva dos S 16/01 930140	270,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1164	1.722,08
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 16/01 1643045	11.014,73
***** 17/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	236,26
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	57,95
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	19,69
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	9,60
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	41,41
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6549384-ARMAZEM MATEUS S.A. -	524,16
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 612370-COBESA COMERCIO DE BE	59,04
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 612370-COBESA COMERCIO DE BE	1.393,26
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3128849-BASTO MESQUITA DIST. E	809,75
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3128848-BASTO MESQUITA DIST. E	171,68
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6549384-ARMAZEM MATEUS S.A.	62,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 612370-COBESA COMERCIO DE	10,62
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3128849-BASTO MESQUITA DIST.	97,17
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6549384-ARMAZEM MATEUS	20,52
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 612370-COBESA COMERCIO E	24,28
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3128849-BASTO MESQUITA D	2,03
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3128848-BASTO MESQUITA D	12,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6549384-ARMAZEM MATEUS S.A. -	4,46
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 612370-COBESA COMERCIO DE BE	5,27
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3128849-BASTO MESQUITA DIST. I	0,44
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3128848-BASTO MESQUITA DIST. I	2,75
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETO MAMAE 2492	364,91
***** 18/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	6.397,20
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	15,10
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 18/01 935098	1.452,30
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANTONIO FRANCISCO FER 18/01 1743382	720,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 18/01 1513462	900,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ISAAC F DE CARVALHO N 18/01 1511499	1.340,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 18/01 1020291	2.000,00
***** 19/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	2.105,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6558147-ARMAZEM MATEUS S.A. -	5.447,16
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3931559-DISTRIBUIDORA MEDEIRO	658,12
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3931559-DISTRIBUIDORA MEDEIRO	2.328,85
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	29,01
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	173,79
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	266,96
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	584,74
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6558147-ARMAZEM MATEUS S.A.	653,66
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3931559-DISTRIBUIDORA MEDEIRO	279,46
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	32,04
			Total de Débitos a Transportar:	756.984,75
			Total de Créditos a Transportar:	756.984,75

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 8

FOLHAS: 217
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	756.984,75
			Total de Créditos Transportado:	756.984,75
*****	19/01/2023	*****		
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	70,17
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6558147-ARMAZEM MATEUS	161,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	0,97
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	2,38
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	37,36
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6558147-ARMAZEM MATEUS S.A.	34,98
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	0,21
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	0,52
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1909994-Nestle Brasil Ltda	8,12
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: TROPIGAS 19/01 1107271	230,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Alciomar Lopes da sil 19/01 1653112	1.875,00
*****	20/01/2023	*****		
49	3773		Resgate de aplicação Automática	11.313,70
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	17,83
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	11,70
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	85,69
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1252-ATACADAO MUNDO DO PAPI	8.990,23
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1252-ATACADAO MUNDO DO	683,28
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1252-ATACADAO MUNDO DO PAP	148,36
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR-COMERCIO 2503	852,67
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2502	1.511,17
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES 2501	975,32
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PRODUTOS ALIMEN 2500	339,19
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO SAO JOAO 2499	652,40
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO SAO JOAO 2498	989,35
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO SAO JOAO 2497	1.416,64
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CDA 2496	1.071,31
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2495	614,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2494	409,60
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ NILDJANE DA SILVA NOLETO 1077624	600,00
658	49		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP 5306741	1.647,44
658	49		DEBITO AUTOMATICO CIELO S.A.-39107720000000982 98	140,58
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA M DIAS 2504	209,25
396	35		VALOR REF PGT DE INSS MES 12 2022	1.962,15
*****	21/01/2023	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1525258-HOTBEL COMERCIAL EIRI	52,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1525258-HOTBEL COMERCIAL EIRI	124,64
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398731-ATACADAO SAO JOAO LT	5.149,73
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398730-ATACADAO SAO JOAO LT	177,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398729-ATACADAO SAO JOAO LT	205,65
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398729-ATACADAO SAO JOAO LT	12.035,32
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398729-ATACADAO SAO JOAO LT	957,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398729-ATACADAO SAO JOAO LT	1.072,08
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398728-ATACADAO SAO JOAO LT	57,38
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398728-ATACADAO SAO JOAO LT	214,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398727-ATACADAO SAO JOAO LT	81,48
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398727-ATACADAO SAO JOAO LT	57,38
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1398727-ATACADAO SAO JOAO LT	573,60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1525258-HOTBEL COMERCIAL E	14,96
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398731-ATACADAO SAO JOAO	618,03
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398730-ATACADAO SAO JOAO	21,31
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398729-ATACADAO SAO JOAO	24,68
			Total de Débitos a Transportar:	815.486,56
			Total de Créditos a Transportar:	815.486,56

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 9

FOLHAS: 218
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	815.486,56
			Total de Créditos Transportado:	815.486,56
***** 21/01/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398729-ATACADAO SAO JOAO	1.444,30
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398728-ATACADAO SAO JOAO	25,76
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398727-ATACADAO SAO JOAO	9,78
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398727-ATACADAO SAO JOAO	68,84
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1525258-HOTBEL COMERCIAL	4,11
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398731-ATACADAO SAO JOA	164,63
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398729-ATACADAO SAO JOA	15,63
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398729-ATACADAO SAO JOA	89,70
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398729-ATACADAO SAO JOA	49,57
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398729-ATACADAO SAO JOA	23,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1525258-HOTBEL COMERCIAL EIR	0,89
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398731-ATACADAO SAO JOAO L1	35,74
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398729-ATACADAO SAO JOAO L1	3,39
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398729-ATACADAO SAO JOAO L1	19,47
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398729-ATACADAO SAO JOAO L1	10,76
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1398729-ATACADAO SAO JOAO L1	5,01
***** 23/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	12.261,65
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	21,33
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	24,75
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 668619-PRODUTOS ALIM.RIBAMAI	702,64
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 668619-PRODUTOS ALIM.RIBAMAI	1.768,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 668618-PRODUTOS ALIM.RIBAMAI	43,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 550319-Tres Corações Alimentos S.A	125,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 550319-Tres Corações Alimentos S.A	257,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 104014-INDUSTRIA E COMERCIO V	210,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 104014-INDUSTRIA E COMERCIO V	1.591,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 668619-PRODUTOS ALIM.RIBAMAI	84,32
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 668619-PRODUTOS ALIM.RIBAMAI	212,26
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 668618-PRODUTOS ALIM.RIBAMAI	5,18
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 550319-Tres Corações Alimentos S.	15,12
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 550319-Tres Corações Alimentos S.	30,95
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 668619-PRODUTOS ALIM.RIBAI	23,13
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 104014-INDUSTRIA E COMERCI	15,96
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 104014-INDUSTRIA E COMERCI	120,92
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 668619-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	5,03
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 104014-INDUSTRIA E COMERCIO V	3,47
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 104014-INDUSTRIA E COMERCIO V	26,26
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. OLIVEIRA FLORES DA 21/01 728541	4.581,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2513	146,69
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2512	205,82
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2511	871,90
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA J P 2510	1.591,08
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2509	408,41
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SAO JOAO 2508	1.576,66
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2507	1.815,19
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2506	190,29
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2505	920,69
***** 24/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	6.669,30
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	14,60
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	75,50
			Total de Débitos a Transportar:	854.074,24
			Total de Créditos a Transportar:	854.074,24

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 10

FOLHAS: 2119
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	854.074,24
			Total de Créditos Transportado:	854.074,24
*****	24/01/2023	*****		
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	49,33
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.M.S. G ALIMENTACAO L 5857222	1.304,00
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	24,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 613830-COBESA COMERCIO DE BE	57,54
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 613830-COBESA COMERCIO DE BE	18,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 613830-COBESA COMERCIO DE BE	1.463,73
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3137227-BASTO MESQUITA DIST. E	9,26
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3137227-BASTO MESQUITA DIST. E	633,42
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 613830-COBESA COMERCIO DE	10,36
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3137227-BASTO MESQUITA DIS	1,11
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3137227-BASTO MESQUITA DIS	76,01
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 613830-COBESA COMERCIO E	1,93
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 613830-COBESA COMERCIO E	1,37
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 613830-COBESA COMERCIO E	26,62
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3137227-BASTO MESQUITA D	0,24
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 613830-COBESA COMERCIO DE BE	0,42
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 613830-COBESA COMERCIO DE BE	0,30
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 613830-COBESA COMERCIO DE BE	5,78
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3137227-BASTO MESQUITA DIST. I	0,05
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIO BOM 2522	1.180,45
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR COMERCIO 2521	1.392,10
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2520	1.099,23
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2519	589,29
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2518	109,59
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2517	245,63
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2516	128,57
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS ESTA 2515	331,44
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GS2 2514	101,27
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ISOMAR 2524	1.730,57
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CDA 2523	1.229,51
*****	25/01/2023	*****		
49	3773		Resgate de aplicação Automática	13.035,11
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	65,18
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	11,57
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	251,48
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10781-11296379000145-FUNDO ML	2.994,75
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10781-11296379000145-FUNDO ML	737,30
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10781-11296379000145-FUNDO ML	17.070,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10780-11296379000145-FUNDO ML	1.120,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10780-11296379000145-FUNDO ML	4.598,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10780-11296379000145-FUNDO ML	8.750,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10779-11296379000145-FUNDO ML	12.580,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10779-11296379000145-FUNDO ML	13.066,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6582749-ARMAZEM MATEUS S.A. -	653,55
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6582748-ARMAZEM MATEUS S.A. -	423,84
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6582747-ARMAZEM MATEUS S.A. -	932,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 60793-ISOMAR C INDUSTRIA DE S/	4.735,32
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 150410-SINCOPLA-SOC INDL E (3.400,79
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6582748-ARMAZEM MATEUS S./	50,86
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6582747-ARMAZEM MATEUS S./	111,94
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 60793-ISOMAR C INDUSTRIA DE	826,40
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 150410-SINCOPLA-SOC INDL	595,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6582749-ARMAZEM MATEUS	5,46
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6582747-ARMAZEM MATEUS	12,74
			Total de Débitos a Transportar:	951.924,45
			Total de Créditos a Transportar:	951.924,45

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 11

FOLHAS: 2120
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	951.924,45
			Total de Créditos Transportado:	951.924,45
***** 25/01/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6582749-ARMAZEM MATEUS S.A.	1,19
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6582747-ARMAZEM MATEUS S.A.	2,76
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1179	4.052,50
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Eva Maria da Silva 25/01 1552355	3.400,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LABORATORIO ALIANCA 25/01 1219323	125,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2530	371,06
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2529	1.511,17
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2528	969,23
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NUTRILAR 2527	1.682,27
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2526	651,89
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2525	600,22
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10781-11296379000145-FUNDO I	56,04
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10781-11296379000145-FUNDO I	948,10
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10780-11296379000145-FUNDO I	85,12
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10780-11296379000145-FUNDO I	180,32
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10780-11296379000145-FUNDO I	571,90
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10779-11296379000145-FUNDO I	757,72
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10779-11296379000145-FUNDO I	91,96
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10781-11296379000145-FUNDO MU	380,52
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10781-11296379000145-FUNDO MU	132,71
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10780-11296379000145-FUNDO MU	773,91
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10779-11296379000145-FUNDO MU	1.937,59
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10781-11296379000145-FUNDO MUN	12,17
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10781-11296379000145-FUNDO MUN	205,84
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10780-11296379000145-FUNDO MUN	18,48
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10780-11296379000145-FUNDO MUN	59,13
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10780-11296379000145-FUNDO MUN	124,16
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10779-11296379000145-FUNDO MUN	164,51
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10779-11296379000145-FUNDO MUN	19,98
***** 26/01/2023 *****				
	49		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774419	21.874,71
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210350 FMS CUSTEI 7204135	20.802,05
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	58,17
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210350 FMS CUSTEI 7205518	25.646,00
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210350 FMS CUSTEI 7205340	14.468,00
3773	49		Operação de aplicação Automática	28.224,51
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 919837-DUTTRA DISTRIBUIDORA I	144,34
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3936899-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	535,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3936899-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	796,59
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3936899-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	1.586,72
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3936899-DISTRIBUIDORA MEDE	190,42
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 919837-DUTTRA DISTRIBUIDO	2,04
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3936899-DISTRIBUIDORA MEI	14,95
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 919837-DUTTRA DISTRIBUIDORA	0,44
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3936899-DISTRIBUIDORA MEDEIR	3,25
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 26/01 1729231	1.520,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 26/01 1555360	4.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: PRISMA TELECOMUNICACO 26/01 1358098	170,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: AGOSTINHO MACEDO DE C 26/01 1324522	5.115,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LABORATORIO ALIANCA 26/01 851531	70,00
756			PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774419	21.241,70
2737	35		VALOR REFERENTE PG DE PIS 12/2022	556,65
2856			PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5774419	633,01
2856	35		VALOR REFERENTE PG DE JUROS E MORA 12/2022	1,83
			Total de Débitos a Transportar:	1.097.592,57
			Total de Créditos a Transportar:	1.097.592,57

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 424
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 12

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.097.592,57
			Total de Créditos Transportado:	1.097.592,57
***** 26/01/2023 *****				
2856	35		VALOR REF PG JUROS E MORA 12/2022	8,46
2856	35		Valor referente a pagamento de Juros /Multa de ICMS do mês 12/2023	633,01
***** 27/01/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	277,34
49	3773		Resgate de aplicação Automática	3.324,71
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10784-06113682000125-MUNICIPIC	16.575,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10784-06113682000125-MUNICIPIC	1.350,41
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10783-06113682000125-MUNICIPIC	3.900,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10783-06113682000125-MUNICIPIC	1.755,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10782-06113682000125-MUNICIPIC	122,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10782-06113682000125-MUNICIPIC	8.100,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 539569-CDA - COMPANHIA DE DIS	2.062,88
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 539569-CDA - COMPANHIA DE C	206,31
358	49		TRANSFERENCIA PIX DES: INDUSTRIA E COMERCIO 27/01 1738282	180,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 27/01 1736495	970,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Rogério Célio Rodrigu 27/01 1735510	900,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FC 2531	1.552,05
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10784-06113682000125-MUNICIPIC	102,63
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10783-06113682000125-MUNICIPIC	57,38
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10782-06113682000125-MUNICIPIC	554,80
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10784-06113682000125-MUNICIPIC	1.989,10
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10784-06113682000125-MUNICIPIC	243,06
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10783-06113682000125-MUNICIPIC	495,54
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10782-06113682000125-MUNICIPIC	15,50
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10782-06113682000125-MUNICIPIC	1.458,00
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10784-06113682000125-MUNICIPIC	2,25
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10783-06113682000125-MUNICIPIC	12,46
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10782-06113682000125-MUNICIPIC	120,45
***** 28/01/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6593345-ARMAZEM MATEUS S.A. -	42,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6593345-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3.492,21
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6593338-ARMAZEM MATEUS S.A. -	362,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6593337-ARMAZEM MATEUS S.A. -	186,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6592673-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3.687,64
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 106745-MANA PRODUTOS ALIMEN	336,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 106745-MANA PRODUTOS ALIMEN	2.134,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6593345-ARMAZEM MATEUS S.A.	419,08
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6593338-ARMAZEM MATEUS S.A.	43,44
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6592673-ARMAZEM MATEUS S.A.	442,54
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 106745-MANA PRODUTOS ALIM	60,48
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 106745-MANA PRODUTOS ALIM	256,08
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6593345-ARMAZEM MATEUS	3,21
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6593345-ARMAZEM MATEUS	3,56
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6592673-ARMAZEM MATEUS	266,59
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 106745-MANA PRODUTOS AL	25,54
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 106745-MANA PRODUTOS AL	162,18
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6593345-ARMAZEM MATEUS S.A. -	0,70
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6593345-ARMAZEM MATEUS S.A. -	0,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6592673-ARMAZEM MATEUS S.A. -	57,87
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 106745-MANA PRODUTOS ALIMEN	5,54
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 106745-MANA PRODUTOS ALIMEN	35,22
			Total de Débitos a Transportar:	1.156.583,76
			Total de Créditos a Transportar:	1.156.583,76

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 202
 PROC: 219/2024
 ASS: J

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 13

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.156.583,76
			Total de Créditos Transportado:	1.156.583,76
***** 29/01/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1914638-JORGE BATISTA & CIA LT	722,28
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1914638-JORGE BATISTA & CIA LT	852,48
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1294767-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	485,24
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1294767-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	4.715,89
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1914638-JORGE BATISTA & CIA	86,69
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1294767-FC OLIVEIRA & CIA LTI	58,23
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1294767-FC OLIVEIRA & CIA LTI	827,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1914638-JORGE BATISTA & CI	5,98
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1294767-FC OLIVEIRA & CIA I	36,87
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1294767-FC OLIVEIRA & CIA I	140,24
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1914638-JORGE BATISTA & CIA LI	1,30
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1294767-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	8,01
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1294767-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	30,44
***** 30/01/2023 *****				
49	105		DEVOLUCAO PIX REM: POSTERUS 30/01 1611075	1.253,77
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	21,80
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	17,10
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	23,13
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS 1 9028362	17.925,41
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS 1 9027964	5.655,00
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS 1 9027619	8.222,00
3773	49		Operação de aplicação Automática	13.147,93
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81890-ILHA PLASTIC COM. ATAC. I	558,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81890-ILHA PLASTIC COM. ATAC. I	1.050,91
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 29280-REPLASTIL COMERCIO ATA	300,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2581-POSTERUS SUPERMERCADOS	428,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2581-POSTERUS SUPERMERCADOS	304,17
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2581-POSTERUS SUPERMERCADOS	646,20
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81890-ILHA PLASTIC COM. ATA	100,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81890-ILHA PLASTIC COM. ATA	126,12
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29280-REPLASTIL COMERCIO A	36,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 81890-ILHA PLASTIC COM. A	42,46
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 81890-ILHA PLASTIC COM. A	62,51
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 81890-ILHA PLASTIC COM. ATAC.	9,22
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 81890-ILHA PLASTIC COM. ATAC.	13,57
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1186	6.491,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1125	2.980,10
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1121	1.901,88
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: POSTERUS 30/01 1617100	1.253,77
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: POSTERUS 30/01 1610455	1.253,77
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: SBF COMERCIO DE PRODU 28/01 1546495	383,95
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO ANILDA 2541	1.908,64
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2540	429,15
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PRODUTO ALIMENTICIO 2539	341,89
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES 2538	980,25
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BFC 2537	692,89
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2536	90,80
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2535	55,60
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2534	731,85
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA M DIAS 2533	210,35
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETO CANCAO 2532	264,39
***** 31/01/2023 *****				
			Total de Débitos a Transportar:	1.269.469,63
			Total de Créditos a Transportar:	1.269.469,63

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 14

FOLHAS: 223
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.269.469,63
			Total de Créditos Transportado:	1.269.469,63
*****	31/01/2023	*****		
35	105		Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competência Acima	35.000,00
49	3773		Resgate de aplicação Automática	15.523,20
49	3773		Resgate de aplicação Automática	2.885,02
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	9,41
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	72,85
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	22,24
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96579-DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	152,05
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6707-A.H.L. DA SILVA COMERCIO	5.108,07
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 670684-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	221,51
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 615371-COBESA COMERCIO DE BE	70,56
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 615371-COBESA COMERCIO DE BE	1.716,06
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 433016-NUTRILAR INDUSTRIA DE :	6.493,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3145656-BASTO MESQUITA DIST. E	4,15
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3145656-BASTO MESQUITA DIST. E	1.883,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3145655-BASTO MESQUITA DIST. E	3,79
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3145655-BASTO MESQUITA DIST. E	417,98
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 312021-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	1.971,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30115-SANTOS & MENESES LTDA	61.051,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2087969-JR COMERCIO ATAC DE PI	1.590,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2087968-JR COMERCIO ATAC DE PI	3.161,02
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	86,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 670684-PRODUTOS ALIM.RIBAM	26,58
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 615371-COBESA COMERCIO DE	12,70
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 433016-NUTRILAR INDUSTRIA I	1.150,89
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3145656-BASTO MESQUITA DIS	226,02
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3145655-BASTO MESQUITA DIS	48,73
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30115-SANTOS & MENESES LTD	6.105,13
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2087969-JR COMERCIO ATAC DI	190,81
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 96579-DISTRIBUIDORA DE BE	11,56
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6707-A.H.L. DA SILVA COMEF	361,32
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 670684-PRODUTOS ALIM.RIB.	16,83
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 615371-COBESA COMERCIO C	3,86
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 615371-COBESA COMERCIO E	64,86
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 433016-NUTRILAR INDUSTRI	493,53
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3145656-BASTO MESQUITA D	0,32
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3145656-BASTO MESQUITA D	143,15
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3145655-BASTO MESQUITA D	0,29
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3145655-BASTO MESQUITA D	5,42
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 312021-F. C. OLIVEIRA & CIA	149,86
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 30115-SANTOS & MENESES L	4.639,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2087968-JR COMERCIO ATAC	240,22
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 96579-DISTRIBUIDORA DE BEBID	2,51
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6707-A.H.L. DA SILVA COMERCIO	78,42
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 670684-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	3,65
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 615371-COBESA COMERCIO DE BE	0,84
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 615371-COBESA COMERCIO DE BE	14,08
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 433016-NUTRILAR INDUSTRIA DE	107,14
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3145656-BASTO MESQUITA DIST. I	0,07
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3145656-BASTO MESQUITA DIST. I	31,09
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3145655-BASTO MESQUITA DIST. I	0,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3145655-BASTO MESQUITA DIST. I	1,01
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 312021-F. C. OLIVEIRA & CIA LTD.	32,53
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 30115-SANTOS & MENESES LTDA	1.007,35
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2087968-JR COMERCIO ATAC DE P	52,15
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDIDOS 2544	871,91
			Total de Débitos a Transportar:	1.388.008,79
			Total de Créditos a Transportar:	1.388.008,79

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 424

PROC: 219 / 2024

ASS: 

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7

Folha: 15

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.388.008,79
			Total de Créditos Transportado:	1.388.008,79
***** 31/01/2023 *****				
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2543	1.017,21
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 2542	845,34
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MANA PRODUTOS ALIMENT 31/01 1450562	2.470,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Rita Maria Barroso Ar 31/01 1443443	500,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: SANTOS & MENEZES LTDA 31/01 1015215	2.564,69
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2555	628,20
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2554	1.180,45
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2553	852,67
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2552	112,83
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2551	562,54
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SAO JOAO 2550	1.419,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SAO JOAO 2549	991,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SAO JOAO 2548	546,48
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ILHA PLASTI 2547	657,78
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2546	2.236,41
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JORGE BATISTA 2545	466,92
658	35		vlr ref. Pagamento de Fornecedor conforme data acima	50.500,00
749	259		VALOR REF ABATIMENTO DE COFINS MES 01 2023	9.998,60
756	252		Valor referente a abatimento de ICMS do mês 01/2023	22.141,62
791	294		VALOR REF ABATIMENTO DE PIS MES 01 2023	2.170,75
3262	182		VALOR REFERENTE ADO CUSTO	230.883,21
2702	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: EVOLUTION SUPLEMENTOS 31/01 858399	198,00
2702	49		PAGTO ELETRÔNICO TRIBUTO INTERNET --SIMPLES NACIONAL 5642807	391,29
***** 01/02/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	8.973,97
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	16,50
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	7,60
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 01/02 817239	1.786,62
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: IDEALSOFT 01/02 1828108	879,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Maria Delaneide Vieir 01/02 1638287	1.150,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teiwei 01/02 1632405	702,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: José Paulo Ferreira d 01/02 1625264	1.060,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 01/02 1619414	2.000,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO JOAO BOSCO DEZEMBRO 2556	1.404,45
3311	49		CARTAO CREDITO ANUIDADE 4740032	16,00
***** 02/02/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	721,12
49	3773		Resgate de aplicação Automática	16.366,09
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 44285-Trunci & Trunci Ltda	879,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3942118-DISTRIBUIDORA MEDEIR	28,28
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3942117-DISTRIBUIDORA MEDEIR	3.657,47
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 107310-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.469,85
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3942118-DISTRIBUIDORA MEDE	3,39
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3942117-DISTRIBUIDORA MEDE	438,92
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 44285-Trunci & Trunci Ltda	66,80
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3942117-DISTRIBUIDORA MEI	130,45
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 44285-Trunci & Trunci Ltda	14,50
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3942117-DISTRIBUIDORA MEDEIR	28,33
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ISOMAR 2559	1.767,93
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2558	409,36
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BLUMENAU 2557	629,16
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1172	1.768,20

Total de Débitos a Transportar:

1.767.718,77

Total de Créditos a Transportar:

1.767.718,77

FOLHAS: 225
 PROC: 219/2023
 ASS: e

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 16

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.767.718,77
			Total de Créditos Transportado:	1.767.718,77
***** 02/02/2023 *****				
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixei 02/02 1713037	580,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANDREA MONTEIRO GOMES 02/02 920482	313,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. OLIVEIRA FLORES DA 02/02 919462	3.673,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 02/02 918403	860,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2567	205,83
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SAO JOAO 2566	1.591,06
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2565	190,29
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SOUSA CRUZ 2564	1.025,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2563	812,45
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2562	172,25
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CDA 2561	1.231,97
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2560	1.817,11
3311	49		TARIFA BANCARIA CHEQUE VALOR SUPERIOR 1186	40,10
**** 03/02/2023 ****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	1.370,75
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 71-35156645000100-MUNICIPIO DI	10.187,10
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6615914-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.362,84
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6615910-ARMAZEM MATEUS S.A. -	995,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 18208-DAFONTE INDUSTRIA E COM	180,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 131254-M. Dias Branco S.A. Indústria e	6.382,24
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 131254-M. Dias Branco S.A. Indústria e	297,72
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6615914-ARMAZEM MATEUS S.A.	163,51
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6615910-ARMAZEM MATEUS S.A.	119,47
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 131254-M. Dias Branco S.A. Indústria	53,58
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6615914-ARMAZEM MATEUS	103,61
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6615910-ARMAZEM MATEUS	75,63
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 18208-DAFONTE INDUSTRIA I	13,68
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 131254-M. Dias Branco S.A. Indústria	19,21
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 131254-M. Dias Branco S.A. Indústria	22,62
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6615914-ARMAZEM MATEUS S.A.	22,51
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6615910-ARMAZEM MATEUS S.A.	16,42
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 18208-DAFONTE INDUSTRIA E CO	2,97
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 131254-M. Dias Branco S.A. Indústria	4,17
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 131254-M. Dias Branco S.A. Indústria	4,90
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixei 03/02 1059241	810,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: DAFONTE INDUSTRIA E C 03/02 1608389	403,75
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixei 03/02 1127466	157,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 71-35156645000100-MUNICIPIO	774,23
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 71-35156645000100-MUNICIPIO DI	1.833,67
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 71-35156645000100-MUNICIPIO DE C	168,08
***** 04/02/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2616-POSTERUS SUPERMERCADOS	3.563,84
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2616-POSTERUS SUPERMERCADOS	215,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1533302-HOTBEL COMERCIAL EIRI	2.633,74
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1533302-HOTBEL COMERCIAL EIRI	2.960,34
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1533302-HOTBEL COMERCIAL E	355,29
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1533302-HOTBEL COMERCIAI	78,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1533302-HOTBEL COMERCIAI	60,18
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1533302-HOTBEL COMERCIAL EIR	16,92
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1533302-HOTBEL COMERCIAL EIR	13,04
***** 06/02/2023 *****				
			Total de Débitos a Transportar:	1.815.686,74
			Total de Créditos a Transportar:	1.815.686,74

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 17

FOLHAS: 226
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.815.686,74
			Total de Créditos Transportado:	1.815.686,74
***** 06/02/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	13,60
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 7840849	10.187,10
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 7840844	5.219,08
3773	49		Operação de aplicação Automática	9.929,93
105	1288		Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 80-35156645000100-MUNICIPIO DE COLINAS	5.219,08
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 79-35156645000100-MUNICIPIO DI	30.956,04
182	658		Valor Ref a compra para venda conforme DOC Nº ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	18,95
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	859,12
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	42,17
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	166,93
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	103,10
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	19,96
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	1,37
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	65,30
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	3,04
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	8,16
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	0,30
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	14,19
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	0,66
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1918893-Nestle Brasil Ltda	1,76
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES; POSTERUS 04/02 833101	3.680,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teiwei 06/02 953562	40,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teiwei 06/02 910347	300,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136278	1.469,85
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 80-35156645000100-MUNICIPIO	396,65
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 79-35156645000100-MUNICIPIO	2.352,66
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 79-35156645000100-MUNICIPIO DI	5.572,05
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 80-35156645000100-MUNICIPIO DE C	86,12
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 79-35156645000100-MUNICIPIO DE C	510,77
***** 07/02/2023 *****				
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: CAMARA MUNICIPAL COLI 07/02 1044485	30.956,04
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	30,96
3773	49		Operação de aplicação Automática	30.987,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 616821-COBESA COMERCIO DE BE	59,04
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 616821-COBESA COMERCIO DE BE	18,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 616821-COBESA COMERCIO DE BE	1.865,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3154841-BASTO MESQUITA DIST. E	1.274,95
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3154840-BASTO MESQUITA DIST. E	5,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3154840-BASTO MESQUITA DIST. E	288,57
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3154839-BASTO MESQUITA DIST. E	2,33
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3154839-BASTO MESQUITA DIST. E	122,08
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 616821-COBESA COMERCIO DE	10,62
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154840-BASTO MESQUITA DIST	34,62
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154839-BASTO MESQUITA DIST	14,65
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 616821-COBESA COMERCIO E	1,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 616821-COBESA COMERCIO E	1,37
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 616821-COBESA COMERCIO E	88,10
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154841-BASTO MESQUITA D	96,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154840-BASTO MESQUITA D	0,38
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154840-BASTO MESQUITA D	21,93
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154839-BASTO MESQUITA D	0,18
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154839-BASTO MESQUITA D	9,28
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 616821-COBESA COMERCIO DE BE	0,32
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 616821-COBESA COMERCIO DE BE	0,30
			Total de Débitos a Transportar:	1.958.800,90
			Total de Créditos a Transportar:	1.958.800,90

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 18

FOLHAS: 227
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.958.800,90
			Total de Créditos Transportado:	1.958.800,90
*****	07/02/2023	*****		
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 616821-COBESA COMERCIO DE BE	19,13
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154841-BASTO MESQUITA DIST. I	21,03
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154840-BASTO MESQUITA DIST. I	0,08
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154840-BASTO MESQUITA DIST. I	4,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154839-BASTO MESQUITA DIST. I	0,04
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3154839-BASTO MESQUITA DIST. I	2,01
*****	08/02/2023	*****		
49	3773		Resgate de aplicação Automática	1.894,66
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	48,08
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 08/02 827185	1.942,74
*****	09/02/2023	*****		
49	3773		Resgate de aplicação Automática	9.162,00
49	3773		Resgate de aplicação Automática	24.248,08
49	3773		Resgate de aplicação Automática	9.930,00
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	8,98
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 84-30392976000118-SECRETARIA I	110.367,78
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 540845-CDA - COMPANHIA DE DIS	2.630,49
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 44359-Trunci & Trunci Ltda	706,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3948243-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	116,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3948243-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	1.062,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3948243-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	4.017,25
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 540845-CDA - COMPANHIA DE E	263,07
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3948243-DISTRIBUIDORA MEDE	482,11
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 540845-CDA - COMPANHIA DI	84,28
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 44359-Trunci & Trunci Ltda	53,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 540845-CDA - COMPANHIA DE DIS	18,30
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 44359-Trunci & Trunci Ltda	11,65
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. A. R. DOS SANTOS & 09/02 1500444	7.750,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: IDEALSOFT 09/02 1125247	706,30
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. OLIVEIRA FLORES DA 09/02 1122287	2.024,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 09/02 1121347	1.430,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LT 408015	152,05
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO JANE 2568	1.006,63
658	49		RECIBO DE RETIRADA ESPECIE 1060509	30.000,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 84-30392976000118-SECRETARI	8.387,94
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 84-30392976000118-SECRETARIA	19.866,13
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 84-30392976000118-SECRETARIA MI	1.821,07
2527	49		CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A. 5966814	74,57
2527	49		CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A. 5966814	72,99
2527	49		CONTA DE TELEFONE INTERNET --CLARO S.A. 5964540	132,52
*****	10/02/2023	*****		
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	24,29
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRET M E COLINAS F 2716076	110.367,78
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS I 2336048	10.124,07
3773	49		Operação de aplicação Automática	107.427,92
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 85-06113682000125-MUNICIPIO DI	10.124,07
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1180	1.912,84
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES 2577	383,84
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2576	972,77
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2575	1.243,94
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NESTLE 2574	1.056,60
			Total de Débitos a Transportar:	2.442.957,73
			Total de Créditos a Transportar:	2.442.957,73

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 428
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 19

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.442.957,73
			Total de Créditos Transportado:	2.442.957,73
*****	10/02/2023	*****		
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2573	1.015,90
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2572	1.610,81
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2571	209,90
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2570	875,26
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2569	546,47
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA 018000540800234802BRADESCO ADMIN	482,03
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 85-06113682000125-MUNICIPIO	769,44
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 85-06113682000125-MUNICIPIO DI	1.822,32
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 85-06113682000125-MUNICIPIO DE C	167,05
2275	49		GASTOS CARTAO DE CREDITO 3990041	2.777,86
*****	11/02/2023	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1538590-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.657,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1538590-HOTBEL COMERCIAL EIRI	2.163,92
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1538590-HOTBEL COMERCIAL E	259,67
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1538590-HOTBEL COMERCIAL	30,11
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1538590-HOTBEL COMERCIAL	159,33
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1538590-HOTBEL COMERCIAL EIR	6,54
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1538590-HOTBEL COMERCIAL EIR	34,59
*****	13/02/2023	*****		
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	53,48
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	41,12
49	3773		Resgate de aplicação Automática	56.406,53
49	3773		Resgate de aplicação Automática	6.739,10
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	59,96
49	105		CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA 5452039	21,12
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 541187-CDA - COMPANHIA DE DIS	1.262,61
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 456277-COMERCIAL ARAPIRACA L	1.514,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 456277-COMERCIAL ARAPIRACA L	6.036,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1404757-ATACADAO SAO JOAO LT	349,52
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1404756-ATACADAO SAO JOAO LT	569,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1404756-ATACADAO SAO JOAO LT	227,09
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1404756-ATACADAO SAO JOAO LT	7.494,54
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1404755-ATACADAO SAO JOAO LT	480,59
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1404754-ATACADAO SAO JOAO LT	1.074,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 541187-CDA - COMPANHIA DE C	126,27
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 456277-COMERCIAL ARAPIRAC.	724,41
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404757-ATACADAO SAO JOAO	41,94
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404756-ATACADAO SAO JOAO	27,26
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404756-ATACADAO SAO JOAO	899,41
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404755-ATACADAO SAO JOAO	57,67
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404754-ATACADAO SAO JOAO	128,89
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 456277-COMERCIAL ARAPIRAC	115,10
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404757-ATACADAO SAO JOA	26,56
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404756-ATACADAO SAO JOA	43,27
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404756-ATACADAO SAO JOA	17,26
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404756-ATACADAO SAO JOA	362,81
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404755-ATACADAO SAO JOA	36,52
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404754-ATACADAO SAO JOA	81,62
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 456277-COMERCIAL ARAPIRACA I	25,01
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404757-ATACADAO SAO JOAO L1	5,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404756-ATACADAO SAO JOAO L1	9,39
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404756-ATACADAO SAO JOAO L1	3,75
			Total de Débitos a Transportar:	2.542.609,70
			Total de Créditos a Transportar:	2.542.609,70

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 429
 PROC: 219 12024
 ASS: *[assinatura]*

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 20

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.542.609,70
			Total de Créditos Transportado:	2.542.609,70
***** 13/02/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404756-ATACADAO SAO JOAO L1	78,78
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404755-ATACADAO SAO JOAO L1	7,93
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1404754-ATACADAO SAO JOAO L1	17,72
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1177	1.747,64
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: ANA MARIA DINIZ MAMED 13/02 749456	100,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixeir 11/02 1305245	935,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: OPCA0 CONTABILIDADE 13/02 1131568	2.990,68
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MARIA FRANCISCA VIEIR 13/02 1115067	35.353,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Raiane Barros Do Nasc 11/02 746362	1.500,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ NILDJANE DA SILVA NOLETO 1077937	10.000,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MARTINS 2578	790,24
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ057230SEQ0567911021029 7230679	2.400,00
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ057230SEQ0567411021028 7230674	2.500,00
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ057230SEQ0566711021026 7230667	2.500,00
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ057230SEQ0566211021025 7230662	2.500,00
3311	49		TARIFA RECIBO RETIRADA RETIRADA COM RECIBO AVULSO 90223	4,75
***** 14/02/2023 *****				
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	10,65
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS F 4756348	10.240,61
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS F 4755618	89.843,28
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	16,22
3773	49		Operação de aplicação Automática	75.786,31
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 88-06113682000125-MUNICIPIO DE	10.023,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 87-06113682000125-MUNICIPIO DE	89.843,28
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 86-06113682000125-MUNICIPIO DE	38.240,61
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 618319-COBESA COMERCIO DE BE	39,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 618319-COBESA COMERCIO DE BE	2.597,58
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3163589-BASTO MESQUITA DIST. E	776,86
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1925988-JORGE BATISTA & CIA LT	314,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1925988-JORGE BATISTA & CIA LT	994,74
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 15598-J DA SILVA BRITO EPP	981,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 618319-COBESA COMERCIO DE	7,08
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3163589-BASTO MESQUITA DIS	93,22
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1925988-JORGE BATISTA & CIA	37,78
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1925988-JORGE BATISTA & CIA	119,40
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 15598-J DA SILVA BRITO EPP	117,78
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 618319-COBESA COMERCIO E	124,46
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3163589-BASTO MESQUITA D	23,82
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1925988-JORGE BATISTA & CI	23,92
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1925988-JORGE BATISTA & CI	75,59
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 15598-J DA SILVA BRITO EPP	74,59
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 618319-COBESA COMERCIO DE BE	27,02
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3163589-BASTO MESQUITA DIST. I	5,17
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1925988-JORGE BATISTA & CIA L1	5,20
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1925988-JORGE BATISTA & CIA L1	16,42
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 15598-J DA SILVA BRITO EPP	16,19
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MARIA FRANCISCA VIEIR 14/02 1715019	2.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 14/02 1714128	12.332,68
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: SANTOS & MENEZES LTDA 14/02 1603405	2.344,82
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: DAVID LUIS COSTA SOAR 14/02 856454	646,95
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 14/02 807556	7.000,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 88-06113682000125-MUNICIPIO	761,79
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 87-06113682000125-MUNICIPIO	6.828,10
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 86-06113682000125-MUNICIPIO	2.906,30
			Total de Débitos a Transportar:	2.961.332,92
			Total de Créditos a Transportar:	2.961.332,92

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 21

FOLHA: 2130
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.961.332,92
			Total de Créditos Transportado:	2.961.332,92
***** 14/02/2023 *****				
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 88-06113682000125-MUNICÍPIO DI	1.804,23
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 87-06113682000125-MUNICÍPIO DI	16.171,79
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 86-06113682000125-MUNICÍPIO DI	6.883,31
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 88-06113682000125-MUNICÍPIO DE C	165,38
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 87-06113682000125-MUNICÍPIO DE C	1.482,42
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 86-06113682000125-MUNICÍPIO DE C	630,96
***** 15/02/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	38.368,04
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	34,41
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	30,33
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2093156-JR COMERCIO ATAC DE PI	3.485,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2093155-JR COMERCIO ATAC DE PI	1.115,20
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2093156-JR COMERCIO ATAC DI	418,22
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2093155-JR COMERCIO ATAC	84,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2093155-JR COMERCIO ATAC DE P	18,39
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq057230seq0725515021536 7230255	3.000,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq057230seq0725015021535 7230250	2.500,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1165	1.722,07
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 15/02 1127586	2.636,94
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Sandro Augusto Milhom 15/02 1531518	2.500,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANTONIA ALINE CARVALH 15/02 1527386	2.812,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ NILDJANE DA SILVA NOLETO 1077545	9.000,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ SORVETES GELATTS INDUSTRIA E COM 971647	408,13
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2587	421,77
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2586	1.887,51
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2585	1.029,95
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2584	2.854,16
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ISOMAR 2583	1.612,52
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GS2 2582	101,09
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2581	371,06
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BLUMENAU 2580	627,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2579	426,18
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq057230seq0726715021539 7230267	900,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq057230seq0726015021537 7230260	3.500,00
3311	49		TARIFA BANCARIA CestaEmpresarialI 10223	121,90
***** 16/02/2023 *****				
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: NF CONSTRUTORA EIRELI 16/02 1436248	18.900,00
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	17,45
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	12,90
3773	49		Operação de aplicação Automática	1.671,75
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 925759-DUTTRA DISTRIBUIDORA I	230,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3953481-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	1.141,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3953481-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	964,28
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3953481-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	4.593,21
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	29,82
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	63,15
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	105,38
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	223,21
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109399-MANA PRODUTOS ALIMEN	465,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109399-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.469,85
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109399-MANA PRODUTOS ALIMEN	3.631,92
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3953481-DISTRIBUIDORA MEDE	551,20
			Total de Débitos a Transportar:	3.104.528,87
			Total de Créditos a Transportar:	3.104.528,87

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 22

FOLHAS: 2131
 PROC: 019 / 2023
 ASS: e

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.104.528,87
			Total de Créditos Transportado:	3.104.528,87
***** 16/02/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	12,64
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	26,80
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 109399-MANA PRODUTOS ALIM	83,70
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 109399-MANA PRODUTOS ALIM	363,23
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 925759-DUTTRA DISTRIBUIDO	17,52
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3953481-DISTRIBUIDORA MEI	34,05
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3953481-DISTRIBUIDORA MEI	72,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	1,59
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	1,47
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	16,06
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 109399-MANA PRODUTOS AL	35,34
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 109399-MANA PRODUTOS AL	276,02
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 925759-DUTTRA DISTRIBUIDORA	3,80
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3953481-DISTRIBUIDORA MEDEIR	7,39
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3953481-DISTRIBUIDORA MEDEIR	15,72
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	0,34
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	0,32
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1924005-Nestle Brasil Ltda	3,48
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 109399-MANA PRODUTOS ALIMEN	7,67
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 109399-MANA PRODUTOS ALIMEN	59,93
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. OLIVEIRA FLORES DA 16/02 1742331	1.535,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 16/02 1726276	2.000,00
658	49		TRANSF CC PAÑA CC PJM B DE SÓUSA JUNIOR 1136964	5.566,70
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BOTICARIO 2594	364,90
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BOTICARIO MAMAE 2593	269,23
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2592	1.731,75
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2591	972,77
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2590	2.247,47
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2589	311,81
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2588	218,74
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: TROPIGAS 16/02 2004151	225,00
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: MARIA JEANE PEREIRA 16/02 1022040	350,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ITHAMAR DA SILVA MELO 16/02 1758476	1.465,23
***** 17/02/2023 *****				
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: NF CONSTRUTORA EIRELI 17/02 812378	31.700,00
49	3773		Resgate de aplicação Automática	323,98
49	3773		Resgate de aplicação Automática	12.654,17
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	9,60
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	26,89
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 89-25993854000228-M. S. GESTAO	1.280,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 513753-LEITESOL INDUSTRIA E CC	3.643,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 356-PALAZZO E MOURA DISTRIBU	2.033,74
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 513753-LEITESOL INDUSTRIA E	255,05
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 513753-LEITESOL INDUSTRIA	18,59
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 356-PALAZZO E MOURA DIST	154,56
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 513753-LEITESOL INDUSTRIA E C	4,04
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 356-PALAZZO E MOURA DISTRIBI	33,56
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: PALAZZO GUIDETTI FRAN 17/02 1524546	2.033,74
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Joilson Antonio Ribeir 17/02 1051238	139,90
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: J B NOLETO COMERCIO M 17/02 759562	2.641,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq016233seq0119117021538 6233191	600,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq016233seq0118617021537 6233186	3.000,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq016233seq0118217021537 6233182	1.300,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq016233seq0117417021535 6233174	5.000,00
			Total de Débitos a Transportar:	3.189.679,46
			Total de Créditos a Transportar:	3.189.679,46

FOLHAS: 232
 PROC: 019 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.189.679,46
			Total de Créditos Transportado:	3.189.679,46
*****	17/02/2023	*****		
658	49		RECIBO DE RETIRADA ESPECIE 1060254	30.000,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 89-25993854000228-M. S. GESTA	97,28
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 89-25993854000228-M. S. GESTAO	230,40
1400	791		Valor Ref a FIS a Recolher Conforme Competência ??? 89-25993854000228-M. S. GESTAO EI	21,12
*****	18/02/2023	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2556647-MARTINS COM SERV DIST	787,54
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2556647-MARTINS COM SERV D	78,76
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2556647-MARTINS COM SERV	59,85
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2556647-MARTINS COM SERV DIS	12,99
*****	19/02/2023	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1406762-ATACADAO SAO JOAO LT	2.166,25
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1406761-ATACADAO SAO JOAO LT	1.600,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1406760-ATACADAO SAO JOAO LT	562,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1406759-ATACADAO SAO JOAO LT	2.398,05
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1406758-ATACADAO SAO JOAO LT	254,33
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1299877-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	1.849,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406762-ATACADAO SAO JOAO	259,97
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406761-ATACADAO SAO JOAO	192,09
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406760-ATACADAO SAO JOAO	67,52
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406759-ATACADAO SAO JOAO	287,78
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406758-ATACADAO SAO JOAO	30,52
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1299877-FC OLIVEIRA & CIA LTI	325,17
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406762-ATACADAO SAO JOA	164,63
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406760-ATACADAO SAO JOA	42,76
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406759-ATACADAO SAO JOA	182,26
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406758-ATACADAO SAO JOA	19,33
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1299877-FC OLIVEIRA & CIA I	20,57
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406762-ATACADAO SAO JOAO L1	35,74
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406760-ATACADAO SAO JOAO L1	9,28
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406759-ATACADAO SAO JOAO L1	39,57
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1406758-ATACADAO SAO JOAO L1	4,20
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1299877-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	4,47
*****	20/02/2023	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6675069-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3.124,51
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 560246-Tres Corações Alimentos S.A	342,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 297433-ATACADAO DE ARMARINF	3.729,98
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6675069-ARMAZEM MATEUS S./	374,93
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 560246-Tres Corações Alimentos S.	40,09
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 297433-ATACADAO DE ARMARI	447,62
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6675069-ARMAZEM MATEUS	237,51
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 560246-Tres Corações Alimentos	16,58
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 297433-ATACADAO DE ARMA	283,49
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6675069-ARMAZEM MATEUS S.A. -	51,59
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 560246-Tres Corações Alimentos S.A	3,61
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 297433-ATACADAO DE ARMARINI	61,53
*****	21/02/2023	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 619731-COBESA COMERCIO DE BE	2.361,51
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3172801-BASTO MESQUITA DIST. E	20,81
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3172801-BASTO MESQUITA DIST. E	6,84
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3172800-BASTO MESQUITA DIST. E	947,35
			Total de Débitos a Transportar:	3.243.535,20
			Total de Créditos a Transportar:	3.243.535,20

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 24

FOLHAS: 233
 PROC: 019 / 2023
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.243.535,20
			Total de Créditos Transportado:	3.243.535,20
***** 21/02/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3172799-BASTO MESQUITA DIST. E	3.201,99
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3172798-BASTO MESQUITA DIST. E	1.861,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3172797-BASTO MESQUITA DIST. E	201,79
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3172796-BASTO MESQUITA DIST. E	103,87
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3172795-BASTO MESQUITA DIST. E	79,39
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172801-BASTO MESQUITA DIS	2,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172800-BASTO MESQUITA DIS	113,67
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172799-BASTO MESQUITA DIS	384,26
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172798-BASTO MESQUITA DIS	223,41
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172797-BASTO MESQUITA DIS	24,22
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172796-BASTO MESQUITA DIS	12,47
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172795-BASTO MESQUITA DIS	9,51
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 619731-COBESA COMERCIO L	119,67
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172801-BASTO MESQUITA D	1,58
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172801-BASTO MESQUITA D	0,52
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172800-BASTO MESQUITA D	71,99
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172799-BASTO MESQUITA D	243,35
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172798-BASTO MESQUITA D	139,70
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172797-BASTO MESQUITA D	15,34
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172796-BASTO MESQUITA D	7,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172795-BASTO MESQUITA D	6,05
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 619731-COBESA COMERCIO DE BE	25,99
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172801-BASTO MESQUITA DIST. I	0,34
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172801-BASTO MESQUITA DIST. I	0,11
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172800-BASTO MESQUITA DIST. I	15,63
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172799-BASTO MESQUITA DIST. I	52,83
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172798-BASTO MESQUITA DIST. I	30,33
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172797-BASTO MESQUITA DIST. I	3,33
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172796-BASTO MESQUITA DIST. I	1,72
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3172795-BASTO MESQUITA DIST. I	1,30
***** 22/02/2023 *****				
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 90-25993854000228-M. S. GESTAO	5.247,28
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 90-25993854000228-M. S. GESTAO	8.801,39
756	35		Valor referente a pagamento de ICMS do mês 01/2023	516,72
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 90-25993854000228-M. S. GESTA	398,77
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 90-25993854000228-M. S. GESTA	668,92
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 90-25993854000228-M. S. GESTAO	944,53
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 90-25993854000228-M. S. GESTAO	880,14
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 90-25993854000228-M. S. GESTAO EI	86,61
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 90-25993854000228-M. S. GESTAO EI	145,23
***** 23/02/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	44.760,86
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	11,09
49	105		CIELO VDA CREDITQ ELO CIELO SA 5452039	60,72
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	11,11
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	10,85
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	17,10
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99709-DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	131,09
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3957116-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	872,59
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3957116-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	1.522,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3957116-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	3.684,67
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 18400-DAFONTE INDUSTRIA E COM	420,00
			Total de Débitos a Transportar:	3.319.683,33
			Total de Créditos a Transportar:	3.319.683,33

FOLHAS: 434
 PROC: 219 / 2024
 ASS: e

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 25

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.319.683,33
			Total de Créditos Transportado:	3.319.683,33
***** 23/02/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3957116-DISTRIBUIDORA MEDE	442,18
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 99709-DISTRIBUIDORA DE BE	9,97
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3957116-DISTRIBUIDORA MEI	18,07
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3957116-DISTRIBUIDORA MEI	56,54
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 18400-DAFONTE INDUSTRIA I	31,92
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 99709-DISTRIBUIDORA DE BEBID	2,16
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3957116-DISTRIBUIDORA MEDEIR	3,92
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3957116-DISTRIBUIDORA MEDEIR	12,28
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 18400-DAFONTE INDUSTRIA E CO	6,93
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: PRISMA TELECOMUNICACO 23/02 1601412	69,99
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Maria Delaneide Vieir 18/02 811432	5.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 18/02 731259	1.250,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ NILDJANE DA SILVA NOLETO 1077530	10.000,00
658	49		DEBITO AUTOMATICO CIELO S.A.-3910772000000982 98	160,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2596	1.246,00
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ057230SEQ0802218021026 7230022	900,00
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ057230SEQ0801818021025 7230018	4.000,00
658	49		SAQUE C/C-BDN AG01077MAQ057230SEQ0801418021023 7230014	5.000,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1126	2.980,10
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1122	1.901,88
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 23/02 825066	2.361,51
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Rejane Nunes Reis 23/02 1735166	652,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ISAAC F DE CARVALHO N 23/02 1727303	1.690,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 23/02 1726211	655,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: RAYRON BARBOSA DE OLI 23/02 1724591	7.000,00
2856	35		VALOR REF PGT DE JUROS DE INSS MES 01 2023	11,58
3311	49		TARIFA RECIBO RETIRADA RETIRADA COM RECIBO AVULSO 170223	4,75
***** 24/02/2023 *****				
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS I 2146840	28.000,00
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS I 2145497	10.023,50
3773	49		Operação de aplicação Automática	36.035,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 132153-M. Dias Branco S.A. Indústria e	113,08
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 132153-M. Dias Branco S.A. Indú	8,59
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 132153-M. Dias Branco S.A. Indústria	1,87
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 24/02 1910107	1.500,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixeira 24/02 953335	476,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixeira 24/02 931539	12,00
791	35		VALOR REF PGT DE PIS MES 01 2023	16,18
***** 25/02/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6693736-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3.353,41
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 502019-F. CHICOTE COMERCIO AT.	1.264,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6693736-ARMAZEM MATEUS S./	402,39
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 502019-F. CHICOTE COMERCIO ,	126,46
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6693736-ARMAZEM MATEUS	183,04
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6693736-ARMAZEM MATEUS S.A. -	39,69
***** 27/02/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	39,82
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M COLINAS MANU DES 3633017	54.411,84
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLINASBL IGD-PAB 3624688	20.376,60
3773	49		Operação de aplicação Automática	17.278,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercaderia DOC N° ??? 93-25993854000228-M. S. GESTAO	5.221,50
			Total de Débitos a Transportar:	3.544.035,08
			Total de Créditos a Transportar:	3.544.035,08

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 235
 PROC: 219 / 2023
 ASS: e

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 26

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.544.035,08
			Total de Créditos Transportado:	3.544.035,08
*****	27/02/2023	*****		
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 93-25993854000228-M. S. GESTAO	8.404,20
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 92-17503720000172-FUNDO MUNI	20.376,60
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 91-06113682000125-MUNICIPIO DI	200,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 91-06113682000125-MUNICIPIO DI	54.211,84
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30119-SANTOS & MENESES LTDA	79.650,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30118-SANTOS & MENESES LTDA	79.948,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30117-SANTOS & MENESES LTDA	79.990,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16078-MA DISTRIBUICAO DE ALIM	584,72
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1548286-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.515,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1548286-HOTBEL COMERCIAL EIRI	2.129,28
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100295-JOACIR JOSE DOS SANTOS	75.291,80
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30119-SANTOS & MENESES LTD	14.337,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30118-SANTOS & MENESES LTD	14.390,64
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30117-SANTOS & MENESES LTD	14.398,20
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16078-MA DISTRIBUICAO DE AL	105,25
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1548286-HOTBEL COMERCIAL E	247,83
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 100295-JOACIR JOSE DOS SANTI	13.552,52
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 30119-SANTOS & MENESES L'	6.053,40
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 30118-SANTOS & MENESES L'	6.076,05
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 30117-SANTOS & MENESES L'	6.079,24
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 16078-MA DISTRIBUICAO DE	44,44
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1548286-HOTBEL COMERCIAI	58,99
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1548286-HOTBEL COMERCIAI	43,05
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 100295-JOACIR JOSE DOS SAN	5.722,18
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 30119-SANTOS & MENESES LTDA	1.314,23
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 30118-SANTOS & MENESES LTDA	1.319,14
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 30117-SANTOS & MENESES LTDA	1.319,84
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 16078-MA DISTRIBUICAO DE ALIM	9,65
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1548286-HOTBEL COMERCIAL EIR	12,80
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1548286-HOTBEL COMERCIAL EIR	9,35
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 100295-JOACIR JOSE DOS SANTOS	1.242,31
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MARIA FRANCISCA VIEIR 27/02 1658304	35.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: SANTOS & MENESES LTDA 27/02 1619389	718,50
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 27/02 1516431	1.560,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: DAFONTE INDUSTRIA E C 27/02 734385	937,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NESTLE 2621	1.087,17
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2620	454,28
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2619	331,80
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NUTRILAR 2618	1.623,36
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2617	627,23
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2616	536,09
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2615	627,23
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2614	250,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2613	324,87
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2612	627,23
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2611	112,57
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2610	411,09
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2609	612,17
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2608	546,95
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2607	424,73
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2606	218,74
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2605	311,81
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2604	549,14
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2603	955,64
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL 2602	1.867,45
			Total de Débitos a Transportar:	4.083.389,08
			Total de Créditos a Transportar:	4.083.389,08

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 27

FOLHAS: 236
 PROC: 219 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.083.389,08
			Total de Créditos Transportado:	4.083.389,08
***** 27/02/2023 *****				
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FC 2601	1.971,80
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA IR 2600	795,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2599	177,60
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2598	1.029,95
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2597	2.854,16
749	35		VALOR REFERENTE PG DE COFINS 01/2023	74,51
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 93-25993854000228-M. S. GESTA	396,83
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 93-25993854000228-M. S. GESTA	638,72
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 92-17503720000172-FUNDO MU	1.548,62
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 91-06113682000125-MUNICIPIO	4.120,07
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 93-25993854000228-M. S. GESTAO	939,87
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 93-25993854000228-M. S. GESTAO	840,42
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 92-17503720000172-FUNDO MUNI	3.667,78
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 91-06113682000125-MUNICIPIO DI	20,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 91-06113682000125-MUNICIPIO DI	9.758,13
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 93-25993854000228-M. S. GESTAO E	86,10
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 93-25993854000228-M. S. GESTAO E	138,67
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 92-17503720000172-FUNDO MUNICI	336,21
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 91-06113682000125-MUNICIPIO DE C	894,53
3311	49		TARIFA BANCARIA SAQUE AUTO ATEND I	5,70
***** 28/02/2023 *****				
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	157,50
49	3773		Resgate de aplicação Automática	2.283,05
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 9642-A. MARIANO LIMA ME	8.617,69
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 9642-A. MARIANO LIMA ME	383,13
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 674437-PRODUTOS ALIM.RIBAMAF	44,27
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 674437-PRODUTOS ALIM.RIBAMAF	142,29
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 620948-COBESA COMERCIO DE BE	52,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 620948-COBESA COMERCIO DE BE	2.200,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3180937-BASTO MESQUITA DIST. E	1.980,54
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2097324-JR COMERCIO ATAC DE PI	1.190,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2097324-JR COMERCIO ATAC DE PI	4.450,43
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2097323-JR COMERCIO ATAC DE PI	263,52
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2097322-JR COMERCIO ATAC DE PI	4.468,75
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	427,68
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 674437-PRODUTOS ALIM.RIBAM	5,31
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 674437-PRODUTOS ALIM.RIBAM	17,07
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 620948-COBESA COMERCIO DE	9,48
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3180937-BASTO MESQUITA DIS	226,57
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097324-JR COMERCIO ATAC DI	142,85
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097323-JR COMERCIO ATAC DI	31,64
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097322-JR COMERCIO ATAC DI	536,28
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 9642-A. MARIANO LIMA ME	654,94
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 9642-A. MARIANO LIMA ME	29,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 674437-PRODUTOS ALIM.RIB.	3,36
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 674437-PRODUTOS ALIM.RIB.	10,81
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 620948-COBESA COMERCIO E	97,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3180937-BASTO MESQUITA D	141,71
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097324-JR COMERCIO ATAC	86,42
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097323-JR COMERCIO ATAC	338,24
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097322-JR COMERCIO ATAC	20,04
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097322-JR COMERCIO ATAC	106,80
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 9642-A. MARIANO LIMA ME	142,19
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 9642-A. MARIANO LIMA ME	6,32
			Total de Débitos a Transportar:	4.142.953,13
			Total de Créditos a Transportar:	4.142.953,13

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 28

FOLHAS: 2137
 PROC: 2191/2024
 ASS: *[assinatura]*

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.142.953,13
			Total de Créditos Transportado:	4.142.953,13
***** 28/02/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 674437-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	0,78
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 674437-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	2,35
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 620948-COBESA COMERCIO DE BE	21,25
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3180937-BASTO MESQUITA DIST. I	30,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097324-JR COMERCIO ATAC DE P	18,76
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097324-JR COMERCIO ATAC DE P	73,43
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097323-JR COMERCIO ATAC DE P	4,36
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097322-JR COMERCIO ATAC DE P	23,20
3122	35		VALOR REFERENTE PGG DE IRPJ 02/2023	525,00
3122	35		VALOR REFERENTE PG DE IRPJ 01/2023	360,00
3129	35		VALOR REFERENTE PG DE CSLL 01/2023	216,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: J B NOLETO COMERCIO M 28/02 1339065	2.432,00
749	259		VALOR REF ABATIMENTO DE COFINS MES 02 2023	30.420,98
756	252		Vlaor referente a abatimento de ICMS do mês 02/2023	68.687,75
791	294		VALOR REF ABATIMENTO DE PIS MES 02 2023	6.604,56
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>000004-BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	97,65
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>000003-ANTONIO CANDURU SILVA	97,65
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>000002-CARMELITA SILVA CESAR RIE	97,65
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>000001-JOSE PAULO FERREIRA DA SIL	97,65
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <02/2023> 16289404106-FRANCISCO J/	143,22
3262	182		VALOR REFERENTE A Q CUSTO	306.963,41
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <02/2023>-	302,06
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <02/2023>-	1.119,71
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023> BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023> ANTONIO CANDURU SILVA	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023> CARMELITA SILVA CESAR RIBEIRO	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023> JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	1.302,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>000004-BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	104,16
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>000003-ANTONIO CANDURU SILVA	104,16
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>000002-CARMELITA SILVA CESAR RI	104,16
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>000001-JOSE PAULO FERREIRA DA SI	104,16
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <02/2023>	260,40
3311	49		TARIFA BANCARIA SAQUE AUTO ATEND I	8,55
***** 01/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	3.011,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6706986-ARMAZEM MATEUS S.A. -	545,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6706983-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.404,48
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 542537-CDA - COMPANHIA DE DIS	1.370,09
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1403564-ATACADAO SAO JOAO LT	2.097,33
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1403563-ATACADAO SAO JOAO LT	3.036,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1403562-ATACADAO SAO JOAO LT	546,12
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1403561-ATACADAO SAO JOAO LT	528,96
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1403560-ATACADAO SAO JOAO LT	1.632,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1401556-ATACADAO SAO JOAO LT	221,98
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1401555-ATACADAO SAO JOAO LT	2.506,31
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1401555-ATACADAO SAO JOAO LT	360,63
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1401554-ATACADAO SAO JOAO LT	221,98
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1401553-ATACADAO SAO JOAO LT	1.647,44
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6706986-ARMAZEM MATEUS S./	63,40
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6706983-ARMAZEM MATEUS S./	168,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 542537-CDA - COMPANHIA DE E	137,02
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6706986-ARMAZEM MATEUS	33,46
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 542537-CDA - COMPANHIA DI	18,15
			Total de Débitos a Transportar:	4.588.040,62
			Total de Créditos a Transportar:	4.588.040,62

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 29

FOLHAS: 238
 PROC: 2191 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.588.040,62
			Total de Créditos Transportado:	4.588.040,62
***** 01/03/2023 *****				
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1403564-ATACADAO SAO JOA	136,84
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1403563-ATACADAO SAO JOA	230,77
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1403560-ATACADAO SAO JOA	124,07
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1401556-ATACADAO SAO JOA	16,87
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1401555-ATACADAO SAO JOA	186,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1401555-ATACADAO SAO JOA	27,41
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1401554-ATACADAO SAO JOA	16,87
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1401553-ATACADAO SAO JOA	125,21
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6706986-ARMAZEM MATEUS S.A.	7,27
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 542537-CDÁ - COMPANHIA DE DIS	3,94
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1403564-ATACADAO SAO JOAO L1	29,73
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1403563-ATACADAO SAO JOAO L1	50,11
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1403560-ATACADAO SAO JOAO L1	26,93
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1401556-ATACADAO SAO JOAO L1	3,66
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1401555-ATACADAO SAO JOAO L1	40,37
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1401555-ATACADAO SAO JOAO L1	5,96
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1401554-ATACADAO SAO JOAO L1	3,66
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1401553-ATACADAO SAO JOAO L1	27,19
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. OLIVEIRA FLORES DA 01/03 956175	2.995,00
3311	49		CARTAO CREDITO ANUIDADE 4740060	16,00
***** 02/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	1.722,52
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	26,09
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	19,59
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3961651-DISTRIBUIDORA MEDEIR	243,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3961651-DISTRIBUIDORA MEDEIR	979,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3961651-DISTRIBUIDORA MEDEIR	974,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3961651-DISTRIBUIDORA MEDE	117,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3961651-DISTRIBUIDORA MEI	18,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3961651-DISTRIBUIDORA MEI	37,07
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3961651-DISTRIBUIDORA MEI	33,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3961651-DISTRIBUIDORA MEDEIR	4,02
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3961651-DISTRIBUIDORA MEDEIR	8,05
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3961651-DISTRIBUIDORA MEDEIR	7,31
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1173	1.768,20
***** 03/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	7.104,30
49	3773		Resgate de aplicação Automática	1.671,90
49	3773		Resgate de aplicação Automática	23.689,78
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	56,70
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	31,35
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 132280-M. Dias Branco S.A. Indústria e	2.832,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 132280-M. Dias Branco S.A. Indústria e	135,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 132280-M. Dias Branco S.A. Indústria e	24,30
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 132280-M. Dias Branco S.A. Indústria e	215,20
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 132280-M. Dias Branco S.A. Indústria e	10,26
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 132280-M. Dias Branco S.A. Indústria e	46,60
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 132280-M. Dias Branco S.A. Indústria e	2,22
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MARIA FRANCISCA VIEIR 03/03 1114153	30.000,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1129	2.554,03
***** 04/03/2023 *****				
			Total de Débitos a Transportar:	4.667.755,11
			Total de Créditos a Transportar:	4.667.755,11

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOCHAS: 2139
 PROC: 219 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 30

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.667.755,11
			Total de Créditos Transportado:	4.667.755,11
***** 04/03/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1552290-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.306,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1410893-ATACADAO SAO JOAO LT	3.815,08
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111668-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.249,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1552290-HOTBEL COMERCIAL E	156,75
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1410893-ATACADAO SAO JOAO	457,84
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 111668-MANA PRODUTOS ALIM	125,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1552290-HOTBEL COMERCIAI	89,06
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1410893-ATACADAO SAO JOA	159,63
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 111668-MANA PRODUTOS AL	95,00
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1552290-HOTBEL COMERCIAL EIR	19,33
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1410893-ATACADAO SAO JOAO L1	34,67
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 111668-MANA PRODUTOS ALIMEN	20,62
***** 06/03/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	26,89
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	20,65
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.M.S. G ALIMENTACAO L 2302919	14.048,67
49	105		VENDA CARTÃO DE CRÉDITO 5452039	85,52
3773	49		Operação de aplicação Automática	9.123,83
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 56-35156645000100-MUNICIPIO DI	40,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 96-35156645000100-MUNICIPIO DI	3.000,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 95-35156645000100-MUNICIPIO DI	12.993,80
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 94-35156645000100-MUNICIPIO DI	1.733,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6720004-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.481,66
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6720003-ARMAZEM MATEUS S.A. -	252,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6720002-ARMAZEM MATEUS S.A. -	19,42
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6720002-ARMAZEM MATEUS S.A. -	203,88
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6720001-ARMAZEM MATEUS S.A. -	380,18
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6720000-ARMAZEM MATEUS S.A. -	10,52
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6720000-ARMAZEM MATEUS S.A. -	65,52
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720004-ARMAZEM MATEUS S./	174,77
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720003-ARMAZEM MATEUS S./	30,28
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720002-ARMAZEM MATEUS S./	2,33
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720001-ARMAZEM MATEUS S./	38,73
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720000-ARMAZEM MATEUS S./	1,26
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720004-ARMAZEM MATEUS	103,65
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720003-ARMAZEM MATEUS	19,18
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720002-ARMAZEM MATEUS	1,48
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720002-ARMAZEM MATEUS	15,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720001-ARMAZEM MATEUS	3,45
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720004-ARMAZEM MATEUS S.A. -	22,49
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720003-ARMAZEM MATEUS S.A. -	4,16
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720002-ARMAZEM MATEUS S.A. -	0,32
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6720002-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3,37
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1131	2.517,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixeira 04/03 1720372	432,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: EMANUEL OSTERNO TELES 04/03 1142144	859,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136429	1.249,90
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 96-35156645000100-MUNICIPIO	228,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 95-35156645000100-MUNICIPIO	987,52
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 94-35156645000100-MUNICIPIO	131,71
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 96-35156645000100-MUNICIPIO DI	4,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 96-35156645000100-MUNICIPIO DI	540,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 95-35156645000100-MUNICIPIO DI	2.338,87
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 94-35156645000100-MUNICIPIO DI	311,94
			Total de Débitos a Transportar:	4.727.484,80
			Total de Créditos a Transportar:	4.727.484,80

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2110
 PROC: 2191 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 31

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.727.484,80
			Total de Créditos Transportado:	4.727.484,80
***** 06/03/2023 *****				
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 96-35156645000100-MUNICIPIO DE C	49,50
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 95-35156645000100-MUNICIPIO DE C	214,39
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 94-35156645000100-MUNICIPIO DE C	28,59
***** 07/03/2023 *****				
49	105		TRANSPFERENCIA PIX REM: NF CONSTRUTORA LTDA 07/03 912358	19.493,00
49	3773		Resgate de aplicação Automática	20.155,61
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	9,59
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	21,62
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	25,57
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 622451-COBESA COMERCIO DE BE	39,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 622451-COBESA COMERCIO DE BE	1.803,21
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3191196-BASTO MESQUITA DIST. E	231,33
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3191196-BASTO MESQUITA DIST. E	233,15
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3191195-BASTO MESQUITA DIST. E	2,33
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3191195-BASTO MESQUITA DIST. E	144,72
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3191194-BASTO MESQUITA DIST. E	3.146,89
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3191193-BASTO MESQUITA DIST. E	1.921,99
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 622451-COBESA COMERCIO DE	7,08
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191196-BASTO MESQUITA DIS	28,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191195-BASTO MESQUITA DIS	17,36
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191194-BASTO MESQUITA DIS	349,29
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191193-BASTO MESQUITA DIS	230,65
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 622451-COBESA COMERCIO E	1,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 622451-COBESA COMERCIO E	90,66
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191196-BASTO MESQUITA D	17,21
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191196-BASTO MESQUITA D	17,70
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191195-BASTO MESQUITA D	0,18
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191195-BASTO MESQUITA D	11,01
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191194-BASTO MESQUITA D	214,06
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191193-BASTO MESQUITA D	146,07
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 622451-COBESA COMERCIO DE BE	0,32
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 622451-COBESA COMERCIO DE BE	19,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191196-BASTO MESQUITA DIST. I	3,73
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191196-BASTO MESQUITA DIST. I	3,85
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191195-BASTO MESQUITA DIST. I	0,04
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191195-BASTO MESQUITA DIST. I	2,39
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191194-BASTO MESQUITA DIST. I	46,48
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3191193-BASTO MESQUITA DIST. I	31,71
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ITHAMAR DA SILVA MELO 07/03 1057312	8.816,58
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GIL 2631	709,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2630	1.161,66
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2629	454,28
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2628	1.029,95
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2627	795,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2626	2.854,16
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2625	331,80
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2624	2.055,52
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO JANE 2623	1.006,63
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO ANILDA 2622	1.951,22
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq016233seq0958807031444 6233588	900,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq016233seq0958407031443 6233584	4.000,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq016233seq0958007031442 6233580	5.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 07/03 1626056	5.000,00
833	49		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR 5666604	416,64
			Total de Débitos a Transportar:	4.812.727,56
			Total de Créditos a Transportar:	4.812.727,56

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 20211
 PROC: 219 / 2023
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 32

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.812.727,56
			Total de Créditos Transportado:	4.812.727,56
***** 07/03/2023 *****				
2702	49		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ MA 5777723	3.211,60
3311	49		TARIFA BANCARIA ENT TL DOMICILIO	10,85
***** 08/03/2023 *****				
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	25,65
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	43,80
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	109,30
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 3935567	1.733,00
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 3935511	12.993,80
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 3935477	3.040,00
3773	49		Operação de aplicação Automática	11.446,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 233045478-SANDRO AUGUSTO MIL	6.225,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2100481-JR COMERCIO ATAC DE PI	101,52
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2100480-JR COMERCIO ATAC DE PI	533,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2100480-JR COMERCIO ATAC DE PI	2.492,16
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1554892-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.231,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1554891-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.928,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1554891-HOTBEL COMERCIAL EIRI	348,10
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2100481-JR COMERCIO ATAC DE	12,18
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2100480-JR COMERCIO ATAC DE	64,07
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1554891-HOTBEL COMERCIAL E	41,78
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 233045478-SANDRO AUGUSTO	473,10
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2100480-JR COMERCIO ATAC	35,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2100480-JR COMERCIO ATAC	189,40
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1554892-HOTBEL COMERCIAL	35,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1554891-HOTBEL COMERCIAL	62,25
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1554891-HOTBEL COMERCIAL	22,18
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 233045478-SANDRO AUGUSTO MIL	102,72
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2100480-JR COMERCIO ATAC DE P	7,62
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2100480-JR COMERCIO ATAC DE P	41,11
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1554892-HOTBEL COMERCIAL EIR	7,65
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1554891-HOTBEL COMERCIAL EIR	13,52
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1554891-HOTBEL COMERCIAL EIR	4,82
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 08/03 857514	1.842,57
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teiwei 08/03 1649250	100,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Sandro Augusto Milhom 08/03 1524477	3.777,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BOTICARIO ANILDA 2633	269,23
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETO NATURA MAMAE 2632	510,05
***** 09/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	5.696,39
49	3773		Resgate de aplicação Automática	8.777,49
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517637-LEITESOL INDUSTRIA E CC	244,64
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517630-LEITESOL INDUSTRIA E CC	4.943,93
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3966177-DISTRIBUIDORA MEDEIR	1.365,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3966177-DISTRIBUIDORA MEDEIR	1.066,37
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3966177-DISTRIBUIDORA MEDEIR	1.984,43
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	66,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	187,44
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	1.159,64
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	746,89
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 517637-LEITESOL INDUSTRIA E	17,12
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 517630-LEITESOL INDUSTRIA E	346,08
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3966177-DISTRIBUIDORA MEDE	238,13
			Total de Débitos a Transportar:	4.892.655,06
			Total de Créditos a Transportar:	4.892.655,06

FOLHAS: 242
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.892.655,06
			Total de Créditos Transportado:	4.892.655,06
***** 09/03/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	139,17
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	89,62
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 517630-LEITESOL INDUSTRIA	23,48
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3966177-DISTRIBUIDORA MEI	22,45
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3966177-DISTRIBUIDORA MEI	41,69
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3966177-DISTRIBUIDORA MEI	63,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	3,07
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	12,40
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	82,92
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	54,88
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 517630-LEITESOL INDUSTRIA E C	5,10
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3966177-DISTRIBUIDORA MEDEIR	4,87
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3966177-DISTRIBUIDORA MEDEIR	9,05
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3966177-DISTRIBUIDORA MEDEIR	13,69
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	0,67
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	2,71
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	18,00
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1933048-Nestle Brasil Ltda	11,91
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1134	1.056,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 09/03 2110450	5.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa,Teixeira 09/03 1547125	97,00
658	49		CARTAO VISA ELECTRON CAMINO SUPERMERCA 500227	466,13
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NESTLE 2642	421,56
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2641	751,39
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2640	2.232,83
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CDA 2639	876,83
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2638	221,98
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NUTRILAR 2637	1.623,38
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2636	955,65
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2635	549,15
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2634	221,98
***** 10/03/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	19,01
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLINASBL IGD-PAB 6247395	19.840,50
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M COLINAS MANU DES 6186347	64.395,53
3773	49		Operação de aplicação Automática	58.734,98
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 99-30392976000118-SECRETARIA I	101.264,98
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 98-17503720000172-FUNDO MUNI	19.840,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 97-06113682000125-MUNICIPIO DE	80,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 97-06113682000125-MUNICIPIO DE	64.315,53
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA 018000540800234802BRADESCO ADMIN	505,26
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1128	1.294,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1123	1.912,84
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. A. R. DOS SANTOS & 10/03 818224	226,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 10/03 754123	1.440,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 10/03 751476	7.050,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CDA 2651	424,23
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES 2650	342,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2649	1.658,19
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2648	160,19
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA M DIAS 2647	2.227,10
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FC 2646	1.733,71
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JORGE BATISTA 2645	526,62
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2644	747,39
			Total de Débitos a Transportar:	5.256.466,68
			Total de Créditos a Transportar:	5.256.466,68

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 443
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 34

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	5.256.466,68
			Total de Créditos Transportado:	5.256.466,68
***** 10/03/2023 *****				
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 99-30392976000118-SECRETARI	7.696,19
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 98-17503720000172-FUNDO MU	1.507,88
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 97-06113682000125-MUNICIPIO	4.887,98
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 99-30392976000118-SECRETARIA	18.227,67
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 98-17503720000172-FUNDO MUNI	3.571,29
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 97-06113682000125-MUNICIPIO DI	8,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 97-06113682000125-MUNICIPIO DI	11.576,79
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 99-30392976000118-SECRETARIA MI	1.670,91
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 98-17503720000172-FUNDO MUNICI	327,38
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 97-06113682000125-MUNICIPIO DE C	1.061,26
2275	49		GASTOS CARTAO DE CREDITO 3990069	2.433,27
2324	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ENERGIA SUPERMERCADO 2643	2.838,76
***** 11/03/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 436599-NUTRILAR INDUSTRIA DE :	8.027,47
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 436599-NUTRILAR INDUSTRIA DE :	1.300,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 28980-FRANCAL COMERCIO DE CA	93,24
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 112578-MANA PRODUTOS ALIMEN	2.990,87
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 436599-NUTRILAR INDUSTRIA I	1.423,34
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 436599-NUTRILAR INDUSTRIA I	156,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 112578-MANA PRODUTOS ALIM	299,11
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 436599-NUTRILAR INDUSTRI	98,80
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 112578-MANA PRODUTOS AL	227,32
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 436599-NUTRILAR INDUSTRIA DE	21,46
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 112578-MANA PRODUTOS ALIMEN	49,35
***** 13/03/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	34,24
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	127,39
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	37,98
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.M.S. G ALIMENTACAO L 7366750	13.625,70
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRET M E COLINAS F 7246561	101.264,98
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	9,40
3773	49		Operação de aplicação Automática	90.183,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 778-DISTRIBUIDORA BESSA EIREL	1.544,51
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 563573-Tres Corações Alimentos S.A	123,96
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 563573-Tres Corações Alimentos S.A	1.243,12
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 458812-COMERCIAL ARAPIRACA L	949,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 458812-COMERCIAL ARAPIRACA L	7.681,10
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 18591-DAFONTE INDUSTRIA E CO	180,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 563573-Tres Corações Alimentos S.	14,87
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 563573-Tres Corações Alimentos S.	144,86
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 458812-COMERCIAL ARAPIRAC.	921,75
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 778-DISTRIBUIDORA BESSA I	117,37
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 563573-Tres Corações Alimentos	85,02
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 458812-COMERCIAL ARAPIRAC	72,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 458812-COMERCIAL ARAPIRAC	583,77
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 18591-DAFONTE INDUSTRIA I	13,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 778-DISTRIBUIDORA BESSA EIREI	25,49
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 563573-Tres Corações Alimentos S.A	0,80
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 563573-Tres Corações Alimentos S.A	18,46
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 458812-COMERCIAL ARAPIRACA I	15,66
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 458812-COMERCIAL ARAPIRACA I	126,74
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 18591-DAFONTE INDUSTRIA E CO	2,97
			Total de Débitos a Transportar:	5.546.109,64
			Total de Créditos a Transportar:	5.546.109,64

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2142
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 35

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	5.546.109,64
			Total de Créditos Transportado:	5.546.109,64
*****	13/03/2023	*****		
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1178	1.747,64
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 11/03 1912123	750,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MARIA FRANCISCA VIEIR 13/03 1401159	10.000,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136535	2.990,87
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO A. 1036765	427,50
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ016233SEQ0310811031040 6233108	4.000,00
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ016233SEQ0310411031039 6233104	5.000,00
*****	14/03/2023	*****		
49	3773		Resgate de aplicação Automática	8.703,55
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6750721-ARMAZEM MATEUS S.A. -	611,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6750720-ARMAZEM MATEUS S.A. -	313,78
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6750720-ARMAZEM MATEUS S.A. -	238,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 623918-COBESA COMERCIO DE BE	85,44
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 623918-COBESA COMERCIO DE BE	1.523,34
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3199942-BASTO MESQUITA DIST. E	2.849,10
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3199941-BASTO MESQUITA DIST. E	1.251,79
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3199940-BASTO MESQUITA DIST. E	104,55
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1305268-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	415,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1305268-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	3.092,13
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6750720-ARMAZEM MATEUS S.A.	37,65
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 623918-COBESA COMERCIO DE	15,37
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3199942-BASTO MESQUITA DIS	341,91
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3199941-BASTO MESQUITA DIS	150,22
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3199940-BASTO MESQUITA DIS	12,55
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1305268-FC OLIVEIRA & CIA LTI	41,60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1305268-FC OLIVEIRA & CIA LTI	541,57
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6750721-ARMAZEM MATEUS	46,46
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6750720-ARMAZEM MATEUS	11,54
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6750720-ARMAZEM MATEUS	18,14
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 623918-COBESA COMERCIO E	2,01
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 623918-COBESA COMERCIO E	79,18
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3199942-BASTO MESQUITA D	216,53
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3199941-BASTO MESQUITA D	95,14
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3199940-BASTO MESQUITA D	7,95
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1305268-FC OLIVEIRA & CIA I	31,60
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1305268-FC OLIVEIRA & CIA I	89,08
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6750721-ARMAZEM MATEUS S.A.	10,08
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6750720-ARMAZEM MATEUS S.A.	2,51
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6750720-ARMAZEM MATEUS S.A.	3,94
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 623918-COBESA COMERCIO DE BE	0,44
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 623918-COBESA COMERCIO DE BE	17,19
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3199942-BASTO MESQUITA DIST. I	47,01
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3199941-BASTO MESQUITA DIST. I	20,66
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3199940-BASTO MESQUITA DIST. I	1,73
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1305268-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	6,86
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1305268-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	19,34
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2652	2.054,86
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teiwei 14/03 1632068	10,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: WAGNO CORREIA DA SILV 14/03 1631161	498,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teiwei 14/03 1621471	292,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MARIA FRANCISCA VIEIR 14/03 1504006	2.546,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: FRANCYJANE RIBEIRO CA 14/03 1501237	738,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2657	130,25
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2656	1.042,39
			Total de Débitos a Transportar:	5.599.395,55
			Total de Créditos a Transportar:	5.599.395,55

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 245
 PROC: 219/12024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 36

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	5.599.395,55
			Total de Créditos Transportado:	5.599.395,55
***** 14/03/2023 *****				
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2655	101,69
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2654	560,57
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2653	729,29
***** 15/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	2.880,19
49	3773		Resgate de aplicação Automática	3.330,59
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6755590-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.461,57
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6755589-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.865,38
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2102799-JR COMERCIO ATAC DE PI	4.156,25
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6755590-ARMAZEM MATEUS S./	175,40
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6755589-ARMAZEM MATEUS S./	223,85
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2102799-JR COMERCIO ATAC DE	498,77
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6755590-ARMAZEM MATEUS	111,07
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6755589-ARMAZEM MATEUS	86,06
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2102799-JR COMERCIO ATAC	21,38
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6755590-ARMAZEM MATEUS S.A. :	24,11
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6755589-ARMAZEM MATEUS S.A. :	18,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2102799-JR COMERCIO ATAC DE P	4,64
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1127	2.980,10
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: CÔBESA - COMERCIO DE 15/03 1036008	1.608,78
658	49		TRANSFERÊNCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA, NOL 15/03 848477	1.500,00
3311	49		TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1 10323	121,90
***** 16/03/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	54,17
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	9,59
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	140,49
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM COLINAS -FUS 1130214	37.725,00
3773	49		Operação de aplicação Automática	21.436,33
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 101-11296379000145-FUNDO MUN	6.330,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 101-11296379000145-FUNDO MUN	31.395,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 100-25993854000228-M. S. GESTAC	9.185,85
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 100-25993854000228-M. S. GESTAC	6.143,74
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6758766-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.035,48
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3970488-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	1.141,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3970488-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	135,95
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6758766-ARMAZEM MATEUS S./	124,26
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3970488-DISTRIBUIDORA MEDE	16,31
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6758766-ARMAZEM MATEUS	78,69
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3970488-DISTRIBUIDORA MEI	5,24
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3970488-DISTRIBUIDORA MEI	7,03
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6758766-ARMAZEM MATEUS S.A. :	17,09
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3970488-DISTRIBUIDORA MEDEIR	1,14
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3970488-DISTRIBUIDORA MEDEIR	1,53
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2669	2.011,94
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2668	722,09
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2667	533,56
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CDA 2666	876,83
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA J DA SILVA 2665	981,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2664	799,35
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2663	1.987,14
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR COMERCIO 2662	1.492,57
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GILM 2661	889,26
			Total de Débitos a Transportar:	5.747.134,85
			Total de Créditos a Transportar:	5.747.134,85

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 37

FOLHAS: 2216
 PROC: 219 / 2024
 ASS: e

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	5.747.134,85
			Total de Créditos Transportado:	5.747.134,85
***** 16/03/2023 *****				
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2660	700,28
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2659	1.013,82
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2658	545,11
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: A T DE SOUSA FILHO E 16/03 804207	220,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2671	1.472,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2670	2.247,47
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 101-11296379000145-FUNDO MI	2.386,02
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 100-25993854000228-M. S. GEST	466,92
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 101-11296379000145-FUNDO MUN	633,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 101-11296379000145-FUNDO MUN	5.651,10
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 100-25993854000228-M. S. GESTAC	918,58
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 100-25993854000228-M. S. GESTAC	1.105,87
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 101-11296379000145-FUNDO MUNIC	518,03
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 100-25993854000228-M. S. GESTAO I	101,37
***** 17/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	2.859,58
49	3773		Resgate de aplicação Automática	5.793,76
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	8,55
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 102-25993854000228-M. S. GESTAC	1.360,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113249-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.455,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 17/03 1537564	1.450,89
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Andressa Lima Oliveir 17/03 1244347	100,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2678	732,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2677	546,64
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2676	454,28
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2675	331,80
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2674	2.854,16
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2673	1.029,95
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2672	1.161,67
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 102-25993854000228-M. S. GEST	103,36
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 102-25993854000228-M. S. GESTAC	244,80
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 102-25993854000228-M. S. GESTAO I	22,44
***** 20/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	38.755,32
49	3773		Resgate de aplicação Automática	8.587,79
49	105		CIELO VDA DEBITO.ELO CIELO SA 5452039	64,58
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	118,99
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	8,85
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 10007-JOSENILSON DA S BRITO	1.344,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 10007-JOSENILSON DA S BRITO	161,28
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 10007-JOSENILSON DA S BRII	102,15
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 10007-JOSENILSON DA S BRITO	22,17
525	658		vlr ref. 76815-CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS L	16.192,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1135	1.726,50
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 20/03 1753268	985,35
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: CIRO NOGUEIRA COMERCI 20/03 1432000	16.192,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. OLIVEIRA FLORES DA 18/03 858165	3.349,00
658	49		PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP 5302901	2.215,99
658	49		DEBITO AUTOMATICO CIELO S.A.-3910772000000982 98	160,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PROD ALIMENTICIO 2696	186,56
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GILMARCIO 2695	1.401,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOT BEL 2694	1.217,81
			Total de Débitos a Transportar:	5.878.415,64
			Total de Créditos a Transportar:	5.878.415,64

FOLHAS: 227
 PROC: 219 / 2023
 ASS: [assinatura]

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 38

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	5.878.415,64
			Total de Créditos Transportado:	5.878.415,64
***** 20/03/2023 *****				
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2693	1.880,27
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2692	1.160,72
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2691	1.118,69
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2690	751,39
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2689	349,52
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2688	1.658,19
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2687	160,20
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2686	1.074,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NUTRILAR 2685	1.733,71
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NUTRILAR 2684	1.623,38
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2683	955,65
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2682	549,15
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2681	3.262,27
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2680	1.276,66
756	49		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/MA 5773185	2.547,02
896	35		VALOR REF PGT DE INSS MES 02 2022	2.215,99
***** 21/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	8.254,66
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	72,34
49	105		CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA 5452039	12,66
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	79,62
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	35,39
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	19,47
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 625288-COBESA COMERCIO DE BE	98,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 625288-COBESA COMERCIO DE BE	1.532,04
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3207902-BASTO MESQUITA DIST. E	35,78
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3207902-BASTO MESQUITA DIST. E	1.581,95
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 625288-COBESA COMERCIO DE	17,77
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3207902-BASTO MESQUITA DIS	189,84
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 625288-COBESA COMERCIO E	2,01
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 625288-COBESA COMERCIO E	80,52
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3207902-BASTO MESQUITA D	2,72
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3207902-BASTO MESQUITA D	120,23
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 625288-COBESA COMERCIO DE BE	0,44
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 625288-COBESA COMERCIO DE BE	17,48
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3207902-BASTO MESQUITA DIST. I	0,59
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3207902-BASTO MESQUITA DIST. I	26,10
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1137	2.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 21/03 1855587	1.490,20
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 21/03 1248205	1.251,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Cleutony Garces Brito 21/03 1247409	345,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 21/03 1040142	900,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136686	1.455,00
658	49		CARTAO VISA ELECTRON LOJAS AMERICANAS 899217	348,92
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MAGAZINE 2697	684,02
***** 22/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	10.846,71
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	8,47
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	208,63
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24085-DISMALI DISTRIBUIDORA M	70,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24085-DISMALI DISTRIBUIDORA M	472,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13488-FRANCISCO A. DA SILVA NE	465,90
			Total de Débitos a Transportar:	5.933.459,37
			Total de Créditos a Transportar:	5.933.459,37

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

PLHAS: 2198
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 39

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	5.933.459,37
			Total de Créditos Transportado:	5.933.459,37
***** 22/03/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 13488-FRANCISCO A. DA SILVA NE	1.778,85
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24085-DISMALI DISTRIBUIDOR/	12,64
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 24085-DISMALI DISTRIBUIDO	5,34
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 24085-DISMALI DISTRIBUIDO	35,92
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 13488-FRANCISCO A. DA SILV	35,41
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 13488-FRANCISCO A. DA SILV	135,18
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 24085-DISMALI DISTRIBUIDORA M	1,16
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 24085-DISMALI DISTRIBUIDORA M	7,79
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 13488-FRANCISCO A. DA SILVA NI	7,69
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 13488-FRANCISCO A. DA SILVA NI	29,37
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GILMARCIO 2699	887,48
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2698	557,60
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 22/03 800470	1.630,80
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CDA 2708	456,69
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JORGE BATISTA 2707	445,14
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CDA 2706	456,70
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIO BOM 2705	464,48
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIO BOM 2704	3.146,89
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FEIO BOM 2703	1.921,99
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIO BOM 2702	147,05
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2701	492,29
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CDA 2700	456,70
***** 23/03/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 75055-DB ATACADISTA DE ARTIG	1.032,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 75055-DB ATACADISTA DE ARTIG	3.631,98
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 447-PALAZZO E MOURA DISTRIBU	3.705,89
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3974190-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	790,96
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3974190-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	1.578,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3974190-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	3.420,27
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1029-J D R SOUSA & CIA LTDA	59.828,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1028-J D R SOUSA & CIA LTDA	60.692,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 75055-DB ATACADISTA DE ART	123,91
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 75055-DB ATACADISTA DE ART	435,87
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3974190-DISTRIBUIDORA MEDE	410,47
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1029-J D R SOUSA & CIA LTDA	10.769,04
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1028-J D R SOUSA & CIA LTDA	10.924,56
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 75055-DB ATACADISTA DE A/	78,48
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 75055-DB ATACADISTA DE A/	276,02
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 447-PALAZZO E MOURA DIST	281,65
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3974190-DISTRIBUIDORA MEI	60,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3974190-DISTRIBUIDORA MEI	193,73
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1029-J D R SOUSA & CIA LTD.	4.546,93
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1028-J D R SOUSA & CIA LTD.	4.612,59
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 75055-DB ATACADISTA DE ARTIG	17,03
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 75055-DB ATACADISTA DE ARTIG	59,91
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 447-PALAZZO E MOURA DISTRIBU	61,16
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3974190-DISTRIBUIDORA MEDEIR	13,05
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3974190-DISTRIBUIDORA MEDEIR	42,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1029-J D R SOUSA & CIA LTDA	987,16
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1028-J D R SOUSA & CIA LTDA	1.001,42
***** 24/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	568,34
			Total de Débitos a Transportar:	6.116.716,63
			Total de Créditos a Transportar:	6.116.716,63

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 40

FOLHAS: 219
 PROC: 219 / 2023
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	6.116.716,63
			Total de Créditos Transportado:	6.116.716,63
***** 24/03/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	72,21
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	12,30
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.M.S. G ALIMENTACAO L 6512080	1.280,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 114275-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.220,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 114275-MANA PRODUTOS ALIM	122,02
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 114275-MANA PRODUTOS AL	92,72
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 114275-MANA PRODUTOS ALIMEN	20,14
658	49		CARTAO VISA ELECTRON DECK CONVENIENCIA 4382	24,00
658	49		CARTAO VISA ELECTRON CAMINO SUPERMERCA 99	334,84
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: GAS DO SERTAO LTDA 24/03 850361	115,00
658	49		CARTAO VISA ELECTRON L T C SANTOS 413949	1.200,00
658	49		CARTAO VISA ELECTRON D ALMEIDA DE SOUSA	209,01
791	35		VALOR REFERENTE PG DE PIS 02/2023	135,76
2275	49		CARTAO VISA ELECTRON GLOBAL MED 170541	50,00
2856	35		VALOR REFERENTE PG DE JUROS E MORA 02/2023	0,89
***** 25/03/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 678541-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	25,43
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 678541-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	708,69
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 678541-PRODUTOS ALIM.RIBAN	3,05
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 678541-PRODUTOS ALIM.RIBAN	70,88
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 678541-PRODUTOS ALIM.RIB	53,86
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 678541-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	11,69
***** 27/03/2023 *****				
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: NF CONSTRUTORA LTDA 25/03 1042361	18.100,00
49	3773		Resgate de aplicação Automática	12.813,99
49	3773		Resgate de aplicação Automática	312,73
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	22,24
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	81,05
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	52,29
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	37,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 104873-DISTRIBUIDORA DE BEBID	128,32
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 104873-DISTRIBUIDORA DE B	9,76
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 104873-DISTRIBUIDORA DE BEBIE	2,12
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ NILDJANE DA SILVA NOLETO 1077883	9.000,00
658	49		CARTAO VISA ELECTRON TROPIGAS 391228	246,00
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ016233SEQ0949325030931 6233493	900,00
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ016233SEQ0948925030930 6233489	4.000,00
658	49		SAQUE C/C BDN AG01077MAQ016233SEQ0948525030929 6233485	5.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: SANTOS & MENEZES LTDA 27/03 1706532	1.402,80
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 25/03 1053073	10.870,90
***** 28/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	11.485,43
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	25,19
49	105		CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA 5452039	26,00
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	81,72
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	8,10
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	18,64
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.M.S. G ALIMENTACAO L 8114971	15.329,59
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 103-25993854000228-M. S. GESTAC	8.773,99
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 103-25993854000228-M. S. GESTAC	8.915,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 626676-COBESA COMERCIO DE BE	39,36
			Total de Débitos a Transportar:	6.230.162,24
			Total de Créditos a Transportar:	6.230.162,24

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2150
 PROC: 219 / 2023
 Ass: *[assinatura]*

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 41

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	6.230.162,24
			Total de Créditos Transportado:	6.230.162,24
***** 28/03/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 626676-COBESA COMERCIO DE BE	1.682,62
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3216574-BASTO MESQUITA DIST. E	2.173,67
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3215976-BASTO MESQUITA DIST. E	1.535,09
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 18748-DAFONTE INDUSTRIA E COM	160,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 626676-COBESA COMERCIO DE	7,08
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3216574-BASTO MESQUITA DIS	260,85
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3215976-BASTO MESQUITA DIS	184,21
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 626676-COBESA COMERCIO E	90,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3216574-BASTO MESQUITA D	165,20
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3215976-BASTO MESQUITA D	85,17
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 18748-DAFONTE INDUSTRIA I	12,16
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 626676-COBESA COMERCIO DE BE	19,57
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3216574-BASTO MESQUITA DIST. I	35,86
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3215976-BASTO MESQUITA DIST. I	18,49
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 18748-DAFONTE INDUSTRIA E CO	2,64
3129	35		VALOR REFERENTE PG DE CSLL 02/2023	315,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1132	2.517,00
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES:-Tim S-A 28/03 1208104	75,04
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: CLARO 28/03 1212112	133,75
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 28/03 1703031	6.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 28/03 839396	9.272,14
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 28/03 804251	1.280,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136871	1.220,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2714	1.008,66
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2713	953,42
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2712	127,62
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2711	494,78
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2710	3.262,26
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2709	630,00
749	35		VALOR REFERENTE PG DE COFINS 02/2023	625,34
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 103-25993854000228-M. S. GEST	677,53
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 103-25993854000228-M. S. GESTAC	877,40
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 103-25993854000228-M. S. GESTAC	1.604,79
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 103-25993854000228-M. S. GESTAO E	147,11
2709	35		VALOR REFERENTE PG DE CSLL EXERCICIOS ANTERIORES	1.543,40
2709	35		VALOR REFERENTE PG DE IRPJ EXERCICIOS ANTERIORES	2.572,32
2856	35		VALOR REFERENTE PG DE JUROS E MORA 02/2023	4,12
***** 29/03/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	25.426,34
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	19,61
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6802175-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3.060,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6802173-ARMAZEM MATEUS S.A. -	123,15
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 636128-DISTRIBUIDORA DE BEBID	9,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 636128-DISTRIBUIDORA DE BEBID	240,42
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 544573-CDA - COMPANHIA DE DIS	256,99
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 544573-CDA - COMPANHIA DE DIS	4.789,31
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2108348-JR COMERCIO ATAC DE PI	322,96
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2108332-JR COMERCIO ATAC DE PI	13,45
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2108331-JR COMERCIO ATAC DE PI	337,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2108331-JR COMERCIO ATAC DE PI	7.146,04
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1000-J S NOLETO & CIA LTDA	109.160,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6802175-ARMAZEM MATEUS S./	306,09
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6802173-ARMAZEM MATEUS S./	14,78
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 544573-CDA - COMPANHIA DE E	46,26
			Total de Débitos a Transportar:	6.423.209,35
			Total de Créditos a Transportar:	6.423.209,35

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 42

FOLHAS: 2154
 PROC: 2191 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	6.423.209,35
			Total de Créditos Transportado:	6.423.209,35
*****	29/03/2023	*****		
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 544573-CDA - COMPANHIA DE I	478,97
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2108332-JR COMERCIO ATAC DI	1,61
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2108331-JR COMERCIO ATAC DI	40,53
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1000-J S NOLETO & CIA LTDA	13.099,20
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6802175-ARMAZEM MATEUS	232,61
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6802173-ARMAZEM MATEUS	9,35
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 636128-DISTRIBUIDORA DE B	18,27
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 544573-CDA - COMPANHIA DI	19,53
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 544573-CDA - COMPANHIA DI	146,33
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2108348-JR COMERCIO ATAC	24,54
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2108331-JR COMERCIO ATAC	25,66
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2108331-JR COMERCIO ATAC	543,09
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1000-J S NOLETO & CIA LTDA	8.296,16
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6802175-ARMAZEM MATEUS S.A.	50,50
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6802173-ARMAZEM MATEUS S.A.	2,03
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 636128-DISTRIBUIDORA DE BEBIE	3,97
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 544573-CDA - COMPANHIA DE DIS	4,24
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 544573-CDA - COMPANHIA DE DIS	31,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2108348-JR COMERCIO ATAC DE P	5,32
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2108331-JR COMERCIO ATAC DE P	5,58
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2108331-JR COMERCIO ATAC DE P	117,91
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1000-J S NOLETO & CIA LTDA	1.801,15
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1223	3.000,00
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: POSTERUS 29/03 1750250	262,56
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 29/03 744112	1.721,98
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Joilson Antonio Ribeiro 29/03 1930456	4.215,46
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 29/03 1745083	11.814,95
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: DAFONTE INDUSTRIA E C 29/03 1533363	380,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: R. TAROUCO RICHARDT 29/03 727361	4.051,00
*****	30/03/2023	*****		
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	18,98
49	3773		Resgate de aplicação Automática	11.260,37
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 9-00000000000000-CONSUMIDOR	9.251,22
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 8-00000000000000-CONSUMIDOR	9.193,07
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 7-00000000000000-CONSUMIDOR	9.187,79
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 6-00000000000000-CONSUMIDOR	9.183,92
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 5-00000000000000-CONSUMIDOR	9.181,34
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 4-00000000000000-CONSUMIDOR	9.149,42
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 3-00000000000000-CONSUMIDOR	9.093,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 27-00000000000000-CONSUMIDOR	2.224,49
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 26-00000000000000-CONSUMIDOR	9.109,99
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 25-00000000000000-CONSUMIDOR	9.134,48
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 24-00000000000000-CONSUMIDOR	9.139,37
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 23-00000000000000-CONSUMIDOR	9.134,48
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 22-00000000000000-CONSUMIDOR	9.119,79
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 21-00000000000000-CONSUMIDOR	9.150,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 20-00000000000000-CONSUMIDOR	9.105,10
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2-00000000000000-CONSUMIDOR	31,30
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 19-00000000000000-CONSUMIDOR	6.643,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 18-00000000000000-CONSUMIDOR	9.289,66
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 17-00000000000000-CONSUMIDOR	9.289,66
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 16-00000000000000-CONSUMIDOR	9.305,62
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 15-00000000000000-CONSUMIDOR	9.297,64
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 14-00000000000000-CONSUMIDOR	9.233,80
			Total de Débitos a Transportar:	6.668.341,61
			Total de Créditos a Transportar:	6.668.341,61

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 252
 PROC: 2191 2024
 ASS: *[assinatura]*

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 43

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	6.668.341,61
			Total de Créditos Transportado:	6.668.341,61
***** 30/03/2023 *****				
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 13-0000000000000-CONSUMIDOR	9.268,17
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 12-0000000000000-CONSUMIDOR	9.276,15
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 11-0000000000000-CONSUMIDOR	9.244,23
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10-0000000000000-CONSUMIDOR	9.251,22
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 936463-DUTTRA DISTRIBUIDORA I	141,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3978337-DISTRIBUIDORA MEDEIR	115,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3978337-DISTRIBUIDORA MEDEIR	1.365,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3978337-DISTRIBUIDORA MEDEIR	2.586,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3025-POSTERUS SUPERMERCADO	234,96
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3024-POSTERUS SUPERMERCADO	704,88
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3978337-DISTRIBUIDORA MEDE	310,42
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 936463-DUTTRA DISTRIBUID	10,78
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3978337-DISTRIBUIDORA MEI	22,45
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3978337-DISTRIBUIDORA MEI	84,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 936463-DUTTRA DISTRIBUIDORA	2,34
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3978337-DISTRIBUIDORA MEDEIR	4,87
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3978337-DISTRIBUIDORA MEDEIR	18,40
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: LUANA M LOPES 30/03 916255	429,80
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixeira 30/03 1704459	375,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixeira 30/03 915081	235,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixeira 30/03 906185	705,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2721	1.930,05
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NESTLE 2720	2.160,77
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2719	1.472,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2718	1.880,28
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SAO JOAO 2717	160,20
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SAO JOAO 2716	1.658,19
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2715	273,06
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 9-0000000000000-CONSUMIDC	703,09
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 8-0000000000000-CONSUMIDC	698,67
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 7-0000000000000-CONSUMIDC	698,27
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 6-0000000000000-CONSUMIDC	697,98
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 5-0000000000000-CONSUMIDC	697,78
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 3-0000000000000-CONSUMIDC	691,10
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 2-0000000000000-CONSUMIDC	2,38
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 13-0000000000000-CONSUMID	704,37
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 12-0000000000000-CONSUMID	313,16
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 11-0000000000000-CONSUMID	702,55
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 10-0000000000000-CONSUMID	703,09
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 3-0000000000000-CONSUMIDOR	1.636,83
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 9-0000000000000-CONSUMIDOR FI	152,60
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 8-0000000000000-CONSUMIDOR FI	151,68
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 7-0000000000000-CONSUMIDOR FI	151,59
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 6-0000000000000-CONSUMIDOR FI	151,53
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 5-0000000000000-CONSUMIDOR FI	151,49
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 3-0000000000000-CONSUMIDOR FI	150,04
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 2-0000000000000-CONSUMIDOR FI	0,52
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 13-0000000000000-CONSUMIDOR F	152,93
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 12-0000000000000-CONSUMIDOR F	67,99
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 11-0000000000000-CONSUMIDOR F	152,53
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 10-0000000000000-CONSUMIDOR F	152,64
***** 31/03/2023 *****				
35	105		Valor Ref a Adiantamento de Folha de Pagamento	55.625,25
49	3773		Resgate de aplicação Automática	2.217,26
			Total de Débitos a Transportar:	6.789.791,10
			Total de Créditos a Transportar:	6.789.791,10

FOLHAS: 2153
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	6.789.791,10
			Total de Créditos Transportado:	6.789.791,10
*****	31/03/2023	*****		
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	78,97
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.M.S. G ALIMENTACAO L 2360376	1.360,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 39-0000000000000-CONSUMIDOR	9.170,86
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 29-0000000000000-CONSUMIDOR	9.159,86
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 28-0000000000000-CONSUMIDOR	9.148,86
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 679912-PRODUTOS ALIM.RIBAMAF	64,05
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 679912-PRODUTOS ALIM.RIBAMAF	38,97
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3910856-DIST. MARANHENSE DE F	220,74
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	138,61
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	50,75
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	112,91
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	92,87
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1942714-Nestle Brasil Ltda	630,84
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1416591-ATACADAO SAO JOAO LT	154,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1416591-ATACADAO SAO JOAO LT	795,45
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1416591-ATACADAO SAO JOAO LT	6.224,58
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1416591-ATACADAO SAO JOAO LT	2.175,03
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1416590-ATACADAO SAO JOAO LT	277,28
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1416590-ATACADAO SAO JOAO LT	1.742,40
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	69,65
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 679912-PRODUTOS ALIM.RIBAM	4,68
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3910856-DIST. MARANHENSE DI	26,49
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	16,64
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	11,15
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942714-Nestle Brasil Ltda	75,72
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416591-ATACADAO SAO JOAO	18,51
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416591-ATACADAO SAO JOAO	746,99
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416590-ATACADAO SAO JOAO	33,27
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 679912-PRODUTOS ALIM.RIB	4,87
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 679912-PRODUTOS ALIM.RIB	2,97
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3910856-DIST. MARANHENSE	16,79
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	10,53
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	3,66
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	2,96
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942714-Nestle Brasil Ltda	47,96
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416591-ATACADAO SAO JOA	11,72
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416591-ATACADAO SAO JOA	60,46
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416591-ATACADAO SAO JOA	394,98
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416591-ATACADAO SAO JOA	165,30
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416590-ATACADAO SAO JOA	21,07
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416590-ATACADAO SAO JOA	132,42
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 679912-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	1,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 679912-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	0,63
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3910856-DIST. MARANHENSE DE F	3,65
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	2,28
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	0,80
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942752-Nestle Brasil Ltda	0,65
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1942714-Nestle Brasil Ltda	10,40
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416591-ATACADAO SAO JOAO L1	2,54
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416591-ATACADAO SAO JOAO L1	13,13
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416591-ATACADAO SAO JOAO L1	85,74
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416591-ATACADAO SAO JOAO L1	35,89
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416590-ATACADAO SAO JOAO L1	4,58
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1416590-ATACADAO SAO JOAO L1	28,74
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MARTINS 2722	1.146,23
			Total de Débitos a Transportar:	6.834.643,44
			Total de Créditos a Transportar:	6.834.643,44

OLHAS: 454
 ROC: 019 / 2024
 ASS: [assinatura]

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 45

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	6.834.643,44
			Total de Créditos Transportado:	6.834.643,44
***** 31/03/2023 *****				
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 31/03 1443538	1.590,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES. JOSE NILTON PEREIRA C 31/03 1029389	920,00
658	35		vlr ref. Pagamento de Fornecedor conforme data acima	49.952,23
749	259		VALOR REF ABATIMENTO DE COFINS MES 03 2023	26.829,24
756	252		Valor referente a abatimento de ICMS do mês 03/2023	47.212,09
791	294		VALOR REF ABATIMENTO DE PIS MES 03 2023	5.824,76
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>000004-BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	97,65
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>000003-ANTONIO CANDURU SILVA	97,65
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>000002-CARMELITA SILVA CESAR RIE	97,65
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>000001-JOSE PAULO FERREIRA DA SIL	97,65
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <03/2023> 16289404106-FRANCISCO J/	143,22
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 30-00000000000000-CONSUMID	696,98
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 28-00000000000000-CONSUMID	695,37
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 30-00000000000000-CONSUMIDOR F	151,33
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 28-00000000000000-CONSUMIDOR F	150,90
3262	182		VALOR REFERENTE AO CUSTO	320.671,90
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <03/2023>-	302,06
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <03/2023> -	1.119,71
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023> BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023> ANTONIO CANDURU SILVA	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023> CARMELITA SILVA CESAR RIBEIRO	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023> JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	1.302,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>000004-BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	104,16
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>000003-ANTONIO CANDURU SILVA	104,16
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>000002-CARMELITA SILVA CESAR RI	104,16
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>000001-JOSE PAULO FERREIRA DA SI	104,16
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <03/2023>	260,40
***** 01/04/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 28611-FRANCAL COMERCIO DE CA	838,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1408636-ATACADAO SAO JOAO LT	1.890,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1408635-ATACADAO SAO JOAO LT	16.311,31
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 126757-C D P DISTRIBUIDORA DE F	982,78
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 115652-MANA PRODUTOS ALIMEN	2.718,94
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 115652-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.439,55
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1408636-ATACADAO SAO JOAO	23,28
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 126757-C D P DISTRIBUIDORA D	117,93
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 115652-MANA PRODUTOS ALIM	271,92
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 126757-C D P DISTRIBUIDORA	74,69
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 28611-FRANCAL COMERCIO DE C.	13,84
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 126757-C D P DISTRIBUIDORA DE	2,22
***** 03/04/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	26.993,56
49	3773		Resgate de aplicação Automática	17.598,98
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	670,62
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	13,10
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	8,59
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	760,71
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3739-RIZZOLAR IND. E COMERCIO	4.805,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1651-JOACIR JOSE DOS SANTOS L1	2.747,05
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1651-JOACIR JOSE DOS SANTOS L1	656,48
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1650-JOACIR JOSE DOS SANTOS L1	971,40
			Total de Débitos a Transportar:	7.378.391,82
			Total de Créditos a Transportar:	7.378.391,82

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 46

FOLHAS: 255
 PROC: 219 / 2023
 ASS: e

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	7.378.391,82
			Total de Créditos Transportado:	7.378.391,82
***** 03/04/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1650-JOACIR JOSE DOS SANTOS L1	431,40
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1651-JOACIR JOSE DOS SANTOS	329,64
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1651-JOACIR JOSE DOS SANTOS	118,14
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1650-JOACIR JOSE DOS SANTOS	116,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1650-JOACIR JOSE DOS SANTOS	77,64
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1651-JOACIR JOSE DOS SANT	208,78
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1651-JOACIR JOSE DOS SANT	49,89
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1650-JOACIR JOSE DOS SANT	73,87
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1650-JOACIR JOSE DOS SANT	32,79
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1651-JOACIR JOSE DOS SANTOS L	45,34
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1651-JOACIR JOSE DOS SANTOS L	10,84
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1650-JOACIR JOSE DOS SANTOS L	16,03
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1650-JOACIR JOSE DOS SANTOS L	7,12
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1174	1.768,20
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1140	1.264,50
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1138	2.000,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1130	2.554,03
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Rita Maria Barroso Ar 01/04 1840422	600,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Raiane Barros Do Nasc 03/04 1838017	1.200,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: José Paulo Ferreira d 03/04 1837000	1.074,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: FRANÇIMARIA SILVA OLI 03/04 1836122	1.115,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. OLIVEIRA FLORES DA 01/04 1104435	3.606,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: SANTOS & MENÉZES LTDA 03/04 1028094	3.403,53
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ITHAMAR DA SILVA MELO 03/04 947553	7.128,08
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: RAYRON BARBOSA DE OLI 03/04 946080	5.000,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136142	4.158,49
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NUTRILAR 2736	2.331,86
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2735	182,82
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2734	469,05
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2733	1.217,81
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2732	492,29
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2731	130,25
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GILMARCIO 2730	1.401,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2729	1.042,40
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRANCAL 2728	279,60
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA TRES CORACOES 2727	1.373,92
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2726	434,89
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GILMARCIO 2725	694,14
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA M DIAS 2724	994,05
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA M DIA S 2723	113,65
3311	49		CARTAO CREDITO ANUIDADE 4740093	16,00
***** 04/04/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	3.840,48
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	17,85
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	8,60
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 106-35156645000100-MUNICIPIO E	60,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 106-35156645000100-MUNICIPIO E	5.485,45
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 105-35156645000100-MUNICIPIO E	11.920,36
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 104-35156645000100-MUNICIPIO E	5.468,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 638669-DISTRIBUIDORA DE BEBID	304,22
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 628166-COBESA COMERCIO DE BE	59,04
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 628166-COBESA COMERCIO DE BE	2.466,02
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3980855-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	27,97
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3980854-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	376,64
			Total de Débitos a Transportar:	7.455.990,85
			Total de Créditos a Transportar:	7.455.990,85

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 47

FOLHAS: 256
 PROC: 2191 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	7.455.990,85
			Total de Créditos Transportado:	7.455.990,85
***** 04/04/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3980854-DISTRIBUIDORA MEDEIR	4.361,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3980854-DISTRIBUIDORA MEDEIR	2.047,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3225624-BASTO MESQUITA DIST. E	1.248,02
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3225623-BASTO MESQUITA DIST. E	7.839,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3225622-BASTO MESQUITA DIST. E	13,07
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3225622-BASTO MESQUITA DIST. E	355,55
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3225621-BASTO MESQUITA DIST. E	201,79
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 153223-SINCOLEMA-SOC INDL E C	1.726,01
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 628166-COBESA COMERCIO DE	11,81
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3980855-DISTRIBUIDORA MEDE	3,36
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3980854-DISTRIBUIDORA MEDE	523,40
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225624-BASTO MESQUITA DIS	112,20
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225623-BASTO MESQUITA DIS	678,02
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225622-BASTO MESQUITA DIS	1,57
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225621-BASTO MESQUITA DIS	24,21
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 153223-SINCOLEMA-SOC INDL	330,61
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 638669-DISTRIBUIDORA DE B	23,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 628166-COBESA COMERCIO C	90,75
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3980854-DISTRIBUIDORA MEI	94,84
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3980854-DISTRIBUIDORA MEI	33,68
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225624-BASTO MESQUITA D	68,59
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225623-BASTO MESQUITA D	595,79
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225622-BASTO MESQUITA D	0,99
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225622-BASTO MESQUITA D	26,08
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225621-BASTO MESQUITA D	15,34
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 638669-DISTRIBUIDORA DE BEBID	5,02
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 628166-COBESA COMERCIO DE BE	19,71
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3980854-DISTRIBUIDORA MEDEIR	20,60
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3980854-DISTRIBUIDORA MEDEIR	7,31
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225624-BASTO MESQUITA DIST. I	14,88
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225623-BASTO MESQUITA DIST. I	129,35
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225622-BASTO MESQUITA DIST. I	0,21
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225622-BASTO MESQUITA DIST. I	5,66
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3225621-BASTO MESQUITA DIST. I	3,33
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1221	4.315,05
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: TROPIGAS 04/04 726593	236,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: SANTOS & MENEZES LTDA 04/04 1602555	665,04
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 105-35156645000100-MUNICIPIO	905,94
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 104-35156645000100-MUNICIPIO	415,64
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 106-35156645000100-MUNICIPIO E	6,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 106-35156645000100-MUNICIPIO E	987,38
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 105-35156645000100-MUNICIPIO E	2.145,64
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 104-35156645000100-MUNICIPIO E	984,38
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 105-35156645000100-MUNICIPIO DE	196,68
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 104-35156645000100-MUNICIPIO DE	90,23
***** 05/04/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	44,23
49	105		CARTAO VISA ELETRON CIELO SA 5452039	7,10
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 6972712	5.545,45
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 6963770	11.920,36
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 6963631	5.468,80
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRET M E COLINAS F 6379870	120.791,56
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: NF CONSTRUTORA LTDA 05/04 952367	2.000,00
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	17,53
			Total de Débitos a Transportar:	7.633.367,57
			Total de Créditos a Transportar:	7.633.367,57

FOLHAS: 219 / 2029
 PROC: 219 / 2029
 ASS: [assinatura]

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 48

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	7.633.367,57
			Total de Créditos Transportado:	7.633.367,57
***** 05/04/2023 *****				
3773	49		Operação de aplicação Automática	110.446,23
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 107-30392976000118-SECRETARIA	120.791,56
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6823919-ARMAZEM MATEUS S.A. -	250,98
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6823918-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3.322,71
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6823919-ARMAZEM MATEUS S./	32,65
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6823918-ARMAZEM MATEUS S./	443,05
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6823919-ARMAZEM MATEUS	17,72
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6823918-ARMAZEM MATEUS	252,52
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6823919-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3,84
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6823918-ARMAZEM MATEUS S.A. -	54,82
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1133	2.517,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 05/04 1542082	3.550,20
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LORISNALDO NASCIMENTO 05/04 1538110	1.200,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MARIA FRANCISCA VIEIR 05/04 1537275	4.525,06
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA M DIAS 2761	989,40
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA LEITE 2760	1.647,98
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2759	622,68
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA-MATEUS 2758	488,08
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIRO 2757	425,95
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2756	546,63
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FC 2755	616,52
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA R F 2754	662,40
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2753	1.617,73
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SOUSA CRUZ 2752	508,72
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2751	185,04
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2750	204,68
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2749	761,68
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2748	413,22
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2747	308,89
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SAO JOAO 2746	799,35
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO SAO JOAO 2745	533,57
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA SAO JOAO 2744	722,08
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2743	1.388,18
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA IR 2742	1.492,56
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2741	1.355,76
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ENERGIA CASA 2740	735,53
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO JOAO BOSCO 2739	1.404,90
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO JAÑE 2738	1.106,26
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO ANILDA 2737	2.252,95
833	49		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR 5666604	416,64
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 107-30392976000118-SECRETAR	9.180,14
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 107-30392976000118-SECRETARIA	21.742,42
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 107-30392976000118-SECRETARIA M	1.993,08
***** 08/04/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2588339-MARTINS COM SERV DIST	77,43
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2588339-MARTINS COM SERV DIST	1.066,10
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1574563-HOTBEL COMERCIAL EIRI	173,04
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1574563-HOTBEL COMERCIAL EIRI	934,23
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1574563-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.771,74
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1574562-HOTBEL COMERCIAL EIRI	3.152,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1574562-HOTBEL COMERCIAL EIRI	2.194,38
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2588339-MARTINS COM SERV D	9,29
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2588339-MARTINS COM SERV D	127,91
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574563-HOTBEL COMERCIAL E	110,61
			Total de Débitos a Transportar:	7.945.516,26
			Total de Créditos a Transportar:	7.945.516,26

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2158
 PROC: 219 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 49

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	7.945.516,26
			Total de Créditos Transportado:	7.945.516,26
***** 08/04/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574562-HOTBEL COMERCIAL E	358,30
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2588339-MARTINS COM SERV	5,88
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2588339-MARTINS COM SERV	80,99
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574563-HOTBEL COMERCIAL	13,15
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574563-HOTBEL COMERCIAL	71,01
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574563-HOTBEL COMERCIAL	50,31
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574562-HOTBEL COMERCIAL	146,07
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574562-HOTBEL COMERCIAL	103,83
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2588339-MARTINS COM SERV DIS	1,28
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2588339-MARTINS COM SERV DIS	17,62
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574563-HOTBEL COMERCIAL EIR	2,86
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574563-HOTBEL COMERCIAL EIR	15,40
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574563-HOTBEL COMERCIAL EIR	10,93
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574562-HOTBEL COMERCIAL EIR	31,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574562-HOTBEL COMERCIAL EIR	22,56
***** 10/04/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2111241-JR COMERCIO ATAC DE PI	1.746,25
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 18844-DAFONTE INDUSTRIA E COM	520,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 133587-M. Dias Branco S.A. Indústria e	3.259,05
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2111241-JR COMERCIO ATAC DE	209,55
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2111241-JR COMERCIO ATAC	6,84
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 18844-DAFONTE INDUSTRIA I	39,52
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2111241-JR COMERCIO ATAC DE P	1,49
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 18844-DAFONTE INDUSTRIA E CO	8,58
***** 11/04/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	44.550,48
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	23,98
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	11,78
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	8,32
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	86,87
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	25,57
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	6,59
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	12,61
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	25,28
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6840264-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.307,99
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 629324-COBESA COMERCIO DE BE	52,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 629324-COBESA COMERCIO DE BE	1.794,75
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 545118-CDA - COMPANHIA DE DIS	4.951,77
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 461113-COMERCIAL ARAPIRACA L	1.202,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 461113-COMERCIAL ARAPIRACA L	5.065,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3232136-BASTO MESQUITA DIST. E	2.341,99
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3232135-BASTO MESQUITA DIST. E	3,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3232135-BASTO MESQUITA DIST. E	2,34
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3232135-BASTO MESQUITA DIST. E	97,74
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3232134-BASTO MESQUITA DIST. E	2.041,71
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 629324-COBESA COMERCIO DE	10,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 545118-CDA - COMPANHIA DE C	550,24
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 461113-COMERCIAL ARAPIRAC.	675,47
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232136-BASTO MESQUITA DIS	163,94
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232135-BASTO MESQUITA DIS	0,44
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232134-BASTO MESQUITA DIS	194,36
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 629324-COBESA COMERCIO C	4,02
			Total de Débitos a Transportar:	8.017.452,70
			Total de Créditos a Transportar:	8.017.452,70

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 659
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 50

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	8.017.452,70
			Total de Créditos Transportado:	8.017.452,70
*****	11/04/2023	*****		
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 629324-COBESA COMERCIO E	65,95
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 545118-CDA - COMPANHIA DI	163,94
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 461113-COMERCIAL ARAPIRA	385,01
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232135-BASTO MESQUITA D	0,28
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232135-BASTO MESQUITA D	0,18
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232135-BASTO MESQUITA D	7,43
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232134-BASTO MESQUITA D	12,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6840264-ARMAZEM MATEUS	74,35
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6840264-ARMAZEM MATEUS S.A.	16,14
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 629324-COBESA COMERCIO DE BE	0,88
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 629324-COBESA COMERCIO DE BE	14,32
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 545118-CDA - COMPANHIA DE DIS	35,60
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 461113-COMERCIAL ARAPIRACA I	83,59
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232135-BASTO MESQUITA DIST. I	0,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232135-BASTO MESQUITA DIST. I	0,04
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232135-BASTO MESQUITA DIST. I	1,61
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3232134-BASTO MESQUITA DIST. I	2,64
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JP 2781	3.262,26
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2780	2.262,04
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2779	2.613,12
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2778	492,29
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2777	1.118,70
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2776	1.160,73
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2775	1.880,28
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA J P 2774	1.658,19
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PRODUTOS 2773	244,70
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA IREZ 2772	279,60
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2771	1.271,69
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GILMARCIO 2770	1.930,04
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GILMARCIO 2769	690,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2768	1.008,65
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2767	494,78
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2766	253,25
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2765	953,42
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2764	224,19
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2763	127,62
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2762	630,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA 018000546800234802BRADESCO ADMIN	493,57
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1124	1.912,84
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: DAFONTE INDUSTRIA E C 10/04 1747555	1.150,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixei 10/04 1613084	270,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: EVOLUTION SUPLEMENTOS 10/04 1428103	360,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 10/04 1210024	3.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 10/04 1208547	5.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ISAAC F DE CARVALHO N 11/04 1023311	2.640,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 11/04 1020596	1.515,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 11/04 741277	1.495,00
658	49		CARTAO VISA ELECTRON CAMINO SUPERMERCIA 500129	131,30
2275	49		GASTOS CARTAO DE CREDITO 3990101	4.134,28
2275	49		CARTAO VISA ELECTRON DROGARIA GLOBO 70015	17,54
3311	49		TARIFA BANCARIA MANUT CARTAO DEBITO 10423	13,40
3311	49		TAR ADIANT.DEPOSITANTE ADIANT.DEPOSITANTE 40423	63,00
*****	12/04/2023	*****		
49	3773		Resgate de aplicação Automática	24.469,27
			Total de Débitos a Transportar:	8.087.537,63
			Total de Créditos a Transportar:	8.087.537,63

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 260
 PROC: 21912004
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 51

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	8.087.537,63
			Total de Créditos Transportado:	8.087.537,63
***** 12/04/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	12,20
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	35,52
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	42,51
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 12/04 745301	1.847,55
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: ANANNA SILVA CARVALH 12/04 1301163	250,00
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: TROPIGAS 12/04 843525	260,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: M. D. LOPES DE MGURA 12/04 1410031	14.000,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2790	655,93
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2789	2.173,67
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BASTOS 2788	1.535,09
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2787	761,68
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2786	413,22
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2785	182,83
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2784	469,05
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA LEITE SOL 2783	1.647,98
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GELLATUS 2782	362,50
***** 13/04/2023 *****				
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM COLINAS CONTRAP S 3759369	29.080,70
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	54,40
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM COLINAS-QUOTA 3763645	17.220,73
3773	49		Operação de aplicação Automática	44.415,83
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 109-17503720000172-FUNDO MUN	29.080,70
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 108-06113682000125-MUNICIPIO E	17.220,73
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 636619-SOUZA CRUZ LTDA.	1.069,04
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3985751-DISTRIBUIDORA MEDEIR	682,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3985751-DISTRIBUIDORA MEDEIR	760,59
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	107,47
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	67,29
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	155,21
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	466,87
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 636619-SOUZA CRUZ LTDA.	80,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	119,43
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	22,49
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	13,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3985751-DISTRIBUIDORA MEDE	91,28
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	18,63
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	56,03
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 636619-SOUZA CRUZ LTDA.	16,08
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	14,33
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	2,70
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3985751-DISTRIBUIDORA MEI	11,23
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3985751-DISTRIBUIDORA MEI	37,56
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	7,70
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	1,57
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	2,79
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	35,47
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	9,08
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 636619-SOUZA CRUZ LTDA.	6,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 636619-SOUZA CRUZ LTDA.	76,88
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	1,71
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	0,97
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 636619-SOUZA CRUZ LTDA.	16,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3985751-DISTRIBUIDORA MEDEIR	2,44
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3985751-DISTRIBUIDORA MEDEIR	8,15
			Total de Débitos a Transportar:	8.253.222,80
			Total de Créditos a Transportar:	8.253.222,80

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 1164
 PROC: 219 / 2024
 ASS. [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 52

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	8.253.222,80
			Total de Créditos Transportado:	8.253.222,80
***** 13/04/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	1,66
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	0,34
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	0,61
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1948114-Nestle Brasil Ltda	7,72
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 636619-SOUZA CRUZ LTDA.	1,32
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	1,97
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	0,37
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1947278-Nestle Brasil Ltda	0,21
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JUSCIANA ALZIRA DA CR 13/04 1625306	690,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 13/04 900388	1.250,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 109-17503720000172-FUNDO MU	2.210,13
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 108-06113682000125-MUNICIPIC	1.308,77
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 109-17503720000172-FUNDO MUN	5.234,53
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 108-06113682000125-MUNICPIO L	3.099,71
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 109-17503720000172-FUNDO MUNIC	479,83
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 108-06113682000125-MUNICPIO DE	284,14
***** 14/04/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	25.878,48
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	36,99
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	8,59
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17263-MA DISTRIBUICAO DE ALIM	23,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17261-MA DISTRIBUICAO DE ALIM	509,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 116964-MANA PRODUTOS ALIMEN	499,96
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 116964-MANA PRODUTOS ALIMEN	2.000,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 17263-MA DISTRIBUICAO DE AL	4,60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 17261-MA DISTRIBUICAO DE AL	101,98
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 116964-MANA PRODUTOS ALIM	50,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 17263-MA DISTRIBUICAO DE	1,75
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 17261-MA DISTRIBUICAO DE	38,75
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 116964-MANA PRODUTOS AL	38,00
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 17263-MA DISTRIBUICAO DE ALIM	0,38
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 17261-MA DISTRIBUICAO DE ALIM	8,41
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 116964-MANA PRODUTOS ALIMEN	8,25
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: CIRO NOGUEIRA COMERC I 14/04 1721578	16.192,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2797	1.355,76
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2796	1.036,39
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GILMARCIO 2795	690,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2794	1.385,42
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2793	1.969,28
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2792	788,59
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA NUTRILAR 2791	2.384,72
3311	49		TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial 30423	121,90
***** 15/04/2023 *****				
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 77002-CIRO NOGUEIRA COMI	1.230,59
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 77002-CIRO NOGUEIRA COMERCIO	267,17
525	658		vlr ref. 77002-CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS L	16.192,00
***** 16/04/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1964210-JORGE BATISTA & CIA LT	1.661,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1964210-JORGE BATISTA & CIA LT	90,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1964210-JORGE BATISTA & CIA LT	1.585,78
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1964210-JORGE BATISTA & CIA	199,38
			Total de Débitos a Transportar:	8.344.154,51
			Total de Créditos a Transportar:	8.344.154,51

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 162
 PROC: 219/2024
 Ass: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 53

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	8.344.154,51
			Total de Créditos Transportado:	8.344.154,51
***** 16/04/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1964210-JORGE BATISTA & CIA	182,42
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1964210-JORGE BATISTA & CI	126,27
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1964210-JORGE BATISTA & CI	6,89
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1964210-JORGE BATISTA & CI	120,55
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1964210-JORGE BATISTA & CIA LT	27,44
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1964210-JORGE BATISTA & CIA LT	1,49
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1964210-JORGE BATISTA & CIA LT	26,17
***** 17/04/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	922,18
49	3773		Resgate de aplicação Automática	15.550,78
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	40,28
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	95,27
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.M.S. G ALIMENTACAO L 6190463	17.689,49
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 573126-Tres Corações Alimentos S.A	393,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 573126-Tres Corações Alimentos S.	39,30
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 573126-Tres Corações Alimentos	29,87
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 573126-Tres Corações Alimentos S.A	6,49
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2804	308,89
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2803	630,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO 2802	3.262,26
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FC 2801	616,52
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA ATACADAO MUNDO 2800	2.247,47
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JP 2799	1.869,86
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PRODUTOS ALIMENT 2798	244,71
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq040405seq0325517041446 405255	2.400,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq040405seq0325117041445 405251	2.500,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq040405seq0324717041445 405247	2.500,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq040405seq0324317041444 405243	2.500,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 15/04 1942171	300,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Alan Jhonatas Santos 17/04 1850070	250,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: R. N. DE SOUSA BEZERR 17/04 1527190	320,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: INDUSTRIA E COMERCIO 17/04 1526175	180,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Ana Raimunda Gomes de 15/04 1412407	65,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANTONIO ROBSON DOS SA 15/04 1241055	8.310,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JOSENILSON 2814	672,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2813	185,04
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2812	204,68
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2811	622,68
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2810	488,08
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2809	1.036,37
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2808	1.008,65
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2807	127,61
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2806	494,77
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2805	953,41
***** 18/04/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	8.741,73
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	61,21
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	85,88
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	8,64
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 110-25993854000228-M. S. GESTAC	9.241,20
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 110-25993854000228-M. S. GESTAC	9.316,65
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6860417-ARMAZEM MATEUS S.A. -	972,56
			Total de Débitos a Transportar:	8.442.138,27
			Total de Créditos a Transportar:	8.442.138,27

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 263
 PROC: 2191 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 54

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	8.442.138,27
			Total de Créditos Transportado:	8.442.138,27
***** 18/04/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6860416-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.806,72
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 644609-DISTRIBUIDORA DE BEBID	629,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 630797-COBESA COMERCIO DE BE	78,72
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 630797-COBESA COMERCIO DE BE	1.826,67
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3240230-BASTO MESQUITA DIST. E	1.258,53
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3240229-BASTO MESQUITA DIST. E	4.613,94
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6860417-ARMAZEM MATEUS S.A.	117,55
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6860416-ARMAZEM MATEUS S.A.	238,34
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 630797-COBESA COMERCIO DE	15,76
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3240230-BASTO MESQUITA DIST.	111,46
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3240229-BASTO MESQUITA DIST.	435,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6860417-ARMAZEM MATEUS	73,91
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6860416-ARMAZEM MATEUS	137,30
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 644609-DISTRIBUIDORA DE B	47,83
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 630797-COBESA COMERCIO C	1,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 630797-COBESA COMERCIO C	84,31
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3240230-BASTO MESQUITA D	65,21
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3240229-BASTO MESQUITA D	350,66
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6860417-ARMAZEM MATEUS S.A. -	16,04
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6860416-ARMAZEM MATEUS S.A. -	29,79
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 644609-DISTRIBUIDORA DE BEBID	10,38
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 630797-COBESA COMERCIO DE BE	0,32
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 630797-COBESA COMERCIO DE BE	18,31
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3240230-BASTO MESQUITA DIST. I	14,17
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3240229-BASTO MESQUITA DIST. I	76,13
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1139	2.011,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1136	1.726,50
658	49		TRANSFERÊNCIA PIX DES: ANTONIA ALINE CARVALH 18/04 1055416	2.660,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136479	2.499,96
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 110-25993854000228-M. S. GEST	708,04
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 110-25993854000228-M. S. GESTAC	924,13
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 110-25993854000228-M. S. GESTAC	1.676,97
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 110-25993854000228-M. S. GESTAO E	153,73
**** 19/04/2023 ****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	24.457,96
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	14,39
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1420768-ATACADAO SAO JOAO LT	261,18
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1420768-ATACADAO SAO JOAO LT	5.857,89
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1420768-ATACADAO SAO JOAO	702,93
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1420768-ATACADAO SAO JOA	19,85
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1420768-ATACADAO SAO JOA	358,31
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1420768-ATACADAO SAO JOAO L1	4,31
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1420768-ATACADAO SAO JOAO L1	77,80
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CDA 2821	1.682,10
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA DISMALI 2820	542,70
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BASTO E MESQUITA 2819	2.621,83
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2818	2.499,57
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2817	841,52
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA J P 2816	1.273,81
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 19/04 809171	1.905,39
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: THIAGO OLIVEIRA DOS S 19/04 1414195	240,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANTONIO FRANCISCO FER 19/04 1849041	360,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. OLIVEIRA FLORES DA 19/04 916494	4.561,00
658	49		PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP 5303407	2.215,99
			Total de Débitos a Transportar:	8.517.055,16
			Total de Créditos a Transportar:	8.517.055,16

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2164
 PROC: 219 / 2024
 Ass: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 55

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	8.517.055,16
			Total de Créditos Transportado:	8.517.055,16
*****	19/04/2023	*****		
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA LEITE SOL 2826	1.647,97
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA LEITE SOL 2825	201,79
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2824	368,62
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2823	2.262,04
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BASTO 2822	1.248,02
896	35		VALOR REF PGT DE INSS MES 03 2022	2.215,99
*****	20/04/2023	*****		
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: NF CONSTRUTORA LTDA 20/04 1539152	16.202,00
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	5,94
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	16,91
3773	49		Operação de aplicação Automática	7.724,85
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3990288-DISTRIBUIDORA MEDEIR	14,78
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3990287-DISTRIBUIDORA MEDEIR	798,22
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3990287-DISTRIBUIDORA MEDEIR	2.990,87
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3990287-DISTRIBUIDORA MEDEIR	867,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1061-A MARIA PEREIRA INDUSTRI	3.184,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3990288-DISTRIBUIDORA MEDE	1,77
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3990287-DISTRIBUIDORA MEDE	358,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1061-A MARIA PEREIRA INDUST	382,08
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3990287-DISTRIBUIDORA MEI	60,67
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3990287-DISTRIBUIDORA MEI	104,54
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3990287-DISTRIBUIDORA MEI	16,93
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1061-A MARIA PEREIRA INDU	241,99
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3990287-DISTRIBUIDORA MEDEIR	13,17
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3990287-DISTRIBUIDORA MEDEIR	22,70
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3990287-DISTRIBUIDORA MEDEIR	3,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1061-A MARIA PEREIRA INDUSTR	52,54
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Maria Francisca Vicir 20/04 1608129	6.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 20/04 1329140	2.500,00
756	35		Valor referente a pagamento de ICMS do mês 03/2023	2.038,84
*****	22/04/2023	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 13582-FRANCISCO A. DA SILVA NE	89,97
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 13582-FRANCISCO A. DA SILVA NE	2.162,70
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 13582-FRANCISCO A. DA SILV	6,84
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 13582-FRANCISCO A. DA SILV	164,37
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 13582-FRANCISCO A. DA SILVA NI	1,48
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 13582-FRANCISCO A. DA SILVA NI	35,69
*****	24/04/2023	*****		
49	3773		Resgate de aplicação Automática	6.674,04
49	3773		Resgate de aplicação Automática	10.294,90
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	18,89
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	184,32
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	66,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 85943-ILHA PLASTIC COM. ATAC. I	485,01
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 85943-ILHA PLASTIC COM. ATAC. I	1.501,57
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 526450-LEITESOL INDUSTRIA E CC	3.643,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 18982-DAFONTE INDUSTRIA E CON	130,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 128208-C D P DISTRIBUIDORA DE F	1.262,24
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 85943-ILHA PLASTIC COM. ATA	97,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 85943-ILHA PLASTIC COM. ATA	180,19
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 526450-LEITESOL INDUSTRIA E	255,05
			Total de Débitos a Transportar:	8.595.856,93
			Total de Créditos a Transportar:	8.595.856,93

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 1165
 PROC: 219 / 2023
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 56

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	8.595.856,93
			Total de Créditos Transportado:	8.595.856,93
***** 24/04/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 128208-C D P DISTRIBUIDORA D	151,47
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 85943-ILHA PLASTIC COM. A	36,86
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 85943-ILHA PLASTIC COM. A	108,40
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 526450-LEITESOL INDUSTRIA	18,59
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 18982-DAFONTE INDUSTRIA I	9,88
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 128208-C D P DISTRIBUIDORA	95,93
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 85943-ILHA PLASTIC COM. ATAC.	8,00
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 85943-ILHA PLASTIC COM. ATAC.	23,53
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 526450-LEITESOL INDUSTRIA E CO	4,04
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 18982-DAFONTE INDUSTRIA E CO	2,15
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 128208-C D P DISTRIBUIDORA DE	20,83
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1226	748,25
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1222	4.315,05
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 24/04 1825203	9.845,15
58	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 24/04 1607464	1.815,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Cleutony Garces Brito 24/04 1600513	323,00
749	35		VALOR REFERENTE PG DE COFINS 03/2023	248,66
791	35		VALOR REFERENTE PG DE PIS 03/2023	53,99
2275	49		CARTAO VISA ELECTRON POSTO PUREZA 89194	192,00
***** 25/04/2023 *****				
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	31,79
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 111-25993854000228-M. S. GESTAC	1.320,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6892890-ARMAZEM MATEUS S.A. -	6.825,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 632192-COBESA COMERCIO DE BE	184,08
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 632192-COBESA COMERCIO DE BE	2.835,09
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 506157-F. CHICOTE COMERCIO AT.	2.419,31
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3249073-BASTO MESQUITA DIST. E	170,59
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3249072-BASTO MESQUITA DIST. E	3.851,99
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3249071-BASTO MESQUITA DIST. E	3.370,89
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3249070-BASTO MESQUITA DIST. E	102,19
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30134-SANTOS & MENESES LTDA	69.734,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30133-SANTOS & MENESES LTDA	70.035,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6892890-ARMAZEM MATEUS S./	819,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 632192-COBESA COMERCIO DE	36,80
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 506157-F. CHICOTE COMERCIO	259,96
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249072-BASTO MESQUITA DIST	269,64
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249071-BASTO MESQUITA DIST	340,07
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249070-BASTO MESQUITA DIST	12,26
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30134-SANTOS & MENESES LTD	12.552,15
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30133-SANTOS & MENESES LTD	12.606,30
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 632192-COBESA COMERCIO E	2,99
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 632192-COBESA COMERCIO E	118,85
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 506157-F. CHICOTE COMERCI	81,43
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249073-BASTO MESQUITA D	12,97
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249072-BASTO MESQUITA D	292,75
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249071-BASTO MESQUITA D	217,15
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249070-BASTO MESQUITA D	7,76
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 30134-SANTOS & MENESES L'	5.299,80
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 30133-SANTOS & MENESES L'	5.322,66
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 632192-COBESA COMERCIO DE BE	0,65
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 632192-COBESA COMERCIO DE BE	25,82
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 506157-F. CHICOTE COMERCIO AI	17,67
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249073-BASTO MESQUITA DIST. I	2,82
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249072-BASTO MESQUITA DIST. I	63,56
			Total de Débitos a Transportar:	8.813.120,90
			Total de Créditos a Transportar:	8.813.120,90

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 466
 PROC: 219 / 2023
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 57

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	8.813.120,90
			Total de Créditos Transportado:	8.813.120,90
***** 25/04/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249071-BASTO MESQUITA DIST. I	47,15
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3249070-BASTO MESQUITA DIST. I	1,69
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 30134-SANTOS & MENESES LTDA	1.150,62
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 30133-SANTOS & MENESES LTDA	1.155,58
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 111-25993854000228-M. S. GEST	100,32
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 111-25993854000228-M. S. GESTAC	237,60
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 111-25993854000228-M. S. GESTAO E	21,78
***** 26/04/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	93,60
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	9,60
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	16,25
3773	49		Operação de aplicação Automática	151,24
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 647764-DISTRIBUIDORA DE BEBID	291,10
82	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2117458-JR COMERCIO ATAC DE PI	28,28
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2117458-JR COMERCIO ATAC DE PI	160,95
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2117457-JR COMERCIO ATAC DE PI	1.152,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2117457-JR COMERCIO ATAC DE PI	5.988,10
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2117456-JR COMERCIO ATAC DE PI	3.148,93
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 118494-MANA PRODUTOS ALIMEN	3.856,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2117458-JR COMERCIO ATAC DI	3,39
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2117457-JR COMERCIO ATAC DI	138,27
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2117456-JR COMERCIO ATAC DI	377,88
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 118494-MANA PRODUTOS ALIM	385,60
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 647764-DISTRIBUIDORA DE B	22,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2117457-JR COMERCIO ATAC	87,57
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2117456-JR COMERCIO ATAC	27,95
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 118494-MANA PRODUTOS AL	293,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 647764-DISTRIBUIDORA DE BEBID	4,80
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2117457-JR COMERCIO ATAC DE P	19,00
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2117456-JR COMERCIO ATAC DE P	6,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 118494-MANA PRODUTOS ALIMEN	63,62
***** 27/04/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	151,24
49	3773		Resgate de aplicação Automática	1.050,87
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	29,49
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	10,55
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	26,65
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 114-06113682000125-MUNICIPIO C	41.390,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 113-11296379000145-FUNDO MUN	36,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 113-11296379000145-FUNDO MUN	35.907,57
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 112-11296379000145-FUNDO MUN	614,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 112-11296379000145-FUNDO MUN	6.397,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 943163-DUTTRA DISTRIBUIDORA I	130,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3994305-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	1.071,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3994305-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	659,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3994305-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	1.397,53
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3994305-DISTRIBUIDORA MEDE	167,70
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 943163-DUTTRA DISTRIBUIDO	9,95
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3994305-DISTRIBUIDORA MEI	11,27
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3994305-DISTRIBUIDORA MEI	41,20
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3994305-DISTRIBUIDORA MEI	39,20
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 943163-DUTTRA DISTRIBUIDORA	2,16
			Total de Débitos a Transportar:	8.921.305,75
			Total de Créditos a Transportar:	8.921.305,75

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2167
 PROC: 21091 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 58

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	8.921.305,75
			Total de Créditos Transportado:	8.921.305,75
***** 27/04/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3994305-DISTRIBUIDORA MEDEIR	2,45
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3994305-DISTRIBUIDORA MEDEIR	8,94
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3994305-DISTRIBUIDORA MEDEIR	8,51
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1224	3.000,00
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: POSTERUS 27/04 1120381	562,21
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: PRISMA TELECOMUNICACO 27/04 1525396	170,00
658	49		CARTAO VISA ELECTRON D ALMEIDA DE SOUSA	73,15
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 114-06113682000125-MUNICIPIO	3.145,63
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 113-11296379000145-FUNDO MU	2.261,52
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 112-11296379000145-FUNDO MU	482,79
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 114-06113682000125-MUNICIPIO L	7.450,20
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 113-11296379000145-FUNDO MUN	3,60
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 113-11296379000145-FUNDO MUN	6.463,35
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 112-11296379000145-FUNDO MUN	61,40
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 112-11296379000145-FUNDO MUN	1.151,55
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 114-06113682000125-MUNICIPIO DE	682,94
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 113-11296379000145-FUNDO MUNIC	490,99
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 112-11296379000145-FUNDO MUNIC	104,82
***** 28/04/2023 *****				
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: NF CONSTRUTORA LTDA 28/04 1018098	3.000,00
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA, 5452039	13,09
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM COLINAS-QUOTA 5500841	35.943,57
3773	49		Operação de aplicação Automática	36.420,10
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 42-00000000000000-CONSUMIDOR	9.279,32
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 41-00000000000000-CONSUMIDOR	9.268,32
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 40-00000000000000-CONSUMIDOR	9.209,56
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 39-00000000000000-CONSUMIDOR	9.220,56
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 38-00000000000000-CONSUMIDOR	9.230,05
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 37-00000000000000-CONSUMIDOR	9.227,55
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 36-00000000000000-CONSUMIDOR	9.216,55
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 35-00000000000000-CONSUMIDOR	9.196,55
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 34-00000000000000-CONSUMIDOR	9.181,86
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 33-00000000000000-CONSUMIDOR	9.131,75
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 32-00000000000000-CONSUMIDOR	9.135,74
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 31-00000000000000-CONSUMIDOR	9.111,80
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 116-11296379000145-FUNDO MUN	41.390,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 115-06113682000125-MUNICIPIO L	36,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 115-06113682000125-MUNICIPIO L	35.907,57
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 619-JOSE DEMETRIO RIBEIRO DE S	70.160,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 31666-FRANCAL COMERCIO DE CA	1.197,63
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30140-SANTOS & MENESES LTDA	70.433,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1425425-ATACADAO SAO JOAO LT	4.485,12
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1425424-ATACADAO SAO JOAO LT	89,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1425424-ATACADAO SAO JOAO LT	3.514,65
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1425423-ATACADAO SAO JOAO LT	714,08
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1425422-ATACADAO SAO JOAO LT	89,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1425422-ATACADAO SAO JOAO LT	2.688,55
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 619-JOSE DEMETRIO RIBEIRO D	12.628,80
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31666-FRANCAL COMERCIO DE	143,70
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30140-SANTOS & MENESES LTD	12.677,97
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425425-ATACADAO SAO JOAO	538,21
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425424-ATACADAO SAO JOAO	10,72
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425424-ATACADAO SAO JOAO	421,76
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425423-ATACADAO SAO JOAO	85,69
			Total de Débitos a Transportar:	9.390.428,54
			Total de Créditos a Transportar:	9.390.428,54

FOLHAS: 268
 PROC: 219/2023
 ASS: [assinatura]

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 59

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	9.390.428,54
			Total de Créditos Transportado:	9.390.428,54
***** 28/04/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425422-ATACADAO SAO JOAO	10,72
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425422-ATACADAO SAO JOAO	322,63
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 619-JOSE DEMETRIO RIBEIRO	5.332,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 31666-FRANCAL COMERCIO I	90,99
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 30140-SANTOS & MENESES L	5.352,92
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425424-ATACADAO SAO JOA	6,79
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425424-ATACADAO SAO JOA	164,17
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425423-ATACADAO SAO JOA	54,27
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425422-ATACADAO SAO JOA	6,79
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425422-ATACADAO SAO JOA	135,70
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 619-JOSE DEMETRIO RIBEIRO DE	1.157,64
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 31666-FRANCAL COMERCIO DE C.	19,74
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 30140-SANTOS & MENESES LTDA	1.162,15
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425424-ATACADAO SAO JOAO L1	1,47
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425424-ATACADAO SAO JOAO L1	35,66
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425423-ATACADAO SAO JOAO L1	11,78
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425422-ATACADAO SAO JOAO L1	1,47
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1425422-ATACADAO SAO JOAO L1	29,48
3122	35		VALOR REFERENTE PG DE IRPJ 03/2023	675,00
3129	35		VALOR REFERENTE PG DE CSLL 03/2023	405,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 40-00000000000000-CONSUMID	699,92
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 36-00000000000000-CONSUMID	700,55
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 35-00000000000000-CONSUMID	698,93
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 34-00000000000000-CONSUMID	697,82
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 33-00000000000000-CONSUMID	118,94
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 32-00000000000000-CONSUMID	118,94
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 31-00000000000000-CONSUMID	692,50
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 116-11296379000145-FUNDO MU	3.145,63
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 115-06113682000125-MUNICIPIC	2.728,97
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 42-00000000000000-CONSUMIDOR	1.670,28
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 116-11296379000145-FUNDO MUN	7.450,20
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 115-06113682000125-MUNICPIO C	3,60
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 115-06113682000125-MUNICPIO C	6.463,35
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 40-00000000000000-CONSUMIDOR F	151,97
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 36-00000000000000-CONSUMIDOR F	152,04
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 35-00000000000000-CONSUMIDOR F	151,75
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 34-00000000000000-CONSUMIDOR F	151,51
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 33-00000000000000-CONSUMIDOR F	25,82
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 32-00000000000000-CONSUMIDOR F	25,82
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 31-00000000000000-CONSUMIDOR F	150,34
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 116-11296379000145-FUNDO MUNIC	682,94
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 115-06113682000125-MUNICPIO DE	592,47
***** 29/04/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 683670-PRODUTOS ALIM.RIBAMAF	421,73
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 683670-PRODUTOS ALIM.RIBAMAF	315,81
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 683669-PRODUTOS ALIM.RIBAMAF	120,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5450-INDUSTRIA DE SORVETES GE	194,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1588338-HOTBEL COMERCIAL EIRI	48,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1588338-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.368,26
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1588337-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.109,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1588337-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.630,93
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1588336-HOTBEL COMERCIAL EIRI	18,54
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1588336-HOTBEL COMERCIAL EIRI	199,20
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 683670-PRODUTOS ALIM.RIBAM	42,18
			Total de Débitos a Transportar:	9.438.147,71
			Total de Créditos a Transportar:	9.438.147,71

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 60

FOLHAS: 2169
 PROC: 2191 2024
 Ass: [Assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	9.438.147,71
			Total de Créditos Transportado:	9.438.147,71
***** 29/04/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 683670-PRODUTOS ALIM.RIBAM	37,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 683669-PRODUTOS ALIM.RIBAM	12,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588338-HOTBEL COMERCIAL E	164,18
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588337-HOTBEL COMERCIAL E	192,60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588336-HOTBEL COMERCIAL E	23,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 683670-PRODUTOS ALIM.RIB,	32,05
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 683670-PRODUTOS ALIM.RIB,	4,63
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 683669-PRODUTOS ALIM.RIB,	9,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 5450-INDUSTRIA DE SORVET	14,74
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588338-HOTBEL COMERCIAL	3,65
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588338-HOTBEL COMERCIAL	92,15
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588337-HOTBEL COMERCIAL	123,96
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588336-HOTBEL COMERCIAL	1,41
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588336-HOTBEL COMERCIAL	15,14
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 683670-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	6,96
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 683670-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	1,00
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 683669-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	1,98
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 5450-INDUSTRIA DE SORVETES G	3,21
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588338-HOTBEL COMERCIAL EIR	0,79
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588338-HOTBEL COMERCIAL EIR	20,01
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588337-HOTBEL COMERCIAL EIR	26,90
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588336-HOTBEL COMERCIAL EIR	0,31
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1588336-HOTBEL COMERCIAL EIR	3,28
***** 30/04/2023 *****				
35	105		Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	56.235,26
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6913299-ARMAZEM MATEUS S.A. -	63,24
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6913299-ARMAZEM MATEUS S.A. -	24,59
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6913298-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3,55
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6913298-ARMAZEM MATEUS S.A. -	112,84
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 110572-DISTRIBUIDORA DE BEBID	97,16
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6913299-ARMAZEM MATEUS S./	3,27
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6913298-ARMAZEM MATEUS S./	0,43
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6913298-ARMAZEM MATEUS	0,27
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6913298-ARMAZEM MATEUS	8,58
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 110572-DISTRIBUIDORA DE B	7,39
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6913298-ARMAZEM MATEUS S.A. -	0,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6913298-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1,86
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 110572-DISTRIBUIDORA DE BEBID	1,60
658	35		vlr ref. Pagamento de Fornecedor conforme data acima	50.250,00
749	259		VALOR REF ABATIMENTO DE COFINS MES 04 2023	30.023,55
756	252		Valor referente a abatimento de ICMS do mês 04/2023	64.736,69
791	294		VALOR REF ABATIMENTO DE PIS MES 04 2023	6.518,27
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>000005-ANA PAULA DIAS OLIVEIRA	97,65
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>000004-BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	97,65
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>000003-ANTONIO CANDURU SILVA	97,65
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>000002-CARMELITA SILVA CESAR RIE	97,65
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>000001-JOSE PAULO FERREIRA DA SIL	97,65
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <04/2023> 16289404106-FRANCISCO J/	143,22
3262	182		VALOR REFERENTE AO CUSTO	325.594,96
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <04/2023>-	377,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <04/2023>	1.399,65
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023> JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	1.302,00
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023> ANA PAULA DIAS OLIVEIRA	1.302,00
			Total de Débitos a Transportar:	9.978.937,85
			Total de Créditos a Transportar:	9.978.937,85

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 61

FOLHAS: 480
 PROC: 219/2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	9.978.937,85
			Total de Créditos Transportado:	9.978.937,85
***** 30/04/2023 *****				
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023> BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023> ANTONIO CANDURU SILVA	1.302,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023> CARMELITA SILVA CESAR RIBEIRO	1.302,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>000005-ANA PAULA DIAS OLIVEIRA	104,16
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>000004-BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	104,16
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>000003-ANTONIO CANDURU SILVA	104,16
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>000002-CARMELITA SILVA CESAR RI	104,16
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>000001-JOSE PAULO FERREIRA DA SI	104,16
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <04/2023>	260,40
***** 01/05/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 569916-Tres Corações Alimentos S.A	88,11
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 569907-Tres Corações Alimentos S.A	477,08
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1417753-ATACADAO SAO JOAO LT	218,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 569907-Tres Corações Alimentos	22,07
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1417753-ATACADAO SAO JOA	16,58
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 569907-Tres Corações Alimentos S.A	4,79
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1417753-ATACADAO SAO JOAO LT	3,60
***** 02/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	14.092,30
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO-CIELO SA 5452039	13,58
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	92,64
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	165,63
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 117-25993854000228-M. S. GESTAC	9.505,92
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 117-25993854000228-M. S. GESTAC	9.329,15
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3259255-BASTO MESQUITA DIST. E	3.853,98
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3259254-BASTO MESQUITA DIST. E	2.519,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3259253-BASTO MESQUITA DIST. E	2.189,12
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3259252-BASTO MESQUITA DIST. E	1,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3259252-BASTO MESQUITA DIST. E	228,64
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3259252-BASTO MESQUITA DIST. E	575,17
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3259251-BASTO MESQUITA DIST. E	297,43
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3259250-BASTO MESQUITA DIST. E	1,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3259250-BASTO MESQUITA DIST. E	499,10
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259255-BASTO MESQUITA DIS	269,78
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259254-BASTO MESQUITA DIS	302,37
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259253-BASTO MESQUITA DIS	185,49
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259252-BASTO MESQUITA DIS	27,44
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259252-BASTO MESQUITA DIS	69,03
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259250-BASTO MESQUITA DIS	59,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259255-BASTO MESQUITA D	292,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259254-BASTO MESQUITA D	191,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259253-BASTO MESQUITA D	140,08
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259252-BASTO MESQUITA D	0,15
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259252-BASTO MESQUITA D	17,38
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259252-BASTO MESQUITA D	43,70
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259251-BASTO MESQUITA D	22,61
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259250-BASTO MESQUITA D	0,15
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259255-BASTO MESQUITA DIST. I	37,92
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259255-BASTO MESQUITA DIST. I	63,59
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259254-BASTO MESQUITA DIST. I	41,58
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259253-BASTO MESQUITA DIST. I	30,42
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259252-BASTO MESQUITA DIST. I	0,03
			Total de Débitos a Transportar:	10.029.617,72
			Total de Créditos a Transportar:	10.029.617,72

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 62

FOLHAS: 2171
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	10.029.617,72
			Total de Créditos Transportado:	10.029.617,72
***** 02/05/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259252-BASTO MESQUITA DIST. I	3,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259252-BASTO MESQUITA DIST. I	9,48
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259251-BASTO MESQUITA DIST. I	4,91
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259250-BASTO MESQUITA DIST. I	0,03
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3259250-BASTO MESQUITA DIST. I	8,23
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1175	1.768,20
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1229	3.133,95
658	49		PIX QR CODE ESTATICO DES: TROPIGAS 30/04 1657570	238,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Maria Delaneide Vieir 02/05 1752230	1.300,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixeir 02/05 1740219	615,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: FRANCIMARIA SILVA OLI 02/05 1738069	993,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Raiane Barros Do Nasc 02/05 1735112	1.300,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: SANDRO AUGUSTO MILHOM 02/05 1156419	5.000,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 117-25993854000228-M. S. GEST	709,01
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 117-25993854000228-M. S. GESTAC	950,60
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 117-25993854000228-M. S. GESTAC	1.679,23
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 117-25993854000228-M. S. GESTAO I	153,93
3311	49		CARTAO CREDITO ANUIDADE:4740122	16,00
***** 03/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	63,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 120-35156645000100-MUNICIPIO DE	80,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 120-35156645000100-MUNICIPIO DE	3.132,95
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 119-35156645000100-MUNICIPIO DE	10.785,95
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 118-35156645000100-MUNICIPIO DE	6.458,13
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 120-35156645000100-MUNICIPIO DE	238,10
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 119-35156645000100-MUNICIPIO DE	819,73
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 118-35156645000100-MUNICIPIO DE	490,81
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 120-35156645000100-MUNICIPIO DE	8,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 120-35156645000100-MUNICIPIO DE	563,93
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 119-35156645000100-MUNICIPIO DE	1.941,45
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 118-35156645000100-MUNICIPIO DE	1.162,47
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 120-35156645000100-MUNICIPIO DE	51,69
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 119-35156645000100-MUNICIPIO DE	178,00
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 118-35156645000100-MUNICIPIO DE	106,57
3311	49		TAR ADIANT.DEPOSITANTE ADIANT.DEPOSITANTE 270423	63,00
***** 04/05/2023 *****				
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.M.S. G ALIMENTACAO L 9536396	18.557,85
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 9095081	3.212,95
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 9095028	10.785,95
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 9095008	6.458,13
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	22,45
3773	49		Operação de aplicação Automática	23.105,93
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 945137-DUTTRA DISTRIBUIDORA I	224,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3998858-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	200,42
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3998858-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	2.049,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3998858-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	2.079,83
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2121099-JR COMERCIO ATAC DE PI	366,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2121099-JR COMERCIO ATAC DE PI	3.237,34
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19108-DAFONTE INDUSTRIA E COM	120,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 154135-SINCOLEMA-SOC INDL E C	422,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 154135-SINCOLEMA-SOC INDL E C	1.581,87
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3998858-DISTRIBUIDORA MEDE	249,58
			Total de Débitos a Transportar:	10.146.320,48
			Total de Créditos a Transportar:	10.146.320,48

F. J. DA SILVA NOLETO (00445) CNPJ : 19.066.049/0001-75 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023	FOLHAS: 472	BARBOSA CONTABILIDADE LTDA Diário: 7 Folha: 63
	PROC: 219 / 2024	
	Ass:	

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	10.146.320,48
			Total de Créditos Transportado:	10.146.320,48
***** 04/05/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2121099-JR COMERCIO ATAC DI	44,03
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 154135-SINCOLEMA-SOC INDL	42,26
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 154135-SINCOLEMA-SOC INDL	303,87
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 945137-DUTTRA DISTRIBUIDO	17,09
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3998858-DISTRIBUIDORA MEI	33,74
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3998858-DISTRIBUIDORA MEI	73,62
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2121099-JR COMERCIO ATAC	18,41
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2121099-JR COMERCIO ATAC	246,03
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 19108-DAFONTE INDUSTRIA I	9,12
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 154135-SINCOLEMA-SOC INI	32,12
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 945137-DUTTRA DISTRIBUIDORA	3,71
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3998858-DISTRIBUIDORA MEDEIR	7,33
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3998858-DISTRIBUIDORA MEDEIR	15,98
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2121099-JR COMERCIO ATAC DE P	3,99
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2121099-JR COMERCIO ATAC DE P	53,45
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 19108-DAFONTE INDUSTRIA E CO	1,98
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 154135-SINCOLEMA-SOC INDL E	6,98
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 04/05 1157042	1.800,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. OLIVEIRA FLORES DA 04/05 1155217	3.222,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 04/05 1154350	2.192,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ITHAMAR DA SILVA MELO 04/05 1152513	8.681,22
3311	49		ENCARGOS DESCOBERTO CC 230504	36,18
***** 05/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	2.718,10
49	3773		Resgate de aplicação Automática	22.265,27
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6931515-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.712,53
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 134388-M. Dias Branco S.A. Indústria e	4.554,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 134388-M. Dias Branco S.A. Indústria e	175,68
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6931515-ARMAZEM MATEUS S./	205,49
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 134388-M. Dias Branco S.A. Indústria e	35,14
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6931515-ARMAZEM MATEUS	74,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 134388-M. Dias Branco S.A. Indústria e	346,15
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 134388-M. Dias Branco S.A. Indústria e	13,36
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6931515-ARMAZEM MATEUS S.A. -	16,08
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 134388-M. Dias Branco S.A. Indústria e	75,16
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 134388-M. Dias Branco S.A. Indústria e	2,90
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DA RECEITA 05/05 1047236	498,12
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 05/05 1025160	4.985,25
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 05/05 1024227	10.500,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq016233seq0920405050858 6233204	4.000,00
658	49		SAQUE C/C BDN Ag01077maq016233seq0920005050857 6233200	5.000,00
833	35		VALOR REF PGT DE FGTS MES 04 2023	520,80
***** 06/05/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1594261-HOTBEL COMERCIAL EIRI	3.834,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1594261-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.074,94
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 119687-MANA PRODUTOS ALIMEN	4.494,89
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 119687-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.649,85
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1594261-HOTBEL COMERCIAL E	128,98
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 119687-MANA PRODUTOS ALIM	449,49
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1594261-HOTBEL COMERCIAI	137,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1594261-HOTBEL COMERCIAI	53,61
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 119687-MANA PRODUTOS AL	341,62
			Total de Débitos a Transportar:	10.233.028,68
			Total de Créditos a Transportar:	10.233.028,68

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 473
 PROC: 219/2023
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 64

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	10.233.028,68
			Total de Créditos Transportado:	10.233.028,68
***** 06/05/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1594261-HOTBEL COMERCIAL EIR	29,77
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1594261-HOTBEL COMERCIAL EIR	11,63
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 119687-MANA PRODUTOS ALIMEN	74,18
***** 08/05/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	46,79
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.M.S. G ALIMENTACAO L 4083988	1.320,00
49	3773		Resgate de aplicação Automática	3.235,21
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 462841-COMERCIAL ARAPIRACA L	703,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 462841-COMERCIAL ARAPIRACA L	4.789,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1958652-Nestle Brasil Ltda	923,44
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 462841-COMERCIAL ARAPIRAC.	638,64
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1958652-Nestle Brasil Ltda	110,80
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 462841-COMERCIAL ARAPIRAC	53,43
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 462841-COMERCIAL ARAPIRAC	364,01
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1958652-Nestle Brasil Ltda	70,20
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 462841-COMERCIAL ARAPIRACA L	11,60
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 462841-COMERCIAL ARAPIRACA L	79,04
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1958652-Nestle Brasil Ltda	15,25
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 08/05 1728034	400,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: DAFONTE INDUSTRIA E C 08/05 1726531	230,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: José Paulo Ferreira d 06/05 1717034	722,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Thierry Naylton dos S 06/05 1026135	3.000,00
658	49		CARTAO VISA ELECTRON TROPIGAS 391350	250,00
***** 09/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	9.415,65
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	35,19
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 635001-COBESA COMERCIO DE BE	13,32
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 635001-COBESA COMERCIO DE BE	104,88
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 635001-COBESA COMERCIO DE BE	3.115,11
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 546639-CDA - COMPANHIA DE DIS	1.665,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3267675-BASTO MESQUITA DIST. E	43,26
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3267675-BASTO MESQUITA DIST. E	181,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3267674-BASTO MESQUITA DIST. E	3.853,98
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3267673-BASTO MESQUITA DIST. E	3.562,93
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3267673-BASTO MESQUITA DIST. E	38,47
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 635001-COBESA COMERCIO DE	2,13
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 635001-COBESA COMERCIO DE	20,97
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 546639-CDA - COMPANHIA DE C	166,59
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267675-BASTO MESQUITA DIS	5,19
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267674-BASTO MESQUITA DIS	269,78
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267673-BASTO MESQUITA DIS	311,81
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 635001-COBESA COMERCIO E	1,01
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 635001-COBESA COMERCIO E	5,95
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 635001-COBESA COMERCIO E	145,76
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267675-BASTO MESQUITA D	3,29
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267675-BASTO MESQUITA D	13,80
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267674-BASTO MESQUITA D	292,90
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267673-BASTO MESQUITA D	241,04
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267673-BASTO MESQUITA D	2,92
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 635001-COBESA COMERCIO DE BE	0,22
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 635001-COBESA COMERCIO DE BE	1,30
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 635001-COBESA COMERCIO DE BE	31,65
			Total de Débitos a Transportar:	10.273.653,89
			Total de Créditos a Transportar:	10.273.653,89

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 65

FOLHAS: 274
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	10.273.653,89
			Total de Créditos Transportado:	10.273.653,89
***** 09/05/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267675-BASTO MESQUITA DIST. I	0,71
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267675-BASTO MESQUITA DIST. I	2,99
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267674-BASTO MESQUITA DIST. I	63,59
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267673-BASTO MESQUITA DIST. I	52,33
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3267673-BASTO MESQUITA DIST. I	0,63
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 09/05 1752569	2.532,10
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Cleutony Garces Brito 09/05 950127	654,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MAURIVAN DE SOUSA DA 09/05 948222	120,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136908	6.144,74
***** 10/05/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	13,10
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	28,79
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210350 FMS CUSTEI 5888178	7.011,50
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210350 FMS CUSTEI 5886628	41.390,00
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	30,11
3773	49		Operação de aplicação Automática	16.728,86
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 641623-SOUZA CRUZ LTDA.	199,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 641623-SOUZA CRUZ LTDA.	1.730,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 641623-SOUZA CRUZ LTDA.	15,18
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 641623-SOUZA CRUZ LTDA.	124,42
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 641623-SOUZA CRUZ LTDA.	3,29
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 641623-SOUZA CRUZ LTDA.	27,00
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 10/05 733251	3.233,31
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 10/05 1615237	5.000,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO JANE 2841	1.106,26
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA UNIMED 2840	2.255,86
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2839	602,24
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2838	325,08
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2837	3.851,99
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2836	170,59
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA GILMARCIO 2835	934,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA RIZZOLAR 2834	1.601,73
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2833	582,08
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2832	1.021,09
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2831	1.058,10
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2830	732,13
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2829	1.933,41
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2828	1.691,07
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA CAPITAL 2827	577,06
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA 018000540800234802BRADESCO ADMIN	493,63
2275	49		GASTOS CARTAO DE CREDITO 3990130	4.575,01
***** 11/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	1.100,29
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	31,13
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	14,58
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6951928-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.398,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	1.796,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	766,04
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	2.726,86
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEDEIRC	33,97
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2123489-JR COMERCIO ATAC DE PI	63,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2123488-JR COMERCIO ATAC DE PI	1.975,44
			Total de Débitos a Transportar:	10.392.177,92
			Total de Créditos a Transportar:	10.392.177,92

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 275
 PROC: 219 / 2024
 ASS: R

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 66

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	10.392.177,92
			Total de Créditos Transportado:	10.392.177,92
***** 11/05/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6951928-ARMAZEM MATEUS S./	167,76
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEDE	327,21
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEDE	4,08
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2123489-JR COMERCIO ATAC DI	7,60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2123488-JR COMERCIO ATAC DI	237,03
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6951928-ARMAZEM MATEUS	106,25
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEI	22,48
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEI	18,70
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEI	44,84
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEI	2,58
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2123488-JR COMERCIO ATAC	45,25
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6951928-ARMAZEM MATEUS S.A.	23,07
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEDEIR	4,88
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEDEIR	4,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEDEIR	9,73
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4004109-DISTRIBUIDORA MEDEIR	0,56
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2123488-JR COMERCIO ATAC DE P	9,80
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: P A R DOS SANTOS E CI 11/05 2001095	246,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LORISNALDO NASCIMENTO 11/05 1413182	900,00
***** 12/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	15.460,62
49	3773		Resgate de aplicação Automática	6.637,05
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	23,73
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	19,60
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 122-30392976000118-SECRETARIA	100.292,20
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 121-25993854000228-M. S. GESTAC	12.541,05
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 121-25993854000228-M. S. GESTAC	5.740,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 75784-DB ATACADISTA DE ARTIG	2.548,64
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 75784-DB ATACADISTA DE ARTIG	698,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16412-J DA SILVA BRITO EPP	882,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16411-J DA SILVA BRITO EPP	1.795,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 75784-DB ATACADISTA DE ART	339,83
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 75784-DB ATACADISTA DE ART	93,18
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16412-J DA SILVA BRITO EPP	105,84
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16411-J DA SILVA BRITO EPP	215,40
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 75784-DB ATACADISTA DE AI	193,67
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 75784-DB ATACADISTA DE AI	53,11
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 16412-J DA SILVA BRITO EPP	67,03
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 16411-J DA SILVA BRITO EPP	136,43
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 75784-DB ATACADISTA DE ARTIG	42,07
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 75784-DB ATACADISTA DE ARTIG	11,53
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 16412-J DA SILVA BRITO EPP	14,55
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 16411-J DA SILVA BRITO EPP	29,61
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: CLEONE ALMEIDA DA SIL 12/05 1558388	141,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: J B NOLETO COMERCIO M 12/05 1350197	22.000,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 122-30392976000118-SECRETAR	7.622,25
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 121-25993854000228-M. S. GEST	953,12
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 122-30392976000118-SECRETARIA	18.052,56
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 121-25993854000228-M. S. GESTAC	2.257,38
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 121-25993854000228-M. S. GESTAC	574,02
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 122-30392976000118-SECRETARIA M	1.654,89
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 121-25993854000228-M. S. GESTAO I	206,94
			Total de Débitos a Transportar:	10.595.763,06
			Total de Créditos a Transportar:	10.595.763,06

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 476
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 67

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	10.595.763,06
			Total de Créditos Transportado:	10.595.763,06
***** 13/05/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DGC N° ??? 1318558-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	4.214,48
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1318558-FC OLIVEIRA & CIA LT	791,45
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1318558-FC OLIVEIRA & CIA I	320,30
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1318558-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	69,54
***** 15/05/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	50,34
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	143,92
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	35,21
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.M.S. GESTAO EM ALIMES 9050124	18.835,07
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS I 8628671	100.292,00
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	20,19
3773	49		Operação de aplicação Automática	113.800,87
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6964303-ARMAZEM MATEUS S.A. -	7,17
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6964303-ARMAZEM MATEUS S.A. -	165,09
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6964302-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.869,27
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 304249-ATACADAO DE ARMARINH	2.907,49
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6964303-ARMAZEM MATEUS S./	19,82
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6964302-ARMAZEM MATEUS S./	224,33
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 304249-ATACADAO DE ARMARI	348,94
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6964303-ARMAZEM MATEUS	0,54
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6964303-ARMAZEM MATEUS	12,53
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6964302-ARMAZEM MATEUS	39,23
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 304249-ATACADAO DE ARMA	220,97
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6964303-ARMAZEM MATEUS S.A. -	0,12
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6964303-ARMAZEM MATEUS S.A. -	2,73
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6964302-ARMAZEM MATEUS S.A. -	8,51
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 304249-ATACADAO DE ARMARINI	47,97
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: Tim S A 15/05 1448589	80,77
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: Tim S A 15/05 1448259	72,99
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 15/05 1800213	4.950,20
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: HANA LORENA NUNES NOG 15/05 1515030	350,00
3311	49		TARIFA BANCARIA CestaEmpresarialI 20523	121,90
***** 16/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	1.268,32
49	3773		Resgate de aplicação Automática	28.358,39
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	97,61
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 636547-COBESA COMERCIO DE BE	92,16
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 636547-COBESA COMERCIO DE BE	2.367,42
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3276828-BASTO MESQUITA DIST. E	3.230,45
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3276827-BASTO MESQUITA DIST. E	567,29
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3276826-BASTO MESQUITA DIST. E	24,67
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3276170-BASTO MESQUITA DIST. E	5.287,99
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 636547-COBESA COMERCIO DE	18,44
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276828-BASTO MESQUITA DIS	277,73
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276827-BASTO MESQUITA DIS	68,07
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276170-BASTO MESQUITA DIS	370,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 636547-COBESA COMERCIO E	4,02
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 636547-COBESA COMERCIO E	90,54
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276828-BASTO MESQUITA D	243,78
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276827-BASTO MESQUITA D	17,95
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276826-BASTO MESQUITA D	1,88
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276170-BASTO MESQUITA D	401,89
			Total de Débitos a Transportar:	10.888.575,76
			Total de Créditos a Transportar:	10.888.575,76

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 477
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 68

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	10.888.575,76
			Total de Créditos Transportado:	10.888.575,76
***** 16/05/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 636547-COBESA COMERCIO DE BE	0,88
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 636547-COBESA COMERCIO DE BE	19,67
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276828-BASTO MESQUITA DIST. I	52,94
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276827-BASTO MESQUITA DIST. I	3,90
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276826-BASTO MESQUITA DIST. I	0,40
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3276170-BASTO MESQUITA DIST. I	87,25
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: BARBOSA AGRO LTDA 16/05 1422346	2.500,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 16/05 1727104	26.724,32
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: INSTITUTO DE CIRURGIA 16/05 1652503	500,00
***** 17/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	45.168,55
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	15,85
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	9,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6972148-ARMAZEM MATEUS S.A. -	512,82
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 657547-DISTRIBUIDORA DE BEBID	56,94
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 657547-DISTRIBUIDORA DE BEBID	82,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 657547-DISTRIBUIDORA DE BEBID	480,86
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 19258-DAFONTE INDUSTRIA E COM	620,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6972148-ARMAZEM MATEUS S./	61,54
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6972148-ARMAZEM MATEUS	38,97
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 657547-DISTRIBUIDORA DE B	6,28
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 657547-DISTRIBUIDORA DE B	36,55
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 19258-DAFONTE INDUSTRIA I	47,12
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6972148-ARMAZEM MATEUS S.A. -	8,46
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 657547-DISTRIBUIDORA DE BEBID	1,36
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 657547-DISTRIBUIDORA DE BEBID	7,93
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 19258-DAFONTE INDUSTRIA E CO	10,23
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: DIEGO DE SOUSA SILVA 17/05 2029025	1.500,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Maria Francisca Vieir 17/05 1404322	35.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ISAAC F DE CARVALHO N 17/05 846030	1.185,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: P. OLIVEIRA FLORES DA 17/05 828088	4.104,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 17/05 827024	1.385,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 17/05 826015	1.390,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: WAGNO CORREIA DA SILV 17/05 825115	630,00
***** 18/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	35.143,29
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4008214-DISTRIBUIDORA MEDEIR	1.627,43
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4008214-DISTRIBUIDORA MEDEIR	4.446,39
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4008214-DISTRIBUIDORA MEDEIR	1.512,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1427874-ATACADAO SAO JOAO LT	403,32
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1427873-ATACADAO SAO JOAO LT	3.395,22
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4008214-DISTRIBUIDORA MEDE	533,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1427873-ATACADAO SAO JOAO	407,43
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4008214-DISTRIBUIDORA MEI	62,37
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4008214-DISTRIBUIDORA MEI	172,73
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4008214-DISTRIBUIDORA MEI	16,94
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1427874-ATACADAO SAO JOA	30,65
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1427873-ATACADAO SAO JOA	258,03
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4008214-DISTRIBUIDORA MEDEIR	13,54
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4008214-DISTRIBUIDORA MEDEIR	37,49
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4008214-DISTRIBUIDORA MEDEIR	3,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1427874-ATACADAO SAO JOAO LT	6,65
			Total de Débitos a Transportar:	11.058.896,48
			Total de Créditos a Transportar:	11.058.896,48

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2478
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 69

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	11.058.896,48
			Total de Créditos Transportado:	11.058.896,48
***** 18/05/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1427873-ATACADAO SAO JOAO L1	56,04
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOAO NETO SILVA CAMPO 18/05 1808098	11.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 18/05 1739039	21.573,71
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MAURIVAN DE SOUSA DA 18/05 801333	110,00
658	49		PIX QR CODE DINAMICO-DES: COBESA - COMERCIO DE 18/05 758356	2.459,58
896	35		VALOR REF PGT DE INSS MES 04 2022	2.669,10
***** 19/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	1.068,85
49	105		CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA 5452039	9,50
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	50,76
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	20,89
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 547495-CDA - COMPANHIA DE DIS	6.665,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 134887-M. Dias Branco S.A. Indústria e	2.692,83
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 134887-M. Dias Branco S.A. Indústria e	166,32
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 547495-CDA - COMPANHIA DE C	666,58
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 134887-M. Dias Branco S.A. Indústria e	33,26
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 134887-M. Dias Branco S.A. Indústria e	204,66
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 134887-M. Dias Branco S.A. Indústria e	12,64
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 134887-M. Dias Branco S.A. Indústria e	44,43
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 134887-M. Dias Branco S.A. Indústria e	2,74
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: DAFONTE INDUSTRIA E C 19/05 1512419	1.150,00
***** 20/05/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 121680-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.680,00
***** 22/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	4.062,28
49	105		CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA 5452039	184,74
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	12,35
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 124-06113682000125-MUNICIPIO DE	48,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 124-06113682000125-MUNICIPIO DE	40.957,45
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 123-06113682000125-MUNICIPIO DE	30.369,73
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6988632-ARMAZEM MATEUS S.A. -	256,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6988632-ARMAZEM MATEUS S.A. -	110,09
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6988631-ARMAZEM MATEUS S.A. -	65,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6988631-ARMAZEM MATEUS S.A. -	10,66
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6988630-ARMAZEM MATEUS S.A. -	2.126,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6988630-ARMAZEM MATEUS S.A. -	110,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6988629-ARMAZEM MATEUS S.A. -	258,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6988628-ARMAZEM MATEUS S.A. -	833,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6988628-ARMAZEM MATEUS S.A. -	337,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 584717-Tres Corações Alimentos S.A	5.155,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 584717-Tres Corações Alimentos S.A	211,19
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 584715-Tres Corações Alimentos S.A	217,11
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 584713-Tres Corações Alimentos S.A	348,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 41410-M. REIS ALVES DA CRUZ	3.068,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988632-ARMAZEM MATEUS S.A.	30,80
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988631-ARMAZEM MATEUS S.A.	1,28
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988630-ARMAZEM MATEUS S.A.	217,54
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988629-ARMAZEM MATEUS S.A.	30,96
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988628-ARMAZEM MATEUS S.A.	40,53
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 584717-Tres Corações Alimentos S.A.	565,52
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 584717-Tres Corações Alimentos S.A.	25,35
			Total de Débitos a Transportar:	11.200.890,41
			Total de Créditos a Transportar:	11.200.890,41

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2179
 PROC: 2179 / 2024
 ASS: e

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 70

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	11.200.890,41
			Total de Créditos Transportado:	11.200.890,41
***** 22/05/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 584715-Tres Corações Alimentos S.	21,71
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 584713-Tres Corações Alimentos S.	41,82
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 41410-M. REIS ALVES DA CRUZ	368,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988632-ARMAZEM MATEUS	19,53
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988632-ARMAZEM MATEUS	8,37
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988630-ARMAZEM MATEUS	32,15
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988630-ARMAZEM MATEUS	8,41
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988629-ARMAZEM MATEUS	19,61
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988628-ARMAZEM MATEUS	63,36
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988628-ARMAZEM MATEUS	25,66
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 584717-Tres Corações Alimentos	385,65
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 584717-Tres Corações Alimentos	12,16
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 584713-Tres Corações Alimentos	26,49
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 41410-M. REIS ALVES DA CRU	233,17
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988632-ARMAZEM MATEUS S.A.	4,24
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988632-ARMAZEM MATEUS S.A.	1,82
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988630-ARMAZEM MATEUS S.A.	6,98
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988630-ARMAZEM MATEUS S.A.	1,83
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988629-ARMAZEM MATEUS S.A.	4,26
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988628-ARMAZEM MATEUS S.A.	13,75
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 6988628-ARMAZEM MATEUS S.A.	5,57
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 584717-Tres Corações Alimentos S.A	83,73
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 584717-Tres Corações Alimentos S.A	2,63
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 584713-Tres Corações Alimentos S.A	5,75
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 41410-M. REIS ALVES DA CRUZ	50,64
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1230	3.133,95
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixeira 22/05 1534095	321,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres Silva 22/05 1304274	1.288,00
658	49		DEBITO AUTOMATICO CIELO S.A.-3910772000000982 98	160,50
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JANÉ 2843	1.144,70
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 124-06113682000125-MUNICIPI	3.112,74
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 123-06113682000125-MUNICIPI	2.308,11
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 124-06113682000125-MUNICIPIO E	4,80
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 124-06113682000125-MUNICIPIO E	7.372,34
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 123-06113682000125-MUNICIPIO E	5.466,54
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 124-06113682000125-MUNICIPIO DE	675,80
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 123-06113682000125-MUNICIPIO DE	501,09
***** 23/05/2023 *****				
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: ANILDA MARIA DA SILVA 23/05 1041281	2.000,00
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM COLINAS-QUOTA 4866972	41.005,45
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM COLINAS-QUOTA 4866799	30.369,73
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	51,29
3773	49		Operação de aplicação Automática	54.746,21
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 638102-COBESA COMERCIO DE BE	19,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 638102-COBESA COMERCIO DE BE	2.375,13
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3285422-BASTO MESQUITA DIST. E	901,54
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3285421-BASTO MESQUITA DIST. E	959,29
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3285421-BASTO MESQUITA DIST. E	2,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3285420-BASTO MESQUITA DIST. E	55,44
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3285420-BASTO MESQUITA DIST. E	611,83
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3285419-BASTO MESQUITA DIST. E	6.889,86
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3285418-BASTO MESQUITA DIST. E	197,37
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3285418-BASTO MESQUITA DIST. E	2.048,62
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3285417-BASTO MESQUITA DIST. E	12,24
			Total de Débitos a Transportar:	11.370.073,41
			Total de Créditos a Transportar:	11.370.073,41

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 71

FOLHAS: 480
 PROC: 219 / 2023
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	11.370.073,41
			Total de Créditos Transportado:	11.370.073,41
***** 23/05/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3285417-BASTO MESQUITA DIST. E	331,38
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1989347-JORGE BATISTA & CIA LT	1.742,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1989346-JORGE BATISTA & CIA LT	120,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1989346-JORGE BATISTA & CIA LT	174,96
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1989345-JORGE BATISTA & CIA LT	679,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1989345-JORGE BATISTA & CIA LT	779,82
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1429711-ATACADAO SAO JOAO LT	1.209,82
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1429710-ATACADAO SAO JOAO LT	846,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1429709-ATACADAO SAO JOAO LT	6.914,81
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1429708-ATACADAO SAO JOAO LT	378,83
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1429708-ATACADAO SAO JOAO LT	1.141,28
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 638102-COBESA COMERCIO DE	3,94
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285422-BASTO MESQUITA DIS	108,18
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285421-BASTO MESQUITA DIS	115,12
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285420-BASTO MESQUITA DIS	6,65
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285419-BASTO MESQUITA DIS	588,22
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285418-BASTO MESQUITA DIS	179,38
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285417-BASTO MESQUITA DIS	1,47
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989347-JORGE BATISTA & CIA	209,10
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989346-JORGE BATISTA & CIA	14,40
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989346-JORGE BATISTA & CIA	21,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989345-JORGE BATISTA & CIA	81,58
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989345-JORGE BATISTA & CIA	93,59
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429711-ATACADAO SAO JOAO	145,18
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429710-ATACADAO SAO JOAO	101,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429709-ATACADAO SAO JOAO	829,78
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429708-ATACADAO SAO JOAO	136,95
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 638102-COBESA COMERCIO E	111,22
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285421-BASTO MESQUITA D	72,91
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285421-BASTO MESQUITA D	0,17
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285420-BASTO MESQUITA D	4,22
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285420-BASTO MESQUITA D	46,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285419-BASTO MESQUITA D	161,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285418-BASTO MESQUITA D	15,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285417-BASTO MESQUITA D	32,69
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285417-BASTO MESQUITA D	0,93
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989347-JORGE BATISTA & CI	25,09
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989347-JORGE BATISTA & CI	132,42
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989345-JORGE BATISTA & CI	51,62
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989345-JORGE BATISTA & CI	59,25
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429711-ATACADAO SAO JOA	91,94
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429709-ATACADAO SAO JOA	342,39
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429708-ATACADAO SAO JOA	28,79
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429708-ATACADAO SAO JOA	52,60
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 638102-COBESA COMERCIO DE BE	24,15
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285421-BASTO MESQUITA DIST. I	15,83
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285421-BASTO MESQUITA DIST. I	0,04
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285420-BASTO MESQUITA DIST. I	0,92
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285420-BASTO MESQUITA DIST. I	10,10
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285419-BASTO MESQUITA DIST. I	34,95
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285418-BASTO MESQUITA DIST. I	3,26
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285418-BASTO MESQUITA DIST. I	7,10
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285417-BASTO MESQUITA DIST. I	0,20
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3285417-BASTO MESQUITA DIST. I	5,46
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989347-JORGE BATISTA & CIA LT	28,76
			Total de Débitos a Transportar:	11.388.388,30
			Total de Créditos a Transportar:	11.388.388,30

FOLHAS: 281
 PROC: 219 / 2024
 ASS: e

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 72

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	11.388.388,30
			Total de Créditos Transportado:	11.388.388,30
*****	23/05/2023	*****		
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989345-JORGE BATISTA & CIA LT	11,19
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1989345-JORGE BATISTA & CIA LT	12,85
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429711-ATACADAO SAO JOAO L1	19,97
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429709-ATACADAO SAO JOAO L1	74,31
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429708-ATACADAO SAO JOAO L1	6,25
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1429708-ATACADAO SAO JOAO L1	11,42
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136876	1.680,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2856	1.926,99
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM-2855	1.800,70
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA FRIOBOM 2854	729,71
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2853	436,88
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA LEITE SOL 2852	1.217,57
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2851	603,65
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MATEUS 2850	325,84
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2849	1.053,84
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA HOTBEL 2848	922,69
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA JR 2847	585,56
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA-PRODUTOS 2846	120,96
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PRODUTOS ALIM 2845	743,45
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA MEDEIROS 2844	1.473,86
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: P A R DOS SANTOS E CI 23/05 1618039	210,02
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: SECRETARIA DE ESTADO 23/05 1608323	3.059,76
756	35		Valor referente a pagamento de ICMS do mês 04/2023	3.019,60
2856	35		Valor referente a pagamento de Juros/Multas de ICMS do mês 04/2023	40,16
*****	24/05/2023	*****		
49	3773		Resgate de aplicação Automática	42.203,94
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	7,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 660904-DISTRIBUIDORA DE BEBID	415,62
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 64281-ISOMAR C INDUSTRIA DE S/	500,02
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 64281-ISOMAR C INDUSTRIA DE S/	3.050,64
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 64281-ISOMAR C INDUSTRIA DE S/	1.926,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 30158-SANTOS & MENESES LTDA	15.228,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 30145-SANTOS & MENESES LTDA	58.150,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 30144-SANTOS & MENESES LTDA	51.550,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2128557-JR COMERCIO ATAC DE PI	4.905,51
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2128557-JR COMERCIO ATAC DE PI	590,15
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1145-DISTRIBUIDORA BESSA EIRE	5.638,47
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 64281-ISOMAR C INDUSTRIA DE	97,86
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 64281-ISOMAR C INDUSTRIA DE	598,55
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 64281-ISOMAR C INDUSTRIA DE	192,60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30158-SANTOS & MENESES LTD	3.045,60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30145-SANTOS & MENESES LTD	11.630,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30144-SANTOS & MENESES LTD	10.310,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2128557-JR COMERCIO ATAC DE	588,66
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 660904-DISTRIBUIDORA DE B	31,58
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 64281-ISOMAR C INDUSTRIA	90,02
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 64281-ISOMAR C INDUSTRIA	146,38
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 30145-SANTOS & MENESES L	4.419,40
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2128557-JR COMERCIO ATAC	18,94
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 2128557-JR COMERCIO ATAC	44,85
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1145-DISTRIBUIDORA BESSA	428,52
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 660904-DISTRIBUIDORA DE BEBID	6,87
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 64281-ISOMAR C INDUSTRIA DE S	19,55
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 64281-ISOMAR C INDUSTRIA DE S	31,80
			Total de Débitos a Transportar:	11.624.342,36
			Total de Créditos a Transportar:	11.624.342,36

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2192
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 73

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	11.624.342,36
			Total de Créditos Transportado:	11.624.342,36
***** 24/05/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 30158-SANTOS & MENESES LTDA	251,26
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 30145-SANTOS & MENESES LTDA	959,48
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2128557-JR COMERCIO ATAC DE P	4,12
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 2128557-JR COMERCIO ATAC DE P	9,74
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1145-DISTRIBUIDORA BESSA EIRI	93,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1227	748,25
658	49		PIX QR CODE DINAMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 24/05 748208	2.394,81
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 24/05 1737238	3.500,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 24/05 1735487	4.592,94
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 24/05 1730356	1.495,25
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Cleutony Garces Brito 24/05 854420	245,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ NILDJANE DA SILVA NOLETO 1077780	8.500,00
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETO FRANCISCO 2858	6.294,99
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA BOLETO FRANCISCO 2857	14.440,00
***** 25/05/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	12.542,35
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	11,20
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: NILDJANE DA SILVA NOL 25/05 1858427	6.300,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 950575-DUTTRA DISTRIBUIDORA I	141,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 633-PALAZZO E MOURA DISTRIBU	2.635,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 442972-NUTRILAR INDUSTRIA DE :	1.745,85
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 442972-NUTRILAR INDUSTRIA DE :	3.516,35
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4012181-DISTRIBUIDORA MEDEIR	230,32
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4012181-DISTRIBUIDORA MEDEIR	2.212,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4012181-DISTRIBUIDORA MEDEIR	3.013,17
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	273,86
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	234,06
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	655,96
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	1.595,12
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1307-ATACADAO MUNDO DO PAPI	4.533,64
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 442972-NUTRILAR INDUSTRIA I	232,78
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 442972-NUTRILAR INDUSTRIA I	689,78
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4012181-DISTRIBUIDORA MEDE	361,57
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	76,89
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	191,37
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 950575-DUTTRA DISTRIBUIDO	10,78
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 633-PALAZZO E MOURA DISTI	200,33
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 442972-NUTRILAR INDUSTRI	132,68
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 442972-NUTRILAR INDUSTRI	267,26
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4012181-DISTRIBUIDORA MEI	17,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4012181-DISTRIBUIDORA MEI	32,82
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4012181-DISTRIBUIDORA MEI	74,58
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	17,97
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	5,43
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	38,56
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	121,22
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1307-ATACADAO MUNDO DO	344,54
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 950575-DUTTRA DISTRIBUIDORA	2,34
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 633-PALAZZO E MOURA DISTRIBU	43,48
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 442972-NUTRILAR INDUSTRIA DE	28,82
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 442972-NUTRILAR INDUSTRIA DE	58,03
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4012181-DISTRIBUIDORA MEDEIR	3,80
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4012181-DISTRIBUIDORA MEDEIR	7,12
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4012181-DISTRIBUIDORA MEDEIR	16,19
			Total de Débitos a Transportar:	11.710.489,14
			Total de Créditos a Transportar:	11.710.489,14

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 74

FOLHAS: 483
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	11.710.489,14
			Total de Créditos Transportado:	11.710.489,14
***** 25/05/2023 *****				
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	3,89
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	1,17
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	8,39
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1967192-Nestle Brasil Ltda	26,34
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1307-ATACADAO MUNDO DO PAP	74,81
3122	35		VALOR REFERENTE PG DE IRPJ 04/2023	450,00
3129	35		VALOR REFERENTE PG DE CSLL 04/2023	270,00
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1234	750,89
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 25/05 1859341	9.468,96
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: R. TAROUÇO RICHARDT 25/05 1714341	5.383,50
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANTONIA ALINE CARVALH 25/05 1707281	3.654,00
749	35		VALOR REFERENTE PG DE COFINS 04/2023	297,57
791	35		VALOR REFERENTE PG DE PIS 04/2023	64,61
3311	49		TAR ADIANT.DEPOSITANTE ADIANT.DEPOSITANTE 220523	63,00
***** 26/05/2023 *****				
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: ANILDA MARIA DA SILVA 26/05 1103297	500,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 125-25993854000228-M. S. GESTAC	8.661,80
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 125-25993854000228-M. S. GESTAC	9.876,58
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3957348-DIST. MARANHENSE DE F	324,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319653-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	1.067,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19361-DAFONTE INDUSTRIA E COM	890,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 135127-M. Dias Branco S.A. Indústria e	510,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3957348-DIST. MARANHENSE DI	38,93
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 3957348-DIST. MARANHENSE	24,65
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 319653-F. C. OLIVEIRA & CIA	81,09
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 19361-DAFONTE INDUSTRIA I	67,64
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 135127-M. Dias Branco S.A. Indi	38,76
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 3957348-DIST. MARANHENSE DE F	5,36
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 319653-F. C. OLIVEIRA & CIA LTD.	17,61
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 19361-DAFONTE INDUSTRIA E CO	14,69
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 135127-M. Dias Branco S.A. Indústria	8,42
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 125-25993854000228-M. S. GEST	750,66
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 125-25993854000228-M. S. GESTAC	866,18
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 125-25993854000228-M. S. GESTAC	1.777,78
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 125-25993854000228-M. S. GESTAO I	162,97
***** 27/05/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1608886-HOTBEL COMERCIAL EIRI	110,28
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1608885-HOTBEL COMERCIAL EIRI	731,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1608885-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.694,77
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1432835-ATACADAO SAO JOAO LT	1.057,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1432834-ATACADAO SAO JOAO LT	395,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1432833-ATACADAO SAO JOAO LT	772,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1432832-ATACADAO SAO JOAO LT	1.081,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1432831-ATACADAO SAO JOAO LT	1.020,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1432830-ATACADAO SAO JOAO LT	479,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123099-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.230,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1608886-HOTBEL COMERCIAL E	13,24
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1608885-HOTBEL COMERCIAL E	194,34
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432835-ATACADAO SAO JOAO	126,94
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432834-ATACADAO SAO JOAO	47,46
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432833-ATACADAO SAO JOAO	92,69
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432832-ATACADAO SAO JOAO	129,75
			Total de Débitos a Transportar:	11.765.868,76
			Total de Créditos a Transportar:	11.765.868,76

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 75

FOLHAS: 284
 PROC: 219 / 2023
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	11.765.868,76
			Total de Créditos Transportado:	11.765.868,76
***** 27/05/2023 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432831-ATACADAO SAO JOAO	122,47
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432830-ATACADAO SAO JOAO	57,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 123099-MANA PRODUTOS ALIM	123,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1608886-HOTBEL COMERCIAL	8,38
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1608885-HOTBEL COMERCIAL	29,57
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1608885-HOTBEL COMERCIAL	85,05
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432833-ATACADAO SAO JOA	58,71
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432832-ATACADAO SAO JOA	82,18
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432831-ATACADAO SAO JOA	77,57
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 123099-MANA PRODUTOS AL	93,48
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1608886-HOTBEL COMERCIAL EIR	1,82
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1608885-HOTBEL COMERCIAL EIR	6,41
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1608885-HOTBEL COMERCIAL EIR	18,50
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432833-ATACADAO SAO JOAO LT	12,74
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432832-ATACADAO SAO JOAO LT	17,84
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1432831-ATACADAO SAO JOAO LT	16,84
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 123099-MANA PRODUTOS ALIMEN	20,30
***** 29/05/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5452039	19,40
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	20,21
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 126-06113682000125-MUNICIPIO D	21.579,35
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 9764-A. MARIANO LIMA ME	3.139,86
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 9764-A. MARIANO LIMA ME	1.991,21
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 586635-Tres Corações Alimentos S.A	399,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 131698-C D P DISTRIBUIDORA DE F	1.310,68
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 9764-A. MARIANO LIMA ME	398,24
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 586635-Tres Corações Alimentos S.	39,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 131698-C D P DISTRIBUIDORA D	157,28
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 9764-A. MARIANO LIMA ME	238,63
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 9764-A. MARIANO LIMA ME	151,33
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 586635-Tres Corações Alimentos	30,32
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 131698-C D P DISTRIBUIDORA A	99,61
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 9764-A. MARIANO LIMA ME	51,81
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 9764-A. MARIANO LIMA ME	32,85
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 586635-Tres Corações Alimentos S.A	6,58
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 131698-C D P DISTRIBUIDORA DE	21,63
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1225	3.000,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 126-06113682000125-MUNICIPIO	1.640,03
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 126-06113682000125-MUNICIPIO E	3.884,28
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 126-06113682000125-MUNICIPIO DE	356,06
***** 30/05/2023 *****				
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: NF CONSTRUTORA LTDA 30/05 1035586	24.674,00
49	105		TRANSFERENCIA PIX REM: ANILDA MARIA DA SILVA 30/05 728595	3.000,00
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	11,70
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM COLINAS-PDDE 8673615	21.579,35
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	14,68
3773	49		Operação de aplicação Automática	18.190,58
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 52-06000000000000-CONSUMIDOR	9.081,70
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 51-00000000000000-CONSUMIDOR	9.078,60
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 50-00000000000000-CONSUMIDOR	9.053,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 49-00000000000000-CONSUMIDOR	9.025,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 48-00000000000000-CONSUMIDOR	9.001,00
			Total de Débitos a Transportar:	11.917.979,05
			Total de Créditos a Transportar:	11.917.979,05

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 495
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 76

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	11.917.979,05
			Total de Créditos Transportado:	11.917.979,05
***** 30/05/2023 *****				
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 47-00000000000000-CONSUMIDOR	9.184,42
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 46-00000000000000-CONSUMIDOR	9.154,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 45-00000000000000-CONSUMIDOR	9.112,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 44-00000000000000-CONSUMIDOR	9.078,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 43-00000000000000-CONSUMIDOR	9.010,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 127-06113682000125-MUNICIPIO E	40,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 127-06113682000125-MUNICIPIO E	25.431,99
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87963-ILHA PLASTIC COM. ATAC. I	646,68
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87963-ILHA PLASTIC COM. ATAC. I	693,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 645647-SOUZA CRUZ LTDA.	46,89
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 639713-COBESA COMERCIO DE BE	13,32
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 639713-COBESA COMERCIO DE BE	63,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 639713-COBESA COMERCIO DE BE	2.595,89
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 87963-ILHA PLASTIC COM. ATA	129,34
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 87963-ILHA PLASTIC COM. ATA	83,16
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 639713-COBESA COMERCIO DE	2,13
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 639713-COBESA COMERCIO DE	12,71
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ???	2.740,14
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 87963-ILHA PLASTIC COM. A7	49,15
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 87963-ILHA PLASTIC COM. A7	39,47
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 639713-COBESA COMERCIO E	1,01
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 639713-COBESA COMERCIO E	113,11
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 87963-ILHA PLASTIC COM. ATAC.	10,67
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 87963-ILHA PLASTIC COM. ATAC.	8,57
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 639713-COBESA COMERCIO DE BE	0,22
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 639713-COBESA COMERCIO DE BE	24,57
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1237	2.413,21
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 30/05 1749371	20.714,55
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: JOSE NILTON PEREIRA C 30/05 1740296	1.560,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: INDUSTRIA E COMERCIO 30/05 1739389	416,20
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Artico Industria De G 30/05 1738379	140,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: DAFONTE INDUSTRIA E C 30/05 1633347	1.625,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136695	1.230,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 46-00000000000000-CONSUMID	695,72
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 44-00000000000000-CONSUMID	689,95
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 127-06113682000125-MUNICIPIE	1.932,83
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 127-06113682000125-MUNICIPIO E	4,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 127-06113682000125-MUNICIPIO E	4.577,75
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 46-00000000000000-CONSUMIDOR F	151,04
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 44-00000000000000-CONSUMIDOR F	149,79
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 127-06113682000125-MUNICIPIO DE	419,64
3311	49		TAR ADIANT.DEPOSITANTE ADIANT.DEPOSITANTE 250523	63,00
***** 31/05/2023 *****				
35	105		Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	59.265,31
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC COLINAS 1 1221443	25.471,99
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM COLINAS-PDDE 1218331	11.304,99
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	21,47
3773	49		Operação de aplicação Automática	20.444,24
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 53-00000000000000-CONSUMIDOR	9.110,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 131-35156645000100-MUNICIPIO E	20,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 131-35156645000100-MUNICIPIO E	3.647,95
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 130-35156645000100-MUNICIPIO E	3.861,64
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 129-35156645000100-MUNICIPIO E	2.480,25
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 128-06113682000125-MUNICIPIO E	40,00
			Total de Débitos a Transportar:	12.168.716,11
			Total de Créditos a Transportar:	12.168.716,11

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2186
 PROC: 219 / 2023
 ASS: *[assinatura]*

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 77

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	12.168.716,11
			Total de Créditos Transportado:	12.168.716,11
***** 31/05/2023 *****				
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 128-06113682000125-MUNICIPIO D	11.264,99
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026623-ARMAZEM MATEUS S.A. -	6.996,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026620-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.104,14
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026619-ARMAZEM MATEUS S.A. -	29,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026619-ARMAZEM MATEUS S.A. -	74,16
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026618-ARMAZEM MATEUS S.A. -	790,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026616-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.130,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026614-ARMAZEM MATEUS S.A. -	3.195,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026613-ARMAZEM MATEUS S.A. -	335,04
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026612-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.911,87
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026611-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.515,48
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026611-ARMAZEM MATEUS S.A. -	482,16
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7026609-ARMAZEM MATEUS S.A. -	35,88
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 689122-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	12,99
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 689122-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	121,65
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 689121-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	1.393,55
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 689121-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	1.124,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 664909-DISTRIBUIDORA DE BEBID	27,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 664909-DISTRIBUIDORA DE BEBID	514,88
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 664909-DISTRIBUIDORA DE BEBID	404,32
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534609-LEITESOL INDUSTRIA E CC	4.441,89
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30152-SANTOS & MENESES LTDA	31.020,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 18706-MA DISTRIBUICAO DE ALIM	262,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325259-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	3.160,86
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026623-ARMAZEM MATEUS S./	839,58
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026620-ARMAZEM MATEUS S./	132,49
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026619-ARMAZEM MATEUS S./	3,52
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026618-ARMAZEM MATEUS S./	94,88
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026616-ARMAZEM MATEUS S./	135,60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026614-ARMAZEM MATEUS S./	319,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026613-ARMAZEM MATEUS S./	33,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026612-ARMAZEM MATEUS S./	229,43
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026611-ARMAZEM MATEUS S./	181,89
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026609-ARMAZEM MATEUS S./	4,31
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 689122-PRODUTOS ALIM.RIBAV	1,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 689121-PRODUTOS ALIM.RIBAV	167,22
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 689121-PRODUTOS ALIM.RIBAV	112,40
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534609-LEITESOL INDUSTRIA E	310,93
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30152-SANTOS & MENESES LTD	6.204,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 18706-MA DISTRIBUICAO DE AI	52,52
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1325259-FC OLIVEIRA & CIA LTI	593,59
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026623-ARMAZEM MATEUS	531,73
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026620-ARMAZEM MATEUS	83,92
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026619-ARMAZEM MATEUS	2,24
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026619-ARMAZEM MATEUS	5,64
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026616-ARMAZEM MATEUS	85,88
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026612-ARMAZEM MATEUS	119,78
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026611-ARMAZEM MATEUS	115,15
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026611-ARMAZEM MATEUS	36,66
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026609-ARMAZEM MATEUS	2,73
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 689122-PRODUTOS ALIM.RIB,	0,99
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 689122-PRODUTOS ALIM.RIB,	9,25
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 689121-PRODUTOS ALIM.RIB,	56,54
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 689121-PRODUTOS ALIM.RIB,	85,42
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 664909-DISTRIBUIDORA DE B	39,13
			Total de Débitos a Transportar:	12.250.658,05
			Total de Créditos a Transportar:	12.250.658,05

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 78

FOLHAS: 2187
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	12.250.658,05
			Total de Créditos Transportado:	12.250.658,05
*****	31/05/2023	*****		
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 664909-DISTRIBUIDORA DE B	30,72
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 534609-LEITESOL INDUSTRIA	55,78
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 30152-SANTOS & MENESES L	2.357,52
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 18706-MA DISTRIBUICAO DE	19,96
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1325259-FC OLIVEIRA & CIA I	240,23
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ???	343,42
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026623-ARMAZEM MATEUS S.A. -	115,44
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026620-ARMAZEM MATEUS S.A. -	18,22
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026619-ARMAZEM MATEUS S.A. -	0,48
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026619-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1,22
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026616-ARMAZEM MATEUS S.A. -	18,65
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026612-ARMAZEM MATEUS S.A. -	26,02
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026611-ARMAZEM MATEUS S.A. -	25,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026611-ARMAZEM MATEUS S.A. -	7,97
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7026609-ARMAZEM MATEUS S.A. -	0,59
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 689122-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	0,21
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 689122-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	2,02
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 689121-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	12,28
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 689121-PRODUTOS ALIM.RIBAMA	18,54
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 664909-DISTRIBUIDORA DE BEBIC	8,49
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 664909-DISTRIBUIDORA DE BEBIC	6,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 534609-LEITESOL INDUSTRIA E C	12,11
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 30152-SANTOS & MENESES LTDA	511,83
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 18706-MA DISTRIBUICAO DE ALIM	4,33
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1325259-FC OLIVEIRA & CIA LTDA	52,15
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Maria Francisca Vieir 31/05 1708198	10.200,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: MARIA FRANCISCA VIEIR 31/05 1527245	900,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Eva Maria da Silva 31/05 1502305	960,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: José Paulo Ferreira d 31/05 955569	1.621,40
658	49		PIX QR CODE DINÂMICO DES: COBESA - COMERCIO DE 31/05 817497	2.672,81
658	35		vlr ref. Pagamento de Fornecedor conforme data acima	51.260,25
749	259		VALOR REF ABATIMENTO DE COFINS MES 05 2023	22.941,83
756	252		Valor referente a abatimento de ICMS do mês 05/2023	52.399,49
791	294		VALOR REF ABATIMENTO DE PIS MES 05 2023	4.980,79
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>000005-ANA PAULA DIAS OLIVEIRA	99,00
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>000004-BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	99,00
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>000003-ANTONIO CANDURU SILVA	99,00
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>000002-CARMELITA SILVA CESAR RIE	99,00
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>000001-JOSE PAULO FERREIRA DA SIL	99,00
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <05/2023> 16289404106-FRANCISCO J/	145,20
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 131-35156645000100-MUNICIPIO	277,24
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 130-35156645000100-MUNICIPIO	293,48
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 129-35156645000100-MUNICIPIO	188,50
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 128-06113682000125-MUNICIPIO	856,14
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 131-35156645000100-MUNICIPIO E	2,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 131-35156645000100-MUNICIPIO E	656,63
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 130-35156645000100-MUNICIPIO E	695,08
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 129-35156645000100-MUNICIPIO E	446,43
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 128-06113682000125-MUNICIPIO E	4,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 128-06113682000125-MUNICIPIO E	2.027,69
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 131-35156645000100-MUNICIPIO DE	60,19
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 130-35156645000100-MUNICIPIO DE	63,73
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 129-35156645000100-MUNICIPIO DE	40,80
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 128-06113682000125-MUNICIPIO DE	185,87
3262	182		VAOR REFERENTE AO CUSTO	292.828,40
			Total de Débitos a Transportar:	12.701.750,92
			Total de Créditos a Transportar:	12.701.750,92

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 2498
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 79

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	12.701.750,92
			Total de Créditos Transportado:	12.701.750,92
***** 31/05/2023 *****				
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <05/2023>	1.419,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <05/2023>	1.419,00
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	1.320,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023> ANA PAULA DIAS OLIVEIRA	1.320,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023> BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	1.320,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023> ANTONIO CANDURU SILVA	1.320,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023> CARMELITA SILVA CESAR RIBEIRO	1.320,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023> JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	1.320,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>000005-ANA PAULA DIAS OLIVEIRA	105,60
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>000004-BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	105,60
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>000003-ANTONIO CANDURU SILVA	105,60
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>000002-CARMELITA SILVA CESAR RI	105,60
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>000001-JOSE PAULO FERREIRA DA SI	105,60
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <05/2023>	264,00
***** 01/06/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	3.110,01
49	105		CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA 5452039	15,54
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 2211069	3.667,95
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL COL 2211068	2.480,25
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET CAMARA MUNICIPAL COL 2210954	3.861,64
49	105		VENDA CARTAO DE CREDITO 5452039	13,11
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5-P. OLIVEIRA FLORES DA SILVA	1.395,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4016516-DISTRIBUIDORA MEDEIRO	187,17
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4016516-DISTRIBUIDORA MEDEIRO	442,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4016516-DISTRIBUIDORA MEDEIRO	1.428,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4-P. OLIVEIRA FLORES DA SILVA	1.592,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123558-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.495,49
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123558-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.575,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123545-MANA PRODUTOS ALIMEN	1.814,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4016516-DISTRIBUIDORA MEDE	53,11
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 123558-MANA PRODUTOS ALIM	149,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 123545-MANA PRODUTOS ALIM	181,50
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 5-P. OLIVEIRA FLORES DA SI	106,02
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 4-P. OLIVEIRA FLORES DA SI	121,03
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 123558-MANA PRODUTOS AL	113,62
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 123558-MANA PRODUTOS AL	119,69
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 123545-MANA PRODUTOS AL	134,13
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 5-P. OLIVEIRA FLORES DA SILVA	23,03
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 4-P. OLIVEIRA FLORES DA SILVA	26,30
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 123558-MANA PRODUTOS ALIMEN	24,67
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 123558-MANA PRODUTOS ALIMEN	25,99
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 123545-MANA PRODUTOS ALIMEN	29,95
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 01/06 1626540	11.082,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: NILDJANE DA SILVA NOL 01/06 1255351	1.987,50
826	896		Valor Ref a INSS - Férias <06/2023>	138,60
2576	826		Valor Ref a Férias <06/2023> 000001-JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	1.320,00
2576	826		Valor Ref a Férias <06/2023>	440,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>000001-JOSE PAULO FERREIRA DA SI	140,80
3311	49		TAR ADIANT.DEPOSITANTE ADIANT.DEPOSITANTE 290523	63,00
3311	49		CARTAO CREDITO ANUIDADE 4740152	16,00
***** 02/06/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	13.862,00
			Total de Débitos a Transportar:	12.766.539,78
			Total de Créditos a Transportar:	12.766.539,78

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 489
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 80

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	12.766.539,78
			Total de Créditos Transportado:	12.766.539,78
***** 02/06/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77350-CEOLIN & CIA LTDA	5.650,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7031999-ARMAZEM MATEUS S.A. -	109,60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77350-CEOLIN & CIA LTDA	225,96
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 77350-CEOLIN & CIA LTDA	429,40
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7031999-ARMAZEM MATEUS	5,60
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 77350-CEOLIN & CIA LTDA	93,24
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7031999-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1,21
658	49		CHEQUE COMPENSADO 1231	2.122,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 02/06 1645179	10.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 02/06 1644133	1.500,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANTONIO FRANCISCO FER 02/06 1535122	240,00
826	35		VALOR REF PGT DE FERIAS MES 06 2023	1.621,40
***** 03/06/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7040180-ARMAZEM MATEUS S.A. -	790,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1613218-HOTBEL COMERCIAL EIRI	93,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1613218-HOTBEL COMERCIAL EIRI	536,04
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1613218-HOTBEL COMERCIAL EIRI	1.708,23
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7040180-ARMAZEM MATEUS S.A.	94,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1613218-HOTBEL COMERCIAL E	11,16
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1613218-HOTBEL COMERCIAL E	193,21
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7040180-ARMAZEM MATEUS	60,10
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1613218-HOTBEL COMERCIAL	40,72
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1613218-HOTBEL COMERCIAL	129,82
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7040180-ARMAZEM MATEUS S.A. -	13,05
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1613218-HOTBEL COMERCIAL EIR	1,53
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1613218-HOTBEL COMERCIAL EIR	8,85
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1613218-HOTBEL COMERCIAL EIR	28,19
***** 04/06/2023 *****				
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 134-11296379000145-FUNDO MUN	33.345,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 133-11296379000145-FUNDO MUN	5.982,40
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 133-11296379000145-FUNDO MUN	24.124,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 132-11296379000145-FUNDO MUN	600,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 132-11296379000145-FUNDO MUN	10.364,55
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 134-11296379000145-FUNDO MI	2.534,22
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 133-11296379000145-FUNDO MI	1.833,45
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 132-11296379000145-FUNDO MI	787,71
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 134-11296379000145-FUNDO MUN	6.002,10
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 133-11296379000145-FUNDO MUN	598,24
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 133-11296379000145-FUNDO MUN	4.342,41
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 132-11296379000145-FUNDO MUN	60,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 132-11296379000145-FUNDO MUN	1.865,61
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 134-11296379000145-FUNDO MUNIC	550,19
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 133-11296379000145-FUNDO MUNIC	398,07
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 132-11296379000145-FUNDO MUNIC	171,03
***** 05/06/2023 *****				
49	105		CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA 5432039	91,05
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM DE COLINAS MA IPV 5240173	10.964,55
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210350 FMS CUSTEI 5230353	30.106,90
49	105		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MA 210350 FMS CUSTEI 5230277	33.345,00
3773	49		Operação de aplicação Automática	41.500,16
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7041292-ARMAZEM MATEUS S.A. -	1.102,40
			Total de Débitos a Transportar:	13.002.917,33
			Total de Créditos a Transportar:	13.002.917,33

FOLHAS: 490
 PROC: 219 / 2024
 ASS: [assinatura]

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)
 CNPJ : 19.066.049/0001-75
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 81

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	13.002.917,33
			Total de Créditos Transportado:	13.002.917,33
***** 05/06/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 465191-COMERCIAL ARAPIRACA L	1.253,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 465191-COMERCIAL ARAPIRACA L	2.699,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7041292-ARMAZEM MATEUS S./	132,29
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 465191-COMERCIAL ARAPIRAC.	360,00
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 7041292-ARMAZEM MATEUS	83,78
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 465191-COMERCIAL ARAPIRA	95,23
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 465191-COMERCIAL ARAPIRA	205,18
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 7041292-ARMAZEM MATEUS S.A.	18,19
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 465191-COMERCIAL ARAPIRACA I	20,68
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 465191-COMERCIAL ARAPIRACA I	44,56
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Filomeno Cleiton Viei 03/06 1907435	680,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: José Paulo Ferreira d 03/06 1905310	216,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Raiane Barros Do Nasc 03/06 1903012	1.200,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Maria Francisca Vieir 03/06 1858019	1.300,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Bruno de Sousa Teixeir 03/06 1854424	755,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANTONIA ALINE CARVALH 03/06 1852104	2.916,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: FRANCIMARIA SILVA OLI 03/06 1851165	1.038,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: Jairo Torres-Silva 03/06 1847122	1.280,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: LOTERIA SAO JOSE 05/06 1711177	15.976,89
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: ANILDA MARIA DA SILVA 04/06 1157368	2.000,00
658	49		TRANSFERENCIA PIX DES: PRISMA TELECOMUNICACO 05/06 803524	100,00
658	49		TRANSF CC PARA CC PJ M B DE SOUSA JUNIOR 1136853	1.814,90
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO MAMAE 2860	2.252,95
658	49		PAGTO ELETRON COBRANCA PLANO DE SAUDE 2859	1.106,26
833	35		VALOR REF PGT DE FGTS MES 05 2023	528,00
2275	49		CARTAO VISA ELECTRON P. A. R. DOS SANT 857547	234,00
2527	49		CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A. 5966814	78,94
3311	49		TARIFA BANCARIA ENT TL DOMICILIO I	10,85
3311	49		ENCARGOS DESCOBERTO CC 230605	47,55
***** 06/06/2023 *****				
49	3773		Resgate de aplicação Automática	18.941,29
49	3773		Resgate de aplicação Automática	1.218,71
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 135-25993854000228-M. S. GESTAC	9.774,14
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 135-25993854000228-M. S. GESTAC	13.479,51
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 7049602-ARMAZEM MATEUS S.A. -	5,79
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 7049602-ARMAZEM MATEUS S.A. -	279,63
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 668282-DISTRIBUIDORA DE BEBID	57,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 668282-DISTRIBUIDORA DE BEBID	133,84
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 668281-DISTRIBUIDORA DE BEBID	304,74
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 668281-DISTRIBUIDORA DE BEBID	288,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 641288-COBESA COMERCIO DE BE	78,24
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 641288-COBESA COMERCIO DE BE	2.354,41
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3304023-BASTO MESQUITA DIST. E	319,27
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3304023-BASTO MESQUITA DIST. E	729,51
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3304022-BASTO MESQUITA DIST. E	1.285,84
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3304021-BASTO MESQUITA DIST. E	3.021,99
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3304020-BASTO MESQUITA DIST. E	1.511,99
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3304019-BASTO MESQUITA DIST. E	1.667,45
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 7049602-ARMAZEM MATEUS S./	33,59
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 641288-COBESA COMERCIO DE	15,65
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3304023-BASTO MESQUITA DIST	38,28
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3304022-BASTO MESQUITA DIST	106,52
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3304021-BASTO MESQUITA DIST	211,54
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3304020-BASTO MESQUITA DIST	105,84
			Total de Débitos a Transportar:	13.097.329,81
			Total de Créditos a Transportar:	13.097.329,81